01

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.034/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

02

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo relacionado à oferta de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar da rede pública municipal. A insuficiência e inadequação dos produtos alimentícios disponíveis têm comprometido não apenas a qualidade nutricional das refeições servidas, mas também a valorização da produção local e a sustentabilidade da agricultura familiar na região.

A demanda por alimentos frescos e nutritivos para a alimentação escolar é uma necessidade reconhecida, considerando os vínculos entre a alimentação adequada e o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. A falta de uma integração eficaz entre os agricultores locais e as instituições de ensino resulta em um cardápio escolar que frequentemente depende de fornecedores distantes, aumentando os custos logísticos e dificultando a implementação de práticas saudáveis e sustentáveis.

Além disso, há uma carência em ações que promovam a educação alimentar dentro do ambiente escolar, o que poderia contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. A ausência de alimentos variados e de origem local na merenda escolar não apenas afeta a saúde e o bem-estar das crianças, mas também reforça desigualdades regionais e limita o potencial de crescimento econômico dos pequenos produtores rurais.

Portanto, a adequação da oferta de alimentos da agricultura familiar é uma necessidade premente, que deve ser abordada com um olhar atento às especificidades do contexto local e à relevância social deste tema. O atendimento a essa demanda é essencial para garantir não apenas a segurança alimentar nas escolas, mas também fortalecer a economia local, promover a saúde da população infantil e incentivar práticas sustentáveis de produção agrícola. A adoção de soluções eficazes nessa área representa um compromisso com o interesse público, refletindo a responsabilidade da administração municipal em proporcionar condições adequadas para a alimentação das crianças da rede pública.

03

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Dezembro de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educacao
Decreto nº 048/2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Claudemir Vieira da Silva,

Objeto
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo relacionado à oferta de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar da rede pública municipal. A insuficiência e inadequação dos produtos alimentícios disponíveis têm comprometido não apenas a qualidade nutricional das refeições servidas, mas também a valorização da produção local e a sustentabilidade da agricultura familiar na região.

A demanda por alimentos frescos e nutritivos para a alimentação escolar é uma necessidade reconhecida, considerando os vínculos entre a alimentação adequada e o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. A falta de uma integração eficaz entre os agricultores locais e as instituições de ensino resulta em um cardápio escolar que frequentemente depende de fornecedores distantes, aumentando os custos logísticos e dificultando a implementação de práticas saudáveis e sustentáveis.

Além disso, há uma carência em ações que promovam a educação alimentar dentro do ambiente escolar, o que poderia contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. A ausência de alimentos variados e de origem local na merenda escolar não apenas afeta a saúde e o bem-estar das crianças, mas também reforça desigualdades regionais e limita o potencial de crescimento econômico dos pequenos produtores rurais.

Portanto, a adequação da oferta de alimentos da agricultura familiar é uma necessidade premente, que deve ser abordada com um olhar atento às especificidades do contexto local e à relevância social deste tema. O atendimento a essa demanda é essencial para garantir não apenas a segurança alimentar nas escolas, mas também fortalecer a economia local, promover a saúde da população infantil e incentivar práticas sustentáveis de produção agrícola. A adoção de soluções eficazes nessa área representa um compromisso com o interesse público, refletindo a responsabilidade da administração municipal em proporcionar condições adequadas para a alimentação das crianças da rede pública.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Dezembro de 2025.

05

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100	1
2	Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	1.000	1
3	Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	2.000	1
4	Açafrão em pó (curcuma)	KG	400	1
5	Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	3.500	1
6	Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1
7	Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000	1
8	Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1
9	Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1
10	Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	KG	20.000	1
11	Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	10.000	1

06

12	Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1
13	Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000	1
14	Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	KG	2.000	1
15	Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	KG	800	1
16	Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	1.000	1
17	Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	KG	2.000	1
18	Fava, limpa sem sujidade	KG	500	1
19	Folha de louro, Embalagem de 100g	PCT	200	1
20	Feijão verde, sem sujidade, limpo de 1ª	KG	1.000	1
21	Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000	1
22	Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000	1
23	Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4.000	1
24	Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	800	1
25	Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Und	750	1
26	Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	KG	5.000	1
27	Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.000	1
28	Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000	1

29	Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	14.000	1
30	Ovos de Galinha: Grande perfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	und	48.000	1
31	Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1
32	Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000	1
33	Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	KG	100	1
34	Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50	1
35	Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1
36	Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1
37	Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1
38	Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1
39	Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar	KG	2.000	1

	acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.			
40	Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1
41	Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1
42	Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1
43	Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	KG	3.000	1
44	Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	UND	4.000	1
45	Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	KG	1.000	1
46	Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	5.000	1
47	Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	500	1
48	Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

09

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.682/0001-49

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo relacionado à oferta de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar da rede pública municipal. A insuficiência e inadequação dos produtos alimentícios disponíveis têm comprometido não apenas a qualidade nutricional das refeições servidas, mas também a valorização da produção local e a sustentabilidade da agricultura familiar na região.

A demanda por alimentos frescos e nutritivos para a alimentação escolar é uma necessidade reconhecida, considerando os vínculos entre a alimentação adequada e o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. A falta de uma integração eficaz entre os agricultores locais e as instituições de ensino resulta em um cardápio escolar que frequentemente depende de fornecedores distantes, aumentando os custos logísticos e dificultando a implementação de práticas saudáveis e sustentáveis.

Além disso, há uma carência em ações que promovam a educação alimentar dentro do ambiente escolar, o que poderia contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. A ausência de alimentos variados e de origem local na merenda escolar não apenas afeta a saúde e o bem-estar das crianças, mas também reforça desigualdades regionais e limita o potencial de crescimento econômico dos pequenos produtores rurais.

Portanto, a adequação da oferta de alimentos da agricultura familiar é uma necessidade premente, que deve ser abordada com um olhar atento às especificidades do contexto local e à relevância social deste tema. O atendimento a essa demanda é essencial para garantir não apenas a segurança alimentar nas escolas, mas também fortalecer a economia local, promover a saúde da população infantil e incentivar práticas sustentáveis de produção agrícola. A adoção de soluções eficazes nessa área representa um compromisso com o interesse público, refletindo a responsabilidade da administração municipal em proporcionar condições adequadas para a alimentação das crianças da rede pública.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Dezembro de 2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva

Problema Resumido
"Falta de adequação na oferta de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar na rede pública municipal de Itinga do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta um desafio significativo relacionado à oferta de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar da rede pública municipal. A insuficiência e inadequação dos produtos alimentícios disponíveis têm comprometido não apenas a qualidade nutricional das refeições servidas, mas também a valorização da produção local e a sustentabilidade da agricultura familiar na região.

A demanda por alimentos frescos e nutritivos para a alimentação escolar é uma necessidade reconhecida, considerando os vínculos entre a alimentação adequada e o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. A falta de uma integração eficaz entre os agricultores locais e as instituições de ensino resulta em um cardápio escolar que frequentemente depende de fornecedores distantes, aumentando os custos logísticos e dificultando a implementação de práticas saudáveis e sustentáveis.

Além disso, há uma carência em ações que promovam a educação alimentar dentro do ambiente escolar, o que poderia contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. A ausência de alimentos variados e de origem local na merenda escolar não apenas afeta

a saúde e o bem-estar das crianças, mas também reforça desigualdades regionais e limita o potencial de crescimento econômico dos pequenos produtores rurais.

Portanto, a adequação da oferta de alimentos da agricultura familiar é uma necessidade premente, que deve ser abordada com um olhar atento às especificidades do contexto local e à relevância social deste tema. O atendimento a essa demanda é essencial para garantir não apenas a segurança alimentar nas escolas, mas também fortalecer a economia local, promover a saúde da população infantil e incentivar práticas sustentáveis de produção agrícola. A adoção de soluções eficazes nessa área representa um compromisso com o interesse público, refletindo a responsabilidade da administração municipal em proporcionar condições adequadas para a alimentação das crianças da rede pública.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar tem como objetivo definir os requisitos da contratação de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar na rede pública municipal de Itinga do Maranhão. Tais requisitos visam assegurar que a oferta atenda adequadamente às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo a inclusão e valorização da produção local, além de garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

Requisitos da solução contratada:

1. Fornecimento de produtos alimentícios provenientes da agricultura familiar, com no mínimo 30% da composição das refeições escolares oriundos de pequenos produtores locais.
2. Produtos devem estar dentro do padrão de qualidade exigido pela legislação sanitária vigente, sendo certificados por órgão competente (ex: Anvisa).
3. A proposta deve incluir frutas, verduras, legumes e grãos frescos, em quantidades suficientes para atender a demanda mensal específica de cada escola da rede municipal.
4. Os produtos devem ser oferecidos sem agrotóxicos ou aditivos químicos nocivos à saúde, comprovado por meio de documentação adequada de origens e métodos de cultivo.
5. A validade dos produtos deve ser superior a 30 dias na data de entrega, garantindo frescor e segurança alimentar.
6. A empresa contratada deverá apresentar um plano de logística que assegure a entrega pontual e regular dos produtos, com periodicidade mínima semanal.
7. Para garantir a rastreabilidade, a solução contratada deve fornecer informações sobre a origem dos produtos, incluindo nome do produtor, local de cultivo e método de produção employed.
8. A oferta deve incluir capacitação técnica para os produtores locais visando melhorar a qualidade e variedade dos produtos oferecidos.
9. Proposta de cardápio balanceado e nutricionalmente adequado, elaborado por profissional capacitado na área de nutrição escolar, alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
10. Preço máximo por unidade de produto deve ser estabelecido, a fim de garantir uma competição saudável entre os fornecedores, alinhado aos preços praticados no mercado local.

13

Esses requisitos têm como finalidade garantir não apenas a qualidade dos alimentos servidos nas escolas, mas também fomentar o desenvolvimento econômico local, através da valorização da agricultura familiar.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a melhoria da oferta de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar em Itinga do Maranhão:

1. **Parceria com Associações de Produtores Locais**
   - Vantagens:
     - Custo reduzido por transporte, devido à proximidade dos fornecedores.
     - Melhoria na qualidade dos alimentos, oferecendo produtos frescos e sazonais.
     - Fomento à economia local, promovendo o desenvolvimento das comunidades.
     - Flexibilidade nas negociações, com maior possibilidade de adaptação às necessidades da merenda escolar.
   - Desvantagens:
     - Dependência de safras, podendo haver variação na oferta de produtos ao longo do ano.
     - Necessidade de gestão eficiente para garantir que os fornecedores atendam às demandas em quantidade e qualidade.
     - Potenciais dificuldades logísticas em períodos de demanda alta, como início do ano letivo.

2. **Cooperativas de Agricultura Familiar**
   - Vantagens:
     - Acesso a uma gama diversificada de produtos que podem ser oferecidos, aumentando a oferta de cardápios.
     - Foco na comercialização de produtos orgânicos ou agroecológicos, que podem agregar valor e atender demandas específicas.
     - Redução de custos pela compra coletiva de insumos e pelo fortalecimento da cadeia produtiva.
   - Desvantagens:
     - Necessidade de um processo de formalização e estruturação das cooperativas, aumentando o tempo de implementação.
     - Risco de ineficiências administrativas se as cooperativas não forem bem geridas.
     - Desafios de comunicação e alinhamento entre as cooperativas e a gestão da merenda escolar.

3. **Programas de Aquisição de Alimentos (PAA)**
   - Vantagens:
     - Financiamento e suporte do governo federal que garantem uma base mais sólida para aquisição de produtos.
     - Possibilidade de aumento na segurança alimentar, não apenas para as escolas, mas também para as famílias dos agricultores.
     - Estímulo à produção regional e à inclusão social dos pequenos produtores.

- Desvantagens:
  - Processos burocráticos que podem atrasar a implementação e execução do programa.
  - Exigências técnicas e documentais que podem ser desafiadoras para pequenos agricultores.
  - Dependência das políticas públicas, que podem variar a cada gestão.

4. **Compra Direta de Feiras e Mercados Locais**
   - Vantagens:
     - Agilidade na aquisição de produtos frescos e de temporada, criando um cardápio dinâmico.
     - Suporte aos pequenos comerciantes e feira do município, fortalecendo o comércio local.
     - Menor risco de perdas devido à perecibilidade, com a possibilidade de compras frequentes.
   - Desvantagens:
     - Dificuldade em estabelecer contratos de fornecimento regulares, o que pode levar a insegurança no abastecimento.
     - Variabilidade nos preços, dependendo da demanda e da oferta do mercado.
     - Maior carga de trabalho para a gestão do cardápio e planejamento das compras.

5. **Implantação de Agronegócio Escolar**
   - Vantagens:
     - Possibilidade de autossuficiência na produção de alguns alimentos diretamente pelas escolas, envolvendo alunos em práticas agrícolas.
     - Criação de consciência ambiental e educação nutricional entre os estudantes, aumentando o envolvimento comunitário.
     - Potencial redução de custos com a compra de produtos cultivados nas próprias escolas.
   - Desvantagens:
     - Necessita de investimentos significativos em infraestrutura e capacitação de pessoal.
     - Tempo de implementação prolongado até a colheita dos alimentos, amarrando o curto prazo das demandas imediatas.
     - Requer continuidade e manutenção para que o projeto não seja abandonado.

Análise comparativa:
- As parcerias com associações locais são mais flexíveis, mas podem ter problemas com dependência de safras.
- Cooperativas oferecem variedade e agilidade, mas requerem estruturação e gestão.
- O PAA é sólido, mas pode enfrentar burocracia.
- A compra direta tem agilidade, mas apresenta inseguranças na regularidade do fornecimento.
- O agronegócio escolar possui potencial educativo, porém exige um investimento inicial alto e leva tempo para atingir frutos.

Em suma, a escolha da solução deverá considerar fatores como tempo de implementação, custo, segurança de fornecimento e possíveis impactos sociais, buscando equilibrar eficácia e sustentabilidade no atendimento das necessidades escolares.

Soluções disponíveis para a compra direta de produtos da agricultura familiar pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão:

15

1. **Aquisição Direta através de Cooperativas Agrícolas**
- Vantagens:
- Custo: Geralmente, os preços são mais competitivos devido à venda em grupo.
- Qualidade: Produtos frescos e com menor tempo de armazenamento, garantindo qualidade superior.
- Flexibilidade: Oferecem a possibilidade de negociação quanto às quantidades e tipos de produtos.
- Suporte ao Desenvolvimento Local: A contratação beneficia diretamente agricultores da região, fortalecendo a economia local.
- Desvantagens:
- Tempo de Implementação: Pode ser um processo mais demorado na regulamentação e formalização das cooperativas.
- Variedade de Produtos: Pode haver limitações em relação à diversidade de produtos oferecidos.

2. **Contratação Direta com Produtores Individuais**
- Vantagens:
- Custo: Possibilidade de preços menores, uma vez que pode haver menos intermediários.
- Qualidade: Relação direta permite conhecer o produtor e garantir a qualidade dos produtos.
- Agronegócio Local: Fomenta o microempresário local, ajudando no fortalecimento das atividades econômicas regionais.
- Desvantagens:
- Variedade Limitada: Dependência de produtores individuais pode limitar a gama de produtos disponíveis.
- Escalabilidade: Dificuldade em atender grandes demandas em períodos de alta necessidade.

3. **Sistema de Compras Públicas Online (Ex.: Plataforma RedeCompras)**
- Vantagens:
- Eficiência: Facilitam o acesso a uma variedade de fornecedores e produtos com agilidade.
- Transparência: Maior visibilidade nas compras, permitindo melhor fiscalização e controle social.
- Comparativo de Preços: Possibilidade de visualizar diferentes preços e condições de venda.
- Desvantagens:
- Acesso: Necessidade de familiarização com a plataforma por parte de servidores municipais e produtores.
- Custos Associados: Taxas de utilização da plataforma podem existir, impactando o custo final das aquisições.

4. **Participação em Chamadas para a Agricultura Familiar via Leis de Incentivo**
- Vantagens:
- Apoio Institucional: Direitos garantidos para agricultores familiares, promovendo a inclusão.
- Diversificação: Estimula a oferta variada de produtos agrícolas, reduzindo sazonalidades.
- Visibilidade e Comercialização: Proporciona maior divulgação dos produtos da agricultura familiar.
- Desvantagens:
- Complexidade Administrativa: Processos burocráticos podem atrasar a implementação e aquisição efetiva dos produtos.
- Risco de Não Conformidade: Possibilidade de desvio de recursos e não entrega dos produtos conforme esperado.

5. **Parcerias com ONG's ou Projetos Sociais de Agricultura Familiar**
- Vantagens:
- Inovação: Organização pode trazer técnicas modernas e práticas de cultivo, melhorando a produtividade.
- Capacitação: Educação e capacitação dos produtores para assegurar a qualidade e quantidade necessárias.
- Sustentabilidade: Promove práticas sustentáveis que favorecem o meio ambiente e a saúde pública.
- Desvantagens:
- Dependência: Potencial dependência da continuidade de apoio das ONG's para manutenção da atividade.
- Custo: Pode demandar investimentos iniciais altos, seja em treinamento ou na criação de infraestrutura.

Análise comparativa dessas soluções:
- Custo: Contratações diretas com produtores individuais e cooperativas tendem a ser mais baratas a curto prazo, mas sistemas online e parcerias com ONG's podem oferecer eficiência com variações de preços dependendo da escala.
- Qualidade: Aquisições de cooperativas e produtores individuais tendem a ter produtos de melhor qualidade, enquanto plataformas online podem variar, dependendo dos fornecedores.
- Flexibilidade: As cooperativas oferecem mais flexibilidade na negociação do que as chamadas formais e plataformas online.
- Adaptabilidade: Sistemas online permitem rápida adaptação em caso de mudanças necessárias nos pedidos, mas suporte individual pode trazer mais customização.
- Tempo de Implementação: Compras através de plataformas podem ser rápidas, mas formalizações com cooperativas e ONG's podem levar mais tempo.
- Impacto nos Objetivos Públicos: Parcerias com ONG's e sistemas de compras públicas online tendem a fornecer maior visibilidade e potencial de transcender políticas públicas sociais, enquanto adquirindo diretamente fomenta a economia local.

A escolha da solução ideal deve considerar a estratégia a longo prazo da prefeitura em relação ao desenvolvimento econômico local, eficiência nas aquisições e a qualidade dos produtos adquiridos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de "Aquisição Direta através de Cooperativas Agrícolas" para a falta de adequação na oferta de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar na rede pública municipal de Itinga do Maranhão é justificada por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam atender ao interesse público de maneira eficiente.

Em termos técnicos, a aquisição de produtos alimentícios diretamente de cooperativas agrícolas locais permite garantir a frescura e a qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas. Os produtos

oriundos da agricultura familiar são, em sua maioria, cultivados sem o uso excessivo de agrotóxicos, resultando em uma alimentação mais saudável para as crianças. Além disso, a compatibilidade entre as necessidades nutricionais das crianças e a oferta disponível nas cooperativas é garantida pela proximidade geográfica e pelo conhecimento sobre o que é produzido na região. A implementação deste modelo é facilitada pela adesão já existente entre as cooperativas, que possuem estruturas montadas para o fornecimento regular de alimentos e possuem experiência na venda direta ao governo, minimizando assim barreiras operacionais.

Os benefícios operacionais dessa solução são significativos. As cooperativas representam um modelo de gestão que favorece a organização comunitária e promove o desenvolvimento local sustentável. Elas frequentemente possuem processos bem definidos para atendimento a demandas institucionais, o que se traduz numa entrega pontual e com padrão de qualidade. O suporte logístico pode ser otimizado devido à proximidade da produção ao consumo, reduzindo problemas comuns como perdas durante o transporte. A escalabilidade da solução também é evidente, visto que as cooperativas podem aumentar a produção conforme a demanda, garantindo que não haja desabastecimento durante o ano letivo.

Do ponto de vista econômico, esta alternativa apresenta um custo-benefício atrativo. A compra direta de cooperativas significa reduzir intermediários, aumentando a margem de lucro para os produtores e possibilitando preços justos aos fornecedores. Essa prática vai de encontro a políticas de valorização da agricultura familiar e gera maior retorno para a economia local, criando empregos e promovendo a inclusão social. O investimento realizado pela Prefeitura Municipal se reverte em melhorias na alimentação escolar, essenciais para o desempenho acadêmico e saúde das crianças, além de fortalecer a economia local. O retorno esperado também inclui a conscientização da população sobre a importância do consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, contribuindo para a educação alimentar das futuras gerações.

Por fim, a opção pela aquisição direta através de cooperativas agrícolas não só resolve a questão da oferta de alimentos, mas também representa um avanço na promoção da agricultura sustentável e na valorização do produtor local. Isso fortalece o vínculo entre a comunidade escolar e os agricultores da região, gerando um sentimento de pertencimento e responsabilidade social, fundamentais para o desenvolvimento humano e social de Itinga do Maranhão.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100,00	R$ 8,37	R$ 837,00
2	Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau	KG	1.000,00	R$ 7,20	R$ 7.200,00

	máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.				
3	Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	2.000,00	R$ 5,81	R$ 11.620,00
4	Açafrão em pó (curcuma)	KG	400,00	R$ 24,26	R$ 9.704,00
5	Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	3.500,00	R$ 22,65	R$ 79.275,00
6	Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 8,42	R$ 8.420,00
7	Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000,00	R$ 7,32	R$ 36.600,00
8	Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 10,75	R$ 10.750,00
9	Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000,00	R$ 5,11	R$ 20.440,00
10	Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	KG	20.000,00	R$ 20,13	R$ 402.600,00
11	Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	10.000,00	R$ 28,10	R$ 281.000,00
12	Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000,00	R$ 6,78	R$ 27.120,00
13	Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000,00	R$ 7,50	R$ 15.000,00
14	Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	KG	2.000,00	R$ 24,29	R$ 48.580,00
15	Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	KG	800,00	R$ 23,07	R$ 18.456,00
16	Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	1.000,00	R$ 23,68	R$ 23.680,00
17	Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	KG	2.000,00	R$ 11,18	R$ 22.360,00
18	Fava, limpa sem sujidade	KG	500,00	R$ 22,90	R$ 11.450,00

19	Folha de louro, Embalagem de 100g	PCT	200,00	R$ 4,26	R$ 852,00
20	Feijão verde, sem sujidade, limpo de 1ª	KG	1.000,00	R$ 8,65	R$ 8.650,00
21	Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000,00	R$ 13,01	R$ 65.050,00
22	Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000,00	R$ 6,79	R$ 6.790,00
23	Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4.000,00	R$ 5,42	R$ 21.680,00
24	Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	800,00	R$ 12,15	R$ 9.720,00
25	Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Und	750,00	R$ 7,26	R$ 5.445,00
26	Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	KG	5.000,00	R$ 6,61	R$ 33.050,00
27	Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 7,62	R$ 7.620,00
28	Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000,00	R$ 6,70	R$ 20.100,00
29	Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	14.000,00	R$ 3,81	R$ 53.340,00
30	Ovos de Galinha: Grande perfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	und	48.000,00	R$ 1,13	R$ 54.240,00
31	Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 6,09	R$ 6.090,00
32	Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos	KG	2.000,00	R$ 9,87	R$ 19.740,00

	do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.				
33	Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	KG	100,00	R$ 57,24	R$ 5.724,00
34	Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50,00	R$ 19,37	R$ 968,50
35	Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 25,78	R$ 51.560,00
36	Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 17,28	R$ 34.560,00
37	Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 20,76	R$ 41.520,00
38	Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 21,91	R$ 43.820,00
39	Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 17,74	R$ 35.480,00
40	Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 21,13	R$ 42.260,00
41	Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem	KG	2.000,00	R$ 27,23	R$ 54.460,00

	substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.				
42	Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 13,10	R$ 13.100,00
43	Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	KG	3.000,00	R$ 7,03	R$ 21.090,00
44	Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	UND	4.000,00	R$ 2,16	R$ 8.640,00
45	Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	KG	1.000,00	R$ 8,62	R$ 8.620,00
46	Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	5.000,00	R$ 10,79	R$ 53.950,00
47	Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	500,00	R$ 8,86	R$ 4.430,00
48	Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500,00	R$ 13,70	R$ 6.850,00
	Valor Total				**R$ 1.774.491,50**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação, através da realização de uma única licitação com a adjudicação de itens distintos, se justifica pela necessidade de otimizar a oferta de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar, considerando a diversidade de produtos e a sazonalidade da produção local. Ao permitir que diferentes cooperativas forneçam item por item, conseguimos garantir que a merenda escolar será composta por uma variedade adequada de alimentos, refletindo a real disponibilidade dos produtos locais e suas respectivas características nutricionais. Isso não apenas atende à demanda específica das escolas, mas também valoriza a produção da agricultura familiar.

Além disso, o parcelamento formal contribui para uma gestão mais efetiva e transparente do processo de aquisição. Cada item adjudicado em um lote distinto possibilita melhor acompanhamento da qualidade e da quantidade dos alimentos fornecidos. Também permite negociar condições específicas com cada cooperativa, respeitando as particularidades de produção e comercialização de cada uma, e minimizando o risco de desabastecimento ou entrega de produtos inadequados. Essa abordagem pode resultar em custos mais baixos, uma vez que a negociação ficará centrada em cada item, favorecendo a competitividade entre os fornecedores locais.

Por fim, o impacto positivo no atendimento ao interesse público é significativo, pois garante acesso a uma alimentação diversificada e saudável para as crianças, fundamentais para o desenvolvimento e aprendizado na escola. A eficiência da contratação é aumentada, já que o parcelamento formal evita atrasos e ineficiências associadas a compras em grande escala, face às possíveis dificuldades de entrega de grandes volumes de diferentes produtos. Assim, esta solução se apresenta como um modelo que não apenas equilibra as necessidades logísticas, mas também promove a inclusão social e econômica dos pequenos produtores locais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação de um programa de adequação na oferta de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar em Itinga do Maranhão trará resultados significativos em termos de economicidade. Ao priorizar a compra de alimentos locais, o município poderá reduzir os custos logísticos e de transporte, uma vez que os produtos estarão disponíveis nas proximidades. Isso contribui para uma melhor relação custo-benefício, pois possibilita ao poder público adquirir alimentos frescos e saudáveis a preços competitivos, gerando economia em comparação à aquisição de produtos de fornecedores mais distantes.

Além disso, a contratação da agricultura familiar para fornecer alimentos promove um circuito econômico local, beneficiando pequenos produtores e incentivando a produção regional. Com isso, o município não apenas investe na saúde alimentar dos estudantes, mas também estimula a economia local, o que resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Em relação aos recursos humanos, a capacitação e o envolvimento de profissionais da área da educação e nutrição serão essenciais para garantir que a alimentação escolar seja adequada e variada. A utilização desses profissionais permitirá uma otimização dos recursos humanos do município, promovendo a integração entre as secretarias e aumentando a eficiência das ações intersetoriais.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados, pois a colaboração entre a Prefeitura e os agricultores familiares pode levar à utilização de práticas sustentáveis de cultivo e manejo. Dessa forma, haverá uma redução no desperdício e um uso mais racional do solo e dos insumos agrícolas, alinhando-se a princípios de sustentabilidade que favorecem tanto o meio ambiente quanto a saúde da população.

Por fim, é importante destacar que a proposta visa não apenas atender à demanda imediata por alimentos na rede pública municipal, mas também fomentar um desenvolvimento contínuo da agricultura familiar local. Essa abordagem fortalece a resiliência da comunidade, garantindo que a oferta de alimentos diversificados e nutritivos se mantenha, resultando em uma economia sólida e em melhores condições para as futuras gerações.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequação da oferta de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar na rede pública municipal de Itinga do Maranhão, é essencial adotar uma série de providências operacionais e estruturais focadas na melhoria da eficiência e eficácia do processo. Primeiramente, recomenda-se realizar um mapeamento das comunidades agrícolas locais e seus potenciais fornecedores. Essa análise deve identificar quais produtos estão disponíveis e as capacidades produtivas dos agricultores familiares, buscando assim garantir que a merenda escolar utilize alimentos frescos, nutritivos e que sejam adequados ao gosto dos estudantes.

Em seguida, deve-se estabelecer parcerias com associações de agricultores familiares para promover um sistema de aquisições colaborativas. A formação de uma rede de fornecedores vai facilitar a consensualização acerca da entrega pontual e adequada dos alimentos, além de permitir uma melhor negociação em termos de preços e quantidade, assegurando o uso mais eficiente dos recursos públicos. Essa parceria pode incluir o desenvolvimento de contratos que priorizem o pagamento antecipado ou por lotes, favorecendo o fluxo de caixa dos pequenos produtores.

Outra providência relevante é implementar um programa de capacitação voltado para os agricultores familiares sobre práticas de produção sustentável e técnicas de manejo que atendam às exigências nutricionais e de segurança alimentar. Dessa forma, garante-se que os alimentos ofertados não apenas cumpram normas de qualidade, mas também tenham valor agregado no mercado local.

Além disso, deve-se considerar a inclusão de um acompanhamento contínuo da qualidade dos alimentos entregues. Para isso, será importante designar equipes responsáveis pela supervisão regular das entregas e pela avaliação da aceitação dos produtos pelos alunos. Essa fiscalização deve ser suportada pela elaboração de indicadores de desempenho que permitam medir tanto a satisfação dos consumidores quanto a eficiência dos processos de entrega.

Por fim, é pertinente desenvolver ações de sensibilização junto à comunidade escolar, promovendo a valorização da alimentação saudável. Isso não só contribui para o aumento do consumo dos alimentos da agricultura familiar como fortalece a relação entre a escola e a comunidade, estimulando a participação dos pais e alunos nas discussões sobre a qualidade da merenda. Tais providências são cruciais para a implementação eficaz da solução escolhida e devem ser planejadas com atenção às especificidades do contexto local, visando sempre a promoção da economicidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a aquisição direta de produtos da agricultura familiar com cooperativas agrícolas para atender à merenda escolar na rede pública municipal de Itinga do Maranhão, demonstra que não há exigências adicionais nesse sentido. A contratação proposta se estabelece como uma solução autossuficiente

para o problema em questão, pois visa diretamente a melhoria da oferta de alimentos provenientes da agricultura familiar.

As contratações necessárias para a implementação dessa solução estão inteiramente contempladas na própria aquisição dos produtos da agricultura familiar. Não é necessário considerar outros serviços ou produtos que dependam dessa atividade específica, uma vez que a aquisição direta dos alimentos já contempla a demanda para a merenda escolar e promove a adequação necessária.

Não existem, portanto, outras contratações prévias ou complementares que precisem ser realizadas antes da efetivação da compra dos produtos desta natureza. Questões como manutenção e adequações prediais relacionadas às instituições que vão receber os produtos são consideradas independentes da ação de aquisição em si. Assim, a execução do projeto de fornecimento de alimentos pode seguir imediatamente, sem a necessidade de contratações correlacionadas ou interdependentes.

Em resumo, a escolha pela aquisição de produtos da agricultura familiar apresenta-se como uma ação isolada e suficiente para resolver a questão da falta de adequação na oferta de alimentos escolares, dispensando a necessidade de contratações adicionais no marco técnico e operacional envolvido.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da aquisição direta de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar na rede pública municipal de Itinga do Maranhão, é fundamental considerar os impactos ambientais que podem surgir dessa prática.

Um dos principais impactos refere-se ao uso excessivo de recursos naturais na produção agrícola, especialmente com relação à água e ao solo. A forma como são cultivados os alimentos pode levar à degradação do solo e ao esgotamento dos recursos hídricos. Para mitigar esse impacto, é recomendável a adoção de práticas agrícolas sustentáveis por parte das cooperativas, como o uso de técnicas de cultivo agroecológicas, rotação de culturas, e práticas de conservação de água, como a irrigação eficiente e captação de água da chuva.

Outro aspecto a considerar é o transporte dos produtos, que pode gerar emissões de gases de efeito estufa devido ao uso de combustíveis fósseis. Para minimizar esse impacto, deve-se priorizar a logística local, incentivando as cooperativas a vender seus produtos em um raio próximo às escolas beneficiadas. Além disso, o uso de veículos eficientes em termos energéticos ou bicicletas para pequenas entregas pode ser uma alternativa viável.

Adicionalmente, a gestão adequada de resíduos gerados na cadeia produtiva é essencial. Restos de alimentos e embalagens podem contribuir para a poluição se não forem tratados corretamente. Portanto, é necessário implementar um plano de logística reversa que envolva a coleta e reciclagem de embalagens utilizadas no transporte dos alimentos, bem como a compostagem de restos orgânicos, promovendo sua reintegração ao solo como adubo.

A eficiência energética deve estar presente em todos os processos, desde a produção até a entrega. Incentivar o uso de fontes de energia renováveis, como a solar, nas cooperativas pode contribuir para a redução do consumo de energia não-renovável. Além disso, é importante promover capacitações sobre práticas de sustentabilidade para os agricultores envolvidos, sensibilizando-os sobre a importância da preservação ambiental e da eficiência no uso dos recursos.

Em resumo, ao considerar a aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar, é vital abordar diversos impactos ambientais, propondo medidas práticas e eficazes de mitigação. Essas ações não apenas contribuem para a proteção do meio ambiente, mas também promovem a eficiência nos recursos utilizados e garantem uma melhor qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educacao
Decreto nº 048 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49

Equipe de Planejamento
Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva

Objeto Detalhado
Aquisição Direta através de Cooperativas Agrícolas

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de não conformidade sanitária dos alimentos entregues

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média

Dano

Fornecimento de alimentos que não atendam às normas sanitárias e de qualidade, podendo resultar em rejeição dos produtos e risco à saúde dos alunos.

Ações Preventivas

Exigir certificações ou laudos relativos às condições sanitárias dos alimentos ainda na seleção dos fornecedores.

Responsável

Secretaria Municipal

28
H

Capacitar e orientar as cooperativas sobre padrões mínimos de higiene, armazenamento e transporte.

Ações de Contingência	Responsável
Recolher imediatamente os lotes não conformes e comunicar órgãos de vigilância sanitária.	Secretaria Municipal
Substituir fornecedores em caso de reincidência, conforme previsão contratual e normativa.	Secretaria Municipal

Risco Alto - Atrasos recorrentes na entrega dos alimentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Comprometimento da regularidade da merenda escolar, levando à interrupção parcial do fornecimento de refeições.

Ações Preventivas	Responsável
Cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades para atrasos.	Secretaria Municipal
Monitoramento semanal de entregas por equipe responsável pela alimentação escolar.	Secretaria Municipal
Ações de Contingência	**Responsável**
Contatar imediatamente a cooperativa para resolução emergencial e previsão de nova entrega.	Secretaria Municipal
Acionar fonte alternativa emergencial de fornecedores conforme plano de emergência municipal.	Secretaria Municipal

Risco Alto - Descompasso entre oferta das cooperativas e demanda do cardápio escolar

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Entrega de alimentos em quantidade, variedade ou sazonalidade inadequadas frente à necessidade nutricional do cardápio escolar.

Ações Preventivas	Responsável
Planejamento prévio detalhado do cardápio e alinhamento das demandas nutricionais com as cooperativas ainda na fase de planejamento.	Secretaria Municipal
Estabelecimento de cronograma trimestral, prevendo ajustes para safra e entressafra dos produtos disponíveis.	Secretaria Municipal
Ações de Contingência	**Responsável**
Avaliação e ajuste temporário do cardápio escolar para contemplar alimentos disponíveis.	Secretaria Municipal
Ativação de lista de fornecedores complementares temporários dentro das normas do PNAE (caso previsto legalmente).	Secretaria Municipal

ETP nº 3134/2026 - Aquisição Direta através de Cooperativas Agrícolas

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Dezembro de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educacao
Decreto nº 048 2025

29
35

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.034/2025**, no dia **5 de Janeiro de 2026** que tem por finalidade AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026..

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

30
~~36~~

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100,00	R$ 8,37	R$ 837,00
2	Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	1.000,00	R$ 7,20	R$ 7.200,00
3	Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	2.000,00	R$ 5,81	R$ 11.620,00
4	Açafrão em pó (curcuma)	KG	400,00	R$ 24,26	R$ 9.704,00

5	Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	3.500,00	R$ 22,65	R$ 79.275,00
6	Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 8,42	R$ 8.420,00
7	Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000,00	R$ 7,32	R$ 36.600,00
8	Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 10,75	R$ 10.750,00
9	Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000,00	R$ 5,11	R$ 20.440,00
10	Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	KG	20.000,00	R$ 20,13	R$ 402.600,00
11	Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	10.000,00	R$ 28,10	R$ 281.000,00
12	Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000,00	R$ 6,78	R$ 27.120,00
13	Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000,00	R$ 7,50	R$ 15.000,00
14	Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas integras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	KG	2.000,00	R$ 24,29	R$ 48.580,00
15	Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	KG	800,00	R$ 23,07	R$ 18.456,00
16	Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	1.000,00	R$ 23,68	R$ 23.680,00
17	Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	KG	2.000,00	R$ 11,18	R$ 22.360,00
18	Fava, limpa sem sujidade	KG	500,00	R$ 22,90	R$ 11.450,00
19	Folha de louro, Embalagem de 100g	PCT	200,00	R$ 4,26	R$ 852,00
20	Feijão verde, sem sujidade, limpo de 1ª	KG	1.000,00	R$ 8,65	R$ 8.650,00
21	Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos	KG	5.000,00	R$ 13,01	R$ 65.050,00

	do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.				
22	Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000,00	R$ 6,79	R$ 6.790,00
23	Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4.000,00	R$ 5,42	R$ 21.680,00
24	Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	800,00	R$ 12,15	R$ 9.720,00
25	Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Und	750,00	R$ 7,26	R$ 5.445,00
26	Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	KG	5.000,00	R$ 6,61	R$ 33.050,00
27	Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 7,62	R$ 7.620,00
28	Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000,00	R$ 6,70	R$ 20.100,00
29	Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	14.000,00	R$ 3,81	R$ 53.340,00
30	Ovos de Galinha: Grande perfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	und	48.000,00	R$ 1,13	R$ 54.240,00
31	Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 6,09	R$ 6.090,00
32	Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000,00	R$ 9,87	R$ 19.740,00
33	Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	KG	100,00	R$ 57,24	R$ 5.724,00
34	Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50,00	R$ 19,37	R$ 968,50

35	Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 25,78	R$ 51.560,00
36	Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 17,28	R$ 34.560,00
37	Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 20,76	R$ 41.520,00
38	Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 21,91	R$ 43.820,00
39	Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 17,74	R$ 35.480,00
40	Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 21,13	R$ 42.260,00
41	Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 27,23	R$ 54.460,00

42	Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 13,10	R$ 13.100,00
43	Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	KG	3.000,00	R$ 7,03	R$ 21.090,00
44	Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	UND	4.000,00	R$ 2,16	R$ 8.640,00
45	Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	KG	1.000,00	R$ 8,62	R$ 8.620,00
46	Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	5.000,00	R$ 10,79	R$ 53.950,00
47	Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	500,00	R$ 8,86	R$ 4.430,00
48	Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500,00	R$ 13,70	R$ 6.850,00
	Valor Total				**R$ 1.774.491,50**

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto n° 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educacao
Decreto nº 048/2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

35

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

x I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100	1	R$ 8,37	R$ 837,00	R$ 837,00
2	Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	1.000	1	R$ 7,20	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
3	Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	2.000	1	R$ 5,81	R$ 11.620,00	R$ 11.620,00
4	Açafrão em pó (curcuma)	KG	400	1	R$ 24,26	R$ 9.704,00	R$ 9.704,00
5	Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	3.500	1	R$ 22,65	R$ 79.275,00	R$ 79.275,00
6	Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 8,42	R$ 8.420,00	R$ 8.420,00
7	Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	KG	5.000	1	R$ 7,32	R$ 36.600,00	R$ 36.600,00

	manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.						
8	Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 10,75	R$ 10.750,00	R$ 10.750,00
9	Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1	R$ 5,11	R$ 20.440,00	R$ 20.440,00
10	Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	KG	20.000	1	R$ 20,13	R$ 402.600,00	R$ 402.600,00
11	Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	10.000	1	R$ 28,10	R$ 281.000,00	R$ 281.000,00
12	Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1	R$ 6,78	R$ 27.120,00	R$ 27.120,00
13	Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000	1	R$ 7,50	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
14	Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas,	KG	2.000	1	R$ 24,29	R$ 48.580,00	R$ 48.580,00

	apresentadas em maço de tamanho grande.						
15	Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	KG	800	1	R$ 23,07	R$ 18.456,00	R$ 18.456,00
16	Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	1.000	1	R$ 23,68	R$ 23.680,00	R$ 23.680,00
17	Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	KG	2.000	1	R$ 11,18	R$ 22.360,00	R$ 22.360,00
18	Fava, limpa sem sujidade	KG	500	1	R$ 22,90	R$ 11.450,00	R$ 11.450,00
19	Folha de louro, Embalagem de 100g	PCT	200	1	R$ 4,26	R$ 852,00	R$ 852,00
20	Feijão verde, sem sujidade, limpo de 1ª	KG	1.000	1	R$ 8,65	R$ 8.650,00	R$ 8.650,00
21	Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000	1	R$ 13,01	R$ 65.050,00	R$ 65.050,00
22	Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000	1	R$ 6,79	R$ 6.790,00	R$ 6.790,00
23	Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4.000	1	R$ 5,42	R$ 21.680,00	R$ 21.680,00
24	Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	800	1	R$ 12,15	R$ 9.720,00	R$ 9.720,00
25	Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo	Und	750	1	R$ 7,26	R$ 5.445,00	R$ 5.445,00

	ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.						
26	Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	KG	5.000	1	R$ 6,61	R$ 33.050,00	R$ 33.050,00
27	Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 7,62	R$ 7.620,00	R$ 7.620,00
28	Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000	1	R$ 6,70	R$ 20.100,00	R$ 20.100,00
29	Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	14.000	1	R$ 3,81	R$ 53.340,00	R$ 53.340,00

30	Ovos de Galinha: Grande perfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	und	48.000	1	R$ 1,13	R$ 54.240,00	R$ 54.240,00
31	Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 6,09	R$ 6.090,00	R$ 6.090,00
32	Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000	1	R$ 9,87	R$ 19.740,00	R$ 19.740,00
33	Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	KG	100	1	R$ 57,24	R$ 5.724,00	R$ 5.724,00
34	Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50	1	R$ 19,37	R$ 968,50	R$ 968,50
35	Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 25,78	R$ 51.560,00	R$ 51.560,00

36	Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 17,28	R$ 34.560,00	R$ 34.560,00
37	Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 20,76	R$ 41.520,00	R$ 41.520,00
38	Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 21,91	R$ 43.820,00	R$ 43.820,00
39	Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas	KG	2.000	1	R$ 17,74	R$ 35.480,00	R$ 35.480,00

	e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.						
40	Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 21,13	R$ 42.260,00	R$ 42.260,00
41	Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 27,23	R$ 54.460,00	R$ 54.460,00
42	Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos	KG	1.000	1	R$ 13,10	R$ 13.100,00	R$ 13.100,00

	e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.						
43	Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	KG	3.000	1	R$ 7,03	R$ 21.090,00	R$ 21.090,00
44	Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	UND	4.000	1	R$ 2,16	R$ 8.640,00	R$ 8.640,00
45	Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	KG	1.000	1	R$ 8,62	R$ 8.620,00	R$ 8.620,00
46	Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	5.000	1	R$ 10,79	R$ 53.950,00	R$ 53.950,00
47	Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	500	1	R$ 8,86	R$ 4.430,00	R$ 4.430,00
48	Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500	1	R$ 13,70	R$ 6.850,00	R$ 6.850,00
		Valor Total					**R$ 1.774.491,50**

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto n° 065/2025 - GAB

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06073682000149

Responsável pelo Levantamento
Claudemir Vieira da Silva

Objeto
Aquisição de alimentação da Agricultura Familiar destinados a Merenda Escolar do Município de Itinga do Maranhão - MA.

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 48

Valor total: R$ 1.774.491,50

01 - Lote 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
4	4 - Açafrão em pó (curcuma)	400 KG	R$ 24,26	R$ 9.704,00
13	13 - Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	2000 KG	R$ 7,50	R$ 15.000,00
15	15 - Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	800 KG	R$ 23,07	R$ 18.456,00
19	19 - Folha de louro, Embalagem de 100g	200 PCT	R$ 4,26	R$ 852,00
33	33 - Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	100 KG	R$ 57,24	R$ 5.724,00
47	47 - Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	500 KG	R$ 8,86	R$ 4.430,00
2	2 - Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	1000 KG	R$ 7,20	R$ 7.200,00
3	3 - Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	2000 KG	R$ 5,81	R$ 11.620,00
5	5 - Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	3500 KG	R$ 22,65	R$ 79.275,00

01 - Lote 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	6 - Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 8,42	R$ 8.420,00
7	7 - Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	5000 KG	R$ 7,32	R$ 36.600,00
8	8 - Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 10,75	R$ 10.750,00
9	9 - Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	4000 KG	R$ 5,11	R$ 20.440,00
10	10 - Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	20000 KG	R$ 20,13	R$ 402.600,00
11	11 - Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	10000 KG	R$ 28,10	R$ 281.000,00
12	12 - Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	4000 KG	R$ 6,78	R$ 27.120,00
14	14 - Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	2000 KG	R$ 24,29	R$ 48.580,00

01 - Lote 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
17	17 - Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	2000 KG	R$ 11,18	R$ 22.360,00
18	18 - Fava, limpa sem sujidade	500 KG	R$ 22,90	R$ 11.450,00
20	20 - Feijão verde(em vagem), sem sujidade, limpo de 1ª	1000 KG	R$ 8,65	R$ 8.650,00
21	21 - Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	5000 KG	R$ 13,01	R$ 65.050,00
23	23 - Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	4000 KG	R$ 5,42	R$ 21.680,00
25	25 - Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	750 KG	R$ 7,26	R$ 5.445,00
26	26 - Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	5000 KG	R$ 6,61	R$ 33.050,00
27	27 - Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	1000 KG	R$ 7,62	R$ 7.620,00

01 - Lote 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
29	29 - Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	14000 KG	R$ 3,81	R$ 53.340,00
30	30 - Ovos de Galinha: Grande superfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	48000 UN	R$ 1,13	R$ 54.240,00
31	31 - Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 6,09	R$ 6.090,00
32	32 - Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	2000 KG	R$ 9,87	R$ 19.740,00
34	34 - Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	50 KG	R$ 19,37	R$ 968,50
35	35 - Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 25,78	R$ 51.560,00

01 - Lote 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
36	36 - Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 17,28	R$ 34.560,00
37	37 - Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 20,76	R$ 41.520,00
38	38 - Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 21,91	R$ 43.820,00
39	39 - Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 17,74	R$ 35.480,00
40	40 - Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 21,13	R$ 42.260,00

01 - Lote 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
41	41 - Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 27,23	R$ 54.460,00
44	44 - Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	4000 UND	R$ 2,16	R$ 8.640,00
45	45 - Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	1000 KG	R$ 8,62	R$ 8.620,00
46	46 - Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	5000 KG	R$ 10,79	R$ 53.950,00
48	48 - Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	500 KG	R$ 13,70	R$ 6.850,00
1	1 - Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	100 KG	R$ 8,37	R$ 837,00
16	16 - Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	1000 KG	R$ 23,68	R$ 23.680,00
22	22 - Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1000 KG	R$ 6,79	R$ 6.790,00

01 - Lote 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
24	24 - Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	800 KG	R$ 12,15	R$ 9.720,00
28	28 - Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	3000 KG	R$ 6,70	R$ 20.100,00
42	42 - Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 13,10	R$ 13.100,00
43	43 - Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	3000 KG	R$ 7,03	R$ 21.090,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
4	4 - Açafrão em pó (curcuma)	400 KG	R$ 24,26	R$ 9.704,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** MICHELE GENEROZA VIEIRA DOS SANTOS (04747861459) **Código PNCP:** 12069673000187-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 03/04/2025 **Data de Proposta:** 26/05/2025	Condimento; Tipo: Açafrão; apresentação; Pó; quilograma	550 KG	R$ 23,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** MARIA JULIANA DE A SILVA (34478697000122) **Código PNCP:** 13433204000168-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 10/07/2025	AÇAFRÃO 1kg - Açafrão da Terra/Cúrcuma, em pó, fino, homogêneo, obtido de espécimes genuínos, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarelo escuro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos e livre de umidade, ingredientes: 100 açafrão da terra/cúrcuma, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, de 1kg,	288 Quilogramas	R$ 21,65
Órgão: MUNICIPIO DE POCO REDONDO - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 9/2025 **Fornecedor:** MIRENILDO SUPERMERCADO UNIAO LTDA (05601196000193) **Código PNCP:** 13114004000142-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 22/04/2025 **Data de Proposta:** 08/05/2025	Açafrão em pó (cúrcuma) em pacotes de 1KG, identificação do fabricante data de validade no mínimo 06 meses.	22 KG	R$ 26,30
Órgão: MUNICIPIO DE TAPIRAI - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** ISRAEL E ISRAEL LTDA (23407794000108) **Código PNCP:** 20920625000189-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 07/06/2025 **Data de Proposta:** 25/06/2025	AÇAFRÃO EM PÓ	500 Quilogramas	R$ 25,57

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Condimento tipo: açafrão, apresentação: pó	500 Quilograma	R$ 24,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
13	13 - Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	2000 KG	R$ 7,50	R$ 15.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** E. R. DE SOUSA (27520172000142) **Código PNCP:** 01614441000146-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	CHUCHU	1750 Quilogramas	R$ 6,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA (48928617000106) **Código PNCP:** 06441430000125-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	313 Quilo	R$ 7,96
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 005/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD HORTIFRUTIGRANJEIROS DO POV LAGOA DA CUTIA MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA (02604378000120) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	CHUCHU. ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	260 KG	R$ 6,50
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 012/2025 **Fornecedor:** T W B DE PINHO LTDA (59961031000151) **Código PNCP:** 01612541000133-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 08/07/2025 **Data de Proposta:** 22/07/2025	CHUCHU, IN NATURA, Especificação: espécie nacional, os chuchus devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	250 Quilogramas	R$ 8,00
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Legume In Natura tipo: chuchu branco	4000 Quilograma	R$ 8,66

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
15	15 - Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	800 KG	R$ 23,07	R$ 18.456,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000032/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	CORANTE DE URUCUM: Produto acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, em pó, sem adição de sal, cor e aroma característicos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, resolução nº 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos da semente de urucum. Embalado em pacote de 100g. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a legislação da vigilância sanitária e recomendações do ministério da agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o selo da agricultura familiar.(APRESENTAR AMOSTRA)	500 KG	R$ 23,40
Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA DA PALMA - MG **Modalidade:** Dispensa nº 115/2024 **Fornecedor:** SUELANE CRISTINA DA SILVA (05697196660) **Código PNCP:** 18279059000126-1-000134/2024 **Data de Publicação:** 13/12/2024 **Data de Proposta:** 07/01/2025	Corante alimenticio a base de urucum Pct de 1000	200 M	R$ 22,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000002/2025 **Fornecedor:** José Farias da Paixão ME (01431962000168) **Código PNCP:** 18307470000168-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 20/02/2025	CORANTE EM PÓ COMPOSIÇÃO: URUCUM, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA, EMPACOTADO ELETRONICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PACOTE DE (1 KG).	110 KG	R$ 23,80

55

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
19	19 - Folha de louro, Embalagem de 100g	200 PCT	R$ 4,26	R$ 852,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BREJOES - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** ATACAREJO IDEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (43353082000160) **Código PNCP:** 14197768000101-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	FOLHA DE LOURO 100G: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	30 PCT	R$ 3,33
Órgão: MUNICIPIO DE PETROLINA - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 100/2024 **Fornecedor:** ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA (53381135000100) **Código PNCP:** 10358190000177-1-000286/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 13/01/2025	Lote 7 - FOLHA DE LOURO FOLHA DE LOURO - LOURO EM FOLHA, PACOTE DE 100G. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3823 Pacote	R$ 4,56
Órgão: MUNICIPIO DE ANICUNS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (10758) | 31-0/2025 **Fornecedor:** PRIMICIAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (12026078000164) **Código PNCP:** 02262368000153-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 12/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	Folha de louro 100g	170 UN	R$ 4,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
33	33 - Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	100 KG	R$ 57,24	R$ 5.724,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 **Fornecedor:** M S DOS S MACHADO COMERCIO (24412072000104) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	30 KG	R$ 44,97
Órgão: MUNICIPIO DE CAREIRO - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** L F DA S LIMA LTDA (17364375000133) **Código PNCP:** 04332995000149-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 27/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	PIMENTA DO REINO. Tipo: IN NATURA - GRÃO MOÍDO. Características adicionais: ingredientes básicos são grãos das sementes de pimenta do reino, natural, sem condimentos ou corantes. Aspecto: pó. Cor: característico, cheiro e sabor próprios. Isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir do ato da entrega. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, informações nutricionais. Assim como os selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir do ato da entrega. Apresentação: KG (SEPARADOS EM PACOTES DE 100G).	500 KG	R$ 49,00

57

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CEZARINA - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (2766) | 5-0/2025 **Fornecedor:** SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA (23476135000123) **Código PNCP:** 25043530000148-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	PIMENTA DO REINO MOÍDA - livre de impurezas. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização.	153 KG	R$ 60,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2025 **Fornecedor:** EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI (33299494000106) **Código PNCP:** 02320406000187-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	Pimenta do reino ESPECIFICAÇÃO : PIMENTA DO REINO MOIDA : PRODUTO NA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE, COM ASPECTO BONITO E DE ÓTIMA QUALIDADE	10 KG	R$ 74,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
47	47 - Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	500 KG	R$ 8,86	R$ 4.430,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO - ES **Modalidade:** Credenciamento nº 000001/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO (14799034000100) **Código PNCP:** 27165562000141-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	VAGEM	175 KG	R$ 10,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0037/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA (14169702000108) **Código PNCP:** 88124961000159-1-000105/2025 **Data de Publicação:** 02/07/2025 **Data de Proposta:** 15/07/2025	Vagem	4562 kg	R$ 9,98
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 22/2025 **Fornecedor:** JUNCKES COMERCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA (48902897000175) **Código PNCP:** 82892290000190-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	VAGEM*VAGEM*	300 KG	R$ 9,45
Órgão: MUNICIPIO DE ARARICA - RS **Modalidade:** Dispensa nº PNAE 1/2025 **Fornecedor:** Marcia Meier (00034874070) **Código PNCP:** 01612918000154-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 24/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	Vagem	200 quilograma	R$ 7,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** J. M. SUPERMERCADO LTDA (42659923000108) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	2000 KG	R$ 7,72
Órgão: MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** FEIRA FACIL LTDA (23712236000156) **Código PNCP:** 76105527000142-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 17/04/2025 **Data de Proposta:** 06/05/2025	Vagem	1020 Kg	R$ 7,90
Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ - RS **Modalidade:** Credenciamento nº 1 | Processo 482/2025 **Fornecedor:** JOAO CARLOS OST (45380040063) **Código PNCP:** 87838330000139-1-000411/2025 **Data de Publicação:** 02/07/2025 **Data de Proposta:** 23/07/2025	Vagem	300 KILO	R$ 10,01
Órgão: MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 149/2024 **Fornecedor:** M. ZARO DEITOS COMERCIO DE PRODUTOS HORTIGRANGEIROS (28648305000123) **Código PNCP:** 88587183000134-1-000501/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 14/01/2025	VAGEM. VAGEM TIPO NOVA	750 KG	R$ 8,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
2	2 - Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	1000 KG	R$ 7,20	R$ 7.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 09/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA (49445975000112) **Código PNCP:** 12207429000133-1-000080/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	ABACAXI. Especificação: ABACAXI - DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRUTAS FIRMES E LIMPAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, 1,3 A 1,5 KG.	450 KG	R$ 6,15
Órgão: MUNICIPIO DE VANINI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 1/2025 **Fornecedor:** BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (33578868000122) **Código PNCP:** 92406206000134-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 16/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	ABACAXI - Abacaxi fruta, in natura, madura tamanho médio, de boa qualidade.	100 KG	R$ 6,14
Órgão: MUNICIPIO DE BARRO PRETO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025/2025 **Fornecedor:** MAXXIMA EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA (44012827000190) **Código PNCP:** 14147458000182-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	ABACAXI. ABACAXI, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM USO DE AGROTÓXICOS, FRUTO CILÍNDRICO INTEIRO, FIRME, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ISENTO DE DANOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS, PODRIDÕES, DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS, NÃO APRESENTAR DESIDRATADO E MURCHO. AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MATERIAIS TERROSOS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	500 KILOGRAMA	R$ 6,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 3/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO (13668531000107) **Código PNCP:** 08159089000145-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 17/07/2025	ABACAXI - Fruto fresco de tamanho médio, com características integras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	5000 KG	R$ 9,10
Órgão: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 48326/2025 **Fornecedor:** SUPERMERCADO FAVORITO LTDA (00896258000118) **Código PNCP:** 50563382000130-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 12/05/2025 **Data de Proposta:** 26/05/2025	FRUTA ABACAXI IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE-	12000 KG	R$ 8,76
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2025 **Fornecedor:** EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI (33299494000106) **Código PNCP:** 02320406000187-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	ABACAXI FRUTA ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. 1 QUALIDADE	200 KG	R$ 6,15
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (11683) | 19-0/2025 **Fornecedor:** NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO (06942365000111) **Código PNCP:** 18256417000185-1-000020/2025 **Data de Publicação:** 23/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	ABACAXI PEROLA.(FRUTAS E VERDURAS FRESCAS, SAUDÁVEIS, DE BOA QUALIDADE SENSORIAL).	35 KG	R$ 7,49

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
3	3 - Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	2000 KG	R$ 5,81	R$ 11.620,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06125389000188-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	ABÓBORA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	2500 KG	R$ 5,85
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 003/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO (03018981000192) **Código PNCP:** 01615124000144-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Abobora madura com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	2000 KG	R$ 5,61
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** P. I. CARDOSO ARAUJO (08828701000125) **Código PNCP:** 01612525000140-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 25/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	ABÓBORA MADURA: com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	350 KG	R$ 6,70

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** MARIA FRANCISCA SILVA FONSECA FERREIRA (00894934350) **Código PNCP:** 06137293000130-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 08/04/2025	Abóbora - Fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	370 Kg	R$ 5,01
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 **Fornecedor:** distribuidora monte sinai ltda (46294208000161) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Abóbora cabotia - abóbora cabotia, madura, de tamano grande, uniformes, sem defeito, intacta, firmes e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, unidade pesando aproximadamente 2kg.	5000 KG	R$ 5,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
5	5 - Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	3500 KG	R$ 22,65	R$ 79.275,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAJATI - SP **Modalidade:** Dispensa nº 6/2025 **Fornecedor:** ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES MUNC. CAJATI (12377171000113) **Código PNCP:** 64037815000128-1-000067/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	Alface crespa ou lisa, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	500 QUILOGRAMA	R$ 19,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA (15125281450) **Código PNCP:** 10091593000100-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 07/05/2025	Alface lisa, verdura in natura de boa qualidade, tamanho médio, folhas verdes, maturação adequada, deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, acondicionada individualmente em embalagem plástica atóxica transparente, peso médio - maço de 200g.	300 KG	R$ 24,40
Órgão: MUNICIPIO DE BRASILANDIA - MS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 3/2025 **Fornecedor:** RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA (45224598000130) **Código PNCP:** 03184058000120-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 24/02/2025	ALFACE LISA DE PRIMEIRA, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	202 Quilograma (Kg)	R$ 26,00
Órgão: MUNICIPIO DE COSTA MARQUES - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2025 **Fornecedor:** BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS MAITE LTDA (39921715000112) **Código PNCP:** 04100020000195-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	ALFACE, CRESPA/LISA: 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ETIQUETA DE PESAGEM.	3150 KG	R$ 21,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	6 - Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 8,42	R$ 8.420,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS (20960069000174) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	Banana prata	3000 kg	R$ 8,57
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (24120004000171) **Código PNCP:** 06116743000108-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	Banana: In natura, tamanho uniforme, textura com características de frutas frescas, sem murchamento. Embalagem 1 kg	3000 Kg	R$ 7,60
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	BANANA PRATA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	500 QUILOGRAMA	R$ 9,91
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Fruta apresentação: natural, tipo: banana maçã	6000 Quilograma	R$ 8,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES NOVA ESPERANCA DA COMUNIDADE UNHA DE GATO (22635275000134) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	BANANA	3000 KG	R$ 10,32
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 023/2025 **Fornecedor:** A R PARENTE SOUSA LTDA (30351139000140) **Código PNCP:** 01612318000196-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA	468 Quilogramas	R$ 7,05
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 **Fornecedor:** distribuidora monte sinai ltda (46294208000161) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Banana prata em pencas com aproximadamente 6 unidades - banana prata em pencas com aproximadamente 6 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme.	50000 KG	R$ 7,10
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 **Fornecedor:** JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) **Código PNCP:** 01616041000170-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem.	9000 KG	R$ 8,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
7	7 - Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	5000 KG	R$ 7,32	R$ 36.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** E. R. DE SOUSA (27520172000142) **Código PNCP:** 01614441000146-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	BATATA DOCE	2345 Quilogramas	R$ 8,00
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	BATATA DOCE, IN NATURA, LISA, LAVADA, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	600 KG	R$ 7,00
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Legume In Natura tipo: batata doce	6000 Quilograma	R$ 8,32

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2025 **Fornecedor:** TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (49601377000195) **Código PNCP:** 01612342000125-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 16/05/2025 **Data de Proposta:** 28/05/2025	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	532 KILO	R$ 7,40
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 **Fornecedor:** distribuidora monte sinai ltda (46294208000161) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Batata doce rosada - batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	17000 KG	R$ 6,10
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-006/2025-SRP/2025 **Fornecedor:** JK COMERCIO VAREJO E ATACADO LIMITADA (43426928000145) **Código PNCP:** 06226583000150-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 24/02/2025	Batata doce In natura. Tamanho médio, sem ferimentos, sem brocas e livres de resíduos de fertilizantes.	768 Kg	R$ 7,10

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
8	8 - Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 10,75	R$ 10.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07.03.02/2025/2025 **Fornecedor:** J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA (48052851000104) **Código PNCP:** 07443708000166-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	BETERRABA	1130 KG	R$ 10,50
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 7 | Processo 16/2025 **Fornecedor:** CABANHA TRES CANTOS LTDA (51584433000172) **Código PNCP:** 94704277000149-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 21/02/2025	BETERRABA 1 QUALIDADE COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA PERFURACOES E CORTES TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	330 QUILOGRAMA	R$ 10,86
Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002.25-PE-SEDUC/2025 **Fornecedor:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA (57316819000180) **Código PNCP:** 07673114000141-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 13/02/2025	BETERRABA 1KG	2900 KG	R$ 10,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
9	9 - Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	4000 KG	R$ 5,11	R$ 20.440,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025 **Fornecedor:** R BARBOSA DA COSTA (24477449000103) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000041/2025 **Data de Publicação:** 02/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	CEBOLA branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a necessidade do pedido	1000 Quilo	R$ 5,95
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 47/2024 **Fornecedor:** E.R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS (47440820000168) **Código PNCP:** 44848243000150-1-000015/2024 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 04/02/2025	CEBOLA - TIPO GRAÚDA	2035 KG	R$ 5,52
Órgão: MUNICIPIO DE JUMIRIM - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2024 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A LTDA - ME (52905249000140) **Código PNCP:** 01612150000119-1-000565/2024 **Data de Publicação:** 12/02/2025 **Data de Proposta:** 26/02/2025	Cebola a granel - Cebola; branca; graúda	610 KG	R$ 4,28
Órgão: MUNICIPIO DE BOTELHOS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 37/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA (13780677000131) **Código PNCP:** 17847641000189-1-000071/2025 **Data de Publicação:** 24/04/2025 **Data de Proposta:** 13/05/2025	Cebola nacional, graúda, de boa qualidade, firme, com raízes, sem sinais de podridão.	700 KG	R$ 5,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº (9059) | 5-0/2025 **Fornecedor:** SUPERMERCADO E CASA DE CARNES BOA VISTA LTDA (09223305000137) **Código PNCP:** 01130277000100-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 07/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	CEBOLA BRANCA – compacta e firme, sem lesões, tamanho e coloração uniformes, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	2680 KG	R$ 4,90
Órgão: MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 45/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA (13780677000131) **Código PNCP:** 45774064000188-1-000153/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	CEBOLA GRAUDA (KG)	650 KG	R$ 5,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
10	10 - Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	20000 KG	R$ 20,13	R$ 402.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 013/2025 **Fornecedor:** A R DE S LIRA (24546757000143) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 19/03/2025	FRANGO INTEIRO CONGELADO	15000 KG	R$ 18,55

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 025/2025 **Fornecedor:** PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (26737867000118) **Código PNCP:** 06232615000120-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	Frango inteiro congelado	2000 Quilogramas	R$ 22,34
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 **Fornecedor:** distribuidora monte sinai ltda (46294208000161) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Frango congelado (INTEIRO), em embalagem individual de 2,5 kg a 3kg. Proveniente de animais abatidos em abatedouros regustrados e fiscalizados pelas autoridades competentes.	55000 KG	R$ 19,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
11	11 - Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	10000 KG	R$ 28,10	R$ 281.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ORLANDIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 85/2025 **Fornecedor:** DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA (44417449000125) **Código PNCP:** 45351749000111-1-000110/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	Cheiro Verde (Kg): Classificacao/Caracteristicas gerais: constituida de Salsinha e cebolinha de otima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem tracos de descoloracao turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverao apresentar coloracao e tamanho uniformes e tipicos da variedade. Nao serao permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloracao e a sua aparencia, estar livre de enfermidades e insetos, nao estar danificada por qualquer lesao de origem fisica ou mecÃ¢nica que afete a aparencia. Embalagem: o produto devera estar acondicionado em embalagem plastica, flexivel, atoxica, resistente, transparentes em pacotes de 500g. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhao bau (carroceria tipo bau), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, po, fagulhas e etc. Os entregadores deverao estar adequadamente uniformizados.	397 MACO	R$ 22,00
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 26.06.01/2025/2025 **Fornecedor:** J RUI BARBOSA (10493967000106) **Código PNCP:** 07443708000166-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 02/07/2025 **Data de Proposta:** 15/07/2025	Cheiro verde	250 KG	R$ 27,38
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07.03.02/2025/2025 **Fornecedor:** J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA (48052851000104) **Código PNCP:** 07443708000166-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	CHEIRO VERDE	740 KG	R$ 34,92

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
12	12 - Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	4000 KG	R$ 6,78	R$ 27.120,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** R GABRIEL DE S BRITO LTDA (32302004000110) **Código PNCP:** 01611836000195-1-000038/2025 **Data de Publicação:** 04/07/2025 **Data de Proposta:** 16/07/2025	CENOURA.	2500 QUILO	R$ 6,10
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.2025.13 - PMB/2025 **Fornecedor:** M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 05/05/2025 **Data de Proposta:** 19/05/2025	Cenoura - de boa qualidade	450 KG	R$ 6,75
Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01/2025 **Fornecedor:** SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27800493000109) **Código PNCP:** 06441430000125-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	345 Quilo	R$ 7,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD HORTIFRUTIGRANJEIROS DO POV LAGOA DA CUTIA MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA (02604378000120) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	CENOURA	3300 KG	R$ 7,27

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
14	14 - Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	2000 KG	R$ 24,29	R$ 48.580,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS - MG **Modalidade:** Credenciamento nº 1 | Processo 79/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORA FAMILIARES COOPERAF (14916455000166) **Código PNCP:** 22678874000135-1-000071/2025 **Data de Publicação:** 22/04/2025 **Data de Proposta:** 20/05/2025	COUVE FOLHA 438868	3700 QUILO	R$ 22,46

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 00000001/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI (36060988000121) **Código PNCP:** 08078958000107-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 14/04/2025 **Data de Proposta:** 05/05/2025	COUVE FOLHA	200 KG	R$ 23,43
Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS - MG **Modalidade:** Credenciamento nº 4/2025 **Fornecedor:** ANTONIO QUEIROZ DE AGUIAR (32630506649) **Código PNCP:** 18307454000175-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	COUVE - Folhas em tom de verde escuro, livre de fungos e manchas amareladas	200 KILO	R$ 26,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
17	17 - Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	2000 KG	R$ 11,18	R$ 22.360,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 012/2025/2025 **Fornecedor:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO (14048073000168) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 04/02/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	300 KG	R$ 12,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL LUAR LTDA (02545557000133) **Código PNCP:** 04199966000150-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 10/02/2025 **Data de Proposta:** 20/02/2025	FARINHA DE MANDIOCA , TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADE, CLASSE BRANCA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG.	250 QUILOGRAMA	R$ 9,49
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.PE.SMS/2025 **Fornecedor:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA EPP (22982072000114) **Código PNCP:** 07598600000142-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 24/02/2025	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, TIPO 1, TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE DE 1KG.	282 QUILOGRAMA	R$ 11,50
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 **Fornecedor:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO (14048073000168) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	500 KG	R$ 11,48
Órgão: MUNICIPIO DE URUCUIA - MG **Modalidade:** Credenciamento nº 115/2025 **Fornecedor:** EULINA CARDOSO LEITE (55242090197) **Código PNCP:** 25223850000180-1-000105/2025 **Data de Publicação:** 14/07/2025 **Data de Proposta:** 05/08/2025	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA FINA EMBALAGEM PLáSTICA OU DE PAPEL KRAFT	1500 QUILOGRAMA	R$ 11,30

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 19/2025 **Fornecedor:** J L SARAIVA (28634060000185) **Código PNCP:** 01558070000122-1-000090/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 25/04/2025	Farinha de mandioca branca, ligeiramente torrada, tipo 1, grupo seca, classe fina, acidez: baixa acidez, isenta de insetos e materiais estranhos, pacote 1 kg.	800 Kg	R$ 12,09
Órgão: MUNICIPIO DE ANANAS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 09/2025 **Fornecedor:** ROGILSON MARTINS REIS (00140966000124) **Código PNCP:** 00237362000109-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 17/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, compositivo nutricional mínima: 82 de carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1 kg.	630 KG	R$ 10,39

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
18	18 - Fava, limpa sem sujidade	500 KG	R$ 22,90	R$ 11.450,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 003/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO (03018981000192) **Código PNCP:** 01615124000144-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Fava, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade; a granel em sacos de 1000 kg.	500 KG	R$ 24,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025 **Fornecedor:** CARLOS ANDRE DA SILVA (02587558492) **Código PNCP:** 01613858000194-1-000072/2025 **Data de Publicação:** 01/07/2025 **Data de Proposta:** 22/07/2025	FAVA. Especificação: FAVA	100 KG	R$ 20,00
Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000019/2025 **Fornecedor:** SUKOI ALIMENTOS LTDA (20942789000107) **Código PNCP:** 18668624000147-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	FAVA	300 QUILO	R$ 24,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
20	20 - Feijão verde(em vagem), sem sujidade, limpo de 1ª	1000 KG	R$ 8,65	R$ 8.650,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11018/2025 **Fornecedor:** EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA (09061057000175) **Código PNCP:** 11361201000130-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 27/05/2025	FEIJÃO VERDE, 1ª qualidade, grão integro, pacote 1.0 kg. Leguminosa Variedade: Feijão Verde Tipo: Tipo 1	428 Quilogramas	R$ 9,45

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 014/2025 **Fornecedor:** GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA (40275415000192) **Código PNCP:** 06191001000147-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 27/03/2025 **Data de Proposta:** 10/04/2025	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso liquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	3200 Pacote	R$ 7,34
Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** ATACADAO HIPER MAIS LTDA (51850797000157) **Código PNCP:** 06377063000148-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 14/07/2025	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso liquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	5250 PACOTE	R$ 7,49
Órgão: MUNICIPIO DE QUIJINGUE - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** CASA DE TEMPEROS BOA VISTA LTDA (10514678000146) **Código PNCP:** 13698782000126-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 24/04/2025 **Data de Proposta:** 07/05/2025	FEIJÃO VERDE, EMBALAGEM FECHADA COM 1 KG, BOA APARÊNCIA, GRÃOS SELECIONADOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	200 KG	R$ 10,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
21	21 - Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	5000 KG	R$ 13,01	R$ 65.050,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRES PONTAS - MG **Modalidade:** Credenciamento nº CHP 8/2024 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRES PONTAS E REGIAO (13564779000110) **Código PNCP:** 18245167000188-1-000298/2024 **Data de Publicação:** 16/12/2024 **Data de Proposta:** 08/01/2025	INHAME. INHAME, CASCA ÍNTEGRA, FIRME, SEM RACHADURAS E PARTES AMOLECIDAS OU ESVERDEADAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, LARVAS, PARASITAS E BOLORES, QUALIDADE DE PADRÃO COMERCIAL. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL DE 3 KG.	1500 QUILO (KG)	R$ 12,74
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA (36118557000179) **Código PNCP:** 30705839000196-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	INHAME características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. a polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, de no máximo 5,0 kg de peso liquido.	200 KG	R$ 10,28
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 1/2025 **Fornecedor:** ODAIR S NUNES EIRELI EPP (09268993000151) **Código PNCP:** 80880107000100-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	INHAME, O KG	36 KG (KG)	R$ 16,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
23	23 - Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	4000 KG	R$ 5,42	R$ 21.680,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 017/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA (45454754000150) **Código PNCP:** 03576220000156-1-000074/2025 **Data de Publicação:** 01/07/2025 **Data de Proposta:** 14/07/2025	LARANJA (PÊRA), de 1ª primeira qualidade,tipo pêra frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	6600 KG	R$ 5,98
Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR (47861572000129) **Código PNCP:** 18188235000114-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 28/02/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	LARANJA PÊRA - LARANJA PÊRA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, de vez por amadurecer e coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	60 KG	R$ 5,72
Órgão: MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA (45224598000130) **Código PNCP:** 03576220000156-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 26/03/2025 **Data de Proposta:** 08/05/2025	LARANJA PÊRA, de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	1130 KG	R$ 4,97

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01/2025 **Fornecedor:** E P SALGADO SUPERMERCADO (36299715000134) **Código PNCP:** 23788493000171-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 03/01/2025 **Data de Proposta:** 16/01/2025	LARANJA TIPO PÊRA - de 1ª qualidade, frutas firmes, frescas, sem machucados internos ou externos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Isenta de umidade externa anormal, sem sinais de mofos, bolores, rachaduras ou cortes na casca.	1300 KG	R$ 4,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
25	25 - Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	750 KG	R$ 7,26	R$ 5.445,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR **Modalidade:** Credenciamento nº 56/2024 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA - (07377008000110) **Código PNCP:** 05943030000155-1-000127/2024 **Data de Publicação:** 04/12/2024 **Data de Proposta:** 26/12/2024	Legume In Natura tipo: milho verde	39652 Quilograma	R$ 6,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SP **Modalidade:** Credenciamento nº 35/2025 **Fornecedor:** JAIME JOSE CARDOSO (11897205821) **Código PNCP:** 96291141000180-1-002770/2025 **Data de Publicação:** 01/07/2025 **Data de Proposta:** 17/07/2025	Legume In Natura tipo: milho verde	600 Quilograma	R$ 8,09
Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES **Modalidade:** Credenciamento nº 000001/2025 **Fornecedor:** ALCI DE OLIVEIRA DONADIO (57366942634) **Código PNCP:** 27167386000187-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 16/01/2025 **Data de Proposta:** 06/03/2025	MILHO VERDE	120 KG	R$ 7,56
Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS - MG **Modalidade:** Credenciamento nº 4/2025 **Fornecedor:** FRANCISCO ALVES PEREIRA (03372716663) **Código PNCP:** 18307454000175-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	MILHO VERDE IN NATURA DE 1º QUALIDADE	100 KILO	R$ 7,17
Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0000000001/2025 **Fornecedor:** FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA (27249577000198) **Código PNCP:** 46634192000199-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 22/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	MILHO VERDE INNATURA	400 KG	R$ 7,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
26	26 - Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	5000 KG	R$ 6,61	R$ 33.050,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 7/2025 **Fornecedor:** 59.689.262 MAURINEI ALVES DOS SANTOS (59689262000158) **Código PNCP:** 18404889000138-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 30/05/2025	MANDIOCA RAIZ TIPO BRANCA OU AMARELA FRESCA E COM CASCA INTEIRA NAO FIBROSA	1000 quilograma	R$ 5,70
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 34/2025 **Fornecedor:** 3 dias empreendimentos ltda (07648907000100) **Código PNCP:** 18317693000106-1-000067/2025 **Data de Publicação:** 25/06/2025 **Data de Proposta:** 10/07/2025	Mandioca, raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa tipicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Sem rachaduras, perfuraCoes e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenCas. Proprios para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente. Isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, residuos de fertilizantes, parasitas e larvas.	600 quilograma	R$ 6,73
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - GO **Modalidade:** Credenciamento nº (8081) | 67-0/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIAO (28777215000132) **Código PNCP:** 49139093000129-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 25/03/2025 **Data de Proposta:** 16/04/2025	MANDIOCA IN NATURA - 1ª QUALIDADE, A MANDIOCA DEVE SER FRESCA, COM RAÍZES INTEIRAS E APRESENTAR UMA COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, SEM MANCHAS PRESTAS (APRESENTAR ESTRIAS ESCURAS). DEVE TER POLPA ÚMIDA E A CASCA DEVE SOLTAR-SE COM FACILIDADE.	800 kg	R$ 5,70

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** CLAUDIENE CRISTINA GARCIA DA SILVA CIA LTDA (27093019000186) **Código PNCP:** 24616187000110-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	MANDIOCA RAIZ S/ CASCA (KG)	3537 KG	R$ 7,32
Órgão: MUNICIPIO DE SERRA DOURADA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** J F VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (08901678000157) **Código PNCP:** 14222277000173-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	MANDIOCA, raiz, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas	3000 KG	R$ 7,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
27	27 - Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	1000 KG	R$ 7,62	R$ 7.620,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0011/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL DO Ó LTDA (05743965000198) **Código PNCP:** 73481225000180-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 10/02/2025 **Data de Proposta:** 20/02/2025	Fruta - Tipo: Melão Amarelo; Apresentação: Natural.	2076 1 - Kg	R$ 8,46
Órgão: MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** E. R. DE SOUSA (27520172000142) **Código PNCP:** 01614441000146-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 13/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	MELÃO AMARELO	1500 Quilogramas	R$ 6,00
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0011/2025/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL DO Ó LTDA (05743965000198) **Código PNCP:** 73481225000180-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 10/02/2025 **Data de Proposta:** 20/02/2025	Fruta - Tipo: Melão Amarelo; Apresentação: Natural.	2076 1 - Kg	R$ 8,46
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 8/2025 **Fornecedor:** M A R DISTRIBUIDORA LTDA (42034494000175) **Código PNCP:** 01558070000122-1-000058/2025 **Data de Publicação:** 21/02/2025 **Data de Proposta:** 12/03/2025	Melão: melão amarelo de primeira qualidade, maduro, consistência firme, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	7000 Quilo	R$ 7,28

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 **Fornecedor:** JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) **Código PNCP:** 01616041000170-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	800 KG	R$ 8,50
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Fruta apresentação: natural, tipo: melão amarelo	5000 Quilograma	R$ 7,03

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
29	29 - Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	14000 KG	R$ 3,81	R$ 53.340,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO SOL - RS **Modalidade:** Credenciamento nº 1 | Processo 508/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE VERA CRUZ (17821228000145) **Código PNCP:** 94577574000170-1-000460/2025 **Data de Publicação:** 14/07/2025 **Data de Proposta:** 30/07/2025	Melancia kg.	600 Quilo	R$ 4,02
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** E DA SILVA FEITOSA (01862891000158) **Código PNCP:** 05505334000130-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Melancia com peso acima de 10 kg fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie	274 KG	R$ 3,44
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** E DA SILVA FEITOSA (01862891000158) **Código PNCP:** 05505334000130-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Melancia com peso acima de 10 kg fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie	89 KG	R$ 3,60
Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA - MS **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 7/2025 **Fornecedor:** BOM GOSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (58687793000149) **Código PNCP:** 03217916000196-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	MELANCIA-KG	15000 KG	R$ 3,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIO XII - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** MARCELO DE SOUSA DA SILVA (00632129271) **Código PNCP:** 06447833000181-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 27/03/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	MELANCIA: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	15900 Quilogramas	R$ 4,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
30	30 - Ovos de Galinha: Grande superfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	48000 UN	R$ 1,13	R$ 54.240,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-010/2025-CPC/PMVG/2025 **Fornecedor:** M. ALVES DA SILVA FILHO (35332955000120) **Código PNCP:** 05648738000183-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	OVO - ovos de galinha "tipo grande". classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	52500 Unidades	R$ 1,09
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1/2025 **Fornecedor:** SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA COMERCIO (22675153000171) **Código PNCP:** 04199966000150-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 10/02/2025 **Data de Proposta:** 20/02/2025	OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	12000 UND	R$ 1,09

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAJATI - SP **Modalidade:** Dispensa nº 6/2025 **Fornecedor:** ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES MUNC. CAJATI (12377171000113) **Código PNCP:** 64037815000128-1-000067/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	Ovos de galinha; fresco; branco ou cores; grande; pesando entre 50 (cinquenta) e 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. As cascas devem apresentar-se íntegras, sem rachaduras, deformidades e cores anormais. Deve apresentar câmara de ar fixa com no máximo 6mm (seis milímetros) de altura, apresentar gema translúcida, firme e consistente, ocupando a parte central do ovo sem germe desenvolvido; a clara deve ser transparente, consistente, límpida, sem manchas ou turvação e com as calazas intactas. Acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 12, 20 ou 30 unidades. Suas condições devem atender a Portaria no 01, de 21 de fevereiro de 1990. Prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega. A empresa produtora deve ser inspecionada por serviços oficiais.	54000 UNIDADE	R$ 1,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
31	31 - Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 6,09	R$ 6.090,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 023/2025 **Fornecedor:** E S NEVES COMERCIO LTDA (17929788000118) **Código PNCP:** 12511093000106-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 15/05/2025 **Data de Proposta:** 29/05/2025	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE CAIPIRA/COMUM/JAPONÊS.	310 Quilogramas	R$ 5,78

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (49800638000104) **Código PNCP:** 01612525000140-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	PEPINO COMUM, legume in natura, tipo pepino, espécie comum, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	900 Kg	R$ 5,88
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Legume In Natura tipo: pepino	4000 Quilograma	R$ 6,98
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** ANA L S ALMEIDA (31000192000160) **Código PNCP:** 01612336000178-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 05/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	Pepino qualidade de primeira - pepino qualidade de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	525 Quilograma	R$ 6,13
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2025 **Fornecedor:** J L SARAIVA (28634060000185) **Código PNCP:** 01558070000122-1-000116/2025 **Data de Publicação:** 30/05/2025 **Data de Proposta:** 12/06/2025	Pepino verde in natura, espécie comum.	1040 QUILO	R$ 5,49

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** ADELMAN DE JESUS SERRA (07171715310) **Código PNCP:** 01612831000187-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 19/02/2025	Pepino Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	2000 KG	R$ 7,18
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** C FLAVIO M. SAMPAIO EIRELI (00896037000140) **Código PNCP:** 06323208000128-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	PEPINO	1050 KG	R$ 6,25
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** G MARTINS CUNHA (17709466000163) **Código PNCP:** 06209936000103-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	Legumes in natura- tipo pepino, espécie comum de primeira qualidade.	592 KG	R$ 5,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
32	32 - Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	2000 KG	R$ 9,87	R$ 19.740,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2025 **Fornecedor:** J L SARAIVA (28634060000185) **Código PNCP:** 01558070000122-1-000116/2025 **Data de Publicação:** 30/05/2025 **Data de Proposta:** 12/06/2025	Pimentão verde in natura, sem danos físicos, de 1º qualidade.	1050 QUILO	R$ 9,35
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA (36846340000185) **Código PNCP:** 01612525000140-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	PIMENTÃO VERDE IN NATURA, higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	1000 Kg	R$ 9,47
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 003/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO (03018981000192) **Código PNCP:** 01615124000144-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Pimentão, manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	150 KG	R$ 9,27
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 **Fornecedor:** JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) **Código PNCP:** 01616041000170-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	Pimentão verde fresco com o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	500 KG	R$ 11,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 **Fornecedor:** JC BRITO COMERCIO LTDA (07628513000190) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	150 KG	R$ 10,72
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 023/2025 **Fornecedor:** E S NEVES COMERCIO LTDA (17929788000118) **Código PNCP:** 12511093000106-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 15/05/2025 **Data de Proposta:** 29/05/2025	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO,ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO.	620 Quilogramas	R$ 9,22
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Legume In Natura tipo: pimentão verde	700 Quilograma	R$ 9,87

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
34	34 - Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	50 KG	R$ 19,37	R$ 968,50

96

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS (20960069000174) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	Pimenta de cheiro	200 kg	R$ 22,07
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06232615000120-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	PIMENTA DE CHEIRO, VERDE, DE1º PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS.	2000 KG	R$ 18,00
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (49800638000104) **Código PNCP:** 01612525000140-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA, espécie comum, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	50 Kg	R$ 17,82
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 003/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO (03018981000192) **Código PNCP:** 01615124000144-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Pimenta de cheiro, manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos	80 KG	R$ 17,15

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	PIMENTA DE CHEIRO - Pimenta de cheiro. Especificações: firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	535 Kg	R$ 20,53
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	PIMENTA DE CHEIRO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	100 QUILOGRAMA	R$ 20,63

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
35	35 - Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 25,78	R$ 51.560,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 012/2025/2025 **Fornecedor:** M S DOS S MACHADO COMERCIO (24412072000104) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 04/02/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	200 KG	R$ 28,64
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 **Fornecedor:** JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) **Código PNCP:** 01616041000170-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	POLPA DE MARACUJÁ, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000 KG	R$ 26,00
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - Especificação: natural, sabor MARACUJÁ, acondicionada em embalagem de polietileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade obrigatório e o respectivo registro no órgão competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1218 Kg	R$ 22,69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
36	36 - Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 17,28	R$ 34.560,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº CP001/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO-APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 01597629000123-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 03/04/2025 **Data de Proposta:** 30/04/2025	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	1500 PACOTE	R$ 17,13
Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2025.05.27.031-PE/2025 **Fornecedor:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (41600131000197) **Código PNCP:** 23555279000175-1-000125/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Abacaxi. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400 KG	R$ 17,20
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 **Fornecedor:** JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) **Código PNCP:** 01616041000170-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	POLPA DE ABACAXI, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg g. com prazo de validade e registro no mapa.	1000 KG	R$ 17,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
37	37 - Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 20,76	R$ 41.520,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** C FLAVIO M. SAMPAIO EIRELI (00896037000140) **Código PNCP:** 06323208000128-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	POLPA DE FRUTA ACEROLA, 1KG TIPO NATURAL, OBTIDAS DE FRUTAS FRESCAS, SÃS, E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DAS FRUTAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	525 KG	R$ 16,11
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 **Fornecedor:** L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO (07652954000128) **Código PNCP:** 01616041000170-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	POLPA DE ACEROLA, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000 KG	R$ 15,45

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 73/2025 **Fornecedor:** 56.097.755 JULIANA FURLANETTO TENORIO CAVALCANTE (56097755000100) **Código PNCP:** 44881449000181-1-000102/2025 **Data de Publicação:** 28/04/2025 **Data de Proposta:** 16/05/2025	POLPA DE ACEROLA E UVA: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONGELADA, PESANDO 01 KG (NÃO FRACIONADA), CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATOS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURAS, VITAMINAS POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -21(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	50 QUILOGRAMA	R$ 23,75
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2025 **Fornecedor:** JLM SERVCOM LTDA (59425533000168) **Código PNCP:** 14871331000101-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 14/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	POLPA DE FRUTA CONGELADA Polpa de fruta integral de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, 100 polpa da fruta, sabores diversos (acerola, abacaxi, cajá, caju, goiaba, graviola, mangaba, manga, maracujá, umbucajá), obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtido de frutos polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico resistente e transparente com 1kg. Transportada sob refrigeração adequada. Com informações nutricionais no rótulo, prazo de validade e dados do fabricante e registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser entregue congelado.	800 KG	R$ 23,99
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** L E L DE SOUZA LTDA (30300327000140) **Código PNCP:** 37421039000192-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 05/03/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	POLPA DE FRUTA NATURAL 1KG SABOR ACEROLA	670 KG	R$ 24,49

102

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
38	38 - Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 21,91	R$ 43.820,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) **Código PNCP:** 06029524000191-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Manga, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1000 QUILOGRAMA	R$ 20,23
Órgão: MUNICIPIO DE MINAS NOVAS - MG **Modalidade:** Dispensa nº 52/2025 **Fornecedor:** FRUTVALE LTDA. (28015569000140) **Código PNCP:** 22516405000110-1-000084/2025 **Data de Publicação:** 25/04/2025 **Data de Proposta:** 05/05/2025	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1KG	255 M	R$ 22,50
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (2028) | 3-0/2025 **Fornecedor:** CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI (29573676000156) **Código PNCP:** 01740455000106-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 30/01/2025	POLPA DE MANGA PC DE 1KG- C/10 SACHES DE 100G "POLPA DE MANGA - PCT DE 1KG - POLPA DE MANGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG CONTENDO 10 SACHÊS DE 100G CADA COM DILUIÇÃO DE 1 PARA 2 DE ÁGUA. EMBALADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE."	120 KG	R$ 22,99

103

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
39	39 - Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 17,74	R$ 35.480,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DE JOVENS LAGO DOS RODRIGUES SEGUE EM FRENTE (20236142000160) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	POLPA DE CAJÚ	4000 KG	R$ 17,46
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	0 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	3000 Kg	R$ 17,75
Órgão: ESTADO DE GOIAS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 114000/2025 **Fornecedor:** MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (52308366000126) **Código PNCP:** 01409580000138-1-000955/2025 **Data de Publicação:** 30/04/2025 **Data de Proposta:** 20/05/2025	Polpa de Frutas, de caju, congelado (a).	15 QUILOGRAMA	R$ 18,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
40	40 - Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 21,13	R$ 42.260,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025/2025 **Fornecedor:** PAULO SERGIO PEREIRA RODRIGUES (02222967000143) **Código PNCP:** 41522129000147-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, sabor goiaba. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo. Embalagem 1 kg	1000 KG	R$ 19,00
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (40618893000158) **Código PNCP:** 06235006000124-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	250 Quilo	R$ 22,96

105

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (40618893000158) **Código PNCP:** 06235006000124-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	250 Quilo	R$ 22,96
Órgão: MUNICIPIO DE UBARANA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 4/2025 **Fornecedor:** SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINACAO (10601629000140) **Código PNCP:** 65708786000141-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	POLPA DE GOIABA - POLPA DE FRUTA SEM CONSERVANTES QUÍMICOS: COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO - SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 1 KG, HERMETICAMENTE EMBALADO, NÃO PODERÁ CONTER EM SEU RÓTULO MÚLTIPLAS INFORMAÇÕES COM OUTROS SABORES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COM UMA VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM PACOTES DE 1,0 KG.	335 KG	R$ 19,30

106

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** AMHE COMERCIO LTDA (48343093000183) **Código PNCP:** 34887943000108-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA. Especificação: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO PERMETIDO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.	45 QUILOGRAMA	R$ 21,42

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
41	41 - Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	2000 KG	R$ 27,23	R$ 54.460,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025/2025 **Fornecedor:** PAULO SERGIO PEREIRA RODRIGUES (02222967000143) **Código PNCP:** 41522129000147-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ - Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, sabor cajá. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo. Embalagem 1 kg	1000 KG	R$ 24,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	0 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	1000 Kg	R$ 25,00
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** VIP DISTRIBUIDORA LTDA (28829259000169) **Código PNCP:** 05646807000110-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de fruta sabor cajá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	1375 KG	R$ 25,92
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 35/2025 **Fornecedor:** RVA. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (38306886000250) **Código PNCP:** 84745389000194-1-000052/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 22/07/2025	Polpa de FRUTA, CONGELADA, NATURAL, SABOR CAJÁ	40 KG	R$ 32,19
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (40618893000158) **Código PNCP:** 06235006000124-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	400 Quilo	R$ 29,05

108

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
44	44 - Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	4000 UND	R$ 2,16	R$ 8.640,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 069/2024 **Fornecedor:** OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI (08504258000137) **Código PNCP:** 19875046000182-1-000152/2024 **Data de Publicação:** 23/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	SALSA (ERVA IN NATURA) DESCRIÇÃO: FOLHAS VERDES ESCURAS, FRESCAS E TENRAS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE MURCHAMENTO, AMARELAMENTO OU PRAGAS, COM AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: MAÇOS ACONDICIONADOS EM CAIXA VENTILADA.	2610 MC	R$ 1,79
Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 016/2025 **Fornecedor:** JOSE AUTIERIS MENEZES DOS SANTOS (26904174000172) **Código PNCP:** 13808613000100-1-000048/2025 **Data de Publicação:** 07/04/2025 **Data de Proposta:** 22/04/2025	SALSA- DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS AO PRODUTO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES. MAÇO EM MÉDIA DE 250 GRAMAS.	24 UNI	R$ 2,28
Órgão: MUNICIPIO DE APIUNA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 11/2025 **Fornecedor:** J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (00313537000101) **Código PNCP:** 79373767000116-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 06/03/2025	SALSA, SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 200 G.	2000 UNIDADE (UNIDADE)	R$ 2,40

109

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
45	45 - Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	1000 KG	R$ 8,62	R$ 8.620,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06125389000188-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	TANGERINA, IN NATURA, LAVADA, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	3000 KG	R$ 8,02
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 023/2025 **Fornecedor:** HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (11344899000186) **Código PNCP:** 12511093000106-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 15/05/2025 **Data de Proposta:** 29/05/2025	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN,APLICAÇÃO ALIMENTAR,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAÚDA.	410 Quilogramas	R$ 8,10
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SP **Modalidade:** Dispensa nº 18/2025 **Fornecedor:** COOPPESC - COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESCADORES (08095107000172) **Código PNCP:** 45152139000199-1-000043/2025 **Data de Publicação:** 25/02/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	TANGERINA	3000 QUILOGRAMA	R$ 8,66

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Fruta apresentação: natural, tipo: tangerina poncan	2000 Quilograma	R$ 9,68

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
46	46 - Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	5000 KG	R$ 10,79	R$ 53.950,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SARANDI - RS **Modalidade:** Credenciamento nº Chamada Pública - PNAE 1/2025 **Fornecedor:** COOP. DA PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SARANDI E REGIAO (09099485000197) **Código PNCP:** 97320030000117-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 25/02/2025 **Data de Proposta:** 13/03/2025	Tomate com grau médio de amadurecimento.	500 KG	R$ 10,17

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Legume In Natura tipo: tomate salada	10000 Quilograma	R$ 10,20
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - GO **Modalidade:** Credenciamento nº (10712) | 1-0/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE (26176174000101) **Código PNCP:** 25107871000130-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	Tomate in natura	2500 KG	R$ 10,63
Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 9/2025 **Fornecedor:** BALDISSERA & BASSANI LTDA (07338183000107) **Código PNCP:** 04217860000132-1-000092/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	TOMATE	500 KG	R$ 11,50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-007/2025-PMSH-R/2025 **Fornecedor:** JK COMERCIO VAREJO E ATACADO LIMITADA (43426928000145) **Código PNCP:** 06226583000150-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Tomate	3600 Kg	R$ 11,47

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
48	48 - Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	500 KG	R$ 13,70	R$ 6.850,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 003/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO (03018981000192) **Código PNCP:** 01615124000144-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Vinagreira de 1ª qualidade, folhas e talos verdes, inteiros, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. Condicionados em marços de 200g e transporte em monoblocos plásticos frestados.	1000 MAÇO	R$ 9,40
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº CP001/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO-APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 01597629000123-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 03/04/2025 **Data de Proposta:** 30/04/2025	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	101 PACOTE	R$ 18,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	1 - Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	100 KG	R$ 8,37	R$ 837,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11018/2025 **Fornecedor:** EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA (09061057000175) **Código PNCP:** 11361201000130-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 27/05/2025	ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS. Tipo: Abacate Manteiga Apresentação: Natural	120 Quilogramas	R$ 7,62
Órgão: MUNICIPIO DE PEQUI - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** COMERCIO PADRE LIBERIO LTDA (53218603000120) **Código PNCP:** 18313874000164-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO AMADURECIMENTO, LIVRE DE BAT	200 KG	R$ 7,49
Órgão: MUNICIPIO DE RIOZINHO - RS **Modalidade:** Dispensa nº PNAE 1/2025 **Fornecedor:** Alison Dal Castel (03556858096) **Código PNCP:** 92401553000174-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 05/03/2025	Abacate, fresco, de 1ª qualidade, sem mofo ou batido. Em embalagem própria.	30 quilograma	R$ 9,26
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA (12034932000134) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	ABACATE- Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, in natura, especificação: com aproximadamente 50 de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	2315 Kg	R$ 8,34

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 8/2025 **Fornecedor:** M A R DISTRIBUIDORA LTDA (42034494000175) **Código PNCP:** 01558070000122-1-000058/2025 **Data de Publicação:** 21/02/2025 **Data de Proposta:** 12/03/2025	ABACATE, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	8000 Quilo	R$ 8,50
Órgão: MUNICIPIO DE VILA BOA - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (3554) | 6-0/2025 **Fornecedor:** QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO (40911552000176) **Código PNCP:** 37388378000114-1-000117/2025 **Data de Publicação:** 02/06/2025 **Data de Proposta:** 12/06/2025	ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, 1.0 KG	120 KG	R$ 8,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
16	16 - Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	1000 KG	R$ 23,68	R$ 23.680,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** REDE PRODUTIVA DE AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (21930104000175) **Código PNCP:** 10091593000100-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 07/05/2025	Aves/frango, branco de corte inteiro (sem pé e pescoço), estado de conservação: resfriado com aspecto, cheiro e sabor inerente ao alimento, embalagem transparente a vácuo, com rotulagem especificando peso, data de abatimento, data de validade, fabricação e registro no SIM - Serviço de Inspeção Municipal ou Ministério da Agricultura e registro no SIE - Serviço de inspeção Estadual (ADAGRO).	12000 KG	R$ 25,84

115

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO QUILOMBOLA DO POVOADO TURIMIRIM (11042672000186) **Código PNCP:** 01612533000197-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 02/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	Frango inteiro abatido, congelado ou resfriado, de cor e cheiro próprios, sem macha e parasitas, acondicionado em sacos plásticos.	8000 KG	R$ 22,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-007/2025-PMSH-R/2025 **Fornecedor:** R CESAR AMARAL ARAUJO (16953244000129) **Código PNCP:** 06226583000150-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 11/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Frango Inteiro Abatido	9000 Kg	R$ 23,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
22	22 - Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1000 KG	R$ 6,79	R$ 6.790,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 097/2024 **Fornecedor:** SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA (00172944000146) **Código PNCP:** 83009886000161-1-000117/2024 **Data de Publicação:** 03/12/2024 **Data de Proposta:** 07/01/2025	limao comum, de primeira qualidade, em processo de amadurecimento, sem danos mecanicos e fisicos.	50 KG	R$ 6,98

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRAIBAS - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10.007/2025 **Fornecedor:** 59.155.623 MARYANE BARBOSA FREITAS (59155623000186) **Código PNCP:** 08439549000199-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 28/02/2025 **Data de Proposta:** 19/03/2025	Limão - fruta in natura, tipo: limão, espécie: comum.	1562 KG	R$ 6,17
Órgão: MUNICIPIO DE AGROLANDIA - SC **Modalidade:** Credenciamento nº PRD 5/2025 **Fornecedor:** JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA (08972789925) **Código PNCP:** 83102582000144-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	LIMÃO COMUM CONVENCIONAL- DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS.	50 QUILO (KG)	R$ 6,89
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS (20960069000174) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	Limao comum	100 kg	R$ 6,89
Órgão: MUNICIPIO DE CRAIBAS - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10.007/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA (59276864000183) **Código PNCP:** 08439549000199-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 28/02/2025 **Data de Proposta:** 19/03/2025	Limão - fruta in natura, tipo: limão, espécie: comum.	520 KG	R$ 7,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
24	24 - Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	800 KG	R$ 12,15	R$ 9.720,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** E DA SILVA FEITOSA (01862891000158) **Código PNCP:** 05505334000130-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Maxixe , de boa qualidade com , não deverá apresentar danos de origem física ou mecânica que afete a sua aparência	44 KG	R$ 12,89
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (24120004000171) **Código PNCP:** 06116743000108-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	Maxixe: In natura, tamanho uniforme, textura com características de vegetais frescos, sem murchamento. Embalagem 1 kg	2500 Kg	R$ 11,30
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	MAXIXE de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio, especificação: no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizante.	1155 Kg	R$ 11,21

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** E DA SILVA FEITOSA (01862891000158) **Código PNCP:** 05505334000130-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Maxixe , de boa qualidade com , não deverá apresentar danos de origem física ou mecânica que afete a sua aparência	132 KG	R$ 11,99
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 2/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (33956760000126) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 05/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	Legume In Natura tipo: maxixe	4000 Quilograma	R$ 13,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
28	28 - Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	3000 KG	R$ 6,70	R$ 20.100,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000037/2025 **Fornecedor:** W&C ALIMENTOS LTDA (10362443000186) **Código PNCP:** 18677591000100-1-000156/2025 **Data de Publicação:** 26/05/2025 **Data de Proposta:** 10/06/2025	MAMÃO PAPAIA: FRUTA DE BOA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORE FRUTA BEM DE SENVOLVIDA E MADURA SEM AMASSADOS DE ASPECTO FRESCO	205 KG	R$ 7,55

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARABA - PA **Modalidade:** Credenciamento nº 90/2025 **Fornecedor:** COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTONIO DE P (43880250000176) **Código PNCP:** 05853163000130-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 24/04/2025	Fruta apresentação: natural, tipo: mamão papaia / mamão amazônia MAMÃO - Mamão papaya /formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína, sã e fresca.	960 Quilograma	R$ 6,29
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** MELO DISTRIBUIDORA LTDA (31683128000120) **Código PNCP:** 00562279000105-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 19/06/2025 **Data de Proposta:** 04/07/2025	Mamão papaia - Descrição Complementar: Fruta de 1ª qualidade, fresca, com aspecto e cor saudáveis. Devendo ser bem desenvolvido e maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Descrição CATMAT : Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural. CATMAT: 464404	260 Kg	R$ 6,25

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
42	42 - Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	1000 KG	R$ 13,10	R$ 13.100,00

1200

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS (20960069000174) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	Quiabo	100 kg	R$ 14,07
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (18212584000124) **Código PNCP:** 01612525000140-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	QUIABO DE PRIMEIRA, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	500 Kg	R$ 12,07
Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2025 **Fornecedor:** TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (49601377000195) **Código PNCP:** 01612342000125-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 16/05/2025 **Data de Proposta:** 28/05/2025	QUIABO. Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	700 KILO	R$ 12,20
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** J. M. SUPERMERCADO LTDA (42659923000108) **Código PNCP:** 06208946000124-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500 KG	R$ 14,57

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	QUIABO, IN NATURA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	750 KG	R$ 12,00
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 003/2025 **Fornecedor:** ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO (03018981000192) **Código PNCP:** 01615124000144-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 27/03/2025	Quiabo, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	300 KG	R$ 15,21
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	QUIABO de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio, especificação: no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	932 Kg	R$ 11,57

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
43	43 - Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	3000 KG	R$ 7,03	R$ 21.090,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAPORA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2025 **Fornecedor:** IRONILDA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (32889236000117) **Código PNCP:** 23098510000149-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 16/04/2025	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE, AS CABEÇAS NÃO DEVERÃO CONTER PERFURAÇÕES DE PRAGAS,TENROS, SEM MANCHAS, SEM FERIMENTOS.	4490 KG	R$ 8,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 **Fornecedor:** M S DOS S MACHADO COMERCIO (24412072000104) **Código PNCP:** 01608768000105-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 28/01/2025 **Data de Proposta:** 07/02/2025	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	250 KG	R$ 6,96
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 **Fornecedor:** JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) **Código PNCP:** 01616041000170-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 17/02/2025	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas	500 KG	R$ 7,50
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** FENIX GRILL LTDA (13504249000186) **Código PNCP:** 04632212000142-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 19/02/2025	REPOLHO Verdura in natura Tipo: repolho branco / verde Características adicionais: 1ª qualidade	610 KG	R$ 7,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PROPRIA - SE **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** ELIANE SANTOS REZENDE (00639213596) **Código PNCP:** 13117320000178-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 05/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	Verdura in Natura - Repolho Verde - CATMAT 481121. Especificação: Verdura In Natura*Tipo: Repolho VerdeEspécie: ComumAplicação: Culinária Em GeralCaracterísticas Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungo	300 KG	R$ 7,12
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) **Código PNCP:** 11816419000132-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	REPOLHO VERDE de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasito e larvas.	7720 Kg	R$ 5,22

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 08.034/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026..

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

126

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.614.537/0001-04
SECRETARIA DE FINANÇAS
(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE)

Exercício: 2026
Emissão: 05/01/2026

127

À
CPL

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão: **Poder Executivo**
Unidade: **Sec. Mun. de Educação**
Dotações: **12.122.0052.2038.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação;**
12.361.0403.2049.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE;
12.361.0403.1068.0000 - QSE;
12.361.0403.9099.0000 - MDE - Ensino Fundamental;
12.365.0401.2100.0000 - MDE - Ensino Infantil;
12.366.0400.2101.0000 - MDE - Educação Jovens e Adultos - EJA;

Unidade: **FUNDEB**
Dotações: **12.361.0403.2047.0000 - FUNDEB - Ensino Fundamental 30%;**
12.365.0401.2053.0000 - FUNDEB - Ensino Infantil 30%;
12.365.0401.2242.0000 - FUNDEB - Ensino Infantil 30% - VAAT;
12.366.0400.2054.0000 - FUNDEB - Educação Jovens e Adultos 30% - EJA;

Natureza: **33.90.30.00 Material de Consumo**

Contabilidade;

Josué Macêdo Lira
Contador
CRC-MA 9856/O-1

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, no valor **R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação.**

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0251.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício do corrente ano.

Fica **APROVADO** a Minutas de Edital e Contrato, como no processo se apresenta.

Remeta-se ao Agente de Contratação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

129

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

No uso de minhas atribuições, em **13 de Janeiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Chamamento Público, sob o número 01/2026, originário do Processo Administrativo nº 08.034/2025, que tem por finalidade AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026., com valor total estimado em R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.034/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 13.019/2014, Art. 18 - Chamamento Público por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

PREÂMBULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 08.034/2025

130

INFORMAÇÕES GERAIS

TIPO DE LICITAÇÃO	Preço de Aquisição
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	Por item
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
FUNDAMENTAÇÃO	§1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, resoluções CD/FNDE n.º 38 de 16 de julho de 2009, CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015 e pelas disposições contidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ 1.774.491,50 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:

DATA: ____/____/____ a ____/____/____
HORÁRIO: ____:____
LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

RESPONSÁVEL:

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de contratação

ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:
EDITAL E SEUS ANEXOS COM 35 PÁGINAS

MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, através da Secretaria Municipal de Educação , localizada à Av.Paula Rejane de Carvalho Santos, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr(a) Claudemir Vieira da Silva, Secretária, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei n°. 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD n° 026/2013 e suas alterações, vem realizar Chamamento Público n° 001/2026 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de: ____/____/____ a ____/____/____ das ____:____ às ____:____, no Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil. O Chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas será no dia ____ de _____ de _____, às ____:____, no Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos, para tanto, serão oriundos do repasse automático do PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE.

EXERCÍCIO: 2026
PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
UNIDADE: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASF. PROGRAMÁTICA: 12.361.0251.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos necessários à habilitação abaixo relacionada poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo da Chamada Pública, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pode ser autenticada por servidor mediante apresentação de documentos originais ou publicação em órgão da imprensa oficial, observando sempre os respectivos prazos de validade.

3.2. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela internet, somente produzirão efeitos como a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor, confirmadas pela **Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar,** por ocasião da análise documental da postulante.

3.3. Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com **Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, redação alterada pela Resolução Nº 4 de 2 de abril de 2015.**

3.4. Para o processo de habilitação e entrega do projeto de venda dos fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) envelopes lacrados, com as seguintes indicações:

4. PARTE EXTERNA DO ENVELOPE 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O **Fornecedor Individual, grupo informal, grupo formal**, deverão apresentar no Envelope nº 001, lacrado trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo, sob pena de inabilitação:

ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Chamamento Público
Chamada Pública 001/2026
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, MA
CEP: 65.927-000
<Nome pessoa física ou Razão Social ou Nome comercial da Associação ou Cooperativa com CNPJ e endereço completo>

5. PARTE INTERNA DO ENVELOPE 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Com base na Seção II, artigo 27, § 1°da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015. Para a habilitação dos projetos de venda exigir-se-á do:

5.1.1. FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

A. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
B. Comprovante de endereço;
C. Conta Bancária;
D. O extrato da CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
E. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
F. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda **(ANEXO I).**

5.1.2. GRUPO INFORMAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de CAF Física, organizados em grupo, deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

G. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
H. Comprovante de endereço de cada agricultor familiar participante;
I. Conta Bancária;
J. O extrato da CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
K. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
L. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda **(ANEXO I).**

5.1.3. GRUPO FORMAL (detentores de CAF Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

M. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
N. O extrato da CAF Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
O. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
P. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
Q. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; e **(ANEXO II)**;

R. A declaração do seu represente legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual (R$ 40.000,00) de venda de seus associados/cooperados; e **(ANEXO III)**;

S. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

6. PROJETO DE VENDA

6.1. Deverão ser apresentadas junto ao Projeto de Venda, Declaração do Agricultor atestando sua vinculação a Associação com data não superior a 30 (trinta dias) da data prevista para a Chamada Pública, conforme modelo **(ANEXO IV);**

6.2. Os fornecedores Individuais, Grupos informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 **(ANEXO V).**

6.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal;

6.4. Deverão ser formulados em 01 (uma) via, contendo a identificação do Agricultor Individual, Associação ou Cooperativa, datada e assinada por seu representante legal.

6.5. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada e analisada em sessão pública e registrada em ata dia __/__/___ e no prazo 8 (oito) dias o(os) selecionado (s) serão convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s) com a EEx.

6.6. O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratados será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução

A Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, poderá realizar diligências, necessárias a assegurar que os produtores individuais, organizados em grupos e/ou formais efetivamente produzem os produtos apresentados em suas propostas e conforme declarações firmadas pelos mesmo. A sessão será encerrada após as análises dos documentos e propostas, sendo realizadas as visitas técnicas aos agricultores e associações, conforme calendário estabelecido na ocasião.

Caso seja realizado as diligências, e verificada a inconformidade entre a **DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELO FORNECEDOR INDIVIDUAL/INFORMAL (ANEXO I) e GRUPO FORMAL (ANEXO II)**, e as informações verificadas, o produtor terá sua proposta desclassificada.

7. ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

ENVELOPE Nº 002- PROJETO DE VENDA

À Comissão de Chamamento Público
Chamada Pública 001/2026
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, MA
CEP: 65.927-000
<Nome pessoa física ou Razão Social ou Nome comercial da Associação ou Cooperativa com CNPJ e endereço completo>

7.1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

7.1.1. Os documentos de Habilitação e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Proposta) **devidamente impresso e assinado** pelo Fornecedor Individual, Agricultores e Representante Legal da Cooperativa/Associação conforme o caso, deverão ser entregues em envelopes amarelos lacrados, no endereço descrito no preâmbulo deste instrumento, no período especificado neste Edital.

7.1.2. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e o projeto de venda só serão recebidos no endereço acima relacionado, no período e horário estipulado neste edital.

7.1.3. Toda a documentação deverá ser apresentada em **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** ou **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ORIGINAL COM CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR NO LOCAL DE ENTREGA**, no período e horários estipulados no preâmbulo deste instrumento, salvo as obtidas pela internet, observando-se o prazo de validade.

7.1.4. As certidões obtidas por endereços oficiais eletrônicos serão confirmadas pelo Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, por ocasião da análise documental da postulante.

7.1.5. Os envelopes serão abertos e a documentação verificada pelos membros da Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, na data e hora estipulada neste edital.

7.1.6. Os documentos de Habilitação e o Projeto de Venda (Proposta) serão analisados e julgados pelo Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no decorrer da sessão.

7.1.7. De acordo com o artigo 31 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015, os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com a EEx., os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública.

7.1.8. O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos no artigo 25 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA (PROPOSTAS), CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2. De acordo com o Art. 25 da Resolução/FNDE/CD no 026/2013 e demais legislação vigente para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

A. os fornecedores locais do município:

B. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

C. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

D. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - CAF Jurídica) sobre os Grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais e;

E. organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme CAF Jurídica.

8.3. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão Ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

8.4. Caso a EEx., não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos nos §1º e §2º.

8.5. No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme CAF Jurídica.

8.6. Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9. PREÇO:

9.1. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço publicado nesta chamada Pública; obtido de acordo com o Art. 29 da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015 - O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

9.2. O projeto de venda a ser contratado deverá ser selecionado conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25.

9.3. O valor estimado para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação Escolar das escolas/creches participantes dos Programas: PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE e no Programa Mais Educação das ZONAS URBANA E RURAL é de **R$ 1.774.491,50 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado, prevalecerá o valor por extenso, e entre o valor unitário e o valor global, prevalecerá o valor unitário.

10. DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A Comissão de Chamamento Público poderá estabelecer o prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos.

10.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo (a) presidente da Comissão, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da Chamada Pública estejam no local designado, **pelo menos 15 minutos antes do referido horário.**

10.3. A Chamada Pública será realizada, sendo consideradas as propostas feitas com seus valores e quantitativos de produtos, respectivamente, para o período de 01 (um) ano.

10.4. A distribuição dos quantitativos e valores por escola ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, após a finalização da Chamada Pública.

11. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

11.1. As especificações bem como cronograma de entrega dos itens deste chamamento público estão descritas no **ANEXO VI** deste edital.

12. AS AMOSTRAS DO PRODUTO

12.1. O (s) fornecedor (es) classificado (s) após o chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas em sessão pública deverão entregar as amostras na qual representam, **na Secretaria Municipal de Educação** , em uma reunião a ser marcada pela Coordenação da Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a degustação pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, Diretores e Coordenadores da SEMED.

13. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

13.1. Os gêneros alimentícios objeto da presente Chamada Pública, serão entregues na Secretaria Municipal de educação conforme especificações e cronograma de entrega presentes no item (ANEXO VI), conforme cardápio vigente emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

13.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO VII)**, que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Coordenação da Alimentação Escolar aos fornecedores por meio de e-mail ou impressa e entregue pessoalmente ao fornecedor na SEMED.

14. PERÍODO DE FORNECIMENTO

14.1. A partir do início do ano letivo com a iniciação da Alimentação Escolar serão realizadas as entregas dos produtos conforme NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR para os fornecedores pela Secretaria Municipal de Educação até 5 (cinco) dias úteis.

15. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

15.1. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos Cardápios e Per Captas elaborados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executado pelas escolas;

15.2. Os produtos, em desacordo com as especificações técnicas deste edital e com as Notas de Entrega da Agricultura Familiar, serão rejeitados pelo responsável da escola, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo, imediatamente.

15.3. Todas as despesas necessárias para substituição de material porventura entregue em desacordo com o Contrato, correrão por conta da **CONTRATADA**;

15.4. O fornecedor apresentará ao recebedor as **NOTAS DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, este que colocará a data e assinarão as duas vias, uma via ao fornecedor, outra da **SEMED** uma via de cada nota de entrega, sem rasuras, tendo todos os campos preenchidos devidamente. Vale ressaltar que as entregas deverão ser realizadas com uma via da nota em mãos para conferir item por item com a apresentação do peso em **BALANÇA DIGITAL DO FORNECEDOR.**

16. DA ACEITAÇÃO TÁCITA

16.1. Os preços apresentados devem:

A. Refletir os de mercado no momento, observando o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;

B. Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

C. Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato.

16.2. Os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente, sendo que todos os meses serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação um **"Termo de Recebimento e/ou Pedido Mensal"**, para emissão da Nota Fiscal (associação/cooperativa) e Nota fiscal Avulsa (Fornecedor Individual).

16.3. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.**

16.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

16.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição desta Chamada Pública implicará na **desclassificação** do licitante.

16.6. Caso algum produto seja entregue com avarias diversas ou em desacordo com as especificações técnicas ou com problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente

corrigindo em até **24 (vinte e quatro) horas** após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

16.7. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento nos casos necessários.

16.8. Os alimentos **in natura** deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente.

16.9. Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou que tenham seu valor nutritivo diferente das especificações exigidas serão rejeitados pela contratante, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas nesta Chamada Pública.

16.10. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido no ANEXO VI deste edital através da solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação.

16.11. A escola a ser entregue os gêneros alimentícios, quantidades por produto, modalidade de ensino e número de alunos atual serão informados na **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR,** emitido e entregue aos fornecedores por meio de e-mail eletrônico ou pessoalmente ao fornecedor pela Secretaria Municipal de Educação.

17. PAGAMENTO DAS FATURAS

17.1. O pagamento será realizado após as entregas mensais dos gêneros alimentícios, mediante a apresentação da **Nota Fiscal** devidamente atestada o seu recebimento pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por meio de transferência eletrônica em conta a favor da **CONTRATADA**, realizada pela Secretaria Municipal de Educação ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento;

17.2. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza;

17.3. Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese;

17.4. Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal;

17.5. Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues;

17.6. Poderá ser aplicado pelos **CONTRATADO (S)** o **Decreto nº 26.229, de 28 de dezembro de 2009**, que trata do deferimento nas operações com produtos agropecuários promovidos por produtores beneficiários do PRONAF para Programa de Aquisição de Alimentos e para o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

18. ENTREGA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

18.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

18.2. Cada grupo de fornecedores formais deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública;

18.3. A Secretaria Municipal de Educação classificará as propostas, considerando-se a ordem de desempate citados no item **8.2** deste edital;

18.4. Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela **Comissão de Chamamento Público Municipal para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.**

19. RESULTADO

19.1. A Secretaria Municipal de Educação, publicará o Resultado de Seleção da Chamada Pública, nos veículos de publicidades particular e oficiais existentes no município e divulgará, após publicação, nos murais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA e Secretaria Municipal de Educação em até (01) um dia após a realização da sessão pública.

20. DO DIREITO DE RECURSO

20.1. Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais participantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

20.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos, enviados por fax ou vencidos os respectivos prazos legais, fixados neste Edital.

20.3. O(s) recurso(s), não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio da Comissão, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais.

20.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente Chamada Pública, em seguida, notifica o participante melhor classificado para assinatura do contrato.

20.6. A falta de manifestação imediata e motivada do(s) participante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Chamada Pública pelo Comissão ao vencedor.

21. CONTRATAÇÃO

21.1. Uma vez declarado o (s) **Proponente (s) Vencedor (es)**, este deverá assinar o Contrato de Fornecimento de gêneros alimentícios que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA e o (s) Fornecedores Individuais, Associações e/ou Cooperativas, participantes do Grupo Formal e Informal **(ANEXO VIII)**.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes do fornecimento;

22.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

22.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

22.4. O produto e as instalações físicas do **CONTRATADO (A)** deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes;

22.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva execução do objeto desta Chamada Pública;

23.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por;

23.3. Para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do servidor(es) designado(s) por portaria(s) em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/21;

23.4. A fiscalização dos Contratos, resultantes da presente Chamada Pública, ficará a cargo do Secretária Municipal de Educação, e/ou outro fiscal designado pela CONTRATANTE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE

23.5. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado;

23.6. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas desta Chamada Pública estão sendo cumpridas pelo fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento;

23.7. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA,** de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação mensal e estabelecido na Chamada Pública e contrato em relação aos valores unitários;

23.8. Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas na Chamada Pública;

23.9. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

24. PENALIDADES

24.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. **Multas:**

A. **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos gêneros alimentícios entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

B. **0,06% (seis centésimos por cento**) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

C. **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

D. **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do edital e projeto de venda da **CONTRATADA**;

I. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

25.1Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

25.1.1. Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

25.1.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

25.1.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

25.2. Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

25.2.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

25.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

25.2.2.1. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

25.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

25.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

25.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

25.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

25.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

25.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

25.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

25.4.3 – Indenizações e multas.

25.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

25.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

26. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

26.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Após na declaração do (s) vencedor (es) da Chamada Pública, não havendo manifestação dos participantes quanto a intenção de interposição de recurso, a comissão adjudicará o objeto, que posteriormente será submetido a homologação da autoridade superior;

27.2. No caso de interposição de recurso (s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto;

27.3. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA poderá revogar a Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

27.4. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Pública o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

27.5. A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

27.6. Não será permitida a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública;

27.7. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da Chamada Pública e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

27.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

27.9. As decisões do Comitê, bem como os demais atos de interesse dos participantes, serão apresentadas diretamente aos seus representantes;

27.10. Na hipótese de o processo vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso;

27.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

27.12. A homologação do resultado desta Chamada Pública não implicará direito a contratação;

27.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;

27.14. O Edital desta Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão no horário 8:00h às 12:00h, ou através do Portal da Transparência do município no site: www.itinga.ma.gov.br.

27.15. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

27.16. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

28. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Itinga do Maranhão, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 2026.

Claudemir Vieira
Secretaria Municipal de Educação

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de contratação

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS (CAF Física)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)

Eu, _____, CPF nº _____ e CAF Física nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS (CAF Jurídica)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)

Eu, _____, representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e CAF Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF física e compõem esta cooperativa/associação estão abaixo relacionados:

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante

ANEXO III
"MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)"

1415

DECLARAÇÃO

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O (a) (nome do Grupo Formal) _____, inscrito no CNPJ nº _____, CAF Jurídica nº _____ com sede_____, neste ato representado (a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da cédula de identidade RG nº _____e do CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **CAF/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA** referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada a redação pelo **art. 1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015**, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado na _____, Município de _____. **DECLARO** para fins do disposto no Edital de **Chamada Pública nº 001/2026**, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**, desde _____ de _____ de _____.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante.

ANEXO V

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/Chamada Pública Nº 001/2026		
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR INDIVIDUAL		
1. NOME DO PROPONENTE:		**2. CPF:**
3. ENDEREÇO:	**4. MUNICÍPIO/UF:**	**5. CEP:**
6. Nº da CAF Física	**7. DDD/FONE**	**8. E-mail (quando houver)**
9. BANCO	**10. Nº DA AGÊNCIA**	**11. Nº DA CONTA CORRENTE**

II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
ORD	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**Preço de Aquisição***		**Cronograma de Entrega dos Produtos**
				Unitário	**Total**	
Obs.:	***Preço: o mesmo publicado no Edital da chamada Pública nº 001/2026.**					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome:	**CNPJ:**	**Município:**
Endereço:		**Fone:**
Nome do Representante Legal:		**CPF:**
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento		

Local e Data		
	ASSINATURA DO FORNECEDOR INDIVIDUAL	CPF

ANEXO VI

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/ Chamada Pública Nº 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do proponente:					**2. CPF:**	
3. Endereço:		**4. Município/UF:**			**5. CEP:**	
6. E-mail (quando houver):					**7. Fone:**	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		**9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)**			**10. E-mail/Fone**	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
ORD	**1. Nome do Agricultor (a) Familiar**	**2. CPF**	**3. CAF**	**4. Banco**	**5. Nº da Agência**	**6. Nº da Conta Corrente**
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:			**CNPJ:**		**Município:**	
Endereço:					**Fone:**	
Nome do Representante Legal e e-mail:					**CPF:**	

ANEXO VI (cont.)

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
1. NOME DO PROPONENTE:		
3. ENDEREÇO:	4. MUNICÍPIO:	5. CEP:
6. NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA:	7. CPF	8. DDD/FONE

V - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
ORD	1. Identificador do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						

ANEXO VI (cont.)

VI – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
ORD	**1. Produto**	**2. Unidade**	**3. Quantidade**	**4. Preço/Unidade**	**5. Valor Total por Produto**
Obs.:	***Preço: o mesmo publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.**			**Total do Projeto:**	

VII – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS

VIII – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal			Assinatura
Local e Data				

ANEXO VII

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/ Chamada Pública Nº 001/2026					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. NOME DO PROPONENTE:				**2. CNPJ:**	
3. ENDEREÇO:		**4. MUNICÍPIO:**		**5. CEP:**	
6. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		**7. CPF**		**8. DDD/FONE**	
9. BANCO	**10. Nº DA AGÊNCIA**		**11. Nº DA CONTA**		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
ORD	**1. NOME**	**2. CPF**	**3. CAF**	**4. Nº DA AGÊNCIA**	**5. Nº DA CONTA CORRENTE**
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome:		**CNPJ:**		**Município:**	
Endereço:				**Fone:**	
Nome do Representante Legal e e-mail:				**CPF:**	

ANEXO VII (cont.)

IV– RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
1. NOME DO PROPONENTE:		
3. ENDEREÇO:	4. MUNICÍPIO:	5. CEP:
6. NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA:	7. CPF	8. DDD/FONE

V - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
ORD	1. Identificador do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						

ANEXO VII (cont.)

VI – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
ORD	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Obs.:	*Preço: o mesmo publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.			Total do Projeto:	

VII – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS

VIII – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Local e Data		Fone/E-mail
	Assinatura do Representante do Grupo formal	CPF:

ANEXO VIII
(CARDÁPIO - __ semana de __)
NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

155

Atesto que a _____, localizada na _____, zona: _____, representada pelo (a) Diretor (a) Geral _____, **CPF:** _____ para compor a Alimentação Escolar, no período de ____/____/_____ **a** ____/____/_____ da empresa _____ pela responsável **Sr (a).** _____, **CPF:** _____, os produtos abaixo relacionados:

OBS.: 1ª via (SEMD) / 2ª via (FORNECEDOR)

ENSINO FUNDAMENTAL – _____ alunos					
PRODUTOS	**QUANT.**	**OBS.**	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**OBS.**
OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS					
Descrever abaixo, a não necessidade de receber qualquer um dos produtos relacionados acima, na semana posterior:					

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
SEMED

_____
FORNECEDOR

ANEXO IX

CONTRATO N° _____/_____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A _____, DO PROGRAMA PNAC/PNAP/PNAE/PEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA_____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) ____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, CNPJ: 01.614.537/0001-04, localizada na _____, por meio do Secretario Municipal de Educação , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do Fornecedor Individual, Grupo Formal ou Informal) com sede a _____, n°_____, em_____/UF, inscrita no CNPJ sob n°, _____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD//FNDE nº 026/2013 e tendo vista o que consta na Chamada Pública Nº_____/_____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n° Nº_____/_____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme relação abaixo:

Nº	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Total geral			

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Nota de Entrega da Agricultura Familiar, expedida pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o último pedido do ano conforme calendário escolar anual ou até 31 de dezembro de 2023.

a. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidade de acordo com a Chamada Pública n° Nº_____/_____.

b. O pagamento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda da Agricultura Familiar pela pessoa responsável pelo fornecimento no município.

CLÁUSULA SEXTA:
Fornecedor Individual, Grupo Formal ou Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
a. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Nota de Entrega da Agricultura Familiar que consta no cronograma de entrega, respeitando as especificações descritas no edital de Chamada Pública, que rege esse contrato.

b. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DE RECURSO
Os recursos, para tanto, serão oriundos do repasse automático do FNDE para os programas: PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE.

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos nas cláusulas quinta, alínea "b", e após a transição do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE deverá efetivar o pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, mediante a forma de liberação de recursos, sob pena de pagar multa de 2% mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos em que os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

158

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme §1°, do art. 20 da Lei n° 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Pedidos, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUARTOZE:
O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) Fiscalizar diligentemente a execução do contrato;
d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
e) Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:
a) O pagamento à CONTRATADA será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município, e será feito na modalidade de **transferência online**.
b) A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, e/ou outro fiscal designado pela CONTRATANTE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º Nº_____/_____, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e Resolução/CD/FNDE n.º 026/2013, de 16/07/2013, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por ofício, quando dado ciência, ou e-mail institucional (profissional) pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
Serão imputadas penalidades, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
I - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
II - Multas:
a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos gêneros alimentícios entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
c) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
d) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a **50%** (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do edital e projeto de venda da **CONTRATADA**;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta ou ofício, consoante Cláusula, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) Por acordo entre as partes;
b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) Por qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até o último pedido do ano conforme calendário escolar anual ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

160

Os gêneros alimentícios objeto deste Contrato, serão entregues, , obedecendo as **NOTAS DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, previamente elaborado pelo Setor de Nutrição da SEMED

CLÁUSULA VINTE E CINCO:
Fica eleito o foro da Cidade de Itinga do Maranhao, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

_____
(Agricultores Familiares no caso de Grupo Informal).

TESTEMUNHAS:

1. NOME_____CPF:_____

2. NOME_____CPF:_____

ANEXO X – PLANILHA DE ITENS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Total
1	Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100	1	R$ 8,37	R$ 837,00
2	Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	1.000	1	R$ 7,20	R$ 7.200,00
3	Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	2.000	1	R$ 5,81	R$ 11.620,00
4	Açafrão em pó (curcuma)	KG	400	1	R$ 24,26	R$ 9.704,00
5	Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	3.500	1	R$ 22,65	R$ 79.275,00
6	Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 8,42	R$ 8.420,00
7	Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000	1	R$ 7,32	R$ 36.600,00
8	Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 10,75	R$ 10.750,00
9	Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1	R$ 5,11	R$ 20.440,00

10	Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	KG	20.000	1	R$ 20,13	R$ 402.600,00
11	Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	10.000	1	R$ 28,10	R$ 281.000,00
12	Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1	R$ 6,78	R$ 27.120,00
13	Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000	1	R$ 7,50	R$ 15.000,00
14	Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	KG	2.000	1	R$ 24,29	R$ 48.580,00
15	Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	KG	800	1	R$ 23,07	R$ 18.456,00
16	Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	1.000	1	R$ 23,68	R$ 23.680,00
17	Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	KG	2.000	1	R$ 11,18	R$ 22.360,00
18	Fava, limpa sem sujidade	KG	500	1	R$ 22,90	R$ 11.450,00
19	Folha de louro, Embalagem de 100g	PCT	200	1	R$ 4,26	R$ 852,00
20	Feijão verde, sem sujidade, limpo de 1ª	KG	1.000	1	R$ 8,65	R$ 8.650,00
21	Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000	1	R$ 13,01	R$ 65.050,00
22	Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000	1	R$ 6,79	R$ 6.790,00
23	Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4.000	1	R$ 5,42	R$ 21.680,00
24	Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	KG	800	1	R$ 12,15	R$ 9.720,00

	manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.					
25	Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Und	750	1	R$ 7,26	R$ 5.445,00
26	Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	KG	5.000	1	R$ 6,61	R$ 33.050,00
27	Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 7,62	R$ 7.620,00
28	Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000	1	R$ 6,70	R$ 20.100,00
29	Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	14.000	1	R$ 3,81	R$ 53.340,00
30	Ovos de Galinha: Grande perfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	und	48.000	1	R$ 1,13	R$ 54.240,00
31	Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 6,09	R$ 6.090,00

32	Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000	1	R$ 9,87	R$ 19.740,00
33	Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	KG	100	1	R$ 57,24	R$ 5.724,00
34	Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50	1	R$ 19,37	R$ 968,50
35	Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 25,78	R$ 51.560,00
36	Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 17,28	R$ 34.560,00
37	Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 20,76	R$ 41.520,00
38	Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido	KG	2.000	1	R$ 21,91	R$ 43.820,00

	de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.					
39	Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 17,74	R$ 35.480,00
40	Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 21,13	R$ 42.260,00
41	Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 27,23	R$ 54.460,00
42	Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 13,10	R$ 13.100,00
43	Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	KG	3.000	1	R$ 7,03	R$ 21.090,00
44	Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	UND	4.000	1	R$ 2,16	R$ 8.640,00
45	Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	KG	1.000	1	R$ 8,62	R$ 8.620,00

46	Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	5.000	1	R$ 10,79	R$ 53.950,00
47	Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	500	1	R$ 8,86	R$ 4.430,00
48	Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500	1	R$ 13,70	R$ 6.850,00
				Valor Total		**R$ 1.774.491,50**

173
167

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.034/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

168

PARECER JURÍDICO Nº 03/2026

ASSUNTO: ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.034/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, de análise jurídica prévia da Minuta do Edital de Chamamento Público n.º 01/2026 e de seus anexos, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026** por **PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA**, a fim de atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 alterada pela Lei Federal nº 14.660/2023 e na

RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 de 08/05/2020 alterada pelas RESOLUÇÕES N°s 20/2020 e 21/2021, e Lei Federal nº 14.133/2021.

A justificativa para a realização do chamamento consta na formalização da necessidade.

O procedimento em voga indica as exigências constantes na Lei Federal nº 14.133/21, exigências da Lei Federal nº 11. 947/2009 e Resolução do FNDE n° 26/2013 e alterações posteriores, bem como, as documentações que os interessados deverão apresentar em relação à sua capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico – financeira, validade dos documentos.

Os autos contêm até aqui, 167 (cento e sessenta e sete) laudas.

Para instruir o feito administrativo, constam nos autos:

a) Abertura do processo devidamente numerado;

b) Formalização da necessidade;

c) Documento de Formalização da Demanda – DFD;

d) Autorização para elaboração de estudo técnico;

e) Estudo Técnico Preliminar – ETP;

f) Mapa de Gerenciamento de Riscos;

g) Autuação do Processo Administrativo – 08.034/2025;

h) Despacho para Cotação do ETP;

i) Despacho do Diretor do Departamento de Cotações;

j) Cotação de Preços;

k) Solicitacação de dotação orçamentária;

170

l) Dotação orçamentária;

m) Autorização e Aprovação da Minuta de Edital e Contrato;

n) Termo de Autuação- Processo de Contratação - Chamamento Público;

o) Preâmbulo Chamamento Público;

p) Minuta de Edital de Chamamento Público N° 01/2026 e anexos;

q) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026;

r) Despacho para esta Assessoria Jurídica.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei n° 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o retatório.

Passo a opinar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.I DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº

14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> (...)
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

II.II DA ABRANGÊNCIA DA ANÁISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos – LLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de

fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções

vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

Conforme dispõe a Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

No caso dos autos pretende-se realizar chamamento público para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.**

Sendo a modalidade escolhida a Chamada Pública, por entender ser a modalidade mais adequada a atender o objeto pretendido da administração, coadunando com os preceitos da Lei Federal no 14.133/21, eis que a referida escolha, se deu com base, a princípio, considerando a estimativa, a despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

Neste compasso o credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições

previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Essa sistemática pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido aos interesses públicos do Município.

Ante a inovação legislativa trazida pela Lei Federal no 14.133/21, o credenciamento passou a ser regido pela nova legislação, trazendo a hipótese da seguinte maneira:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XLIII - credenciamento: processo administrativo de **chamamento público** em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Dito isto, convém aferir se a hipótese abordada nestes autos prescinde do procedimento licitatório, seja por inexigibilidade, seja por dispensa.

Nos termos do art. 74, da Lei n.° 14.133/2021, o certame será inexigível, quando houver inviabilidade de competição e, especialmente, para a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, in verbis:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> [...]

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

O credenciamento é realizado diante da inviabilidade de uma seleção objetiva por meio dos demais mecanismos de contratação existentes. Isso porque, na medida em que os interessados preenchem os requisitos exigidos pela Administração Pública, há que se falar em uma ausência de critérios de exclusão aptos a garantia do tratamento isonômico. O órgão ou entidade que licita assegura a contratação daqueles que demonstraram interesse e preencheram os requisitos.

Dessa forma, o art. 18 da Lei nº 13.019/2014 institui o Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) como instrumento que permite às organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos apresentarem propostas ao Poder Público, para que este avalie a possibilidade de instaurar chamamento público com vistas à celebração de parceria.

Destarte, é importante ressaltar que a o art. 14 da Lei nº 11.947/2009 alterada pela Lei Federal nº 14.660/2023, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas na Lei nº 14.133/21, in verbis:

> Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.
> § 1º. A aquisição de que trata este artigo **poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os

> princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Com fundamento no dispositivo supracitado, conclui-se que: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável. b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

Portanto, percebe-se que as aquisições de alimentos por meio de procedimento de dispensa de licitação é uma faculdade do ente público, não existindo óbices para que os gêneros alimentícios sejam adquiridos por meio de processo licitatório regular, respeitando-se o percentual reservado à Agricultura e/ou Empreendedorismo Familiar.

Ademais, frisa-se que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009, editou a Resolução n° 26/2013, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

> Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.
> Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.
> Art. 19. A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se

localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.
Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei no 8.666/1993 ou da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei no 11.947/2009.
§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1o da Lei no 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.
§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Assim sendo, resta evidente que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório em relação as aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou Empreendedores familiares, asseverando para este fim o procedimento administrativo denominado **CHAMADA PÚBLICA**.

Inobstante, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 define chamada pública como "o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações."

Outrossim, é válido ainda mencionar que o **FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, por meio do chamado Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar; estabelece, passo a passo, todos os procedimentos que devem ser observados pelas Entidades Executoras do PNAE – EEx, nos casos em optarem pela utilização da dispensa do procedimento licitatório.

Desse modo, nota-se que em relação ao pregão e a outras formas de licitação, a Chamada Pública carrega consigo maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar, em outras palavras, é a ferramenta que demonstra maior adequação, pois, contribui satisfatoriamente para o cumprimento das diretrizes do PNAE, principalmente no que se tange à priorização de produtos fabricados em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia da segurança alimentar e nutricional.

IV. CONCLUSÃO

ANTE o **EXPOSTO**, ao analisar o processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026**, está Assessoria Jurídica verifico, que, foram observados e cumpridos os pontos levantados e analisados acima, levando-se em consideração que a documentação apresentada, encontra-se pertinente ao modelo licitatório em análise e os demais requisitos exigidos por lei, em especial o art. 14 da Lei nº 11.947/2009 alterada pela Lei Federal nº 14.660/2023 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 de 08/05/2020 alterada pelas RESOLUÇÕES N° 20/2020 e 21/2021, e Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamentam a matéria em análise, não havendo óbice ao prosseguimento do presente procedimento.

O presente parecer é composto por 11 (onze) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de janeiro de 2026.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602

179

PREÂMBULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 08.034/2025

INFORMAÇÕES GERAIS

TIPO DE LICITAÇÃO	Preço de Aquisição
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	Por item
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
FUNDAMENTAÇÃO	§1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, resoluções CD/FNDE n.º 38 de 16 de julho de 2009, CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, e Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e pelas disposições contidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ 1.774.491,50 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

DATA: 05 de fevereiro de 2026
HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:

DATA: 15/01/2026 a 04/02/2026
HORÁRIO: 08:00 as 14:00
LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

RESPONSÁVEL:

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de contratação

ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:
EDITAL E SEUS ANEXOS COM 35 PÁGINAS

180

MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, através da Secretaria Municipal de Educação , localizada à Av.Paula Rejane de Carvalho Santos, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr(a) Claudemir Vieira da Silva, Secretária, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei n°. 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD n° 026/2013 e suas alterações, vem realizar Chamamento Público n° 001/2026 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de: 15/01/2026 a 04/02/2026 das 08:00 as 14:00, no Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil. O Chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas será no dia 05 de Fevereiro de 2026, às 10:00, no Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos, para tanto, serão oriundos do repasse automático do PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE.

EXERCÍCIO: 2026
PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
UNIDADE: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASF. PROGRAMÁTICA: 12.361.0251.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos necessários à habilitação abaixo relacionada poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo da Chamada Pública, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pode ser autenticada por servidor mediante apresentação de documentos originais ou publicação em órgão da imprensa oficial, observando sempre os respectivos prazos de validade.

3.2. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela internet, somente produzirão efeitos como a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor, confirmadas pela **Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar,** por ocasião da análise documental da postulante.

3.3. Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com **Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, redação alterada pela Resolução Nº 4 de 2 de abril de 2015.**

3.4. Para o processo de habilitação e entrega do projeto de venda dos fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) envelopes lacrados, com as seguintes indicações:

4. PARTE EXTERNA DO ENVELOPE 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O **Fornecedor Individual, grupo informal, grupo formal**, deverão apresentar no Envelope nº 001, lacrado trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo, sob pena de inabilitação:

181

ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Chamamento Público
Chamada Pública 001/2026
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, MA
CEP: 65.927-000
<Nome pessoa física ou Razão Social ou Nome comercial da Associação ou Cooperativa com CNPJ e endereço completo>

5. PARTE INTERNA DO ENVELOPE 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Com base na Seção II, artigo 27, § 1°da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015. Para a habilitação dos projetos de venda exigir-se-á do:

5.1.1. FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

A. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
B. Comprovante de endereço;
C. Conta Bancária;
D. O extrato da CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
E. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
F. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda **(ANEXO I).**

5.1.2. GRUPO INFORMAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de CAF Física, organizados em grupo, deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

G. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
H. Comprovante de endereço de cada agricultor familiar participante;
I. Conta Bancária;
J. O extrato da CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
K. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
L. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda **(ANEXO I).**

5.1.3. GRUPO FORMAL (detentores de CAF Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

M. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
N. O extrato da CAF Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
O. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
P. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
Q. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; e **(ANEXO II)**;
R. A declaração do seu represente legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual (R$ 40.000,00) de venda de seus associados/cooperados; e **(ANEXO III)**;
S. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

6. PROJETO DE VENDA

182

6.1. Deverão ser apresentadas junto ao Projeto de Venda, Declaração do Agricultor atestando sua vinculação a Associação com data não superior a 30 (trinta dias) da data prevista para a Chamada Pública, conforme modelo **(ANEXO IV);**

6.2. Os fornecedores Individuais, Grupos informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 **(ANEXO V).**

6.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal;

6.4. Deverão ser formulados em 01 (uma) via, contendo a identificação do Agricultor Individual, Associação ou Cooperativa, datada e assinada por seu representante legal.

6.5. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada e analisada em sessão pública e registrada em ata dia 05/02/2026 e no prazo 8 (oito) dias o(os) selecionado (s) serão convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s) com a EEx.

6.6. O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratados será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução

A Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, poderá realizar diligências, necessárias a assegurar que os produtores individuais, organizados em grupos e/ou formais efetivamente produzem os produtos apresentados em suas propostas e conforme declarações firmadas pelos mesmo. A sessão será encerrada após as análises dos documentos e propostas, sendo realizadas as visitas técnicas aos agricultores e associações, conforme calendário estabelecido na ocasião.

Caso seja realizado as diligências, e verificada a inconformidade entre a **DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELO FORNECEDOR INDIVIDUAL/INFORMAL (ANEXO I) e GRUPO FORMAL (ANEXO II)**, e as informações verificadas, o produtor terá sua proposta desclassificada.

7. ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

ENVELOPE Nº 002- PROJETO DE VENDA

À Comissão de Chamamento Público
Chamada Pública 001/2026
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, MA
CEP: 65.927-000
<Nome pessoa física ou Razão Social ou Nome comercial da Associação ou Cooperativa com CNPJ e endereço completo>

7.1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

7.1.1. Os documentos de Habilitação e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Proposta) **devidamente impresso e assinado** pelo Fornecedor Individual, Agricultores e Representante Legal da Cooperativa/Associação conforme o caso, deverão ser entregues em envelopes amarelos lacrados, no endereço descrito no preâmbulo deste instrumento, no período especificado neste Edital.

7.1.2. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e o projeto de venda só serão recebidos no endereço acima relacionado, no período e horário estipulado neste edital.

7.1.3. Toda a documentação deverá ser apresentada em **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** ou **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ORIGINAL COM CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR NO LOCAL DE ENTREGA**, no período e horários estipulados no preâmbulo deste instrumento, salvo as obtidas pela internet, observando-se o prazo de validade.

7.1.4. As certidões obtidas por endereços oficiais eletrônicos serão confirmadas pelo Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, por ocasião da análise documental da postulante.

7.1.5. Os envelopes serão abertos e a documentação verificada pelos membros da Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, na data e hora estipulada neste edital.

7.1.6. Os documentos de Habilitação e o Projeto de Venda (Proposta) serão analisados e julgados pelo Comissão de Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no decorrer da sessão.

7.1.7. De acordo com o artigo 31 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015, os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com a EEx., os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública.

7.1.8. O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos no artigo 25 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA (PROPOSTAS), CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2. De acordo com o Art. 25 da Resolução/FNDE/CD no 026/2013 e demais legislação vigente para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

A. os fornecedores locais do município:

B. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

C. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

D. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - CAF Jurídica) sobre os Grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais e;

E. organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme CAF Jurídica.

8.3. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão Ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

8.4. Caso a EEx., não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos nos §1º e §2º.

8.5. No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme CAF Jurídica.

184

8.6. Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9. PREÇO:

9.1. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço publicado nesta chamada Pública; obtido de acordo com o Art. 29 da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, alterada a redação pelo art.1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015 - O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

9.2. O projeto de venda a ser contratado deverá ser selecionado conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25.

9.3. O valor estimado para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação Escolar das escolas/creches participantes dos Programas: PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE e no Programa Mais Educação das ZONAS URBANA E RURAL é de **R$ 1.774.491,50 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado, prevalecerá o valor por extenso, e entre o valor unitário e o valor global, prevalecerá o valor unitário.

10. DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A Comissão de Chamamento Público poderá estabelecer o prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos.

10.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo (a) presidente da Comissão, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da Chamada Pública estejam no local designado, **pelo menos 15 minutos antes do referido horário.**

10.3. A Chamada Pública será realizada, sendo consideradas as propostas feitas com seus valores e quantitativos de produtos, respectivamente, para o período de 01 (um) ano.

10.4. A distribuição dos quantitativos e valores por escola ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, após a finalização da Chamada Pública.

11. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

11.1. As especificações bem como cronograma de entrega dos itens deste chamamento público estão descritas no **ANEXO VI** deste edital.

12. AS AMOSTRAS DO PRODUTO

12.1. O (s) fornecedor (es) classificado (s) após o chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas em sessão pública deverão entregar as amostras na qual representam, **na Secretaria Municipal de Educação** , em uma reunião a ser marcada pela Coordenação da Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a degustação pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, Diretores e Coordenadores da SEMED.

13. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

13.1. Os gêneros alimentícios objeto da presente Chamada Pública, serão entregues na Secretaria Municipal de educação conforme especificações e cronograma de entrega presentes no item (ANEXO VI), conforme cardápio vigente emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

13.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO VII)**, que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da

185

Coordenação da Alimentação Escolar aos fornecedores por meio de e-mail ou impressa e entregue pessoalmente ao fornecedor na SEMED.

14. PERÍODO DE FORNECIMENTO

14.1. A partir do início do ano letivo com a iniciação da Alimentação Escolar serão realizadas as entregas dos produtos conforme NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR para os fornecedores pela Secretaria Municipal de Educação até 5 (cinco) dias úteis.

15. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

15.1. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos Cardápios e Per Captas elaborados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executado pelas escolas;

15.2. Os produtos, em desacordo com as especificações técnicas deste edital e com as Notas de Entrega da Agricultura Familiar, serão rejeitados pelo responsável da escola, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo, imediatamente.

15.3. Todas as despesas necessárias para substituição de material porventura entregue em desacordo com o Contrato, correrão por conta da **CONTRATADA**;

15.4. O fornecedor apresentará ao recebedor as **NOTAS DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, este que colocará a data e assinarão as duas vias, uma via ao fornecedor, outra da **SEMED** uma via de cada nota de entrega, sem rasuras, tendo todos os campos preenchidos devidamente. Vale ressaltar que as entregas deverão ser realizadas com uma via da nota em mãos para conferir item por item com a apresentação do peso em **BALANÇA DIGITAL DO FORNECEDOR.**

16. DA ACEITAÇÃO TÁCITA

16.1. Os preços apresentados devem:

A. Refletir os de mercado no momento, observando o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;

B. Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

C. Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato.

16.2. Os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente, sendo que todos os meses serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação um **"Termo de Recebimento e/ou Pedido Mensal"**, para emissão da Nota Fiscal (associação/cooperativa) e Nota fiscal Avulsa (Fornecedor Individual).

16.3. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.**

16.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

16.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição desta Chamada Pública implicará na **desclassificação** do licitante.

16.6. Caso algum produto seja entregue com avarias diversas ou em desacordo com as especificações técnicas ou com problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigindo em até **24 (vinte e quatro) horas** após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

16.7. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento nos casos necessários.

16.8. Os alimentos **in natura** deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente.

16.9. Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou que tenham seu valor nutritivo diferente das especificações exigidas serão rejeitados pela contratante, devendo ser

substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas nesta Chamada Pública.

16.10. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido no ANEXO VI deste edital através da solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação.

16.11. A escola a ser entregue os gêneros alimentícios, quantidades por produto, modalidade de ensino e número de alunos atual serão informados na **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR,** emitido e entregue aos fornecedores por meio de e-mail eletrônico ou pessoalmente ao fornecedor pela Secretaria Municipal de Educação.

17. PAGAMENTO DAS FATURAS

17.1. O pagamento será realizado após as entregas mensais dos gêneros alimentícios, mediante a apresentação da **Nota Fiscal** devidamente atestada o seu recebimento pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por meio de transferência eletrônica em conta a favor da **CONTRATADA**, realizada pela Secretaria Municipal de Educação ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento;

17.2. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza;

17.3. Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese;

17.4. Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal;

17.5. Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues;

17.6. Poderá ser aplicado pelos **CONTRATADO (S)** o **Decreto nº 26.229, de 28 de dezembro de 2009**, que trata do deferimento nas operações com produtos agropecuários promovidos por produtores beneficiários do PRONAF para Programa de Aquisição de Alimentos e para o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

18. ENTREGA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

18.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

18.2. Cada grupo de fornecedores formais deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública;

18.3. A Secretaria Municipal de Educação classificará as propostas, considerando-se a ordem de desempate citados no item **8.2** deste edital;

18.4. Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela **Comissão de Chamamento Público Municipal para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.**

19. RESULTADO

19.1. A Secretaria Municipal de Educação, publicará o Resultado de Seleção da Chamada Pública, nos veículos de publicidades particular e oficiais existentes no município e divulgará, após publicação, nos murais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA e Secretaria Municipal de Educação em até (01) um dia após a realização da sessão pública.

20. DO DIREITO DE RECURSO

20.1. Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os

demais participantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

20.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos, enviados por fax ou vencidos os respectivos prazos legais, fixados neste Edital.

20.3. O(s) recurso(s), não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio da Comissão, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais.

20.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente Chamada Pública, em seguida, notifica o participante melhor classificado para assinatura do contrato.

20.6. A falta de manifestação imediata e motivada do(s) participante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Chamada Pública pelo Comissão ao vencedor.

21. CONTRATAÇÃO

21.1. Uma vez declarado o (s) **Proponente (s) Vencedor (es)**, este deverá assinar o Contrato de Fornecimento de gêneros alimentícios que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA e o (s) Fornecedores Individuais, Associações e/ou Cooperativas, participantes do Grupo Formal e Informal **(ANEXO VIII)**.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes do fornecimento;

22.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

22.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

22.4. O produto e as instalações físicas do **CONTRATADO (A)** deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes;

22.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva execução do objeto desta Chamada Pública;

23.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por;

23.3. Para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do servidor(es) designado(s) por portaria(s) em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/21;

23.4. A fiscalização dos Contratos, resultantes da presente Chamada Pública, ficará a cargo do Secretária Municipal de Educação, e/ou outro fiscal designado pela CONTRATANTE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE

23.5. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado;

23.6. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas desta Chamada Pública estão sendo cumpridas pelo fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento;

388

23.7. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA,** de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação mensal e estabelecido na Chamada Pública e contrato em relação aos valores unitários;

23.8. Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas na Chamada Pública;

23.9. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

24. PENALIDADES

24.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. **Multas:**

A. **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos gêneros alimentícios entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

B. **0,06% (seis centésimos por cento**) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

C. **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

D. **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do edital e projeto de venda da **CONTRATADA**;

I. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

25.1 Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

25.1.1. Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

25.1.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

25.1.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

25.2. Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

25.2.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

25.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

25.2.2.1. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

25.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

25.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

25.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

25.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

25.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

25.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

25.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

25.4.3 – Indenizações e multas.

25.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

25.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

26. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

26.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Após na declaração do (s) vencedor (es) da Chamada Pública, não havendo manifestação dos participantes quanto a intenção de interposição de recurso, a comissão adjudicará o objeto, que posteriormente será submetido a homologação da autoridade superior;

27.2. No caso de interposição de recurso (s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto;

27.3. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA poderá revogar a Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

27.4. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Pública o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

140

27.5. A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;
27.6. Não será permitida a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública;
27.7. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da Chamada Pública e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;
27.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;
27.9. As decisões do Comitê, bem como os demais atos de interesse dos participantes, serão apresentadas diretamente aos seus representantes;
27.10. Na hipótese de o processo vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso;
27.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
27.12. A homologação do resultado desta Chamada Pública não implicará direito a contratação;
27.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;
27.14. O Edital desta Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão no horário 8:00h às 12:00h, ou através do Portal da Transparência do município no site: www.itinga.ma.gov.br.
27.15. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
27.16. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

28. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Itinga do Maranhão, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Itinga do Maranhão - MA, 09 de Janeiro de 2026.

Claudemir Vieira
Secretaria Municipal de Educação

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de contratação

191

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS (CAF Física)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)

Eu, _____, CPF nº _____

e CAF Física nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante

592

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS (CAF Jurídica)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)

Eu, _____, representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e CAF Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF física e compõem esta cooperativa/associação estão abaixo relacionados:

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante

103

ANEXO III
"MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)"

DECLARAÇÃO

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O (a) (nome do Grupo Formal) _____, inscrito no CNPJ nº _____, CAF Jurídica nº _____ com sede_____, neste ato representado (a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da cédula de identidade RG nº _____e do CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **CAF/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA** referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada a redação pelo **art. 1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015**, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante

194

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado na _____, Município de _____. **DECLARO** para fins do disposto no Edital de **Chamada Pública nº 001/2026**, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**, desde _____ de _____ de _____.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Declarante.

ANEXO V

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/Chamada Pública Nº 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR INDIVIDUAL						
1. NOME DO PROPONENTE:			**2. CPF:**			
3. ENDEREÇO:	**4. MUNICÍPIO/UF:**		**5. CEP:**			
6. Nº da CAF Física	**7. DDD/FONE**		**8. E-mail (quando houver)**			
9. BANCO	**10. Nº DA AGÊNCIA**		**11. Nº DA CONTA CORRENTE**			
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
ORD	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**Preço de Aquisição***		**Cronograma de Entrega dos Produtos**
				Unitário	**Total**	
Obs.:	***Preço: o mesmo publicado no Edital da chamada Pública nº 001/2026.**					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:		**CNPJ:**		**Município:**		
Endereço:				**Fone:**		
Nome do Representante Legal:				**CPF:**		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento						
Local e Data						
	ASSINATURA DO FORNECEDOR INDIVIDUAL			**CPF**		

195

96

ANEXO VI

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/ Chamada Pública Nº 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do proponente:					**2. CPF:**	
3. Endereço:		**4. Município/UF:**			**5. CEP:**	
6. E-mail (quando houver):					**7. Fone:**	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		**9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)**			**10. E-mail/Fone**	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
ORD	**1. Nome do Agricultor (a) Familiar**	**2. CPF**	**3. CAF**	**4. Banco**	**5. Nº da Agência**	**6. Nº da Conta Corrente**
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:			**CNPJ:**		**Município:**	
Endereço:					**Fone:**	
Nome do Representante Legal e e-mail:					**CPF:**	

ANEXO VI (cont.)

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
1. NOME DO PROPONENTE:		
3. ENDEREÇO:	4. MUNICÍPIO:	5. CEP:
6. NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA:	7. CPF	8. DDD/FONE

V - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
ORD	1. Identificador do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						

VI – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
ORD	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Obs.:	*Preço: o mesmo publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.			Total do Projeto:	

VII – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS

VIII – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal			Assinatura
Local e Data				

ANEXO VII

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/ Chamada Pública Nº 001/2026					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. NOME DO PROPONENTE:				**2. CNPJ:**	
3. ENDEREÇO:		**4. MUNICÍPIO:**		**5. CEP:**	
6. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		**7. CPF**		**8. DDD/FONE**	
9. BANCO	**10. Nº DA AGÊNCIA**		**11. Nº DA CONTA**		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
ORD	**1. NOME**	**2. CPF**	**3. CAF**	**4. Nº DA AGÊNCIA**	**5. Nº DA CONTA CORRENTE**
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome:		**CNPJ:**		**Município:**	
Endereço:				**Fone:**	
Nome do Representante Legal e e-mail:				**CPF:**	

200

ANEXO VII (cont.)

IV– RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
1. NOME DO PROPONENTE:		
3. ENDEREÇO:	4. MUNICÍPIO:	5. CEP:
6. NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA:	7. CPF	8. DDD/FONE

V - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
ORD	1. Identificador do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						
	CPF:						
	CAF:					Total do Agricultor	
	Nome:						

201

ANEXO VII (cont.)

VI – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
ORD	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Obs.:	*Preço: o mesmo publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.			Total do Projeto:	

VII – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS

VIII – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Local e Data		Fone/E-mail
	Assinatura do Representante do Grupo formal	CPF:

203

ANEXO VIII
(CARDÁPIO - __ semana de __)
NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a _____, localizada na _____, zona: _____, representada pelo (a) Diretor (a) Geral _____, **CPF:** _____ para compor a Alimentação Escolar, no período de ____/____/_____ **a** ____/____/_____ da empresa _____ pela responsável **Sr (a).** _____, **CPF:** _____, os produtos abaixo relacionados:

OBS.: 1ª via (SEMD) / 2ª via (FORNECEDOR)

ENSINO FUNDAMENTAL – _____ alunos					
PRODUTOS	**QUANT.**	**OBS.**	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**OBS.**
OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS					
Descrever abaixo, a não necessidade de receber qualquer um dos produtos relacionados acima, na semana posterior:					

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____.

_____
SEMED

_____
FORNECEDOR

204

ANEXO IX

CONTRATO N° _____/_____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A _____, DO PROGRAMA PNAC/PNAP/PNAE/PEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA_____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) ____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, CNPJ: 01.614.537/0001-04, localizada na _____, por meio do Secretario Municipal de Educação , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do Fornecedor Individual, Grupo Formal ou Informal) com sede à _____, n°_____, em_____/UF, inscrita no CNPJ sob n°, _____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD//FNDE nº 026/2013 e tendo vista o que consta na Chamada Pública Nº_____/_____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n° Nº_____/_____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme relação abaixo:

Nº	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Total geral			

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros

205

Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Nota de Entrega da Agricultura Familiar, expedida pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o último pedido do ano conforme calendário escolar anual ou até 31 de dezembro de 2023.

a. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidade de acordo com a Chamada Pública n° Nº_____/_____.
b. O pagamento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda da Agricultura Familiar pela pessoa responsável pelo fornecimento no município.

CLÁUSULA SEXTA:
Fornecedor Individual, Grupo Formal ou Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA:
No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
a. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Nota de Entrega da Agricultura Familiar que consta no cronograma de entrega, respeitando as especificações descritas no edital de Chamada Pública, que rege esse contrato.
b. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DE RECURSO
Os recursos, para tanto, serão oriundos do repasse automático do FNDE para os programas: PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE.

CLÁUSULA NONA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos nas cláusulas quinta, alínea "b", e após a transição do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.
Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE deverá efetivar o pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, mediante a forma de liberação de recursos, sob pena de pagar multa de 2% mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos em que os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme §1°, do art. 20 da Lei n° 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Pedidos, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUARTOZE:
O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) Fiscalizar diligentemente a execução do contrato;
d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
e) Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

a) O pagamento à CONTRATADA será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município, e será feito na modalidade de **transferência online**.
b) A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, e/ou outro fiscal designado pela CONTRATANTE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZESSETE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º Nº_____/_____, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009, e Resolução/CD/FNDE n.º 026/2013, de 16/07/2013, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:

207

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por ofício, quando dado ciência, ou e-mail institucional (profissional) pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
Serão imputadas penalidades, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
I - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
II - Multas:
a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos gêneros alimentícios entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
b) **0,06% (seis centésimos por cento**) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
c) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
d) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a **50%** (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do edital e projeto de venda da **CONTRATADA**;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta ou ofício, consoante Cláusula, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Por acordo entre as partes;
b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) Por qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até o último pedido do ano conforme calendário escolar anual ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:
Os gêneros alimentícios objeto deste Contrato, serão entregues, , obedecendo as **NOTAS DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, previamente elaborado pelo Setor de Nutrição da SEMED

208

CLÁUSULA VINTE E CINCO:
Fica eleito o foro da Cidade de Itinga do Maranhao, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 20____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

_____
(Agricultores Familiares no caso de Grupo Informal).

TESTEMUNHAS:

1. NOME_____CPF:_____

2. NOME_____CPF:_____

209

ANEXO X – PLANILHA DE ITENS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Total
1	Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100	1	R$ 8,37	R$ 837,00
2	Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	1.000	1	R$ 7,20	R$ 7.200,00
3	Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	2.000	1	R$ 5,81	R$ 11.620,00
4	Açafrão em pó (curcuma)	KG	400	1	R$ 24,26	R$ 9.704,00
5	Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	3.500	1	R$ 22,65	R$ 79.275,00
6	Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 8,42	R$ 8.420,00
7	Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000	1	R$ 7,32	R$ 36.600,00
8	Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 10,75	R$ 10.750,00
9	Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1	R$ 5,11	R$ 20.440,00
10	Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	KG	20.000	1	R$ 20,13	R$ 402.600,00

210

11	Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	10.000	1	R$ 28,10	R$ 281.000,00
12	Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000	1	R$ 6,78	R$ 27.120,00
13	Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000	1	R$ 7,50	R$ 15.000,00
14	Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	KG	2.000	1	R$ 24,29	R$ 48.580,00
15	Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	KG	800	1	R$ 23,07	R$ 18.456,00
16	Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	1.000	1	R$ 23,68	R$ 23.680,00
17	Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	KG	2.000	1	R$ 11,18	R$ 22.360,00
18	Fava, limpa sem sujidade	KG	500	1	R$ 22,90	R$ 11.450,00
19	Folha de louro, Embalagem de 100g	PCT	200	1	R$ 4,26	R$ 852,00
20	Feijão verde, sem sujidade, limpo de 1ª	KG	1.000	1	R$ 8,65	R$ 8.650,00
21	Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000	1	R$ 13,01	R$ 65.050,00
22	Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000	1	R$ 6,79	R$ 6.790,00
23	Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4.000	1	R$ 5,42	R$ 21.680,00
24	Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de	KG	800	1	R$ 12,15	R$ 9.720,00

	fertilizantes, transportada de forma adequada.					
25	Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Und	750	1	R$ 7,26	R$ 5.445,00
26	Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	KG	5.000	1	R$ 6,61	R$ 33.050,00
27	Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 7,62	R$ 7.620,00
28	Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000	1	R$ 6,70	R$ 20.100,00
29	Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	14.000	1	R$ 3,81	R$ 53.340,00
30	Ovos de Galinha: Grande perfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	und	48.000	1	R$ 1,13	R$ 54.240,00
31	Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 6,09	R$ 6.090,00
32	Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e	KG	2.000	1	R$ 9,87	R$ 19.740,00

212

	sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.					
33	Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	KG	100	1	R$ 57,24	R$ 5.724,00
34	Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50	1	R$ 19,37	R$ 968,50
35	Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 25,78	R$ 51.560,00
36	Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 17,28	R$ 34.560,00
37	Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 20,76	R$ 41.520,00
38	Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 21,91	R$ 43.820,00

213

39	Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 17,74	R$ 35.480,00
40	Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 21,13	R$ 42.260,00
41	Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000	1	R$ 27,23	R$ 54.460,00
42	Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000	1	R$ 13,10	R$ 13.100,00
43	Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	KG	3.000	1	R$ 7,03	R$ 21.090,00
44	Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	UND	4.000	1	R$ 2,16	R$ 8.640,00
45	Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	KG	1.000	1	R$ 8,62	R$ 8.620,00
46	Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	5.000	1	R$ 10,79	R$ 53.950,00
47	Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades,	KG	500	1	R$ 8,86	R$ 4.430,00

214

	parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.						
48	Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500	1		R$ 13,70	R$ 6.850,00
				Valor Total			**R$ 1.774.491,50**

215

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

DECRETO Nº 001/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

REGULAMENTA O ZONEAMENTO URBANO, SEMI-URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca do zoneamento da área que compreende o município;

CONSIDERANDO os estudos preliminares realizados visando o futuro Plano Diretor de Urbanismo do Município de Graça Aranha, e os dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RETA:

Art. 1º - O zoneamento é a divisão do território do Município em compartimentos, segundo os quais são definidos critérios de uso e ocupação do solo, com objetivo de ordenar o crescimento da cidade.

Art. 2º - As Zonas são compartimentos do território urbano para os quais são definidos os parâmetros básicos de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 3º - Para orientar o desenvolvimento urbano e rural e dirigir a aplicação dos instrumentos urbanísticos e jurídicos para atingir seus objetivos, o zoneamento se subdivide nas seguintes zonas e áreas de especial interesse:
I – Zona Urbana Central – ZUC;
II – Zona Rural – ZR;
III – Zona Periurbana – ZPU;
IV – Zona Especial Industrial – ZEI
V – Zona Predominantemente Industrial - ZPI

§1° - A compartimentação das Zonas está contida no Anexo I – Mapa de [illegible]amento.

Art. 4º - A Zona Urbana Central - ZUC é a porção do território destinada à localização de atividades típicas de áreas centrais, caracterizadas pela coexistência entre os usos não residenciais e de habitação.

Art. 5º - A Zona Rural – ZR é a porção do território destinada a produção agrícola, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, turismo e lazer ecológico, comércio e serviços de necessidade da população rural, geração de energia sustentável, conservação de recursos naturais e atividades industriais compatíveis com o meio rural.

Art. 6º - Zona Periurbana – ZPU é a porção do território caracterizada pela transição entre a cidade e o campo, onde os usos e as características rurais e urbanas se misturam, onde se predominam residências e pequenos comércios.

Art. 7º- A Zona Especial Industrial – ZEI é a porção do território destinada aos usos industriais consolidados, localizados próximos as áreas residenciais e comerciais do Município.

Art. 8º - A Zona Predominantemente Industrial – ZPI é a porção do território destinada à implantação de usos diversificados onde a preferência é dada aos usos industriais incômodos e às atividades não residenciais incômodas, restringindo empreendimentos de uso residencial.

Art. 9º - Considera-se como Zona Rural - ZR toda a área que não está delimitada como outra Zona no Mapa de Zoneamento.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

UBIRAJARA RAYOL SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 108274051a26a8df5b412c697d76a8a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

DECRETO Nº 002/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Decreta Luto Oficial no Município de Grajaú/MA em razão do falecimento da servidora pública ORLANDINA DA CONCEIÇÃO ALVES e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, Antonio Gilson Bomfim da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública municipal **ORLANDINA DA CONCEIÇÃO ALVES,** ocorrido em 08 de janeiro de 2026; **CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à municipalidade, especialmente na área da educação, no exercício do cargo de professora, lotada na Pré-Escola Tia Lenilce; **CONSIDERANDO** que a decretação de luto oficial representa ato de respeito, solidariedade e reconhecimento institucional por parte do Poder Público Municipal; **DECRETA Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Grajaú/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública municipal Orlandina da Conceição Alves. **Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro nos prédios públicos municipais, observadas as normas protocolares vigentes. **Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei Orgânica de Grajaú/MA **Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2026 **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c3e3ceca89893ba69e95a419ef1a351d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda, nos períodos: a) Etapa de Recebimento de envelopes: das 08h00min do dia 15.01.2026 até as 14h00min do dia 04.02.2026. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: https://itinga.ma.gov.br/; ou pelo e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br; ou no Sala de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 – Coqueiral, neste Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Itinga do Maranhão-MA, 09 de Janeiro de 2026. Claudemir Vieira da Silva- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a037ded6aa6dc797aacd0811b64b47e6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: W. B. DOS REIS LTDA, CNPJ nº 20.482.300/0001-61. Valor Global: R$ 31.985,98 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Nicoly Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 765641a7159f4b399cc2636233a6ace4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: W. B. DOS REIS LTDA, CNPJ nº 20.482.300/0001-61. Valor Global: R$ 14.088,98 (quatorze mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b9a374ff25b51b1694e2bcdd482f64d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: W. B. DOS REIS LTDA, CNPJ nº 20.482.300/0001-61. Valor Global: R$ 6.289,49 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 114a5ee9df138d433afb9ee0a4accff5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: W. B. DOS REIS LTDA, CNPJ nº 20.482.300/0001-61. Valor Global: R$ 19.506,98 (dezenove mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4e2be2bd12ce84c1245242d626166120

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 22.446.711/0001-27, CONTRATADO: W. B. DOS REIS LTDA, CNPJ nº 056.554.603-19. Valor Global: R$ 13.720,15 (treze mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Francisca Oliveira de Queiroz Abreu - Presidente do CMDCA. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 43d0ec2108db55fb0718be5430a625cb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Conselho Municipal do Idoso, CNPJ nº 51.506.524/0001-90, CONTRATADO: W. B. DOS REIS LTDA, CNPJ nº 20.482.300/0001-61. Valor Global: R$ 4.967,66 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Francisca Oliveira de Queiroz Abreu - Presidente do CMDCA. Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3a6e0fd1416e95a8d3d2517fe5a7e581

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026, assinado em 05/01/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 04.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº

217

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda, nos períodos: a) Etapa de Recebimento de envelopes: das 08h00min do dia 15.01.2026 até as 14h00min do dia 04.02.2026. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: https://itinga.ma.gov.br/; ou pelo e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br; ou no Sala de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 - Coqueiral, neste Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

Itinga do Maranhão-MA, 9 de Janeiro de 2026.
CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NOVO PAC 56000000149/2024 E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 28 de Janeiro de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 12 de Janeiro de 2026.
VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS LAGOA DA ONÇA E CACAU NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA CONFORME TERMO DE PROPOSTA Nº 060465/2023 E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 28 de Janeiro de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 12 de Janeiro de 2026.
SILVINO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2026 - SRP. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas com instalação, montagem, desmontagem e suporte técnico operacional para viabilizar os eventos públicos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 30/01/2026. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2026@gmail.com.

Matões- MA, 13 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE. ALLANY ANDRADE SOARES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-019-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, realizará Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação De Empresa Para Construção de Unidades Habitacionais no Município De Miranda Do Norte/MA - Minha Casa, Minha Vida - MCMV - FNHIS Sub 50, Conforme Convenio Nº 039691/2025. Data de abertura 30/01/2026. Horário: 10:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O edital está disponível na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 08h00 as 12h00. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 12 de Janeiro de 2026.
EMILEIDE DE SOUSA ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026-SEMUS

O Município de Montes Altos através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Federal nº Lei nº 8.078/1990 e Decreto Municipal nº 010-GAB de 31 de janeiro de 2024, Portaria 1.606 GM/MS DE 11/09/2001, Portaria 2.567 GM/MS DE 25/11/2016, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO que no período de 19 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026 no Portal www.licitamontesaltosma.com.br, estarão abertas as inscrições para o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de apoio diagnóstico - pessoa jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/90, nos termos e condições constantes no presente Edital na forma do disposto no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Montes Altos/MA. O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento. Esclarecimentos relativo ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão realizados através do Portal de www.licitamontesaltosma.com.br.

Montes Altos - MA, 13 de janeiro de 2026.
ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2026

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá CONCORRÊNCIA Nº 001/2026: Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Provisão de unidades habitacionais no município de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital. Modalidade: Concorrência. Tipo de licitação: Menor Preço. Adjudicação: Global. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 15/01/2026, às 09:00 h. Abertura das propostas: 13/02/2026, às 09:00 h . Início da sessão de disputa de preços: 13/02/2026, às 09:10h. Valor estimado: R$ 5.460.000,00. Fonte dos recursos: Ministério das Cidades - TransfereGOV - Nº da Proposta - Novo PAC - SELEÇÃO: 56000003541/2025. Plataforma: BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, www.tcema.tc.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: cplpmp25@gmail.com ou na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 13 de janeiro de 2026.
CARLA LARISSA DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/01/2026, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA TORNA público que realizará no dia 29/01/2026, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 02/2026, cujo objeto e a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de transporte escolar. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA TORNA público que realizará no dia 29/01/2026, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 12 de janeiro de 2026.
NILZIRAN NUNES PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada em Construção de unidades habitacionais no município de Presidente Médici/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Presidente Médici, pelo endereço eletrônico www.licitapresidentemedicima.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Janeiro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.presidentemedici.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Presidente Médici, www.licitapresidentemedicima.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Presidente Médici - MA, 9 de Janeiro de 2026.
EDVANE RUBEM TEODORO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2025

O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 02 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO O POVOADO CAETÉ À MALHA VIÁRIA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

Lei autoriza pagamento retroativo de direitos suspensos na pandemia

Norma foi publicada, nessa terça-feira (13), no Diário Oficial da União

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Lei Complementar foi sancionada pelo presidente Lula e publicada no Diário Oficial da União, nessa terça-feira (13)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Complementar nº 143 de 2020, que autoriza o pagamento retroativo para servidores da União, de estados, do Distrito Federal e de municípios, de direitos remuneratórios – como anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio – que haviam sido congelados em razão da pandemia da covid-19.

A lei foi publicada, nessa terça-feira (13), no *Diário Oficial da União* e estabelece que os pagamentos estão relacionados ao período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. De acordo com a norma, os benefícios serão pagos desde que o ente federativo tenha decretado estado de calamidade pública à época da pandemia e conte com orçamento disponível.

Em nota, o Palácio do Planalto reforçou que deve ser respeitada a disponibilidade orçamentária da União, de estados, do Distrito Federal e de municípios e destacou que a norma tem caráter autorizativo, ou seja, permite que cada ente federativo decida, de forma autônoma e por meio de lei própria, sobre o pagamento retroativo das vantagens pessoais em questão.

"Durante o período do regime emergencial, a legislação impediu a concessão dessas vantagens e a contagem do tempo necessário para adquiri-las, como forma de controlar os gastos públicos. Com o fim do estado de emergência sanitária, a proposta busca corrigir os impactos dessas restrições e devolver aos entes federativos a autonomia para decidir sobre o tema", explica o comunicado.

Ainda de acordo com o Palácio do Planalto, do ponto de vista fiscal, a lei não gera despesas automáticas nem obriga pagamentos imediatos. "Qualquer recomposição fica condicionada à disponibilidade de recursos no orçamento, à estimativa de impacto financeiro e à autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias".

"A norma também impede a transferência de custos para outro ente, como a União, preservando a responsabilidade fiscal e os recursos públicos", diz o Planalto.

ENTENDA

A norma teve origem no Projeto de Lei Complementar 143/2020, de autoria da senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO), aprovado no Senado no final de dezembro de 2025, com relatório favorável do senador Flávio Arns (PSB-PR).

Durante a votação da matéria no plenário, Arns lembrou que a medida não traz qualquer criação de despesa a mais, uma vez que o valor já estaria previsto no Orçamento. Para o senador, a Lei Complementar 173 de 2020 impôs restrições severas à contagem de tempo para vantagens funcionais com o objetivo de conter gastos públicos em um momento de crise.

Tais restrições, na avaliação do parlamentar, embora justificadas no contexto emergencial da covid-19, acabaram produzindo prejuízos duradouros aos servidores, que continuaram exercendo suas funções, muitas vezes em condições difíceis, sem que pudessem usufruir de direitos que normalmente decorreriam do tempo de serviço.

Para Arns, a nova lei "restabelece esse equilíbrio, reconhecendo o esforço e o trabalho prestado, sem romper com a lógica de responsabilidade fiscal".

O senador alterou o texto original do projeto para substituir a expressão "a servidores públicos" para "ao quadro de pessoal", ou seja, a mudança valerá para servidores públicos efetivos e para empregados públicos contratados por meio da CLT.

(AGÊNCIA BRASIL, COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA SENADO)

General preso por golpe vai trabalhar no Comando Militar do Planalto

Atividades incluem "revisão de produtos doutrinários e literários"

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

General Mário Fernandes foi condenado como um dos autores intelectuais do plano de golpe de Estado

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o general Mário Fernandes, condenado como um dos autores intelectuais do plano de golpe de Estado julgado pela Corte, a trabalhar no Comando Militar do Planalto, em serviços como a revisão de produtos doutrinários e literários utilizados pelos militares.

Fernandes cumpre pena de 26 anos e seis meses de prisão no próprio Comando Militar do Planalto, por seu envolvimento no núcleo 2 da trama golpista que tentou manter o ex-presidente Jair Bolsonaro ilegalmente no poder.

De acordo com os autos do processo, Fernandes foi o responsável por elaborar o plano Punhal Verde e Amarelo, que foi encontrado pela Polícia Federal (PF) e que previa diversas ações para a realização de um golpe de Estado em 2022, incluindo o sequestro e assassinato de autoridades como o próprio Moraes, além do então presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Durante o governo Bolsonaro, Mário Fernandes foi chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

A defesa do general apresentou a Moraes um plano de trabalho elaborado pelo Comando Militar. O general prestará serviços "de cunho intelectual" à Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército e ao Centro de Doutrina do Exército. Entre as atribuições do militar da reserva está a "revisão de produtos doutrinários e literários", informa o documento.

Moraes afirmou que o trabalho do preso deve "ser estimulado como instrumento de ressocialização". O ministro destacou que o ordenamento jurídico assegura ao preso o "direito-dever" de trabalhar.

Ao ser condenado, Fernandes foi considerado culpado de praticar cinco crimes: organização criminosa armada, golpe de Estado, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, dano qualificado e deterioração do patrimônio tombado.

(AGÊNCIA BRASIL)

Polícia de SP prende três envolvidos na morte do ex-delegado Ruy Ferraz

Operação foi realizada na manhã de ontem (13), em Santos

A Polícia Civil de São Paulo fez uma operação na manhã dessa terça-feira (13), na cidade de Santos, litoral paulista, e prendeu três pessoas suspeitas de envolvimento na morte do ex-delegado Ruy Ferraz Fontes.

A operação foi a segunda fase da investigação sobre a morte de Fontes. Foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão e mais cinco de prisão temporária. Participaram da ação 80 policiais e 37 viaturas.

As autoridades investigam se o ex-delegado foi morto pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ruy Ferraz foi morto no dia 15 de setembro, em Praia Grande, litoral de São Paulo, onde trabalhava. Ele saiu com seu carro do prédio da Prefeitura local e foi perseguido pelas ruas da cidade por um outro veículo com homens fortemente armados. Em alta velocidade, o ex-delegado bateu num ônibus e, na sequência, foi executado com tiros de fuzil. Toda a ação foi registrada por câmeras de vigilância.

Delegado por mais de 40 anos, Ruy Ferraz foi responsável pela prisão de diversas lideranças do PCC nos anos 2000.

O ex-delegado trabalhava na cidade de Praia Grande, no cargo de secretário de Administração da prefeitura local.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda, nos períodos: a) Etapa de Recebimento de envelopes: das 08h00min do dia 15.01.2026 até as 14h00min do dia 04.02.2026. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: https://itinga.ma.gov.br/; ou pelo e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br; ou na Sala de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 – Coqueiral, neste Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Itinga do Maranhão-MA, 09 de Janeiro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica **que no dia 28/01/2026 às 08:30 horas**, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventual aquisição de utensílios de cozinha, afim de atender às demanda das atividades da Secretaria de Educação do Município de Zé Doca -MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, https://licitazedocama.com.br/, telefone (098) 981042182, e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 14 de janeiro de 2026. Secretária Municipal de Educação - Portaria: 07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE–034-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Implementação do Programa Esporte é Vida, Visando o Fomento ao Esporte e a Democratização do Acesso a Pratica Esportiva no Município de Miranda do Norte – Ma, Conforme Convênio Nº 094/2023 – Transferegov.br Nº 951484/2023 – Ministério do Esporte. Data de abertura **16/01/2026 às 16:00 horas, Conforme Publicado no Jornal Pequeno, quarta Feira 31 de Dezembro de 2025**

FICA:

NOVA DATA DE ABERTURA: **30/01/2026. HORÁRIO: 16:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 13 de Janeiro de 2026.

Emileide de Sousa Araújo

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026-CMB

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 01/2026**, no dia **02 de fevereiro de 2026 às 08:30min (oito e trinta), horas** no sitio eletrônico: https: // www.portaldecompraspublicas.com.br. O objeto do certame é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o **menor maior percentual de desconto**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA https: www.cmbalsas.ma.gov.br portalcompras. Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Balsa MA, 09 de janeiro de 2026

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.275.762/0001-87
Sede: Rua do Norte, nº 233, Centro, São Luís/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, no uso das atribuições previstas nos arts. 13, 14 e 72 do Estatuto Social, CONVOCA os (as) senhores(as) associados(as) para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada:

Data: 16/01/2026
Horário: 15:00 horas
Local: Sede da Associação — Rua do Norte, nº 233, Centro, São Luís/MA

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados quites e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número, nos termos estatutários.

ORDEM DO DIA

1. Reenquadramento, renomeação e eleição dos membros dos Órgãos de Administração:
   - Conselho Diretor
   - Conselho Fiscal
   - Suplentes
2. Assuntos gerais de interesse institucional.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2026.

José Francisco Murad Dusilhe
Presidente do Conselho Diretor

CYAN MAGENTA BLACK

219 OC

alterações posteriores. Os entes interessados em participar da presente Intenção de Registro de Preços deverão enviar sua **DEMANDA** para o e-mail cplicatulicitacao@gmail.com, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **PRAZO ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2026**.

Modalidade	Objeto
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de sistema tributário.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de panificação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner e refil para impressoras que atenda demanda da Prefeitura Municipal de Icatu - MA
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores com fornecimento de material a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do município de Icatu - MA
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado que atenda demanda da Prefeitura Municipal de Icatu - MA.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu - MA.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis escolares.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de termonebulização (fumacê), com fornecimento de material, visando o controle de vetores e pragas no município de Icatu – MA
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e para apoio das atividades, visando atender as necessidades do Município de Icatu-MA

Icatu-MA, 14 de janeiro de 2026. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda, nos períodos: a) Etapa de Recebimento de envelopes: das 08h00min do dia 15.01.2026 até as 14h00min do dia 04.02.2026. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: https://itinga.ma.gov.br/; ou pelo e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br; ou no Sala de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 – Coqueiral, neste Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Itinga do Maranhão-MA, 09 de Janeiro de 2026. Claudemir Vieira da Silva-Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-PMLV A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 30 de janeiro de 2026, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2026, MENOR PREÇO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para implementação de 74 melhorias sanitárias domiciliares - MDS composto por: conjunto sanitário, reservatório de 310 lts, lavatório, tanque séptico, vaso sanitário, sumidouro e filtro doméstico, no município de Lago Verde/MA em convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata) Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 13 de janeiro de 2026. Ricardo Rodrigues da Silva – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMLV A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 14:00h (Horário de Brasília) no dia 30 de janeiro de 2026, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento material de expediente e limpeza para suprir as demandas das Secretarias do município de Lago Verde/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata). Esclarecimento adicionais no endereço acime e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 13 de janeiro de 2026. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

220

TERMO DE RECEBIMENTO

Informo, que no dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2026, às 08:16h, recebi 2 (dois) envelopes, ENVELOPE N° 01/DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO e ENVELOPE N° 002/PROJETO DE VENDAS, da **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILANDIA - ACFHA**, referente ao **Edital de Chamada Pública N° 001/2026**, com o objeto "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2026".

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

João Rodrigues
João Rodrigues

Av. Industrial n° 300 - Coqueiral - CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

221

TERMO DE RECEBIMENTO

Informo, que no dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2026, às 10:30h, recebi 2 (dois) envelopes, ENVELOPE N° 01/DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO e ENVELOPE N° 002/PROJETO DE VENDAS, da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO**, referente ao **Edital de Chamada Pública N° 001/2026**, com o objeto "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2026".

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

Av. Industrial n° 300 - Coqueiral - CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

2026

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

N° da Chamada Pública: 001/2026
N° do Processo: 08.034/2025
Data de Abertura: 05/02/2026 10:00hrs
Término: 05/02/2026 11:10hrs
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

PREÂMBULO

No dia 05 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se nesta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, situado na Av. Paula Rejane de Carvalho nº 300, Coqueiral, o Agente de Contratação Caio Vitor Delgado Cardoso e a equipe de apoio compostas por Laís da Silva Neta Oliveira e Sidneia Soares Nascimento, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Chamamento Público em epígrafe, regido pela §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, resoluções CD/FNDE n.º 38 de 16 de julho de 2009, CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, e Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e pelas disposições contidas neste Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelas associações interessadas no presente objeto, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição, nas seguintes conformidades:

INTERESSADOS

NOME DO REPRESENTANTE	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA
JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA
RAYNA LETÍCIA ALENCAR VIEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO

Em seguida foram abertos os envelopes com os Documentos de Habilitação dos presentes.

REGISTRO DO CERTAME

Ato contínuo foi dado aos presentes os envelopes para serem rubricados. Aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação examinou os documentos apresentados e se os mesmos estavam em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital e nas disposições legais. Foi constatado que a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA, não cumpriu todas as exigências do Edital, em relação a seguir: - apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; - O extrato da CAF Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; - apresentou a prova de regularidade com ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; - não apresentou a "**prova de regularidade com a Fazenda Federal"**, conforme item 5.1.3, Alínea "O" do Edital; - apresentou as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; , e apresentou com dados divergentes do processo a "**declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados**", conforme Alínea "Q"; - apresentou declaração do seu represente legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual (R$ 40.000,00) de venda de seus associados/cooperados; Foi constatado que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO, cumpriu todas as

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

223

exigências do Edital, relacionados a seguir: - apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; - O extrato da CAF Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; - apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; - apresentou as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; - apresentou a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; - apresentou declaração do seu represente legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual (R$ 40.000,00) de venda de seus associados/cooperados. Em seguida, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA, alegou algumas divergências/exigências na documentação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO, relacionadas a seguir: "**no Anexo II, a Declaração de Produção Própria, não consta a qualificação da representante que assina o documento**" e "**ausência de Alvará e selo sanitário**", e solicitou o uso do item 27.7 do Edital, que consta a seguir: "Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da Chamada Pública e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes". Com base nos fatos apresentados, declaramos SUSPENSA a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, para análise dos mesmos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi SUSPENSA a sessão, cuja ata vai assinada pelos presentes.

ASSINATURAS

JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA

RAYNA LETICIA ALENCAR VIEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Agente de Contratação

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Apoio Técnico

SIDNEIA SOARES NASCIMENTO
Apoio Técnico

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.194.242/0001-85 MATRIZ		12/02/2019

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MU	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OPERARIA	11	QUADRA06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	RESIDENCIAL ANA JULIA	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 9180-8813

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
******

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **10:05:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.805.253-06

225

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.194.242/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.608994-9

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OPERARIA

Número: 11 **Complemento:** QUADRA06

Bairro: RESIDENCIAL ANA JULIA

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 91808813

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (1031700), 04/08/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/09/2025

Número da Consulta:

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

226

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.194.242/0001-85
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MU
Endereço: RUA OPERARIA 11 QUADRA06 / RESIDENCIAL ANA JUL / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305535451318601

Informação obtida em 27/01/2026 10:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.194.242/0001-85
Certidão nº: 74714936/2025
Expedição: 03/12/2025, às 15:41:01
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.194.242/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO
CNPJ: 34.194.242/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:15 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **1731.BFD9.13D6.B961**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

229

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-MA E REGIÃO. (APAF).

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos

Art. 1º - A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede Provisória na Rua Operaria Quadra 06 Lote 11 Residencial Ana Julia no município de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP 65.930.000

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias, Hortifrutigranjeiros, Processamento e Industrialização de Poupas de Frutas, Avicultura, Piscicultura, Apicultura, Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Legumes Frescos, Carne Bovinas, e Derivados de Leite, Iogurtes, Aves Abatidas e Derivados, Pescados e Frutos do Mar, doces, coacervas. Temperos e condimentos, Especializado e outros Produtos Alimentícios em Geral, para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Art. 5º - Para consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

a. adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados;

b. negociar, no interesse comum, a venda dos associados e, de igual modo, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, fertilizantes, calcário, sementes e rações;

c. manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidade pública, empresas ou profissionais qualificados;

d. filiar-se a outras entidades congêneres.

CAPÍTULO II

Dos Associados

SEÇÃO I

Da Admissão, do desligamento e da exclusão

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Deusair Garcia
Tabeliã
(98) 3538-8055
Açailândia-MA

Idaciene Silva Alencar.

Art. 6º - Podem ser sócios da Associação produtores da Agricultura Familiar e rurais, incluindo parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - A Associação somente terá efetivo funcionamento se contar com um número de associados não inferior a 10 (dez).

§ 2º - A admissão de associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização dos objetivos da Associação.

Art. 7º - O desligamento do associado do quadro social será formalmente requerido ao Presidente da associação, não podendo ser negado.

Art. 8º - O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou de permanência no quadro de associados.

Art. 9º - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo haver imediata notificação por escrito ao associado.

§ 1º - O associado excluído poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

SEÇÃO II

Dos Direitos, Deveres e Responsabilidades

Art. 10º - São direitos do associado:

a. participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder;

b. votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

c. participar das reuniões na Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;

d. ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;

e. solicitar, ou qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

Rayna Letícia Mendes Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º O. Delvanir Garcia Fabrício (98) 3538-9055 Açailândia-MA

231

f. convocar a Assembleia Geral e fazer nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

g. desligar-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo Único - O associado que aceitar e estabelecer relações empregatícias com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 11º - É dever de todo associado:

a. observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;

b. respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

c. manter-se em dia com as suas contribuições;

d. contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

Art. 12º - Os associados não responderão por obrigações contraídas pela Associação, salvo se espontânea, individual e expressamente se obrigar.

SEÇÃO III

Da Representação

Art. 13º - O associado, por justo e comprovado impedimento, poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado, mediante mandato escrito, desde que estejam ambos em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - O mandatário não poderá ser ocupante de cargo eletivo na associação, nem representar, em um mesma reunião, mais de 1 (um) associado.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 14º - O patrimônio da Associação será constituído por:

a. pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;

b. por auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular;

c. por contribuições mensais de associados, nos termos em que forem estabelecidas pela Assembleia Geral;

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Tabelião
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

d. por receitas ou resultados provenientes de prestação de serviços ou de contraprestação em programas assistenciais.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Art. 15º - A Assembleia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

Art. 16º - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

Art. 17º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, privativamente:

a. apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b. eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c. fixar o valor da contribuição mensal dos associados.

Art. 18º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

a. deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e, após examinar, votar as suas contas;

b. decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social;

c. autorizar a diretoria qualquer alienação ou gravame a bens imóveis.

Art. 19º - É da competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, que exercerão suas atividades até a posse dos novos titulares, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20º - O quórum para instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número, em segunda convocação.

Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no art. 18, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Cleonilia Garcia Sabino
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

233

Art. 21º - A Assembleia será normalmente convocada pelo Presidente, mas se ocorrem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada, em conjunto, pelos outros membros efetivos da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 22º - A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de sete dias, mediante aviso enviado aos associados e afixados nos lugares públicos mais frequentados.

Art. 23º - A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria, ou, na sua falta ou impedimento, por membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por três associados escolhidos na ocasião.

Art. 24º - Cada associado terá direito a um voto e a votação, em regra, será feita por aclamação. A Assembleia pode, no entanto, optar pelo voto individual ou secreto, atendendo-se então às normas usuais.

Art. 25º - O que ocorrer nas reuniões de Assembleia deverá constar de ata, lida e assinada pelos membros da Diretoria do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de três associados designados pela Assembleia e por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 26º - A administração e fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 27º - A Diretoria será constituída por três membros efetivos, com as designações de Diretor Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro eleitos para um mandato de quatro anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Nos impedimentos superiores a noventa dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Art. 28º - Compete à Diretoria, em especial:

a. estabelecer normas e orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;

b. analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

c. propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Tabelião
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

d. contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

e. adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;

f. deliberar sobre a admissão, desligamento ou exclusão de associados;

g. indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação;

h. fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa;

i. zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

j. apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 29º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, pelos outros seus outros membros efetivos, em conjunto, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação de, pelo menos, quatro de seus membros, desde que devidamente convocada, prevalecendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os diretores presentes.

Art. 30º - Compete ao Presidente:

a. supervisionar as atividades da associação;

b. autorizar os pagamentos e fiscalizando permanentemente o saldo do caixa;

c. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

d. apresentar à Assembleia Geral, o relatório e dos balanços anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;

e. representar a Associação, em juízo e fora dela;

f. exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

g. o Secretario, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Presidente, por delegação temporária deste ou por qualquer impedimento do mesmo.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.863.253-06

Cartório do 2º Ofício
Devanir Garcia
Tabelião
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

235

Art. 31º - Compete ao Diretor-Secretário:

a. lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;

b. elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;

c. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

d. o 2º Secretário, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Diretor-Presidente em eventual impedimento do mesmo.

Art. 32º - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

a. zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;

b. arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no banco ou nos bancos designados pela Diretoria;

c. proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;

d. proceder ou mandar proceder à escrituração contábil e fiscal;

e. verificar e visar os documentos de receitas e despesas;

f. zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciária e outras dívidas de responsabilidade da associação;

g. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

h. o 2º Tesoureiro, além de suas funções de diretor, assumirá as funções do Diretor-Secretario em caso de impedimento do mesmo.

Art. 33º - O Regimento Interno estabelecerá normas da administração interna da Associação, obedecidos o que este estatuto dispuser.

Art. 34º - Para celebração de contratos de qualquer natureza, cessão de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura dois diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente ou seu substituto.

Art. 35º - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por dois membros efetivos e um suplentes eleitos para mandato de quatro anos, sendo também permitida a reeleição.

Nayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Devolur Garcia
Tabelião
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

§ 1º - O suplente será chamados a substituir os efetivos toda vez em que ocorrer vaga ou impedimento destes.

§ 2º - Em sua primeira reunião o Conselho escolherá o Presidente e o Secretário, entre seus próprios membros.

Art. 36º - Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

a. examinar a escrituração e toda a situação financeira da associação;

b. assistir às reuniões da Diretoria, sempre que desta faculdade queira usar, onde poderá manifestar-se, porém, sem direito a voto;

c. verificar se os atos da Diretoria e da Gerência estão em harmonia com a lei e com o Estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;

d. convocar a Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;

e. dar parecer por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais representadas pela Diretoria.

Art. 37º - O Conselho Fiscal terá sua reunião ordinária a cada trimestre e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros ou por solicitação.

§ 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada a ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que comparecerem bem como as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO V

Da Gerência

Art. 38º - As atividades da associação poderão ser realizadas, em nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria, dentre elementos de reconhecida experiência e capacidade administrativa.

§ 1º - As atribuições do Gerente serão estabelecidas no Regimento Interno.

§ 2º - O Gerente comparecerá, obrigatoriamente, sem direito a voto, às reuniões da Diretoria e à Assembleia Geral, salvo justificado impedimento.

Adalcilene Silva Alves

Luana Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Devanir Garcia
Tabelião
(99) 3538-8055
Açailândia-MA

237

CAPÍTULO VI

Da Contabilidade

Art. 39º - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será lançado em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 40º - A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzir a menos de dez, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º deste Estatuto.

Art. 41º - Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 42º - É vedada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 43º - A Associação não distribuirá dividendos de espécie algum, nem de qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas vendas, a títulos de lucro ou participação no seu resultado, aplicando-se os eventuais resultados positivos no apoio à ampliação de suas atividades dentro dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Art. 44º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de constituição, realizada nesta data, durante a qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em 02 /09/2020.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Devadir Garcia
Tabelião
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

238

Art. 45º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, e observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º.

Art. 46º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral ouvidas as entidades ou órgãos competentes. Açailandia-MA. 10 de Janeiro de 2019.

E, por estarem firmados.

PRESIDENTE.

CPF:

1-SECRETARIO.

CPF:

1-TESOREIRO.

CPF:

Advogado Numero da OAB

OAB/MA 6266

2º cartório do ofício — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Livro A - 40 Fls. - 170/179
Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 13.681 e registrado sob o Nº 2.832. Dou fé.
Açailandia-MA 15/02/2019.
Marcelo Freitas da Silva - Escrevente Aut.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — USO GERAL — 00028133790
Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — USO GERAL — 00028133789
Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — USO GERAL — 00028133788

Devanir Garcia Tabelião (99) 3538-9055 Açailândia

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma — 00031130646

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1ac@yahoo.com.br

--------RECONHECIMENTO--------

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: EDELSON PEDREIRA MACHADO. Dou fé. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2019.

Emol:R$4,30, FERJ:R$0,52, FERC:R$0,10. SELO: 31130646.

Be. Maria Ester R. de Sampaio-Titular — Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst. — Pauliana Chaves R. de Sampaio-Esc.Subst. — Patrícia C.de Sampaio-Esc.Subst.

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma — 00031130647

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1ac@yahoo.com.br

--------RECONHECIMENTO--------

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: EDELSON PEDREIRA MACHADO. Dou fé. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2019.

Emol:R$4,30, FERJ:R$0,52, FERC:R$0,10. SELO: 31130647.

Be. Maria Ester R. de Sampaio-Titular — Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst. — Pauliana Chaves R. de Sampaio-Esc.Subst. — Patrícia C.de Sampaio-Esc.Subst.

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

239

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IDACILENE SILVA ALENCAR Dou Fé Emol R$ 4,30 FERC R$ 0,10 FERJ R$ 0,62Total R$ 4,40
Açailândia - MA, 14 de maio de 2019
Em test° _____ da verdade
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

Reconhecimento de Firma

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep. 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3536-1386 - Fone: (99) 3536-2175 / E-mail: oficio1aca@yahoo.com.br

--------RECONHECIMENTO--------
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: EDILSON PEDREIRA MACHADO. Dou fé. Açailândia/MA, 16 de Maio de 2019.
Emol:R$4.30, FERJ:R$0,52, FERC:R$0,10. SELO: 1751001.

Reconhecimento de Firma

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
USO GERAL
00002851725 3

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
USO GERAL
00002851725 4

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Livro A - 42 Fls - 92/93

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 13.797 e registrado sob o nº 2.994. Dou fé.
Açailândia-MA 16/05/2019.

IRISMAR FARIAS SINDORAL RODRIGUES - Escrevente Aut.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024), às 16h30, reuniram-se os membros da diretoria e os associados da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região para a realização da Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a posse da nova presidente da Associação, conforme estabelecido no Estatuto da Entidade. A reunião iniciou-se com a presença de todos os membros necessários para a deliberação, de acordo com o quorum regimental. Seguindo a ordem do dia, foi apresentada a proposta de posse da senhora Rayna Letícia Alencar Vieira para o término do mandato em vigor, em conformidade com o disposto no Art. 27, Parágrafo Único, Art. 30, Letra "G", e Art. 31, Letra "D", Inciso 2 do Estatuto da Associação. A senhora Rayna Letícia Alencar Vieira foi indicada e assumiu a presidência da entidade, substituindo a senhora Idacilene Silva Alencar, que deixou o cargo por motivos particulares. Após a posse, a nova presidente empossada, Rayna Letícia Alencar Vieira, agradeceu à ex-presidente Idacilene Silva Alencar pelos serviços prestados e pela dedicação à Associação durante o período em que esteve à frente da presidência. Em seguida, procedeu-se à apresentação da nova composição dos membros da Diretoria Executiva: Diretora Presidente: Rayna Letícia Alencar Vieira; Diretora Secretária: Rayna Letícia Alencar Vieira; Diretora Tesoureira: Jhessica Silva Alencar. Não havendo mais nada a declarar, foi solicitado à Secretária que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Eu, Rayna Letícia Alencar Vieira, eleita Secretária, lavrei a presente ata.

Açailândia-MA, 07 de outubro de 2024

2º OFÍCIO

Presidente: Rayna Letícia Alencar Vieira, CPF: 612.865.253-06.

Rayna Letícia Alencar Vieira

2º OFÍCIO

Secretária: Rayna Letícia Alencar Vieira, CPF: 612.865.253-06.

Rayna Letícia Alencar Vieira

2º OFÍCIO

Tesoureira: Jhessica Silva Alencar, CPF: 606.319.813-06.

Jhessica Silva Alencar

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Devanir Garcia
Tabeliã
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

241

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE AÇAILÂNDIA

CNPJ:11.569.780/0001-01

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, neste Cartório do 2º Oficio Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro A - 82, Fls. 139 - 147, protocolizado e digitalizado sob o n° 16.312 e registrado sob o n° 2932 em data de 23 de outubro de 2024. Encontra-se devidamente registrada a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO, INSCRITA NO CNPJ 34.194.242/0001-85, REALIZADA AOS DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024.** O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 23 de outubro de 2024.

Em test.º __1__ da verdade.

Thiago Palacio Melo
Escrevente Autorizado

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:
"Art. 217.Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".
Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):
"Art.161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo".

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID030270A6DYUSDXFYLP4C49
23/10/2024 16:49:55, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE A... Total R$ 48,61 Emol R$ 43,80 FERC R$ 1,31 FADEP R$ 1,75 FEMP R$ 1,75 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Cartório do 2º Ofício
Devanir Garcia
Tabelião
(99) 3538-9055
Açailândia-MA

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

242

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região CNPJ N.34.194.242/0001.85

Ata da Assembleia geral Ordinária para Eleição e posse da Nova Diretoria e do Concelho Fiscal desta Associação conforme o Artigo 17 Letra b Assembleia. Foi Realizada na sede provisória da Associação localizado na Rua Operaria Quadra 06 Lote 11 Bairro Residencial Ana Julia Açailândia aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte três (22/05/2023) em primeira convocação as 15:00 horas e em seguida e última Convocação ás 16:00 horas com qualquer número de associados, para coordenar os trabalho foi escolhido o senhor Edilson Pedreira Machado o mesmo deu início a Reunião desejando a todos uma boa tarde, logo em seguida explicou a todos como seria o processo de votação que seria por aclamação logo em seguida foi feita a apresentação dos novos membros que irão compor a nova diretoria e o concelho fiscal, que ficou da seguinte forma para Diretora Presidenta Foi Eleita a senhora Idacilene Silva Alencar e para Diretora Secretaria foi Eleita a Senhora Vanderleia Pereira de Sousa para Diretora Tesoureira fio eleita a senhora Jhessica Silva Alencar para o concelho fiscal efetivo foram eleitas as seguintes pessoas primeira fiscal foi eleita a senhora Hueny Rodrigues de Oliveira segunda fiscal foi eleita a senhora Selvira Felix Teixeira Concelho Fiscal Suplente foi eleita a senhora Maria do Socorro da Silva todos foram eleitos para o mandato de quatro anos a pois a eleição a Presidenta eleita declarou empossada a nova diretoria e o concelho fiscal desta Associação a Presidente não havendo mais nada a declara pedido a secretária que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes Eu Vanderleia Pereira de Sousa eleita secretário lavrei a presente Ata.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Açailândia-MA 22 de maio de 2023.

2º cartório do ofício — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IDACILENE SILVA ALENCAR Dou fé. Emol.: R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Total R$ 6,02. Açailândia - MA, 15 de dezembro de 2023.
Francisca Josilene da Silva (Escrevente Autorizada)
Selo: RECFIR030270IONSNXLBGBC2Y904
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br
2º OFÍCIO

Presidenta:

Idacilene Silva Alencar

CPF.602.911.803_02

Idacilene Silva Alencar

2º OFÍCIO

Secretaria:

Vanderlei Pereira de Sousa

CPF.551.741.402_87

Vanderleia Pereira de Sousa

2º OFÍCIO

2º cartório do ofício — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA Dou fé. Emol.: R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Total R$ 6,02. Açailândia - MA, 15 de dezembro de 2023.
Francisca Josilene da Silva (Escrevente Autorizada)
Selo: RECFIR030270ZB7GWKU62B0WQB11
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br
2º OFÍCIO

Tesoureira:

Jhessica Silva Alencar

CPF.606.319.813_06

Jhessica Silva Alencar

2º OFÍCIO

2º cartório do ofício — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JHESSICA SILVA ALENCAR Dou fé. Emol.: R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Total R$ 6,02. Açailândia - MA, 15 de dezembro de 2023.
Francisca Josilene da Silva (Escrevente Autorizada)
Selo: RECFIR030270PJTEQVCV3DZ7X327
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br
2º OFÍCIO

Selvira Felix Teixeira

Hueny Rodrigues de Oliveira

Maria do Socorro da Silva

Cartório do 2º Ofício - Devanir Garcia Escrivão (99) 3538-9055 - Açailândia - MA

243

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)

Eu, Rayna Leticia Alencar Vieira, representante da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÂO, com CNPJ nº 34.194.242/0001-85 e CAF Jurídica nº MA042024.03.000004251CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF física e compõem esta cooperativa/associação estão abaixo relacionados:

Itinga do Maranhão - MA, 31 de Janeiro de 2026.

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Presidente da Associação

244

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO, inscrito no CNPJ nº34.194.242/0001-85, CAF Jurídica nº MA042024.03.000004251CAF com sede na RUA OPERARIA, QUADRA 06 LT: 11, RESIDENCIAL ANA JULIA, Açailândia – MA , neste ato representado (a) por Rayna Leticia Alencar Vieira , portador (a) da cédula de identidade RG nº 046890692012-4 e do CPF nº612.865.253-06, nos termos do Estatuto Social, DECLARA, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada a redação pelo art. 1º da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Itinga do Maranhão - MA, 31 de janeiro.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Assinatura do (a) Declarante

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

245

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Informações

Nº CAF: MA042024.03.000004251CAF **Situação:** ATIVO

Data da Inscrição: 19/04/2024 **Última atualização:** 07/01/2026

Data de Validade: 07/01/2029

Identificação

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO

CNPJ: 34.194.242/0001-85 **Tipo Pessoa Jurídica:** Associação Privada **Data de Constituição:** 12/02/2019

Município: Açailândia **UF:** MA

Representante Legal: RAYNA LETICIA ALENCAR VIEIRA **CPF:** 612.865.253-06

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: MUNICIPIO DE ACAILANDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Cadastrador: CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA

Composição Societária (data de envio do arquivo: 07/01/2026)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	31	12.3
Benefício PNCF	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	221	87.7
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	**Quantidade**	**Participação Relativa %**
Aquicultor	1	0.4
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	251	99.6

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	160	63.49
Masculino	92	36.51

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	252	100
Número de associados sem inscrições no CAF	0	0

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Açailândia/MA	252

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 07/01/2026 18:34:01

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

246

QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA
MUNICIPIO DE ACAILANDIA

Nº	Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ADÃO CARVALHO DA SILVA	235.092.012-72	MA/Açailândia	MA012026.01.003075873CAF	05/03/2027
2	ADEANE SENA AGUIAR	026.247.763-70	MA/Açailândia	MA012026.01.003358169CAF	07/04/2028
3	ALANE DA CONCEICAO	059.533.233-10	MA/Açailândia	MA012026.01.001176856CAF	19/02/2027
4	ALDEONES DA SILVA SANTOS	042.456.593-51	MA/Açailândia	MA012026.01.002770517CAF	18/03/2028
5	ALSIS RAMOS JUNIOR	054.368.173-43	MA/Açailândia	MA012026.01.003461286CAF	05/05/2028
6	AMANDA DO NASCIMENTO CHAVES	628.018.243-64	MA/Açailândia	MA012026.01.003330217CAF	01/04/2028
7	AMANDA STEPHANE SANTOS LIMA	629.345.123-63	MA/Açailândia	MA012026.01.003366123CAF	08/04/2028
8	AMELIA GOMES DOS SANTOS	013.692.793-96	MA/Açailândia	MA012026.01.002671201CAF	19/02/2028
9	ANA EDITE FELIX TEIXEIRA	364.971.933-91	MA/Açailândia	MA012026.01.000692697CAF	15/12/2028
10	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	403.211.933-34	MA/Açailândia	MA012026.01.000177315CAF	06/11/2028
11	ANA ZELIA AQUINO SILVA	020.831.383-41	MA/Açailândia	MA012026.01.002744677CAF	29/07/2028
12	ANAILMA FERNANDES VALENTIM DOS SANTOS	026.926.343-81	MA/Açailândia	MA012026.01.001542064CAF	15/05/2027
13	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA DA COSTA	020.111.043-19	MA/Açailândia	MA012026.01.002586912CAF	29/01/2028
14	ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	624.350.783-15	MA/Açailândia	MA012026.01.001735708CAF	03/02/2028
15	ANDRINA DA CONCEICAO	051.026.033-02	MA/Açailândia	MA012026.01.003331888CAF	01/04/2028
16	ANEVALDO ANGELO DE ANDRADE	256.974.555-34	MA/Açailândia	MA012026.01.001542637CAF	15/05/2027
17	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	619.971.043-69	MA/Açailândia	MA012026.01.002628088CAF	07/02/2028
18	ANTÔNIA GUARACI DE JESUS FURTADO	256.266.122-20	MA/Açailândia	MA012026.01.003075743CAF	05/03/2026
19	ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	016.133.743-05	MA/Açailândia	MA012026.01.001416496CAF	18/04/2027
20	ANTONIA VERICIO BEZERRA	996.367.273-68	MA/Açailândia	MA012026.01.002742611CAF	11/03/2028
21	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	018.726.533-08	MA/Açailândia	MA012026.01.003078931CAF	05/03/2028
22	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	784.971.083-53	MA/Açailândia	MA012026.01.003839286CAF	11/08/2028
23	ANTONIO DA CONCEICAO FERNANDES	028.337.053-01	MA/Açailândia	MA012026.01.000415248CAF	13/06/2026
24	ANTONIO ERIVAN DA SILVA SOUSA	946.246.663-72	MA/Açailândia	MA012026.01.001120376CAF	28/10/2028
25	ANTONIO JOEL ROSA	948.624.433-20	MA/Açailândia	MA012026.01.000824682CAF	24/10/2028
26	ANTONIO JOSE DA SILVA	251.465.803-91	MA/Açailândia	MA012026.01.000719639CAF	14/10/2028
27	ANTONIO SOARES DE MELO	558.018.973-72	MA/Açailândia	MA012026.01.002236072CAF	22/10/2027
28	ARLENY DA SILVA ROCHA	037.932.183-17	MA/Açailândia	MA012026.01.001385183CAF	11/04/2027
29	ATEVALDO DOS SANTOS COSTA	824.338.603-34	MA/Açailândia	MA012026.01.003516820CAF	22/05/2028
30	BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	026.244.583-28	MA/Açailândia	MA012026.01.003604719CAF	30/09/2028
31	BENERVALDO FERREIRA COSTA	178.295.693-04	MA/Açailândia	MA012026.01.003075887CAF	05/03/2027
32	BENTO PEREIRA DA SILVA	375.618.713-68	MA/Açailândia	MA012026.01.003103650CAF	05/03/2027
33	BRUNA BORBA DE OLIVEIRA	007.273.172-96	MA/Açailândia	MA012026.01.001023822CAF	06/12/2026
34	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	617.562.713-05	MA/Açailândia	MA012026.01.000174878CAF	20/02/2026
35	CARLEANE LIMA DA SILVA	627.046.813-25	MA/Açailândia	MA012026.01.002744871CAF	14/03/2028
36	CARLOS LIMA RIBEIRO	021.383.043-45	MA/Açailândia	MA012026.01.002063283CAF	25/09/2027
37	CICERO MARTINS DOS SANTOS	459.114.103-97	MA/Açailândia	MA012026.01.001025227CAF	06/12/2026
38	CICERO TEIXEIRA MORAES	007.663.103-61	MA/Açailândia	MA012026.01.000692456CAF	29/08/2026
39	CINTIA SANTANA FERREIRA	122.696.686-18	MA/Açailândia	MA012026.01.003075980CAF	05/03/2028
40	CLAUDENOR DO NASCIMENTO CONCEICAO	893.796.753-72	MA/Açailândia	MA012026.01.003565465CAF	05/06/2028
41	CLAUDIANE PEREIRA SILVA	018.915.263-08	MA/Açailândia	MA012026.01.003075959CAF	05/03/2027
42	CLEONICE ALVES DA SILVA	576.576.373-15	MA/Açailândia	MA012026.01.001131280CAF	24/07/2028
43	CLEONICE ALVES RUFINO	364.619.543-68	MA/Açailândia	MA012026.01.003728628CAF	16/07/2028
44	CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	606.736.183-31	MA/Açailândia	MA012026.01.004042740CAF	15/09/2028
45	CREUSA MARIANA DE ARAUJO	910.756.883-53	MA/Açailândia	MA012026.01.001006374CAF	29/11/2026
46	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	623.334.913-37	MA/Açailândia	MA012026.01.000958610CAF	14/11/2026
47	DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	022.084.053-90	MA/Açailândia	MA012026.01.003076003CAF	05/03/2028
48	DANIEL DOS SANTOS BAIMA	623.334.803-00	MA/Açailândia	MA012026.01.000958610CAF	14/11/2026
49	DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	616.310.083-23	MA/Açailândia	MA012026.01.003360944CAF	09/04/2028
50	DENILSON SILVA DE SOUSA	627.452.353-70	MA/Açailândia	MA012026.01.001543042CAF	04/02/2028
51	DEUZINA MARTINS DE CASTRO	401.703.303-20	MA/Açailândia	MA012026.01.002609575CAF	08/04/2028
52	DIEGO FREITAS COELHO	611.023.673-03	MA/Açailândia	MA012026.01.002741417CAF	11/03/2028
53	DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	288.373.633-20	MA/Açailândia	MA012026.01.003839286CAF	11/08/2028
54	DOMINGOS RODRIGUES DE AZEVEDO FILHO	278.033.923-34	MA/Açailândia	MA012026.01.001085151CAF	11/01/2027
55	DOUGLAS MACIEL OLIVEIRA SILVA	624.883.643-47	MA/Açailândia	MA012026.01.003591145CAF	11/06/2028
56	DURCIVAL SOUSA OLIVEIRA	007.475.273-18	MA/Açailândia	MA012026.01.001331126CAF	27/03/2027
57	EANNE LIMA QUEIROZ	042.291.383-93	MA/Açailândia	MA012026.01.001496771CAF	07/05/2027
58	EDIJANE DA SILVA BARROS	523.122.242-91	MA/Açailândia	MA012026.01.002606605CAF	18/02/2028
59	EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	034.860.453-00	MA/Açailândia	MA012026.01.001120118CAF	25/01/2027
60	EDIVAN VALERIO BARBOSA	819.600.343-91	MA/Açailândia	MA012026.01.000200504CAF	10/03/2026
61	EDLEUZA ALVES BARBOZA	452.707.833-04	MA/Açailândia	MA012026.01.000724462CAF	05/09/2026
62	EDSON DE OLIVEIRA CONCEICAO	037.304.621-99	MA/Açailândia	MA012026.01.004019930CAF	10/09/2028
63	EDVAN ALVES DA SILVA	576.437.923-72	MA/Açailândia	MA012026.01.001432272CAF	22/04/2027
64	ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	025.616.593-99	MA/Açailândia	MA012026.01.002628250CAF	07/02/2028
65	ELENILDA FERREIRA DA SILVA	029.189.733-94	MA/Açailândia	MA012026.01.001542738CAF	16/09/2028
66	ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	344.367.233-72	MA/Açailândia	MA012026.01.002587826CAF	29/01/2028
67	ELIONICE DE ASSUNCAO BATISTA CONCEICAO	905.434.913-15	MA/Açailândia	MA012026.01.001612226CAF	18/09/2028
68	ELIZA MARIA DOS SANTOS	346.086.053-72	MA/Açailândia	MA012026.01.003078916CAF	05/03/2028
69	ELIZABETH DE ALMEIDA	487.271.563-20	MA/Açailândia	MA012026.01.002606469CAF	06/02/2028

Rayma Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

70	ELIZEU NASCIMENTO DE MORAIS	841.713.243-00	MA/Açailândia	MA012026.01.000978903CAF	21/11/2026
71	ENILDA LIMA QUEIROZ	035.745.563-06	MA/Açailândia	MA012026.01.001490919CAF	06/05/2027
72	ERICA COSTA DA SILVA	615.196.703-89	MA/Açailândia	MA012026.01.003323276CAF	28/03/2028
73	ERICA MOURA LUCIANO	613.152.203-00	MA/Açailândia	MA012026.01.001319760CAF	25/03/2027
74	ERISVALDO NUNES TORRES	468.065.983-15	MA/Açailândia	MA012026.01.003320928CAF	27/03/2028
75	EUNICE RIBEIRO SANTANA	924.339.792-34	MA/Açailândia	MA012026.01.003533274CAF	28/05/2028
76	EVERSON DA SILVA	235.377.872-00	MA/Açailândia	MA012026.01.001776292CAF	09/07/2027
77	FABIO CRECENCIO DA CUNHA	011.861.353-79	MA/Açailândia	MA012026.01.003704997CAF	10/07/2028
78	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	617.655.063-79	MA/Açailândia	MA012026.01.002560132CAF	23/01/2028
79	FILOMENO MARTINS FERNANDES	080.138.533-49	MA/Açailândia	MA012026.01.002437845CAF	10/12/2027
80	FLAVIA COSTA LIMA DIAS	987.023.863-72	MA/Açailândia	MA012026.01.000728282CAF	29/07/2028
81	FRANCIMAR ALEXANDRE BATISTA MOTA	204.500.283-72	MA/Açailândia	MA012026.01.001012814CAF	01/12/2026
82	FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEICAO	026.857.893-16	MA/Açailândia	MA012026.01.000765415CAF	29/07/2028
83	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	001.994.673-23	MA/Açailândia	MA012026.01.002576355CAF	28/01/2028
84	FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	707.088.863-53	MA/Açailândia	MA012026.01.001119546CAF	25/01/2027
85	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO SILVA	489.478.813-68	MA/Açailândia	MA012026.01.001691648CAF	17/06/2027
86	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	281.188.712-15	MA/Açailândia	MA012026.01.001717228CAF	24/06/2027
87	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA LOPES	027.084.983-12	MA/Açailândia	MA012026.01.001060892CAF	21/12/2026
88	FRANCISCO EVERTON BORGES DIAS	766.063.843-20	MA/Açailândia	MA012026.01.002040111CAF	05/09/2027
89	FRANCISCO JUCIE BRITO DOS SANTOS	000.680.973-10	MA/Açailândia	MA012026.01.000709582CAF	05/09/2028
90	FRANCISCO VALDECI PEREIRA	156.112.802-34	MA/Açailândia	MA012026.01.001130133CAF	02/09/2028
91	GILMAR PEREIRA LIMA	918.686.613-34	MA/Açailândia	MA012026.01.002372489CAF	28/11/2027
92	HIGOR SMARSSARO RAMOS	612.958.183-10	MA/Açailândia	MA012026.01.002627917CAF	07/02/2028
93	HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	040.538.993-03	MA/Açailândia	MA012026.01.001350176CAF	03/04/2027
94	IDACENY SILVA ALENCAR	019.969.603-93	MA/Açailândia	MA012026.01.000791032CAF	22/09/2026
95	IDACIENE SILVA ALENCAR	028.477.643-21	MA/Açailândia	MA012026.01.000901433CAF	26/05/2028
96	IDACILENE SILVA ALENCAR	602.911.803-02	MA/Açailândia	MA012026.01.003970202CAF	02/09/2028
97	IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	017.352.123-18	MA/Açailândia	MA012026.01.001060892CAF	21/12/2026
98	IGOR DOS SANTOS SOUSA	011.616.343-71	MA/Açailândia	MA012026.01.002740660CAF	11/03/2028
99	ILDENIR DE NAZARE JARDIM FERNANDES	010.773.473-75	MA/Açailândia	MA012026.01.001023039CAF	06/12/2026
100	ILZA DE JESUS VASCONCELOS	022.352.383-60	MA/Açailândia	MA012026.01.002580376CAF	29/01/2028
101	IONA LAURINDA DA SILVA SOARES	605.885.153-02	MA/Açailândia	MA012026.01.001490872CAF	06/05/2027
102	IRACELY SOUZA PEREIRA	517.156.352-72	MA/Açailândia	MA012026.01.003547508CAF	02/06/2028
103	IUSLENE VASCONCELOS DA SILVA	058.171.113-06	MA/Açailândia	MA012026.01.001407633CAF	16/04/2027
104	IVANILDA DA CONCEICAO	005.860.783-80	MA/Açailândia	MA012026.01.001460928CAF	29/04/2027
105	IVONETH PEREIRA DO NASCIMENTO	625.197.273-49	MA/Açailândia	MA012026.01.001020942CAF	05/12/2026
106	IZAELEM KESLY ALENCAR LIMA	627.333.513-38	MA/Açailândia	MA012026.01.000901433CAF	26/05/2028
107	JAHIRA ALVES GOMES SILVA SOUZA	489.726.733-15	MA/Açailândia	MA012026.01.003350139CAF	30/07/2028
108	JAIANE ALMEIDA TEIXEIRA	050.675.463-44	MA/Açailândia	MA012026.01.001505360CAF	08/05/2027
109	JAMILY AQUINO ALVES DA SILVA	622.274.613-65	MA/Açailândia	MA012026.01.001498173CAF	07/05/2027
110	JANIELLY DOS SANTOS ANDRADE	617.855.423-03	MA/Açailândia	MA012026.01.000910326CAF	26/10/2026
111	JESSICA SILVA E SILVA	056.971.733-77	MA/Açailândia	MA012026.01.000813365CAF	28/09/2026
112	JHESSICA SILVA ALENCAR	606.319.813-06	MA/Açailândia	MA012026.01.001417046CAF	18/04/2027
113	JHONATAN FREITAS COELHO	044.862.041-31	MA/Açailândia	MA012026.01.002021385CAF	05/09/2027
114	JOAB PEREIRA SILVA	601.402.523-55	MA/Açailândia	MA012026.01.001129994CAF	12/08/2028
115	JOAO ALVES DA SILVA NETO	424.584.391-87	MA/Açailândia	MA012026.01.001025216CAF	06/12/2026
116	JOAO DA SILVA NASCIMENTO	364.798.883-91	MA/Açailândia	MA012026.01.002692751CAF	24/02/2028
117	JOAO FRANCISCO RAMOS NETO	054.858.493-18	MA/Açailândia	MA012026.01.000388010CAF	01/06/2026
118	JOAO OTAVIO NETO	054.895.473-91	MA/Açailândia	MA012026.01.000393967CAF	04/06/2026
119	JOELMA AQUINO SILVA	012.284.863-28	MA/Açailândia	MA012026.01.002744744CAF	29/07/2028
120	JOLINETE DA SILVA FREITAS	731.684.402-72	MA/Açailândia	MA012026.01.002579189CAF	29/01/2028
121	JOSE ARNALDO BAIMA	244.435.812-00	MA/Açailândia	MA012026.01.000958610CAF	14/11/2026
122	JOSE CARNEIRO DE LIMA	402.375.083-20	MA/Açailândia	MA012026.01.002710073CAF	27/02/2028
123	JOSE DAS GRACAS BARBOSA	720.130.873-49	MA/Açailândia	MA012026.01.001681292CAF	14/03/2028
124	JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA	254.783.543-68	MA/Açailândia	MA012026.01.003392253CAF	11/04/2028
125	JOSE EVANDRO MARTINS DE OLIVIERA	343.569.753-91	MA/Açailândia	MA012026.01.003075936CAF	05/03/2027
126	JOSE RIBAMAR FEITOSA SANTOS	364.099.013-72	MA/Açailândia	MA012026.01.003412260CAF	29/07/2028
127	JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	031.783.143-77	MA/Açailândia	MA012026.01.001379167CAF	15/07/2028
128	JUCIRAN RODRIGUES BARROS	861.746.813-00	MA/Açailândia	MA012026.01.000899378CAF	05/06/2028
129	KACIO FERREIRA DA SILVA	029.430.063-51	MA/Açailândia	MA012026.01.000760269CAF	15/09/2026
130	KATIA DOS SANTOS SILVA	003.046.823-06	MA/Açailândia	MA012026.01.001505873CAF	08/05/2027
131	KATIANE SILVA E SILVA	608.861.803-50	MA/Açailândia	MA012026.01.002587554CAF	29/01/2028
132	LARISSA VIANA MOTA	610.734.913-82	MA/Açailândia	MA012026.01.002628135CAF	07/02/2028
133	LAURAMAR DE SOUSA FERREIRA	304.609.053-68	MA/Açailândia	MA012026.01.001603623CAF	28/05/2027
134	LEONILDO COSTA E SILVA	457.502.976-91	MA/Açailândia	MA012026.01.001449491CAF	25/04/2027
135	LEUDENIR SANTOS DA SILVA	987.747.603-78	MA/Açailândia	MA012026.01.001023670CAF	06/12/2026
136	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	488.565.763-68	MA/Açailândia	MA012026.01.000425539CAF	28/03/2028
137	LUCAS ALENCAR ARAUJO	629.987.083-40	MA/Açailândia	MA012026.01.000791032CAF	22/09/2026
138	LUCAS MATEUS MAGALHAES ROZADO	618.492.483-46	MA/Açailândia	MA012026.01.000899247CAF	24/10/2026
139	LUCIANE DA SILVA ARAUJO	602.027.923-58	MA/Açailândia	MA012026.01.001024850CAF	06/12/2026
140	LUCICLEIDE LOPES VALE	046.029.281-10	MA/Açailândia	MA012026.01.003704997CAF	10/07/2028
141	LUCILENE SILVA SANTOS	621.829.863-91	MA/Açailândia	MA012026.01.000782493CAF	20/09/2026
142	LUIZ MARCOS DE SOUSA	412.756.913-15	MA/Açailândia	MA012026.01.002585311CAF	29/01/2028
143	LUSIMAR DE OLIVEIRA MATOS	994.815.293-04	MA/Açailândia	MA012026.01.000709582CAF	05/09/2028
144	LUZIA MEIRELES FONSECA PEREIRA	718.518.013-91	MA/Açailândia	MA012026.01.000694660CAF	29/08/2026
145	LUZIANE ALMEIDA SILVA	364.198.503-04	MA/Açailândia	MA012026.01.000824682CAF	24/10/2028
146	LUZIMAR MARTINS DE REZENDE	256.353.103-97	MA/Açailândia	MA012026.01.002734034CAF	10/03/2028
147	MACIEL DE JESUS COSTA	619.583.133-60	MA/Açailândia	MA012026.01.002756057CAF	14/03/2028

247

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

148	MANOEL JOAQUIM DA SILVA DIAS	194.511.132-15	MA/Açailândia	MA012026.01.002643215CAF	21/07/2028
149	MANOEL MESSIAS DE SOUSA ARAUJO	693.801.803-06	MA/Açailândia	MA012026.01.000709333CAF	01/09/2026
150	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA	720.239.103-15	MA/Açailândia	MA012026.01.001612226CAF	18/09/2028
151	MANOEL SILVA E SILVA	626.500.963-06	MA/Açailândia	MA012026.01.001703978CAF	19/06/2027
152	MARCIA SILVA DE CENA	046.628.913-88	MA/Açailândia	MA012026.01.000978903CAF	21/11/2026
153	MARCLEIA ALVES DOS SANTOS .	028.898.953-86	MA/Açailândia	MA012026.01.001538997CAF	15/05/2027
154	MARCUS CARDOSO RODRIGUES	692.487.292-15	MA/Açailândia	MA012026.01.000732696CAF	08/09/2026
155	MARGARIDA DA COSTA FEITOSA	364.620.393-53	MA/Açailândia	MA012026.01.000843468CAF	03/02/2028
156	MARIA ALCIONE SILVA FERREIRA	007.295.723-90	MA/Açailândia	MA012026.01.001489447CAF	06/05/2027
157	MARIA ANGELA CAMPOS DE CARVALHO	002.046.653-61	MA/Açailândia	MA012026.01.000910274CAF	26/10/2026
158	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO DA SILVA	842.633.933-68	MA/Açailândia	MA012026.01.004112123CAF	25/09/2028
159	MARIA BETANIA MORAIS DOS SANTOS BARBOSA	005.402.193-63	MA/Açailândia	MA012026.01.001681292CAF	14/03/2028
160	MARIA COSTA BENTO	244.640.153-87	MA/Açailândia	MA012026.01.000879760CAF	18/10/2026
161	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE BRITO	962.059.463-00	MA/Açailândia	MA012026.01.001287576CAF	18/03/2027
162	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA NASCIMENTO	364.820.643-53	MA/Açailândia	MA012026.01.002692751CAF	24/02/2028
163	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SILVA	471.613.373-72	MA/Açailândia	MA012026.01.001245963CAF	07/03/2027
164	MARIA DE JESUS CARNEIRO DE AZEVEDO	493.311.323-87	MA/Açailândia	MA012026.01.001085151CAF	11/01/2027
165	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	602.806.283-90	MA/Açailândia	MA012026.01.000137866CAF	23/01/2026
166	MARIA DE LOURDES DA SILVA DIAS	866.453.583-34	MA/Açailândia	MA012026.01.001146160CAF	09/06/2028
167	MARIA DO CARMO PEREIRA DE JESUS	759.552.963-87	MA/Açailândia	MA012026.01.003075878CAF	26/06/2028
168	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	778.255.273-72	MA/Açailândia	MA012026.01.002422248CAF	05/12/2027
169	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA DOS ANJOS	771.293.002-30	MA/Açailândia	MA012026.01.001601253CAF	28/05/2027
170	MARIA DOS REMEDIOS SILVA CAMELO	364.998.623-04	MA/Açailândia	MA012026.01.000948971CAF	13/05/2028
171	MARIA DOS SANTOS BAIMA	964.230.303-59	MA/Açailândia	MA012026.01.000958610CAF	14/11/2026
172	MARIA EDILENE ANDRADE DE SOUSA	776.715.623-00	MA/Açailândia	MA012026.01.001495284CAF	03/02/2028
173	MARIA GORETE DE SOUZA	232.878.103-91	MA/Açailândia	MA012026.01.001419144CAF	18/04/2027
174	MARIA HELENA DE LIMA	943.269.403-87	MA/Açailândia	MA012026.01.000425539CAF	28/03/2028
175	MARIA ILDA FARIAS PEREIRA	969.700.303-34	MA/Açailândia	MA012026.01.001130133CAF	02/09/2028
176	MARIA IRENE SILVA MARTINS	024.677.993-44	MA/Açailândia	MA012026.01.002092061CAF	17/09/2027
177	MARIA JULIA SILVA DOS SANTOS	256.652.353-34	MA/Açailândia	MA012026.01.003435388CAF	06/05/2028
178	MARIA NAZARET DOS SANTOS RESENDE	364.611.213-15	MA/Açailândia	MA012026.01.002734034CAF	10/03/2028
179	MARIA NIDIA ALMEIDA ARAUJO	687.649.873-53	MA/Açailândia	MA012026.01.001120241CAF	25/01/2027
180	MARIA ODETE SILVA FERREIRA	344.304.743-20	MA/Açailândia	MA012026.01.001355647CAF	04/04/2027
181	MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	488.567.203-10	MA/Açailândia	MA012026.01.002357085CAF	25/11/2027
182	MARIA TEREZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	948.976.463-91	MA/Açailândia	MA012026.01.001346095CAF	02/04/2027
183	MARILENE DA SILVA	039.109.333-94	MA/Açailândia	MA012026.01.001383698CAF	11/04/2027
184	MARINALVA MORAES MENEZES	726.741.723-04	MA/Açailândia	MA012026.01.003321083CAF	27/03/2028
185	MARLEIDE SANTIAGO NASCIMENTO	007.632.083-96	MA/Açailândia	MA012026.01.003075967CAF	04/12/2028
186	MARLEIDE VERICIO BEZERRA	603.494.463-50	MA/Açailândia	MA012026.01.003566810CAF	05/06/2028
187	MARLY SOARES DOS SANTOS	816.430.713-00	MA/Açailândia	MA012026.01.000849172CAF	08/08/2028
188	MARTA AQUINO SILVA	962.408.903-59	MA/Açailândia	MA012026.01.000405866CAF	08/06/2026
189	MATEUS DA SILVA LIMA	625.673.443-22	MA/Açailândia	MA012026.01.002710073CAF	27/02/2028
190	MATEUS MATOS DOS SANTOS	619.096.623-30	MA/Açailândia	MA012026.01.000709582CAF	05/09/2028
191	MATHEUS BARBOZA LOPES	603.882.053-18	MA/Açailândia	MA012026.01.000819296CAF	29/09/2026
192	MAURO SOARES MONTEIRO	949.673.773-00	MA/Açailândia	MA012026.01.003668326CAF	02/07/2028
193	MEIRIVAN SALAZAR DE SOUSA DIAS	364.784.153-68	MA/Açailândia	MA012026.01.002040111CAF	05/09/2027
194	MONICA DA COSTA ROCHA	608.690.553-30	MA/Açailândia	MA012026.01.000795296CAF	25/09/2026
195	MURILO ZIMMERMANN	040.187.641-11	MA/Açailândia	MA012026.01.002389873CAF	28/11/2027
196	NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	379.365.652-72	MA/Açailândia	MA012026.01.000719639CAF	14/10/2028
197	NAYANE MARTINS DA SILVA	622.199.923-57	MA/Açailândia	MA012026.01.001543042CAF	04/02/2028
198	NEURINEIDE MENEZES SILVA	758.373.403-78	MA/Açailândia	MA012026.01.001691648CAF	17/06/2027
199	NUBIA GOMES DO NASCIMENTO	759.006.883-72	MA/Açailândia	MA012026.01.000709333CAF	01/09/2026
200	OTONIEL PEREIRA MARQUES	303.680.903-10	MA/Açailândia	MA012026.01.001379167CAF	15/07/2028
201	PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	056.126.023-08	MA/Açailândia	MA012026.01.001382471CAF	10/04/2027
202	PATRICIA SANTOS SILVA	612.259.583-77	MA/Açailândia	MA012026.01.002734749CAF	10/03/2028
203	PEDRO HENRIQUE SOUSA RAMOS	615.599.613-09	MA/Açailândia	MA012026.01.002587998CAF	29/01/2028
204	QUELIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	922.240.323-15	MA/Açailândia	MA012026.01.000732696CAF	08/09/2026
205	RAIMARA DE SOUSA AGUIAR RODRIGUES	033.262.723-32	MA/Açailândia	MA012026.01.001473587CAF	02/12/2028
206	RAIMUNDO DA CONCEICAO	039.642.493-78	MA/Açailândia	MA012026.01.000137866CAF	23/01/2026
207	RAIMUNDO DA SILVA DOS SANTOS	754.223.103-06	MA/Açailândia	MA012026.01.001119546CAF	25/01/2027
208	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	224.421.033-20	MA/Açailândia	MA012026.01.001833917CAF	14/07/2028
209	RAIMUNDO FRANCISCO RAMOS	844.072.393-87	MA/Açailândia	MA012026.01.003435388CAF	06/05/2028
210	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DOS SANTOS	754.226.973-91	MA/Açailândia	MA012026.01.001542064CAF	15/05/2027
211	RAIMUNDO VITURIANO SOUSA	668.706.233-68	MA/Açailândia	MA012026.01.001177384CAF	19/02/2027
212	RAYANNA APINAGE E SILVA	038.402.941-85	MA/Açailândia	MA012026.01.002021385CAF	05/09/2027
213	RAYLANE DE BRITO BESERRA	606.293.533-52	MA/Açailândia	MA012026.01.0025876?8CAF	29/01/2028
214	RENATA DA SILVA BATISTA	612.102.883-11	MA/Açailândia	MA012026.01.001378793CAF	10/04/2027
215	RITA DA SILVA NASCIMENTO	452.933.763-49	MA/Açailândia	MA012026.01.000823941CAF	02/10/2026
216	ROBERTO DA CONCEICAO OLIVEIRA	050.319.843-92	MA/Açailândia	MA012026.01.002677587CAF	24/02/2028
217	RONALDA ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	688.727.203-20	MA/Açailândia	MA012026.01.002639168CAF	11/02/2028
218	ROSA AMELIA ALVES MACEDO	234.263.652-00	MA/Açailândia	MA012026.01.001119844CAF	04/02/2028
219	ROSA MARIA RIBEIRO DOS REIS	402.870.413-87	MA/Açailândia	MA012026.01.000974644CAF	20/11/2026
220	ROSA MARQUES DAMASCENO OLIVEIRA	933.619.633-20	MA/Açailândia	MA012026.01.001423940CAF	19/04/2027
221	ROSANGELA FERREIRA SOUSA	006.202.253-94	MA/Açailândia	MA012026.01.001120376CAF	28/10/2028
222	ROSELINA DA COSTA SILVA	412.986.673-72	MA/Açailândia	MA012026.01.001121583CAF	03/02/2028
223	ROZANGELA ALMEIDA SILVA SANTOS	058.532.753-05	MA/Açailândia	MA012026.01.002770517CAF	18/03/2028
224	SABRINA DA SILVA ALAWAD	617.173.583-30	MA/Açailândia	MA012026.01.001033274CAF	11/12/2026
225	SALETE ALVES FELIX DE ARRUDA	622.470.693-04	MA/Açailândia	MA012026.01.001069935CAF	03/01/2027

248

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

226	SAMUEL SOARES DOS REIS	623.131.253-43	MA/Açailândia	MA012026.01.001299482CAF	28/03/2027
227	SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS NETO	044.542.633-02	MA/Açailândia	MA012026.01.002587960CAF	29/01/2028
228	SELVIRA FELIX TEIXEIRA	343.344.403-04	MA/Açailândia	MA012026.01.000393967CAF	04/06/2026
229	SILENE DE JESUS VASCONCELO RIBEIRO	855.271.063-34	MA/Açailândia	MA012026.01.003651763CAF	27/06/2028
230	SIMONE LIMA DE OLIVEIRA	049.856.983-77	MA/Açailândia	MA012026.01.002388956CAF	28/11/2027
231	SIMONE SANTOS SIQUEIRA	996.062.592-34	MA/Açailândia	MA012026.01.000213183CAF	15/03/2026
232	SIVONILSON LIMA DE OLIVEIRA	035.123.033-58	MA/Açailândia	MA012026.01.000213183CAF	15/03/2026
233	SOLANGE DE SOUSA CARDOSO	889.725.183-87	MA/Açailândia	MA012026.01.000899378CAF	05/06/2028
234	SORAIDE OLIVEIRA SILVA BORGES	812.868.303-97	MA/Açailândia	MA012026.01.002264924CAF	04/02/2028
235	STEFANE PEREIRA DA SILVA	026.002.923-81	MA/Açailândia	MA012026.01.004171628CAF	08/10/2028
236	STEFHANNY ROQUE DE OLIVEIRA	625.787.643-52	MA/Açailândia	MA012026.01.001025204CAF	06/12/2026
237	TALISSON SALES DA SILVA	612.146.273-66	MA/Açailândia	MA012026.01.001551415CAF	17/05/2027
238	TELMA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	328.697.623-72	MA/Açailândia	MA012026.01.003606100CAF	16/06/2028
239	THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	627.005.563-64	MA/Açailândia	MA012026.01.002606516CAF	06/02/2028
240	THAYS DE OLIVEIRA FIRMINO	619.320.093-29	MA/Açailândia	MA012026.01.003392221CAF	16/04/2028
241	VALDEIR SALAZAR SOUSA	249.273.923-68	MA/Açailândia	MA012026.01.002639168CAF	11/02/2028
242	VALMIR FEITOSA DA SILVA	983.552.523-49	MA/Açailândia	MA012026.01.001551415CAF	17/05/2027
243	VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA	551.741.402-87	MA/Açailândia	MA012026.01.001025059CAF	06/12/2026
244	VANESSA DA SILVA VIANA	612.626.703-65	MA/Açailândia	MA012026.01.002741417CAF	11/03/2028
245	VANESSA LIMA DE SOUZA	087.436.232-63	MA/Açailândia	MA012026.01.001685145CAF	14/06/2027
246	VICENTE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA	096.989.573-91	MA/Açailândia	MA012026.01.003100910CAF	20/10/2028
247	VINICIUS BARBOZA LOPES	610.158.743-63	MA/Açailândia	MA012026.01.000855518CAF	10/10/2026
248	VITORIA APARECIDA PEREIRA GAMA	708.717.331-61	MA/Açailândia	MA012026.01.002694451CAF	24/02/2028
249	WANDERSON DOS SANTOS LIMA	616.072.463-09	MA/Açailândia	MA012026.01.001502839CAF	30/06/2028
250	WARLISON GONCALVES MARTINS	610.468.003-88	MA/Açailândia	MA012026.01.004035315CAF	12/09/2028
251	WHOSTINGTON DOS SANTOS CARVALHO	918.508.193-00	MA/Açailândia	MA012026.01.000813365CAF	28/09/2026
252	ZILMA SARAIVA LEAO LEAL	852.561.963-91	MA/Açailândia	MA012026.01.000684619CAF	28/08/2026

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.823.539/0001-52 MATRIZ		09/05/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	14	QUADRA: 47 LOTE 14;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	RESIDENCIAL TROPICAL	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACFHA.ASSOCIACAO@GMAIL.COM	(99) 9198-0706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **14:24:15** (data e hora de Brasília).

252

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.823.539/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIR
Endereço: RUA PARA 14 QUADRA: 47 LOTE 14; / RESIDENCIAL TROPICA / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011103591605787730

Informação obtida em 27/01/2026 14:25:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

253

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: MA****** **.****03771CAF **Situação:** ATIVO

Data da Inscrição: 20/02/2024 **Última atualização:** 13/10/2025

Data de Validade: 13/10/2028

Identificação

Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA

CNPJ: 08.823.539/0001-52 **Tipo Pessoa Jurídica:** Associação Privada **Data de Constituição:** 09/05/2007

Município: Açailândia **UF:** MA

Representante Legal: JOAO R******** C**** FILHO **CPF:** 029.***.***-71

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: MUNICIPIO DE ACAILANDIA

CNPJ: 07.800.258/0001-72

Cadastrador: RODRIGO DA SILVA ALMEIDA

Composição Societária (data de envio do arquivo: 13/10/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	40	16.46
Beneficio PNCF	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	201	82.72
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	**Quantidade**	**Participação Relativa %**
Aquicultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	241	99.18

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	130	53.94
Masculino	111	46.06

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	241	99.18
Número de associados sem inscrições no CAF	2	0.82

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Açailândia/MA	241

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Esta extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 15/01/2026 11:37:30

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

254

QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 08823539000152

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA

Nº	Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ABDIAS I***** D** SANTOS	626.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****24848CAF	06/12/2026
2	ADAO D* S**** OLIVEIRA	006.***.***-01	MA/Açailândia	MA****** ** ****22332CAF	25/08/2028
3	ADEGLAN S**** LIMA	627.***.***-02	MA/Açailândia	MA****** ** ****23612CAF	01/11/2026
4	ADELMAR P****** D** ANJOS	707.***.***-20	MA/Açailândia	MA******.**.****01253CAF	28/05/2027
5	ADRIANA F******* SILVA	813.***.***-82	MA/Açailândia	MA******.**.****29775CAF	14/05/2027
6	ALZIRA P****** SILVA	449.***.***-10	MA/Açailândia	MA****** ** ****39747CAF	06/03/2027
7	ANA C***** D** S***** L**** D* MORAIS	025.***.***-45	MA/Açailândia	MA****** ** ****91999CAF	05/09/2028
8	ANA F**** V**** D* ARAUJO	059.***.***-69	MA/Açailândia	MA******.**.****90857CAF	21/03/2028
9	ANA P**** M***** RODRIGUES	018.***.***-52	MA/Açailândia	MA****** ** ****79596CAF	18/10/2026
10	ANDERSON S**** LIMA	606.***.***-06	MA/Açailândia	MA****** ** ****23612CAF	01/11/2026
11	ANDREIA F***** D* CARMO	026.***.***-23	MA/Açailândia	MA****** ** ****48788CAF	04/09/2028
12	ANGELICA R******** LIMA	950.***.***-73	MA/Açailândia	MA****** ** ****62752CAF	04/06/2028
13	ANTONIA S**** D* ARAUJO	992.***.***-34	MA/Açailândia	MA******.**.****13945CAF	04/02/2029
14	ANTONIA V**** PEREIRA	809.***.***-15	MA/Açailândia	MA******.**.****93787CAF	17/09/2028
15	ANTONIO A***** D* SOUSA	910.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****44268CAF	09/11/2026
16	ANTONIO B***** D* SOUSA	282.***.***-87	MA/Açailândia	MA****** ** ****14995CAF	30/10/2026
17	ANTONIO C***** EVANGELISTA	235.***.***-53	MA/Açailândia	MA******.**.****59597CAF	17/09/2028
18	ANTONIO C***** L*** VIEIRA	410.***.***-43	MA/Açailândia	MA****** ** ****30763CAF	05/11/2026
19	ANTONIO D**** A***** PEREIRA	611.***.***-90	MA/Açailândia	MA******.**.****33722CAF	06/11/2026
20	ANTONIO F******** P******* LIMA	239.***.***-87	MA/Açailândia	MA****** ** ****19063CAF	17/05/2028
21	ANTONIO J*** N********* D* OLIVEIRA	155.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****52298CAF	29/08/2028
22	ANTONIO M***** S**** PAIVA	017.***.***-57	MA/Açailândia	MA******.**.****02797CAF	04/02/2028
23	ANTONIO W****** GALVAO	627.***.***-89	MA/Açailândia	MA******.**.****43241CAF	05/09/2028
24	ARTUR G**** D* SOUZA	522.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****79015CAF	17/09/2028
25	BARBARA A****** D* S**** GASPAR	026.***.***-28	MA/Açailândia	MA****** ** ****04719CAF	30/09/2028
26	BARBARA H******* P**** FERREIRA	021.***.***-70	MA/Açailândia	MA****** ** ****54577CAF	14/09/2026
27	CAMILA M***** COSTA	020.***.***-05	MA/Açailândia	MA******.**.****16707CAF	28/02/2027
28	CAMILA S***** L***** D* CARMO	037.***.***-78	MA/Açailândia	MA****** ** ****54453CAF	14/09/2026
29	CARMEN R***** S**** VIANA	614.***.***-03	MA/Açailândia	MA****** ** ****57364CAF	14/09/2026
30	CHARLENE D* M******* SOUSA	626.***.***-24	MA/Açailândia	MA****** ** ****73714CAF	01/05/2027
31	CICERO D** S***** SILVA	313.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****52590CAF	18/12/2026
32	CLAUDIHENRIQUE F***** D* CARMO	627.***.***-30	MA/Açailândia	MA******.**.****48788CAF	04/09/2028
33	CLAUDINEI S**** D* CARMO	001.***.***-47	MA/Açailândia	MA****** ** ****48788CAF	04/09/2028
34	CLAUDIO N******* D* OLIVEIRA	609.***.***-90	MA/Açailândia	MA******.**.****90857CAF	21/03/2028
35	CLEIDSON R*** D* SOUZA	017.***.***-22	MA/Açailândia	MA****** ** ****88640CAF	15/01/2027
36	CRAUDETE M***** D* O******* SOUSA	365.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****59468CAF	30/04/2027
37	CRISTIANA S***** D** S***** COSTA	916.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****15016CAF	09/05/2027
38	CRISTINO G**** D* CARMO	206.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****61671CAF	19/09/2028
39	DAIANE B***** BATISTA	055.***.***-65	MA/Açailândia	MA****** ** ****11747CAF	22/03/2027
40	DALVENICE A**** D* OLIVEIRA	763.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****67396CAF	30/04/2027
41	DANIELA D* C******** SILVA	055.***.***-13	MA/Açailândia	MA****** ** ****57555CAF	18/09/2026
42	DANIELA M******* CARDOSO	581.***.***-91	MA/Açailândia	MA******.**.****59250CAF	17/09/2028
43	DANNIELE D* S**** PEREIRA	020.***.***-90	MA/Açailândia	MA****** ** ****63300CAF	27/03/2028
44	DAVI C**** SILVA	028.***.***-92	MA/Açailândia	MA****** ** ****75365CAF	17/09/2028
45	DAYANE S**** FEITOSA	609.***.***-40	MA/Açailândia	MA****** ** ****25694CAF	19/04/2027
46	DEBORA K**** D* S**** PEREIRA	617.***.***-61	MA/Açailândia	MA******.**.****62675CAF	11/10/2026
47	DIEGO M******* SOUSA	045.***.***-40	MA/Açailândia	MA******.**.****18053CAF	28/02/2027
48	DOMINGAS F******* VALADARES	243.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****35797CAF	29/04/2027
49	ECILIA D** S***** SILVA	035.***.***-32	MA/Açailândia	MA****** ** ****35259CAF	14/05/2027
50	EDIVAN A***** VASCONCELOS	031.***.***-93	MA/Açailândia	MA****** ** ****53359CAF	22/01/2028
51	EDNA M**** S**** VIANA	493.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****80265CAF	18/10/2026
52	ELCIMAR J***** D** SANTOS	334.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****47706CAF	17/07/2028
53	ELIAMANDA D* C**** MACHADO	061.***.***-78	MA/Açailândia	MA******.**.****75365CAF	17/09/2028
54	ELIANDRO A***** ANDRADE	018.***.***-40	MA/Açailândia	MA******.**.****73558CAF	01/05/2027
55	ELIENE M**** E MOURA	971.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****43937CAF	10/11/2026
56	ELINEUSA M******* S**** COSTA	825.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****17466CAF	28/02/2027
57	ELIZABETE S**** OLIVEIRA	577.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****91797CAF	26/05/2028
58	ELZA B****** EVANGELISTA	126.***.***-87	MA/Açailândia	MA******.**.****59597CAF	17/09/2028
59	ERIANE D** S***** PEREIRA	666.***.***-16	MA/Açailândia	MA****** ** ****73736CAF	01/05/2027
60	ERILENE P****** D* M******* SOUSA	922.***.***-10	MA/Açailândia	MA****** ** ****18391CAF	28/02/2027
61	ERONALDE F******* LIMA	363.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****23612CAF	01/11/2026
62	EVA A***** D* SOUSA	134.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****78907CAF	05/03/2028
63	EVANDRO E***** R******** ALVES	610.***.***-35	MA/Açailândia	MA****** ** ****54300CAF	28/08/2029
64	EVANILDE M**** D** SANTOS	671.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****47706CAF	17/07/2028

65	EVARISTO D******* CABRAL	710.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****55575CAF	17/09/2028
66	FRANCISCA C******* S**** D* SILVA	025.***.***-45	MA/Açailândia	MA****** ** ****51419CAF	17/05/2027
67	FRANCISCA D* B**** MARQUES	609.***.***-28	MA/Açailândia	MA****** ** ****80151CAF	15/03/2027
68	FRANCISCA D** C***** D* M*** L*** D** REIS	002.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****83685CAF	22/11/2028
69	FRANCISCA F********* V**** LIMA	693.***.***-29	MA/Açailândia	MA****** ** ****24526CAF	01/03/2027
70	FRANCISCA T**** S**** SOUSA	671.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****19712CAF	29/08/2028
71	FRANCISCO C****** LOPES	883.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****49937CAF	10/11/2025
72	FRANCISCO E***** T**** D* SILVA	043.***.***-89	MA/Açailândia	MA****** ** ****19712CAF	29/08/2028
73	FRANCISCO G***** SANTOS	922.***.***-10	MA/Açailândia	MA****** ** ****82411CAF	03/05/2027
74	FRANCISCO J****** FERNANDES	859.***.***-25	MA/Açailândia	MA****** ** ****02167CAF	25/10/2025
75	FRANCISCO M***** D* SOUSA	035.***.***-32	MA/Açailândia	MA****** ** ****82321CAF	16/07/2028
76	FRANCISCO N********* PEREIRA	304.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****83787CAF	17/09/2028
77	FRANCISCO P****** MARQUES	185.***.***-09	MA/Açailândia	MA****** ** ****80151CAF	15/03/2027
78	FRANCISCO P****** SANTOS	550.***.***-44	MA/Açailândia	MA****** ** ****80159CAF	21/11/2025
79	FRANCIVALDO D* S**** SANTOS	576.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****40549CAF	05/10/2026
80	GELCILA R******** N**** BARBOSA	696.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****78225CAF	17/09/2028
81	GEOVANE M**** D** S***** QUIRINO	035.***.***-58	MA/Açailândia	MA****** ** ****47706CAF	17/07/2028
82	GERACINA U***** D* C******** SILVA	211.***.***-87	MA/Açailândia	MA****** ** ****47231CAF	03/06/2028
83	GEVALDO G**** D* SILVA	355.***.***-71	MA/Açailândia	MA****** ** ****24271CAF	06/12/2026
84	GILBERTO B******	780.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****78225CAF	17/09/2028
85	GILBERTO M***** SILVA	449.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****39747CAF	06/03/2027
86	GILDEAN D* S**** SILVA	257.***.***-78	MA/Açailândia	MA****** ** ****78761CAF	02/05/2027
87	GIVALDA D** S***** GUERRA	042.***.***-71	MA/Açailândia	MA****** ** ****01577CAF	28/11/2025
88	GIZELE D* JESUS	025.***.***-07	MA/Açailândia	MA****** ** ****46055CAF	25/07/2027
89	GUILHERME S***** MACIEL	619.***.***-01	MA/Açailândia	MA****** ** ****58997CAF	19/01/2029
90	IARA B****** EVANGELISTA	010.***.***-55	MA/Açailândia	MA****** ** ****58597CAF	17/09/2028
91	IRANI R****** D* ANDRADE	398.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****19359CAF	28/02/2027
92	IVAN L*** D* MORAIS	968.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****04719CAF	30/09/2028
93	IZABEL N********* SOUSA	333.***.***-67	MA/Açailândia	MA****** ** ****80159CAF	21/11/2025
94	JACILENE D* O******* PINTO	023.***.***-94	MA/Açailândia	MA****** ** ****05807CAF	16/04/2027
95	JARDEN M***** D* SOUSA	502.***.***-82	MA/Açailândia	MA****** ** ****35043CAF	16/07/2028
96	JERRY A****** D* S**** LIMA	733.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****70903CAF	30/04/2027
97	JESSE D* A********** DIAS	694.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****25041CAF	15/01/2028
98	JOANA D**** D* S***** ARAUJO	011.***.***-44	MA/Açailândia	MA****** ** ****06746CAF	16/08/2028
99	JOAO A***** FEITOSA	344.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****65295CAF	13/03/2027
100	JOAO B****** D** R*** OLIVEIRA	364.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****91797CAF	25/05/2028
101	JOAO B****** V***** MORAIS	884.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****63996CAF	23/07/2029
102	JOAO D* A***** FREITAS	103.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****37358CAF	12/12/2026
103	JOAO D* J**** D* SILVA	467.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****88431CAF	21/03/2028
104	JOAO P****** D* M******* SOUSA	638.***.***-10	MA/Açailândia	MA****** ** ****68478CAF	30/04/2027
105	JOAO R****** G**** D* S**** FILHO	970.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****14433CAF	17/09/2028
106	JOAO R****** VERAS	550.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****20278CAF	05/12/2027
107	JOAO R******** C**** FILHO	029.***.***-71	MA/Açailândia	MA****** ** ****73831CAF	19/02/2026
108	JOELMA P****** M****** BRANDAO	523.***.***-11	MA/Açailândia	MA****** ** ****66748CAF	16/05/2028
109	JOELMA S***** D* S**** BORGES	602.***.***-19	MA/Açailândia	MA****** ** ****52900CAF	14/02/2028
110	JORGE V**** NASCIMENTO	013.***.***-11	MA/Açailândia	MA****** ** ****24628CAF	01/03/2027
111	JOSE A**** SANTANA	467.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****14848CAF	11/01/2028
112	JOSE A****** D* SILVA	272.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****30522CAF	14/05/2028
113	JOSE C******** S**** D* CARMO	026.***.***-54	MA/Açailândia	MA****** ** ****54453CAF	14/09/2026
114	JOSE D* S**** PEREIRA	384.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****06207CAF	17/09/2028
115	JOSE D******* D* SILVA	433.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****78948CAF	05/03/2028
116	JOSE E******** D** S***** SILVA	435.***.***-25	MA/Açailândia	MA****** ** ****29775CAF	14/05/2027
117	JOSE H******* D* C**** S***** FERREIRA	011.***.***-85	MA/Açailândia	MA****** ** ****93514CAF	05/09/2028
118	JOSE L****** C***** D* SILVA	863.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****79466CAF	18/10/2026
119	JOSE M***** D* R**** FILHO	011.***.***-98	MA/Açailândia	MA****** ** ****52405CAF	06/05/2028
120	KEISON M*******	619.***.***-69	MA/Açailândia	MA****** ** ****26095CAF	07/05/2027
121	KELMA D* S**** LIMA	505.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****65295CAF	13/03/2027
122	KENIA A***** A****** LIRO	613.***.***-45	MA/Açailândia	MA****** ** ****30763CAF	06/11/2026
123	LABIBE I******* D* C**** D* S**** MACIEL	933.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****61511CAF	17/09/2028
124	LAIS G*** SANCHES	619.***.***-07	MA/Açailândia	MA****** ** ****78570CAF	19/09/2026
125	LAZARO L*** MENDES	611.***.***-97	MA/Açailândia	MA****** ** ****73759CAF	01/05/2027
126	LEANDRO G*** MACIEL	009.***.***-58	MA/Açailândia	MA****** ** ****51511CAF	17/09/2028
127	LEUDIMAR S***** SOUSA	008.***.***-45	MA/Açailândia	MA****** ** ****14701CAF	06/05/2027
128	LUANA H******* D* SILVA	052.***.***-52	MA/Açailândia	MA****** ** ****73831CAF	19/02/2026
129	LUANA M**** LOPES	522.***.***-96	MA/Açailândia	MA****** ** ****89640CAF	30/04/2027
130	LUCAS M******* SOUSA	606.***.***-58	MA/Açailândia	MA****** ** ****24445CAF	01/03/2027
131	LUCENILDA F**** LOPES	058.***.***-84	MA/Açailândia	MA****** ** ****23282CAF	06/12/2026
132	LUCIANA F******* D* SOUSA	039.***.***-70	MA/Açailândia	MA****** ** ****05832CAF	05/09/2028
133	LUCIENE F***** D* SILVA	028.***.***-84	MA/Açailândia	MA****** ** ****24343CAF	06/12/2026
134	LUCILENE S***** PEREIRA	014.***.***-40	MA/Açailândia	MA****** ** ****69461CAF	30/04/2027
135	LUCIMAR F***** D* SILVA	427.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****24386CAF	06/12/2026
136	LUCIMARIA F******* D* SILVA	606.***.***-58	MA/Açailândia	MA****** ** ****05832CAF	05/09/2028
137	LUCINEIDE F******* D* S***** D* COSTA	606.***.***-09	MA/Açailândia	MA****** ** ****90514CAF	05/09/2028
138	LUIS S**** ALVES	270.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****92287CAF	27/06/2027
139	LUISA A***** D* SOUSA	237.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****19063CAF	17/09/2028
140	LUIZA S**** D* CARMO	290.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****61571CAF	19/09/2028
141	LUZENILDA G**** D* SILVA	990.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****56162CAF	21/03/2029

142	LUZINETE S**** SANTANA	882.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****1484BCAF	11/01/2028
143	MANOEL G**** VIANA	402.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****8028SCAF	18/10/2025
144	MARCIO C****** D* S**** SILVA	038.***.***-45	MA/Açailândia	MA****** ** ****6257SCAF	16/12/2027
145	MARCOS V******* R****** SOARES	709.***.***-70	MA/Açailândia	MA****** ** ****3821SCAF	20/01/2028
146	MARCUS V******* C***** SILVA	035.***.***-45	MA/Açailândia	MA****** ** ****1387SCAF	17/04/2027
147	MARIA A***** D* C******** VERAS	047.***.***-27	MA/Açailândia	MA****** ** ****2027SCAF	05/12/2027
148	MARIA A***** S**** D* A***** PIMENTEL	608.***.***-70	MA/Açailândia	MA****** ** ****9754QCAF	07/05/2027
149	MARIA A***** S**** D* M***** PAIVA	012.***.***-23	MA/Açailândia	MA****** ** ****6279TCAF	04/03/2028
150	MARIA D* A******** R******** D* SILVA	742.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****3648TCAF	14/05/2027
151	MARIA D* C*** S****** MACIEL	292.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****5899TCAF	19/01/2029
152	MARIA D* D******** D** S***** SOBRINHO	001.***.***-22	MA/Açailândia	MA****** ** ****5446GCAF	08/05/2028
153	MARIA D* J**** D* SILVA	985.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****4950GCAF	21/01/2028
154	MARIA D* S****** D* S**** SANTOS	000.***.***-93	MA/Açailândia	MA****** ** ****2484BCAF	06/12/2026
155	MARIA D* S****** F******* D* S**** D** ANJOS	771.***.***-30	MA/Açailândia	MA****** ** ****0125SCAF	28/05/2027
156	MARIA D* S****** LUCIANO	037.***.***-98	MA/Açailândia	MA****** ** ****7828SCAF	10/04/2027
157	MARIA D** G**** M***** SILVA	001.***.***-89	MA/Açailândia	MA****** ** ****3490SCAF	01/04/2027
158	MARIA D** G**** R****** D* SILVA	984.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****5273ICAF	01/09/2028
159	MARIA I****** L*** SILVA	852.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****0991SCAF	17/09/2028
160	MARIA J*** L*** D* OLIVEIRA	974.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****1709ZCAF	01/10/2028
161	MARIA J***** S****** D* SOUSA	847.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****1380OCAF	09/05/2027
162	MARIA L****** D* J**** GOMES	856.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****0991OCAF	25/07/2027
163	MARIA L****** S**** E SILVA	364.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****3860SCAF	12/12/2026
164	MARIA O***** L*** ROCHA	401.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****5240SCAF	06/05/2028
165	MARIA R******** RODRIGUES	488.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****5430OCAF	26/08/2028
166	MARIA R******** V**** D* S**** BATISTA	522.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****7369ZCAF	01/05/2027
167	MARIA R******** FREITAS	345.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****3735SCAF	12/12/2026
168	MARIA S**** LIMA	802.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****2261ZCAF	01/11/2026
169	MARIA S***** SOARES	401.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****5290OCAF	14/03/2028
170	MARILIA P****** VIEIRA	021.***.***-02	MA/Açailândia	MA****** ** ****9235ICAF	19/05/2028
171	MARINALVA D* C******** D* SOUSA	019.***.***-33	MA/Açailândia	MA****** ** ****0820TCAF	17/09/2028
172	MATHEUS M******* M****** D** SANTOS	819.***.***-50	MA/Açailândia	MA****** ** ****8761GCAF	28/08/2026
173	MAURO A****	585.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****4205TCAF	02/10/2027
174	MAURO F******* D* SILVA	018.***.***-98	MA/Açailândia	MA****** ** ****6330GCAF	27/03/2028
175	MAYARA M****** B****** D* S**** GOMES	037.***.***-36	MA/Açailândia	MA****** ** ****1443SCAF	17/09/2028
176	MICAIAS P***** DUARTE	635.***.***-88	MA/Açailândia	MA****** ** ****7369ZCAF	01/05/2027
177	NATALIA C***** O******* V**** MESQUITA	066.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****6734JCAF	16/05/2028
178	NATALIA F***** D* SILVA	610.***.***-47	MA/Açailândia	MA****** ** ****2405OCAF	06/12/2026
179	NATHYELE S**** D* JESUS	620.***.***-33	MA/Açailândia	MA****** ** ****9519TCAF	07/05/2027
180	NAZARE A****** GOMES	364.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****1254BCAF	26/02/2027
181	NEIDSON B****** R**** JUNIOR	606.***.***-56	MA/Açailândia	MA****** ** ****8674BCAF	16/05/2028
182	NEIDSON B****** RAMOS	436.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****8265BCAF	08/05/2028
183	NIVALDO S****** D* SOUSA	764.***.***-72	MA/Açailândia	MA****** ** ****4633ICAF	11/12/2027
184	ONEIDE F******* RIBEIRO	040.***.***-81	MA/Açailândia	MA****** ** ****3907ZCAF	18/07/2028
185	OSVALDO G******** SANTOS	334.***.***-15	MA/Açailândia	MA****** ** ****7928TCAF	21/11/2026
186	OTELINO A***** RIBEIRO	093.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****1986SCAF	28/02/2027
187	PAMELA S**** CARVALHO	038.***.***-66	MA/Açailândia	MA****** ** ****3372ZCAF	06/11/2026
188	PATRICIA V***** GALVAO	037.***.***-31	MA/Açailândia	MA****** ** ****4334ICAF	05/09/2028
189	PAULO H******* M******* SOUSA	606.***.***-18	MA/Açailândia	MA****** ** ****2430HCAF	01/03/2027
190	PAULO R****** D* SILVA	535.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****9533ZCAF	17/09/2028
191	PEDRO H******* M******* D* SOUSA	626.***.***-03	MA/Açailândia	MA****** ** ****1874TCAF	28/02/2027
192	PEDRO M***** D* OLIVEIRA	207.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****1709ZCAF	01/10/2028
193	PEDRO R****** VERAS	656.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****8046TCAF	17/09/2028
194	RAILSON S**** AGUIAR	606.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****9019SCAF	05/09/2028
195	RAIMUNDA B****** C***** SILVA	499.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****7876ICAF	02/05/2027
196	RAIMUNDO A**** LIMA	354.***.***-34	MA/Açailândia	MA****** ** ****2317ICAF	17/09/2028
197	RAIMUNDO A***** PINHO	225.***.***-87	MA/Açailândia	MA****** ** ****6160GCAF	11/10/2025
198	RAIMUNDO D* S**** SANTOS	022.***.***-86	MA/Açailândia	MA****** ** ****4006GCAF	01/04/2027
199	RAIMUNDO I******* D* SILVA	719.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****5816ZCAF	21/03/2028
200	RAIMUNDO L**** D* OLIVEIRA	148.***.***-97	MA/Açailândia	MA****** ** ****2121BCAF	18/04/2027
201	RAIMUNDO N***** M**** VIANA	280.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****1521BCAF	09/05/2027
202	REGIANE S**** ALVES	012.***.***-51	MA/Açailândia	MA****** ** ****7053BCAF	30/04/2027
203	REGILENE A**** SILVA	816.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****8122ZCAF	25/08/2026
204	REGINALDO S****** ALVES	779.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****7053BCAF	30/04/2027
205	REGIVAN D* S**** LIMA	877.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****7002BCAF	30/04/2027
206	REJIANE V***** D** S***** SILVA	001.***.***-32	MA/Açailândia	MA****** ** ****4054BCAF	05/10/2026
207	RICARDO C****** LIMA	617.***.***-63	MA/Açailândia	MA****** ** ****1005ACAF	04/02/2028
208	RITA M**** S**** D* SILVA	435.***.***-68	MA/Açailândia	MA****** ** ****8843ICAF	21/03/2028
209	ROBERIO B******** D* LUZ	278.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****1380OCAF	09/05/2027
210	ROBERTO J*** D* S**** OLIVEIRA	526.***.***-20	MA/Açailândia	MA****** ** ****5412TCAF	19/12/2026
211	RODRIGO C**** BENTO	603.***.***-90	MA/Açailândia	MA****** ** ****5267SCAF	11/10/2026
212	ROSANGELA P****** DUARTE	832.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****7744GCAF	10/04/2027
213	ROSEMARY P******** D* SOUZA	788.***.***-25	MA/Açailândia	MA****** ** ****8046TCAF	17/09/2028
214	ROSILENE R******** D* SILVA	862.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****5557SCAF	17/09/2028
215	ROSINETE S****** D* SOUSA	651.***.***-58	MA/Açailândia	MA****** ** ****1622ICAF	04/12/2026
216	ROSIREINE S**** D* SOUSA	007.***.***-13	MA/Açailândia	MA****** ** ****3949ICAF	14/05/2027
217	SAMILA S***** LUCENA	055.***.***-80	MA/Açailândia	MA****** ** ****5080OCAF	10/11/2026
218	SANDRA L**** D* S**** SILVA	749.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****7894BCAF	05/03/2028

219	SANTANA S***** L*** MENDES	016.***.***-40	MA/Açailândia	MA****** ** ****05107CAF	29/04/2026
220	SARA P****** DUARTE	517.***.***-48	MA/Açailândia	MA****** ** ****73658CAF	01/05/2027
221	SEBASTIANA R******** D** S***** MORAIS	401.***.***-04	MA/Açailândia	MA****** ** ****81185CAF	01/09/2028
222	SHEILA J***** P****** D' SILVA	961.***.***-87	MA/Açailândia	MA****** ** ****79015CAF	17/09/2028
223	SILVANIA R****** SANTOS	030.***.***-11	MA/Açailândia	MA****** ** ****19491CAF	28/02/2027
224	SINVALDO C**** COSTA	322.***.***-91	MA/Açailândia	MA****** ** ****78093CAF	25/12/2027
225	SIUVAN M***** PIMENTEL	058.***.***-02	MA/Açailândia	MA****** ** ****96713CAF	07/05/2027
226	TALISSON S***** D' SILVA	612.***.***-66	MA/Açailândia	MA****** ** ****81415CAF	17/05/2027
227	TANIA S**** D** SANTOS	605.***.***-90	MA/Açailândia	MA****** ** ****38393CAF	07/11/2026
228	TEREZA D' O******* LIMA	945.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****23879CAF	17/09/2028
229	TEREZINHA D' J**** D' SILVA	272.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****82389CAF	11/10/2026
230	THALYTA D' B**** MACIEL	618.***.***-59	MA/Açailândia	MA****** ** ****51511CAF	17/09/2028
231	THIAGO T**** SOUSA	412.***.***-96	MA/Açailândia	MA****** ** ****37539CAF	27/08/2028
232	VALDIRENE F******* D' SILVA	296.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****06832CAF	05/09/2028
233	VALDISA D' SILVA	023.***.***-10	MA/Açailândia	MA****** ** ****14445CAF	09/05/2027
234	VALMIR F****** D' SILVA	983.***.***-49	MA/Açailândia	MA****** ** ****51415CAF	17/05/2027
235	VANESSA A****** SANTOS	624.***.***-40	MA/Açailândia	MA****** ** ****34304CAF	01/03/2027
236	VANGEL G**** LEANDRO	345.***.***-00	MA/Açailândia	MA****** ** ****08913CAF	17/09/2028
237	VANIA S**** D' OLIVEIRA	602.***.***-25	MA/Açailândia	MA****** ** ****05332CAF	17/09/2028
238	VANIEL M**** D'' SANTOS	058.***.***-40	MA/Açailândia	MA****** ** ****67555CAF	18/09/2026
239	VERLANE D' M**** SILVA	057.***.***-80	MA/Açailândia	MA****** ** ****82321CAF	16/07/2028
240	WENDERSON S***** LUCENA	054.***.***-32	MA/Açailândia	MA****** ** ****38393CAF	07/11/2026
241	WILSON D' OLIVEIRA	577.***.***-53	MA/Açailândia	MA****** ** ****97242CAF	07/05/2027

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0
E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

Nº 010.218

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro Civil de Pessoas Juridicas**, neste Cartório do 2º Oficio Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro A - 61, Fls. 167 - 184, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.239 e registrado sob o nº 124 em data de 23 de setembro de 2022. Encontra-se devidamente registrada a **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA - ACFHA. REALIZADA AOS DIAS 26 DE AGOSTO DE 2022**. O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 23 de setembro de 2022.

Em test.º da verdade.

Adriano Pires
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID030270970Q83LYRW7QW118
23/09/2022 12:07:01, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL... -
Total R$ 44,17 Emol R$ 39,80 FERC R$ 1,19 FADEP R$ 1,59 FEMP R$ 1,59
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:
"Art. 217.Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".
Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):
"Art.161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante e dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

259

ACFHA

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUITIGRANJEIROS DE ACAILANDIA-ACFHA.

CAPÍTULO I - Da Denominação, Foro, Sede e Objetivo Social.

Art. 1 - A Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiros de Açailândia, é uma associação civil sem fins lucrativos, com foro na comarca de Açailândia e atuação em todo município, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Art. 2 - A sede da ACFHA localiza-se na Rua Pará, Quadra 47 LOTE nº 14, Residencial Tropical, Açailândia - MA, sendo que poderá ser transferida para outro endereço no município, se necessário para o desenvolvimento da associação.

Art. 3 - O prazo de duração da presente Associação será por tempo indeterminado, coincidindo-se o ano social com o ano civil.

Art. 4 - O objetivo social da presente associação será:

I - Fazer parcerias, firmar acordos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais com intuito de solucionar os problemas dos agricultores familiares e demais associados.

II - Respeitar a natureza, utilizando-se o método de agricultura de forma que não agrida o meio-ambiente, preservando-se o solo, a água e o ar.

III - Promover atividades sociais, culturais, assistenciais diretamente ou em cooperação com outras instituições congêneres e/ou convenio com órgãos públicos ou privados.

IV - Divulgar, incentivar e intermediar os agricultores familiares e demais associados na comercialização local e regional dos produtos.

V - Incentivar o desenvolvimento de suas atividades com espírito de solidariedade entre os associados.

Parágrafo único: Além dos objetivos gerais deste caput, também:

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25AR-4F5E-0D9B-5843.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT030270C0QJNOLKAQV79L33
23/09/2022 11:55:48, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL... Total R$ 35,09 Emol R$ 31,63 FERC R$ 0,94 FADEP R$ 1,26 FEMP R$ 1,26 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV030270O2QMHWUUB97HV736
23/09/2022 11:58:33, Ato: 15.22, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL... Total R$ 102,42 Emol R$ 92,52 FERC R$ 2,70 FADEP R$ 3,60 FEMP R$ 3,60 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVERBA030270G23RXACDFYAZU730
23/09/2022 11:52:01, Ato: 15.9.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL... Total R$ 299,37 Emol R$ 269,96 FERC R$ 7,99 FADEP R$ 10,71 FEMP R$ 10,71 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

2º Ofício de Notas — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Coronel Polidoro de Sousa, 1213 - Centro - CEP 65601-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3536-8533 - Tabeliã: Deverli Garcia - Substituto: Augusto Garcia

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 15239, Registro: 124, Livro A - 61 Fls 167 - 184

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA030270MOR520L1CZSZVT34, 23/09/2022 11:46:24, Ato: 15.9.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL... Total R$ 84,20 Emol R$ 75,87 FERC R$ 2,27 FADEP R$ 3,03 FEMP R$ 3,03 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
ADRIANO PIRES - Escrevente Aut.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório do 2º Ofício — Açailândia - MA

ACFHA

I. Representar seus associados junto ao Poder Público na defesa de seus interesses;
II. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável
III. Desenvolver programas e politicas de sustentabilidade socioambiental;
IV. Organizar treinamentos, palestras, seminários, feiras, exposições, congressos, eventos e cursos especiais;
V. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
VI. Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
VII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito
VIII. Executar e integrar programas oficiais do setor governamental;
IX. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
X. Desenvolver campanhas e orientação e educação ambiental;
XI. Desenvolver programas de assistência às instituições de assistência social;
XII. Desenvolver programas de certificação do comércio justo;
XIII. Organizar e administrar programas e fundo de crédito de carbono;
XIV. Desenvolver programas de conversão das multas ambientais;
XV. Fornecer suporte e orientação aos profissionais de diversos segmentos para soluções técnicas de proteção e preservação ambiental;
XVI. Orientar e articular no uso das tecnologias alternativas para geração de energia, saneamento e ocupação do solo;
XVII. Atuar como organização de controle social para a produção e comercialização de produtos livres de agrotóxicos, orgânicos e outras técnicas de cultura sustentável;
XVIII. Conservar o meio ambiente utilizando para tanto todos os recursos disponíveis;
XIX. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
XX. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais
XXI. Promover o intercâmbio, cooperação, parcerias e protocolos com estabelecimentos de ensino, associações, empresas e outros organismos nacionais e estrangeiros;
XXII. Filiar-se em organizações nacionais, estrangeiras e internacionais que tenham objetivos idênticos ou afins aos seus.
XXIII. Atuar na defesa do consumidor;
XXIV. Defender o patrimônio artístico e cultural nacional;
XXV. Atuar com projetos de Habitação.
XXVI. Estimular, organizar e promover feiras e espaços de comercialização;
XXVII. Fabricação de conservas de frutas;
XXVIII. Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes de qualquer natureza;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 26A0-4F36-3255-3643.

XXIX. Estimular, produzir, processar e comercializar frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos em geral;

XXX. Estimular, criar e comercializar animas avinos, bovinos, equinos, suínos, caprinos e outros;

XXXI. Produção, manipulação, preparo e comercialização de animais abatidos e carnes em geral e seus derivados, no atacado e no varejo;

XXXII. Produção, manipulação e comercialização de ovos e seus derivados;

XXXIII. Comércio varejista e atacadista em geral.

Art. 5 - Para atingir o objetivo social a associação poderá:

I - Realizar visitas de orientações técnicas.

II - Através de seus representantes, participar de congressos, eventos e seminários, assim como de feiras de alimentos para promover a agricultura familiar.

III - Definir o marketing de venda, pesquisando os mercados de consumo tanto local como regional.

IV - Comunicar aos associados, as atividades desenvolvidas, seja de forma tácita ou expressa.

IV - Outras atividades necessárias para cumprir o objetivo social.

CAPÍTULO II - Do Quadro Social

Art. 6 - Poderão ser admitidos como sócio todo pequeno agricultor familiar que manifestar desejo de associar-se e esteja de acordo com as normas estatutárias.

Parágrafo Primeiro: Para associar o interessado deve solicitar por escrito a Diretoria, que após verificação da mesma poderá aprovar ou não o novo cadastro.

Parágrafo segundo: São requisitos essenciais para associa-se:

I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou estrangeiro em situação regular;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2KA0-4F30-0D6B-5643.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2KA0-4F30-0D6B-5643.

261

II - Pleno exercício das atividades mentais ou acompanhado por pessoa com poderes para tal;

III - Exercer agricultura familiar;

IV - Não manter nenhum vínculo com a administração pública, sob pena de suspensão da condição de associado e/ou exclusão de acordo com a gravidade da situação;

V - Possuir os documentos de identificação atualizados;

VI – Habilitação e Declaração de Aptidão ao Pronaf devidamente regulamentada

SEÇÃO I - Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7 - São direitos dos associados:

I - Assistirem às Assembleias Gerais, tomarem parte nas discussões e deliberações, apresentando propostas ou indicações condizentes com os fins da associação, desde que previamente comunicado à Diretoria, em prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

II - Votarem ou serem votados para cargos administrativos.

III - Utilizar-se, dentro do regulamento pré-estabelecido, de todos os serviços e benefícios mantidos pela associação.

IV - Consultar livros e documentos de prestação de contas desta associação, desde que com representação de no mínimo 1/3 dos associados e com antecedência mínimo de 15 (quinze)dias.

V - Participar das reuniões, palestras e cursos promovidos por esta associação.

VI - Demitir-se quando lhe convier, desde que seja por escrito com antecedência prévia de 15(quinze)dias e que não resulte em prejuízos a associação.

VII - Convocar Assembleia Geral mediante requerimento de qualquer associado fundamentado à Diretoria e/ou mediante requerimento de qualquer associado com a outorga de 1/3 dos associados com direito a voto.

Parágrafo Único: O associado com que preste favores e/ou auxílio a Associação direta ou indiretamente, não será considerado empregado.

Art. 8 - São deveres dos associados:

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 29A0-EF3B-0765-5643

Cartório do 2º Ofício Americana - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 29A0-EF3B-0765-5643

I - Cumprirem este Estatuto e o Regulamento Interno que forem expedidos para a sua execução, as deliberações das Assembleias Geral e/ou Extraordinária, bem como as resoluções da diretoria, sob pena de punições a serem fixadas pela Diretoria.

II - Estarem em dia com suas anuidades e contribuições.

III - Exercer criteriosamente cargos, atribuições e serviços que lhe forem confiados;

IV - Ressarcir quaisquer prejuízos materiais ou moral causados por má conduta ou desrespeito aos associados e aos objetivos sociais desta associação;

V - Zela pela regular situação junto aos órgãos competentes;

VI - Comunicar à Diretoria, por escrito, sempre que passar ou deixar de exercer cargo e/ou função pública.

SEÇÃO II - Da Suspensão, Eliminação e Exclusão de Associados

Art. 9 - A Diretoria poderá imputar a pena da eliminação ao associado que descumprir o Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - A eliminação deve ser comunicada por escrito ao associado após apreciação da Assembleia Geral convocada para tal.

Parágrafo Segundo - O prazo para recorrer à Diretoria, da decisão de sua eliminação, será de 10(dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Terceiro - O recurso terá efeito suspensivo até decisão da assembleia que deverá decidir através se votação, exigindo-se a maioria simples para a decisão.

Parágrafo Quarto - A Diretoria poderá suspender o associado que não cumprir as condições de associado até que lhe seja retirado o impedimento.

Parágrafo Quinto - O mesmo contraditório do associado eliminado será ofertado ao associado suspenso.

Parágrafo Sexto - Ao associado suspenso não será assistido o direito de voto.

Art. 10 - A exclusão de associados dar-se á por deliberação da Assembleia:

I - Por falta de pagamento das obrigações estatutárias.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Mota
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2540-4F58-0D5B-5843.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2540-4F58-0D5B-5843

262

II - Por infração do objetivo primeiro da associação.

III - Por persistência na infração dos demais tópicos desde Estatuto, do Regulamento Interno e deliberações da Assembleia Geral e resoluções da Diretoria e do Conselho.

IV - Por falecimento:

V - Incapacidade civil.

Art. 11 - O associado que for expulso ou excluído da associação, poderá ser readmitido a qualquer tempo, a juízo da Assembleia e votação com maioria simples dos sócios.

CAPÍTULO III - Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias é o órgão supremo da associação e dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social tomará toda e qualquer decisão de interesse dos associados e suas deliberações atingirão a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 13 - As convocações serão realizadas por edital, afixado na sede da Associação e com avisos por escritos, com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 14 - As Assembleias Gerais somente poderão ocorrer em primeira convocação com a presença de 1/3(um terço) dos associados quites e em segunda convocação, após 30(trinta)minutos, seja qual for o quórum.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes e com direito a voto.

SEÇÃO II - Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á uma vez por ano, no mês de abril, competindo-lhe:

I - Aprovar relatório, orçamento, balanço e contas da Diretoria Executiva;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2540-45F2-6A08-5843.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2540-45F2-6A08-5843.

II - Realizar a eleição, a cada biênio, dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal; e

III - Aprovar o plano de Ação da Associação para o próximo ano.

SEÇÃO III - Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinária, reunir-se-á, sempre que for necessário, competindo-lhe, deliberar sobre:

I - Reforma do Estatuto Social da Associação.

II - Dissolução voluntaria da associação, nomeando liquidantes e votando as contas.

III - Outros assuntos de interesse da associação.

Parágrafo Único. O estatuto poderá ser reformado com 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios presentes quites com suas obrigações estatutárias.

CAPÍTULO IV - Da Administração e Fiscalização

SEÇÃO I - Da Diretoria

Art. 17 - A Associação será administrada pela Diretoria composta de sete (7) membros, eleitos em Assembleia Geral, por dois anos, podendo estes serem readmitidos aos cargos para mais um mandato de dois anos ou quantas vezes os associados presentes em Assembleia Geral julgarem oportuno.

Art. 18 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I - Presidente e Vice-Presidente

II - 1° e 2° Tesoureiro.

III – 1° e 2° Secretário.

IV - Diretor de Comercialização e Marketing.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 26A0-6F56-0058-5841
Cartório do 2° Ofício
Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 26A0-6F56-0058-5841

263

V - Conselho Fiscal

Art. 19 - Compete a Diretoria:

I - Estabelecer normas, controlar e orientar as atividades e serviços da associação

II - Elaborar o Regulamento Interno;

III - Elaborar o plano anual de trabalho da associação, submetendo-o ao Conselho fiscal e Assembleia Geral.

IV – Convocar as assembleias Gerais.

V – Admitir, conceder demissão, eliminação ou exclusão, observados os artigos constantes no Capitulo II deste Estatuto.

VI – Fixar valores de anuidades e contribuições, após votação da Assembleia.

VII – Contratar funcionários, fixando-lhes seus respectivos vencimentos, direitos e obrigações.

VIII – Prestar contas da sua gestão.

IX – Abrir e movimentar conta bancária emitir, aceitar, avaliar e endossar títulos de credito, inclusive cheques, aplicações e operações financeiras desde que não contrariem o objetivo social. Para tanto, é necessária a assinatura em conjunto do Presidente e do Tesoureiro.

X – Transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, receber e dar quitação, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos e alienar bens imóveis e contrair empréstimos nos limites estipulados neste estatuto e pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

XI – Reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, sempre com uma ata que deverá ser assinada pelos presentes. As decisões serão realizadas com a maioria simples de votos.

XII – Contratar serviços autônomos para lhes assessorar em suas atividades, sempre atendendo ao melhor interesse da associação, independentemente de aprovação em assembleia, determinando, em conjunto com um conselheiro e um tesoureiro, qual renumeração devida.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2640-6F36-D3D8-9643.

XIII – Propor renumeração aos membros da Diretoria, independentemente de aprovação em assembleia geral.

XIV – Contratar os serviços da associação, com a administração pública, direita ou indireta, ou com qualquer entidade particular, atendendo aos interesses dos associados e visando ofertar os produtos da associação ao mercado.

XV – Solicitar dos associados, qualquer documento ou prática de ato útil a Associação.

Art. 20 – São atribuições do Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

II – Representar a associação, ativa e passivamente, em juízo o fora dele.

III – Nomear ou exonerar os funcionários da associação, fixando-lhes seus vencimentos de acordo com o quadro e o orçamento.

IV – Supervisionar todas as atividades da associação, bem como comissões, serviços e departamentos que forem criados.

V – Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques e documentos referente às movimentações de valores.

VI – Assinar convênios da associação com órgãos públicos, privados entidades classistas.

VII – Designar representantes da Associação e procuradores "ad judicia".

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 21 – São atribuições do Vice-Presidente:

I – Assumir e exercer interinamente as funções do Presidente, no caso de impedimentos e ausências.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 22 – São atribuições do 1º tesoureiro:

I – Exercer as funções de tesoureiro, assinando cheques juntamente com o Presidente, receber e depositar ordens de pagamento da conta da associação, assinar e apresentar

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25A0-0F59-0208-5843

balanços anuais, elaborar a previsão de receitas e despesas anuais e zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais.

II – Preparar relatórios sempre que requisitado pelo presidente.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 23 – São atribuições do 2º Tesoureiro:

I – Assumir e exercer interinamente as funções do 1º Tesoureiro, no caso de impedimento e ausências.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.24 – São atribuições do 1º Secretário:

I – Escriturar atos e documentos da Associação, bem como secretariar em reuniões e assembleias.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 25 – São atribuições do 2º Secretário:

I – Assumir e exercer interinamente as funções do 1º Secretário, no caso de impedimentos ou ausências.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo. Sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 26 – São atribuições do Diretor de comercialização e marketing:

I – Divulgar e apresentar os produtos no mercado local e regional;

II – Promover a comercialização.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo. Sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código 2FA0-0F66-0D53-5643

ACFHA

SEÇÃO II – Do Conselho Fiscal

Art. 27 – O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos na forma do Capítulo V.

Art. 28 – Compete o Conselho Fiscal: Fiscalizar as ações praticadas pela diretoria e opinar sobre as contas da Associação (demonstrações financeiras, modificações de capital, incorporação, emissão de debêntures etc.) Para isso, os membros do conselho fiscal reúnem-se para analisar amplamente os assuntos de sua competência e emitem pareceres e manifestação a respeito. Qualquer associado pode solicitar a leitura dos pareceres do conselho fiscal nas assembleias ou a instalação do mesmo e sugerir a eleição de membros qualificados para compor seu quadro.

CAPÍTULO V – Do Processo Eleitoral

Art. 29 – Cada associado terá direito a um só voto, sendo vetado o voto por procuração.

Art. 30 – Os candidatos aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal formarão chapas independentes, que devera ser inscrita com 15 (quinze) dias de antecedência a eleição no Conselho Deliberativo criado para tal.

Art. 31 – A apuração dos votos se realizara no mesmo dia da votação, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos apurados.

Parágrafo Primeiro: Os eleitos serão empossados na mesma data da eleição.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate, o eleito será associado mais antigo.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25A8-04F5E-0C5B-5643.

265

CAPÍTULO VI – Da Contabilidade.

Art. 32 – A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ele como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Primeiro: As contas sempre que possivel, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o encerramento do balanço geral será a de 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo: Para a melhor regularidade dos livros e obrigações, poderá o Conselho Fiscal, com outorga da Presidência, contratar profissionais para a prestação dos serviços contábeis, mediante renumeração adequada e viável a associação.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas da organização observará no mínimo:

a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;

b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

c) A resolução de auditoria, inclusive por auditórios externos independentes, se for o caso, das aplicações dos eventuais recursos objetos de Termos de Parceria, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII – Dos Livros

Art. 33 – A associação deverá ter:

I – Livros de atas de reuniões de diretoria.

II – Livro de atas de Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária.

III – Outros livros que entender necessário.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 76A0-6F58-4D53-5643.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 76A0-6F58-4D53-5643.

ACFHA

CAPÍTULO VIII – Do Patrimônio

Art. 34 – O patrimônio da associação será constituído por:

I – Contribuição dos associados;

II – Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas.

III – Doações e legados.

IV – Rendas advindas de serviços prestados, patrimônios por convenio de campanhas e promoções, de serviços por sistemas de convenio e outros.

V – Campanhas.

VI – Imóveis, móveis semoventes.

Art. 35 – Em caso de dissolução da associação, os bens que formarem o seu patrimônio serão destinados a uma a uma entidade semelhante, definidos em Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais

Art. 36 – Será devida renumeração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 37 – A associação não distribuirá dividendos, devendo reaplicar integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades produtivas.

Parágrafo único – A associação poderá remunerar seus associados que atuem efetivamente na gestão e nas atividades da associação, devendo praticar valores de mercado e seus valores aprovados em Assembleia.

Art. 38 – O presente aditivo ao estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no estatuto originário, realizada nessa data, na qual foram ratificados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que constam no Livro de Ata das Assembleias

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DA0-6F5E-2D5B-8843.

ACFHA

Art. 39 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, observada a ressalva mediante deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária.

Açailândia, 26 de agosto de 2022.

JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO

Presidente da Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia

RAFAEL DUARTE MOYA

OAB/SP 275032

2º cartório do ofício — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO. Dou Fé. Selo: R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FEMP R$ 0,20 FADEP R$ 0,20 0,00Total: R$ 5,69 Açailândia - MA, 23 de setembro de 2022.

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: RECFIR03027056[illegible]WSF584
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

Cartório do 2º Ofício — Açailândia - MA

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2543-4F56-0358-3643.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2543-4F56-0358-3643.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26A0-6F56-0D5B-5843 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26A0-6F56-0D5B-5843

Hash do Documento

529A86A28BDE0BFE18E68C6479B836E6612D734342D116BC978FD642D28D9323

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

- RAFAEL DUARTE MOYA (Signatário) - 285.482.788-03 em 01/09/2022 17:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA
Rua São Francisco, nº 1124 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0
E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

Nº 015.870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE AÇAILÂNDIA

CNPJ:11.569.780/0001-01

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, neste Cartório do 2º Oficio Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro A - 76, Fls. 126 - 139, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.919 e registrado sob o nº 3.821 em data de 20 de fevereiro de 2024. Encontra-se devidamente registrada a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS QUE IRAM COMPOR A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILÂNDIA - MA - ACFHA, PARA O BIÊNIO DE 2024/2026.** O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 20 de fevereiro de 2024.

Em test.º ____ da verdade.

Thiago Palacio Melo
Escrevente Autorizado

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:
"Art. 217.Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".
Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):
"Art.161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo".

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID03027079T0UK3V10IZXX10
20/02/2024 17:13:53. Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILA . Total R$ 48,61 Emol R$ 43,60 FERC R$ 1,31 FADEP R$ 1,75 FEMP R$ 1,75 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS QUE IRAM COMPOR A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – MA – ACFHA, COM SEDE FUNCIONAL SITUADO NA RUA PARÁ, QUADRA 47, LOTE 14, RESIDENCIAL TROPICAL, AÇAILÂNDIA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O n.º 08.823.539/0001-52, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

Aos 01 de fevereiro de 2024, em primeira chamada realizada às 09:00, com obtenção do quórum necessário, atendendo ao Edital de Instituição do Procedimento Eleitoral de 15/12/2023, compareceram os associados, os membros da mesa diretora e do conselho fiscal, cujas presenças devidamente registradas em lista integrante do presente ata, nos termos do 1º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – ACFHA, em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, biênio 2.024/2.026.

Na qualidade de atual Presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos assumiu a direção dos trabalhos, nomeando a Sr.° Raimundo Alves Lima, Secretária da Comissão Eleitoral, para assumir o encargo de registro dos acontecimentos, o que fora aceito sem ressalvas.

Registrada a obtenção de quórum mínimo, estando presentes a totalidade dos associados em gozo dos seus direitos de voz e voto.

A Assembleia iniciou com os cumprimentos de praxe, onde a atual diretoria e conselho fiscal fizeram um balanço das conquistas da Associação durante o último biênio, assim como apresentaram a prestação de contas, devidamente vistoriada pelo Conselho Fiscal.

Posta em votação, **AS CONTAS FORAM APROVADAS SEM RESSALVAS.**

Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral passou a informar que:

1 – Não houve impugnações aos membros da Comissão Eleitoral;

2 – Somente a Chapa "Trabalho que continua" se inscreveu como interessada a concorrer no processo eleitoral correspondente à Diretoria;

3 – Somente a Chapa "Olho do dono" se inscreveu como interessada a concorrer no processo eleitoral correspondente ao Conselho Fiscal;

4 - Não houve impugnação às Chapas inscritas;

4 – Não houve incidentes;

Após informar, o Presidente da Comissão Eleitoral questionou aos presentes, se existia alguma dúvida, as quais foram sanadas no ato.

Passou-se para a eleição, onde fora esclarecido, reiteradamente, o rito para eleição da diretoria e do conselho fiscal, sem qualquer oposição, inclusive, com a oportunidade de anular o voto ou abster-se.

Questionado aos presentes que não se inscreveram, estes informaram não possuir interesses em disputar e/ou assumir os cargos de diretoria e/ou conselho fiscal.

Apresentada a composição das únicas chapas inscritas, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário. Teve, então, início o pleito, seguindo a contagem dos votos mediante questionamento individual dos presentes, presenciada por todos, na seguinte ordem:

- *Como vota para Diretoria?*
- *Como vota para Conselho Fiscal?*

O resultado unanime, por aclamação, fora apresentado pela Presidente, passando a Diretoria e o Conselho Fiscal com a seguinte composição:

Presidente: **João Rodrigues Costa Filho** — CPF n.º 029.330.883-71
Vice-Presidente: **Daniela da Conceição Silva** — CPF n. 055.963.903-13

1º. Secretária: **Lucilene Santos Pereira** — CPF n.º 014.978.813-40
2º. Secretário: **Francisco Moraes de Sousa** — CPF n.º 035.510.473-32

1º. Tesoureiro: **Paulo Henrique Mesquita Sousa** — CPF n.º 606.798.703-18
2º. Tesoureiro: **João de Jesus da Silva** — CPF n.º 467.177.223-04

1º. Conselho Fiscal: **Antônio Francisco Ferreira Lima** — CPF n.º 239.791.513-87
2º. Conselho Fiscal: **Ricardo Cardoso Lima** — CPF n.º 617.995.063-63
3º. Conselho Fiscal: **Valdenecy Andrade Batista** — CPF n.º 006.130.083-75
1º. Suplente do Conselho Fiscal: **Elcimar Inacio dos Santos** — CPF n.º 334.064.213-34
2º. Suplente do Conselho Fiscal: **Sinvaldo Cezar Costa** — CPF n.º 322.567.856-91
3º. Suplente do Conselho Fiscal: **Marinalva da Conceição de Sousa** — CPF n.º 019.214.343- 33

Diretor de Comercialização e Marketing: **Jorge Viana Nascimento** — CPF n.º 013.000.943-11

Concluída a apuração, fora dada palavra à Diretoria e, após, ao Conselho Fiscal eleitos, ocasião em que agradeceram ao voto de confiança e comprometeram-se na busca incessante de benefícios à Associação.

270

O Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos, presidente da sessão, comunicou o período em que perdurará o mandato dos eleitos, em seguida, empossando-os no cargo e disponibilizando a antiga diretoria e conselho fiscal para os procedimentos de transição.

Havendo aceite dos eleitos, **face estarem sendo empossados imediatamente, serve a presente de Ata e Termo de Posse.**

Empossados, o Presidente Eleito congratulou todos os presentes manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos.

Em seguida, o Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos, presidente da sessão, comunicou que os documentos correspondente a eleição em si ficarão depositadas na sede da Associação, situada a **RUA PARÁ, QUADRA 47, LOTE 14, RESIDENCIAL TROPICAL, AÇAILÂNDIA – MA,** pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, período, após o qual, serão todos descartados. Deliberação posta em votação, com aceite integral e sem ressalvas.

Finalmente, o Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a trata, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim que servi como registrador dos atos que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, assim como aos parceiros e ao corpo jurídico da Associação, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. João Rodrigues Costa Filho, como forma de aprovação.

Lucilene S. Pereira.

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO

Açailândia–MA, 01 de fevereiro de 2024.

Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos

Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos

Presidente Comissão Eleitoral

João Rodrigues Costa Filho

João Rodrigues Costa Filho

Presidente reeleito

Demais membros eleitos:

Vice-Presidente: Daniela da Conceição Silva

1º. Secretária: Lucilene Santos Pereira

2º. Secretária: Francisco Morais de Sousa

2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício
Devanir Gerde
Escrivão
(99) 3538-9055

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOAO RODRIGUES COSTA FILHO Dou Fé Em Test. - R$ 5,65 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 TOTAL R$ 6,24 Açailândia - MA, 19 de fevereiro de 2024

Thiago Pereira Melo - Escrevente Autorizado

Selo: RECFNC82270GHE30XL KRAJ3JKC7

Consulte o selo em selos.tjma.jus.br

2º Cartório do Registro Civil

2º cartório do ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Poder Judiciario TJMA Selo: RECF1R03827BFD4MMJCP9PJ2RF61, 22/02/2024 09:02:03, Ato: 13.17.2, Parte(s): LUCILENE SANTOS PEREIRA, Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 6,25 Encl R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FAERP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Thiago Palacio Mein

Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO

1°. Tesoureiro: Paulo Henrique Nogueira Sousa
2º. Tesoureiro: João de Jesus da Silva

1°. Conselho Fiscal: Antonio Ferreira de Lima
2°. Conselho Fiscal: Ricardo cardoso Lima
3°. Conselho Fiscal: Waldenez andrade Batista

1º. Suplente do Conselho Fiscal: Edivaldo Inacio dos Santos
2°. Suplente do Conselho Fiscal: Osvaldo Cezar Costa
3°. Suplente do Conselho Fiscal: Marinalva da Conceição de Sousa

Diretor de Comercialização e Marketing: João Viana Nascimento

Advogado: Walter Ferreira

- Camila Mourão Costa
- Walter Junior Alves Pedrosa Nascimento
- Andreia Franco do Carmo
- Barbara Nocchinya Pinto Ferreira
- Camila Santos Lucena do Carmo
- Patricia Vieira Galvão
- Eliani Moura Moura
- Vanessa Gomes Leandro
- Rosilene Rodrigues da Silva
- Debora Kelly da Silva Pereira
- João Roberto Gomes
- Anderson Silva Lima
- Ana Paula macedo Rodrigues
- Eleandro Pascoal Andrade
- Graudete Maria de Oliveira Sousa
- Wayane Silva Freitas
- Renata de Sousa da Silva
- Samuel parente Alves
- Renca Amaral Andrade Dias
- Carmen Roseli Sousa viana

271

Sebastiana Rodrigues dos santos Morais
maria Lucia R da Silva
Rosilda Pereira de Melo Silva
yara Soarcio castro da Silva
-Eugenia Amaral cardoso de
maria Nubia macedo Rodrigues
DAVID NASCIMENTO SANTOS
Regilene Alves Silva
nazare Almeida Gomes
Lucinea Franca da Silva
Jose de Sousa Pereira
-Geracina Maria da conceição silva
Maria Antonia Santos da mota paiva
Jacilene de Oliveira Pinto
- Lucinilda Franca Lopes
GEVALDO GOMES DA SILVA
maria do Soorro da Silva Santos
João Batista Vieira Morais
Daiane Barbosa Batista
Edivan Anaku Vasconcelos
Francisco Pereira Braga
Raimundo Alves Arida
maria do Socorro da Silva Santos
Marlon Antonio do N. Nascimento
Erilene Pereira de mesquita Sousa
Sirondson lima de Oliveira
Jesse de Albuquerque Dias

278

Mário Magno
Otelino Andrade Ribeiro
Ana Claudia dos S. de Moraes
Ironi Ribeiro de Andrade
Lazaro Lima Mendes
Valdiovani Fazenda SILVA
Michael Wanderson da Silva Lima
Oliveira Mesquita Sousa Costa
Diego M. Sousa

273

274

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025**)

Nós, **João Rodrigues Costa Filho** , inscrito no CPF sob o nº 029.330.883-71, na condição de Presidente, representantes da **Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiros de Açailândia – MA – ACFHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.823.539/0001-52, DAP ou CAF jurídica nº MA02202403000007721CAF, sito à Rua Pará, nº 14, Quadra 47, Residencial Tropical, Açailândia – MA, **declaramos, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP ou CAF física e compõem esta cooperativa/associação**.

Açailândia/MA, 20 de janeiro de 2026.

João Rodrigues Costa Filho
Presidente

08.823.539/0001-52
ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE
FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS
DE AÇAILÂNDIA-ACFHA
RUA PARÁ, 14 - QD. 47 - LT. 14
RES. TROPICAL - CENTRO
CEP: 65930-000 - AÇAILÂNDIA-MA

275

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiros de Açailândia, CNPJ nº 08.823.539/0001-52, CAF jurídica nº MA022024.03.000003771CAF com sede na Quadra 47, Lote 14, Residencial tropical, neste ato representado por **JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0174564120001-0, CPF nº 029330883-71, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **DAP FAMILIAR** por ano, para a Entidade Executora Secretaria Estadual de Educação/Unidades Executoras atendidas referente à sua produção, considerando os dispositivos da **Lei nº 11.947/2009** e **da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020** que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber..

Açailândia-MA 20 de janeiro 2026.

Assinatura do Representante

08.823.539/0001-52
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE
FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS
DE AÇAILANDIA-ACFHA
RUA PARÁ, 14 - QD. 47 - LT. 14
RES. TROPICAL - CENTRO
CEP: 65930-000 - AÇAILÂNDIA-MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: (MF) 07.000.268/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PARECER FINAL

A empresa solicitante, a empresa Associação dos criadores de frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia- ACFHA, no endereço rua Pará, esquina com a rua São João, Qd 47 LT 14, Residencial Tropical, no município de Açailândia, veio requerer a liberação do selo de inspeção do Departamento de Inspeção Municipal (SIM) na classificação de uma despolpadora, conforme a legislação.

Declaro para devidos fins de que a empresa acima descrita se encontra em conformidade com o Regulamento n. 151, de 05 de junho de 2018, que regulamenta a Lei Municipal n° 516, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre as normas sanitárias para a elaboração e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, e dá outras providências. o qual institui o Serviço de Inspeção Municipal do município de Açailândia.

Isto posto, a referida empresa está apta a executar suas atividades tendo como órgão fiscalizador o S.I.M., sendo que quaisquer mudanças, reformas, bem como melhorias realizadas na empresa, deverão ser informadas ao Setor SI.M.

O S.I.M. pode a qualquer momento revogar o selo de qualidade se este julgar que a empresa descumpre alguma norma por ele autorizada.

Este selo será de caráter DEFINITIVO a partir da data de liberação do mesmo.

277

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: (MF) 07.000.268/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A empresa deverá adicionar em suas embalagens e carimbos de identificação e carcaças o selo oficial do S.I.M, substituindo os números 000 por 003.

Açailândia, 14 de maio de 2024.

SORAIA MAIA AGUIAR

DIRETOR DE COMERCIALIZACAO E INSPENCAO MUNICIPAL

Port. Nº 316/2023-GAB

MATRICULA: 235864

ARECER

278

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000899-0

O estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILANDIA		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00217849/2023		
CPF/CNPJ Nº	08.823.539/0001-52	Nº DAP:	SDW0882353900010703210146
Localizado a:	M Açailândia, Nº Nº 14, QUADRA: 47 LOTE 14;.		
Bairro:		Município:	Açailândia
UF: MA	CEP: 65930-000		
Área de Atuação:	VINHOS E BEBIDAS		

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAI	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: SWXR-HCZ7-H73V-KZXB
Data de expedição: 20 de Janeiro de 2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

Concedido em: 15/04/2024 **VALIDO ATÉ:** 15/04/2034

Renovado em:

São Luís-MA, 20 de Janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **AURENICE LUCENA PEREIRA** , em 15/04/2024 , com fundamento no art. 6º, § , 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

279

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000899-0.000002

O Produto:	Polpa de Acerola				
De Marca Comercial:	POLPASTIZAL				
De Solicitação Eletrônica:	00062595/2024				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS				
CPF/CNPJ Nº.	08.823.539/0001-52				
Localizado a:	M Açailândia 14 QUADRA: 47 LOTE 14;				
Bairro:		Município:	Açailândia	UF:	MA

Concedido em: 22/05/2024 **VALIDO ATÉ:** 22/05/2034

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 22/05/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: CV4J-VT1V-5J37-FB3B
Data de expedição: 29 de Julho de 2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000899-0.000001

O Produto:	Polpa de Goiaba				
De Marca Comercial:	POLPASTIZAL				
De Solicitação Eletrônica:	00062683/2024				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS				
CPF/CNPJ Nº.	08.823.539/0001-52				
Localizado a:	M Açailândia 14 QUADRA: 47 LOTE 14;				
Bairro:		Município:	Açailândia	UF:	MA

Concedido em: 26/04/2024 **VALIDO ATÉ:** 26/04/2034

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 26/04/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: MWWB-06I8-CJI3-5T88
Data de expedição: 29 de Julho de 2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

281

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000899-0.000007

O Produto:	Polpa de Caju				
De Marca Comercial:	POLPASTIZAL				
De Solicitação Eletrônica:	00064564/2024				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS				
CPF/CNPJ Nº.	08.823.539/0001-52				
Localizado a:	M Açailândia 14 QUADRA: 47 LOTE 14;				
Bairro:		Município:	Açailândia	UF:	MA

Concedido em: 27/05/2024 **VALIDO ATÉ:** 27/05/2034

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 27/05/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: VKQC-FY5N-CLNO-GL84
Data de expedição: 29 de Julho de 2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

282

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000899-0.000004

O Produto:	Polpa de Maracujá				
De Marca Comercial:	POLPASTIZAL				
De Solicitação Eletrônica:	00062672/2024				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS				
CPF/CNPJ Nº.	08.823.539/0001-52				
Localizado a:	M Açailândia 14 QUADRA: 47 LOTE 14;				
Bairro:		Município:	Açailândia	UF:	MA

Concedido em: 23/05/2024

VALIDO ATÉ: 23/05/2034

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 23/05/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: ZUIQ-LGRD-YR05-Z9T7
Data de expedição: 29 de Julho de 2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

283

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000899-0.000005

O Produto:	Polpa de Abacaxi				
De Marca Comercial:	POLPASTIZAL				
De Solicitação Eletrônica:	00062718/2024				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS				
CPF/CNPJ Nº.	08.823.539/0001-52				
Localizado a:	M Açailândia 14 QUADRA: 47 LOTE 14;				
Bairro:		Município:	Açailândia	UF:	MA

Concedido em: 23/05/2024 **VALIDO ATÉ:** 23/05/2034

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 23/05/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: C7UI-570Z-3WLI-BJLQ
Data de expedição: 29 de Julho de 2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000899-0.000003

O Produto:	Polpa de Cajá				
De Marca Comercial:	POLPASTIZAL				
De Solicitação Eletrônica:	00062662/2024				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS				
CPF/CNPJ Nº.	08.823.539/0001-52				
Localizado a:	M Açailândia 14 QUADRA: 47 LOTE 14;				
Bairro:		Município:	Açailândia	UF:	MA

Concedido em: 23/05/2024 **VALIDO ATÉ:** 23/05/2034

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 23/05/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: KRKA-EHX6-3YL7-3LDH
Data de expedição: 29 de Julho de 2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício 2025

Processo 011/2025 Licença 018/2025 *Validade* *10* *de* *MARÇO DE* *2026*

CNPJ: 08.823.538/0001-52 MATRIZ			
RAZÃO SOCIAL **ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTI DE AÇAILANDIA ACFHA**			
NOME DE FANTASIA **ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS**			
ATIVIDADE AUTORIZADA **94.99-5-00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **********			
ENDEREÇO **RUA PARA**	Nº **14**	BAIRRO **RESIDENCIAL TROPICAL**	
RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL **JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO** **********		CR ***	Nº *********

AÇAILÂNDIA - MA **13** **de** **MARÇO de** **2025**

ADENIR PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
Coordenador Vigilância Sanitaria
Matrícula 1122-1

Diretor da Vigilãcia Sanitária

Secretário(a) Municipal de Saúde

ATENÇÃO

1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público

2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado irregularidades no estabelecimento

286
VK

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	28853	7865	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA

ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS

DOCUMENTO C.N.P.J.: 08.823.539/0001-52

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA PARA 14 QUADRA: 47 LOTE 14; Bairro: RESIDENCIAL TROPICAL PRAN - Cidade AÇAILÂNDIA CEP 65930000	EMPRESA NORMAL **No. do Processo**

CÓDIGO	ATIVIDADE
72	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE

CNAE

9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS LEGUMES FRESCOS
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Emitido por OZEAS Meio de acesso Rede local Data Emissão 21/01/2026

ACAILANDIA, 21 de Janeiro de 2026 **CÓD. DE VALIDAÇÃO** 00102167A00000028653

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
https://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por OZEAS Meio de acesso Rede local Data Emissão 21/01/2026

ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Chamamento Público Chamada Pública 001/2026
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, MA CEP: 65.927-000

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO CNPJ nº34.194.242/0001-85, com sede RUA OPERÁRIA, QUADRA 06 LT: 11, RESIDENCIAL ANA JULIA, Açailândia – MA

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

286

JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

N° da Chamada Pública: 001/2026
N° do Processo: 08.034/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

RESULTADO

Após a análise da documentação de habilitação apresentada no dia da sessão, fica HABILITADA a seguinte empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO. A empresa ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA fica DESABILITADA por não cumprir todas as exigências do Edital.

Itinga do Maranhão/MA, 24 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Agente de Contratação

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Apoio Técnico

SIDNEIA SOARES NASCIMENTO
Apoio Técnico

Art. 6º. Nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil autorizados, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar em residências para prestar socorro ou determinar evacuação;
II – Utilizar propriedade particular em caso de iminente perigo público, assegurada indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. O agente público que se omitir no cumprimento das atribuições relativas à proteção da população responderá nos termos da legislação vigente.
Art. 7º. Com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam dispensadas de licitação as aquisições de bens, serviços e obras necessárias ao atendimento da situação emergencial reconhecida neste Decreto, desde que:
I – Haja demonstração inequívoca do nexo causal entre a contratação e o desastre reconhecido;
II – As contratações se limitem às parcelas necessárias ao enfrentamento da emergência;
III – Observem justificativa técnica e estimativa de preços compatível com o mercado;
IV – Não ultrapassem o prazo máximo legal previsto na legislação vigente;
V – Seja vedada a prorrogação de contratos firmados com fundamento neste dispositivo.
Art. 8º. A Situação de Emergência vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogada mediante avaliação técnica fundamentada.
Art. 9º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil deverá elaborar e encaminhar aos órgãos competentes o **Formulário de Informações do Desastre – FIDE**, bem como demais documentos técnicos exigidos para fins de reconhecimento estadual e federal da situação de emergência.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú/MA, 03 (três) de março de 2026. **Antonio Gilson Bomfim da Silva. Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 06b6bf110603c1eeb8eb87c1fde11d94

EXTRATO DE CONTRATO N° 0701001/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 0701001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312001/2025 PARTES: **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE GRAJAÚ – PMG/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Rua Prof. Porfírio Pereira Santos, Rodovia BR 226, Nº 22, km 214, Bairro Trizidela -(antiga UAB), Grajaú /MA - CEP: 65940-000., CNPJ Nº 06.070.491/0001-23. **CONTRATADA:** AUTO POSTO VEREDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.161.546/0001-09, com sede na BR 226, KM 210, nº 12, Bairro Expoagra, CEP: 65.940-000 Grajaú – MA. **VALOR**: **R$ 1.612.976,00 (um milhão seiscentos e doze mil novecentos e setenta e seis reais). ORIGEM:** ADESÃO n.º 01/2026/SEMED. **OBJETO:** aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**: 12 122 0008 2175 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 242 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 200.000 REC. ORDINÁRIOS 12 361 0011 2281 0000 TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 269 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.553.00 200.002 PNATE 12 361 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 272 QR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.00 200.011 SAL.EDUCAÇÃO 12 361 0081 2276 0000 INFORMAÇÃO E ESTATISTICA EDUCACIONAL 277 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 200.000 REC. ORDINÁRIOS 12 361 0019 2017 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL 1402 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.00 240.001 FUNDEB 30% 12 361 0019 2017 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL 140 3 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.00 200.000 REC. ORDINÁRIOS 12 361 0019 2017 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL 1404 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.543.00 240.001 FUNDEB 30% 12 361 0019 2421 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB 30% 1439 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.00 230.001 FUNDEB 70% 12 361 0019 2430 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INTEGRAL 1451 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.00 100.000 GERAL**VIGÊNCIA:** 13/02/2026 a 31/12/2026, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 07 de janeiro de 2026. DIANE RESPLANDES ARAÚJO BONFIM. Secretária Municipal de Educação Portaria nº. 175/2025-Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 13fd4590597999c663dfb4307fb2470a

PORTARIA Nº. 135 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 135/2026-Gab.O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E Art. 1º. Exonerar** da função de **GESTORA ESCOLAR**, a Senhora **RIDEGINALDA PESSOA DE SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 253.931.893-20, que desempenhou as funções junto ao **CEMEI GIANA BERETTA MOLLA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único: Principiam os efeitos desta Portaria em 02 março de 2026.**Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "*caput*" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 02 março do ano de 2026.**ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c1a782d5a57064daf90fefb7586af331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O Município de Itinga do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que será reaberta a sessão pública da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Após a análise e julgamento, fica marcada a reabertura da sessão pública, no **dia 12 de março de 2026, às 10h00min**, a ser realizada na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

Itinga do Maranhão – MA, 05 de março de 2026

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 12c4a4853cd54a021a8d6b48b1237c3c

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

290
AR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO- MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 – PMTF-MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2026-PMTF-MA. A Prefeitura municipal de Tasso Fragoso- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2026 – PMTF-MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura para Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Tasso Fragoso/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/03/2026 que será conduzido pelo Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal https://www.tassofragoso.ma.gov.br/ e Sinc Contrata/TCE/MA. Tasso Fragoso -MA, 24 de fevereiro de 2026. Manoel Messias Borges Oliveira. Agente de Contratação – Tasso Fragoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Centro do Guilherme, pelo endereço eletrônico https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br, com data de abertura agendada para 19 de março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes, ou ainda pelo endereço Portal Licita Centro do Guilherme, https://app-compras.licitacentrodoguilhermema.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Centro do Guilherme - MA, 04 de março de 2026. ANTÔNIA LIMA DE ARAUJO – Secretária Municipal de Administração.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90001/2026 – COLIC/TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE - MA, UASG 925309, torna público que, no período de 09 a 20/03/2026, realizará Inscrição, de Profissionais em comunicação, publicidade ou marketing, interessados em compor subcomissão Técnica relativa à análise e julgamento de proposta técnica de licitação a ser autuada pelo TCE-MA para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Federal Nº 12.232/20210 e Lei 14.133/2021, no que couber, em caráter não oneroso. O Edital e seus anexos poderão ser consultados no www.tcema.tc.br ou www.gov.br/pncp/pt-b e, ainda, ser consultado e obtido, gratuitamente, mediante o uso de dispositivo de armazenamento eletrônico (pendrive, etc), na sede do TCE/MA, localizado na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA e por E-mail cl@tcema.tc.br. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília). São Luís, 05 de março de 2026. Catarina Delmira Boucinhas Leal – Pregoeira – TCE/MA.

SANTA ANGELICA AGROINDUSTRIAL S/A - SAISA
CNPJ nº 05.759.667/0001-96 - NIRE: 21300008250

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 11/03/2026, às 10 (dez) horas, na sede social na Fazenda Flechal, s/nº, Zona Rural, Santa Luzia - MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **AGO** - a) Matérias do que trata o art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2023 a 2025; b) Eleição da Diretoria e c) Outros assuntos. **AGE** - a) Consolidação do Estatuto Social; b) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** – As demonstrações financeiras completas dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2023 a 2025 foram publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos dias 14/01/2026 e [illegible]/2026, Santa Luzia - MA, 02/03/2026. Augusto Sérgio Moura Cerqueira - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SEMAS O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio https://licitanet.com.br/, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maracaçumé/MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de março de 2026; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em http://www.maracacume.ma.gov.br, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no https://licitanet.com.br/. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 05 de março de 2026. Gessilene Luiz Neres. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de acordo com o projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal São Francisco no bairro vila Chico do Rádio em Imperatriz - MA. ABERTURA: 24 de março de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br/, ou mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Elizangela Lima Alencar - Agente de Contratação.

120 mulheres invadem os Lençóis no dia 8 de março

DIVULGAÇÃO

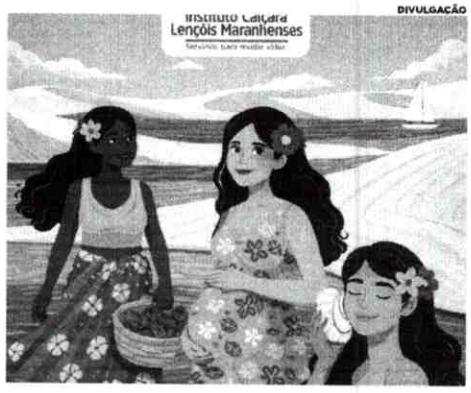

A iniciativa do Instituto Caiçara Lençóis Maranhenses promove vivência inédita no Parque com foco em pertencimento, saúde e protagonismo feminino. Celebra-se, assim, o Dia Internacional das Mulheres, numa ação denominada Mulheres nos Lençóis Maranhenses, com uma programação especial no Parque, em Barreirinhas, a cerca de 260 quilômetros de São Luís.
Apoiam o projeto: Sebrae, Prefeitura de Barreirinhas, Cruz Vermelha, meios de hospedagens, agências de turismo, Associação de Condutores Turísticos, PMMA, Bombeiros, Guarda Municipal, voluntários, palestrantes e amigos da comunidade.
O público prioritário é formado por mulheres que ainda não tiveram acesso ao principal cartão-postal do estado — reconhecido como Patrimônio Natural da Humanidade — ou que possuem pouco acesso a atividades culturais, ambientais e de lazer.

VIVÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, SAÚDE E IDENTIDADE

O projeto tem como objetivo geral proporcionar um dia inteiro de vivência, integração, saúde, cultura e valorização da mulher dentro do Parque Nacional, fortalecendo o sentimento de pertencimento, o empoderamento feminino e o reconhecimento da identidade local.
A programação será desenvolvida ao longo de um dia inteiro, com ações integradas que unem natureza, conhecimento e cuidado pessoal. A agenda inclui: atividades físicas, caminhada contemplativa guiada pelo Parque, estimulando a conexão com a paisagem e com o próprio corpo; além de rodas de conversa com historiadores locais, que abordarão a formação do território, as memórias da região e o protagonismo feminino na construção da história local.
O evento será encerrado com um momento de homenagem a mulheres da comunidade que se destacam por sua atuação social, cultural e histórica — entre elas parteiras, artesãs, professoras e líderes comunitárias.

O Rio de Janeiro em 1815 segundo o príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied (1782 – 1867)

PEDRO HENRIQUE MIRANDA FONSECA

O estabelecimento da Corte portuguesa no Rio de Janeiro e a consequente abertura da então colônia lusitana atraiu para cá inúmeros estrangeiros curiosos, fascinados e ávidos pelo desconhecido que desejavam descobrir e estudar. Dentre estes se inclui o Príncipe alemão Maximiliano de Weid-Neuwied.
O navio que o transportava entrou na baia de Guanabara em 16 de julho de 1815 e o desembarque aconteceu no dia seguinte e, como acontecia com outros viajantes, achou a vista do mar de uma beleza ímpar, com a baia povoada de ilhas e cercada de montanhas, com destaque para a Serra dos Órgãos, cujos picos lembraram ao Príncipe os Alpes suiços e o Corcovado. Achou o porto o mais belo e seguro do Novo Mundo. Tal segurança, no entanto, não poupou a cidade da invasão pelo corsário francês René Duguay-Trouin em 1711. Por natureza o porto era seguro, mas a incúria das autoridades permitiu a invasão. Como sempre, a natureza faz a sua parte, já os homens... A vista da cidade oferecia uma bela perspectiva, construída sobre colinas à beira-mar, encimadas por conventos e igrejas; as montanhas ao fundo eram cobertas de florestas, que embelezavam a paisagem. O porto era muito animado com grande quantidade de navios de várias nacionalidades.
Ao entrar em contato com a cidade, chamou-lhe a atenção o grande número de negros escravizados e a maneira como eles realizavam os trabalhos mais pesados de transporte de cargas. Reuniam-se em grupo de dez a doze e com o auxílio de um varapau resistente carregavam os fardos mais pesados, sendo o ritmo do grupo mantido por meio de cantos. Para o transporte de pessoas havia diversos tipos de veículos de tração animal.
O comércio promovia o encontro de várias nacionalidades, dando início ao cosmopolitismo da cidade: "Desde que se põe o pé na cidade, observa-se essa singular mistura de gentes diversamente ocupadas, e junto delas uma reunião de todas as nacionalidades da Europa."
As ruas eram mal calçadas, com passeios laterais e se cruzavam, na sua maioria, em ângulo reto. As casas eram comumente térreas ou com um andar, havendo, entretanto, edifícios enormes, principalmente, na Rua Direita (atual Primeiro de Março). Achou o Paço bem situado, mas não era magnífico, descortinando-se dele uma bela vista sobre o mar. Os principais edifícios eram as igrejas, ornadas com magnificência.
As procissões e festas religiosas eram frequentes, com uso intenso de fogos de artifícios.
Destacou também o teatro São João (posteriormente São Pedro e atualmente João Caetano), que achou bem espaçoso, onde eram representadas óperas italianas.
Achou as frutas excelentes, principalmente, laranjas, mangas, figos, uvas, goiabas, abacaxis e bananas. Entre os vendedores ambulantes, encontravam-se também coco, jaca, melancia, amêndoas de sapucaia e de pinhão. Além de frutas havia também uma variedade grande de peixes, aves e caça.
Os trajes das classes abastadas eram semelhantes às das capitais européias, principalmente Paris e Londres.
Mas o que mais o deslumbrou foi a natureza com a sua flora exuberante e rica. Esta natureza vegetal atraia borboletas e pássaros que ele jamais vira, principalmente os colibris de plumagem dourada. Esse deslumbramento pela natureza o fez afirmar que **"Até agora a natureza realizou mais pelo Brasil do que os homens ..."** Frase, infelizmente, ainda atual.
Em 4 de agosto, deixou a cidade, partindo, pelo litoral, em direção ao sul da Bahia. Permaneceu nela, portanto, menos de um mês, pois, conforme confessou, o que o interessava eram os campos e as florestas, onde a natureza exibe as suas riquezas, mas no pouco tempo que ficou muito observou, deixando um verdadeiro retrato do Rio de Janeiro na época.

FONTE: WIED-NEUWIED, MAXIMILIANO DE. VIAGEM AO BRASIL NOS ANOS DE 1815 A 1817. COMO E TRADUÇÃO EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA E E. RIVO DORNELLES HIGUERALDO. SÃO PAULO: COMPANHIA EDITORA NACIONAL, 1940. PÁGINAS 7 – 14.
RIO DE JANEIRO, SÁBADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2026. ÀS 8:25 – HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Após a análise e julgamento, fica marcada a reabertura da sessão pública, no dia 12 de março de 2026, às 10h00min, a ser realizada na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA. Itinga do Maranhão – MA, 05 de março de 2026. Claudemir Vieira da Silva – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a Aquisição de instrumentos musicais diversos visando o fortalecimento das atividades culturais, educativas e sociais desenvolvidas junto à população do Município de Rosario/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Rosario, pelo endereço eletrônico https://licitarosarioma.com.br/, com data de abertura agendada para 19 de março de 2026 ao 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Rosario, https://licitarosarioma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).Rosário - MA, 05 de março de 2026.

Rickson Soares dos Santos
Agente de Contratação

TIMON
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 12 (doze) unidades de academia popular no município de Timon – MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon – MA
DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: dia 09/03/2026.
DATA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 24/03/2026.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40 do dia 24/03/2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 05 de março de 2026.
Lucas Fernando Campos Dias
Pregoeiro do Município de Timon/MA

TIMON
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026

INTERESSADO: Empresa Pública de Transporte Timonense – EPTT
OBJETO: Registro de preços para a eventual locação de veículos tipo ônibus urbano, destinados a compor a frota operacional e atender as necessidades da Empresa Pública de Transporte Timonense – EPTT
DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12h do dia 09/03/2026
DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 12h do dia 24/03/2026
SESSÃO PÚBLICA: 12h01 do dia 24/03/2026
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário) será observado o horário de Brasília (DF). O edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br

Timon/MA, 05 de março de 2026.
Neryson Francisco Pereira da Silva
Pregoeiro do Município de Timon/MA

291

4.550,92. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R$ 22.123,61. FONTE DE RECURSO: 1541 TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEM. DA UNIÃO - VAAF. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda. p/CONTRATADA: Antonio Bezerra de Sousa- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.26.0018, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e o CLUBE DAS MÃES. OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo de Locação, que versa sobre a Locação do imóvel situado na Rua Senador Benedito Leite, S/Nº, bairro Centro, Itapecuru Mirim (MA), CEP 65.485-000, destinado ao funcionamento do Jardim de Infância Cirandinha. VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: UNID. ORÇAM: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT DO PROG. QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.550 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Paulo Roberto Roma Buzar-Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Fazenda. P/LOCADOR: Raimunda Lopes Barbosa - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 1/2026
Reabertura

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Após a análise e julgamento, fica marcada a reabertura da sessão pública, no dia 12 de março de 2026, às 10h00min, a ser realizada na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de março de 2026.
CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140046. ORIGEM: Processo administrativo nº 00001/2014. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão/Fundo de Manutenção da Educação Básica, CNPJ: 01.612.337/0001-12. CONTRATADA: ALEX N XIMENES, CNPJ nº 01.722.638/0001-07. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Nona, tendo o último aditivo com vigência em 30/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666, de 1993 e alterações. VIGÊNCIA: até 30/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Fundo de Manutenção da Educação Básica, por seu Secretário Sr. Damião Vieira de Alencar, como Contratante e a empresa: ALEX N XIMENES, o Sr. Alex Nascimento Ximenes, como Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - SEMAS

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio https://licitanet.com.br/, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maracaçumé/MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de março de 2026; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em http://www.maracacume.ma.gov.br, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no https://licitanet.com.br/. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracaçumé - MA, 5 de março de 2026.
GESSILENE LUIZ NERES
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 1/2026. . Contrato CC Nº 001/2026 CONTRATADO: EMPRESA CERPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.569.106/0001-20. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA /CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Construção do Campo de Futebol, no Municipio de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R$ 593.999,01 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo). VIGÊNCIA DO CONTRATO: um ano a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04 de março de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -Proj/Ativ 04.812.0002.2045.0000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2/2026. . Contrato PE Nº 002/2026 CONTRATADO: EMPRESA GRANDE COMERCIO E SERVICO LTDA - 12.399.151/0001-43. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA /CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas e Água Mineral para o Municipio de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R$ 116.100,00 (Cento e Dezesseis Mil e Cem Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: um ano a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04 de março de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -AÇÕES DE COMBATE A FOME - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - 08.244.0018.2104.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 3.3.90.32.00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2026

Às 10:54 horas do dia 04 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 04030800/2026, Concorrência nº 001/2026, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1. Construção do Campo de Futebol, no Município de Milagres do Maranhão/MA; Quantidade: 1; Unidade de fornecimento: Unidade; Valor Estimado: R$ 594.400,00 (global); Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1 %; Situação: Adjudicado/Homologado para: CERPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.569.106/0001-20, pelo melhor lance de R$ 593.999,01 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo). Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CERPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.569.106/0001-20, Melhor lance: R$ 593.999,01 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavos). Homologado 04/03/2026, 10:54:13; FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA.

Milagres do Maranhão-MA, 4 de março de 2026.
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA
p/ Sec Munic de Finanças e Transparência Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Às 17:36 horas do dia 03 de Fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 03021000/26-CC, Pregão Eletrônico nº 002/2026, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1. Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas e Água Mineral para o Municipio de Milagres do Maranhão/MA; Quantidade: 1 lote; Unidade de fornecimento: Unidade; Valor Estimado: R$ 116.794,80 (global); Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1 %; Situação: Adjudicado/Homologado para: GRANDE COMERCIO E SERVICO LTDA - 12.399.151/0001-43, pelo melhor lance de R$ 116.100,00 (Cento e Dezesseis Mil e Cem Reais). Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRANDE COMERCIO E SERVICO LTDA - 12.399.151/0001-43, Melhor lance: R$ 116.100,00 (Cento e Dezesseis Mil e Cem Reais). Homologado 04/03/2026, 17:36:00; FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA.

Milagres do Maranhão-MA, 3 de fevereiro de 2026.
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA
p/ Sec Munic de Finanças e Transparência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE-001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, através da CPL realizará Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Praça de Eventos do Municipio de Miranda do Norte-MA, Conforme Convênio Nº 986224/2025 Caixa-MTur, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Data de Abertura: 20/03/2025. Horário: 15:00 horas. Base Legal: Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital está disponível na CPL, sito à Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 08:00 as 12:00 hs. Maiores informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 2 de março de 2026.
EMILEIDE DE SOUZA ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

O Município de Mirinzal/MA, por meio da por meio da Secretaria de Administração, avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 003/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL - MA. Data e horário do início da disputa: 20 de março de 2026, às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br),PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://mirinzal.ma.gov.br/),PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Municipio de Mirinzal/MA, ou ainda através do e-mail: prefeituramirinzal@hotmail.com.

Mirinzal-MA, 4 de março de 2026.
TÁRCIO DE FRANÇA MACEDO
Secretário Municipal de Admiinistração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

Extrato de Contrato nº 16/2026. Concorrência Eletrônica nº 24/2025. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: nº 52.846.248/0001-71; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CNPJ: 06.124.408/0001-51. Objeto: Construção espaço esportivo comunitário no municipio de Nina Rodrigues/MA. VALOR CONTRATADO: R$ 1.391.465,00 (Um milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 02/02/2027, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: Nº ANO PROPOSTA: 053396/2025 - ÓRGÃO: 06 Sec. de Juventude, Esporte, Recr e Lazer; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 - Sec de Juventude, Esporte, Recr e Lazer. 27.812.0140.1.018 - Construção de Quadras Esportivas; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Lucas Martins da Conceição /Secretário Municipal, pela contratante; Jonathas Lima de Oliveira /empresário, pela contratada. Nina Rodrigues/MA, 2 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização de uma unidade de abate animal, compreendendo: melhoria de via de acesso naturais; construção de curral e confinamento com piso em concreto, estrutura de contenção em madeira tratada; implantação de lagoas de sedimentação e fabricação, fornecimento e instalação de maquinas e equipamentos Para atender as demandas do municipio de Nova Olinda do Maranhão MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 23 de março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Olinda do Maranhão-MA, 3 de março de 2026.
ELY SILVA LINHARES
Secretária de Administração e Planejamento

AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SRP - CPL Anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado, Terceiros, pág. 11 no dia 29 de janeiro de 2026. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a **REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SRP - CPL**, em razão de saneamento de erros nas planilhas orçamentárias com base em pesquisa de mercado atualizada, e aperfeiçoamento do Termo de Referência para melhor especificação do objeto, adequação das especificações técnicas às necessidades reais da Administração, por ordem da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custo: e índices da construção civil - SINAPI, em apoio a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA. **ABERTURA**: 25 de março de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Após a análise e julgamento, fica marcada a reabertura da sessão pública, no dia 12 de março de 2026, às 10h00min, a ser realizada na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA. Itinga do Maranhão – MA, 05 de março de 2026. Claudemir Vieira da Silva – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025 – PMLN/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – CCLC/PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2026 – CCLC/PMLN-MA**, do tipo **Menor Preço**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **materiais de limpeza** destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, suas Secretarias e Fundos Municipais, em sessão pública eletrônica a partir **das 10h00min** (dez horas - horário de Brasília-DF) do **dia 20 de março de 2026,** que será conduzida pelo seu Pregoeiro, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA**, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, suas alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no **Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA**, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, **site** da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA** https://www.lajeadonovo.ma.gov.br e **SINC-Contrata/TCE/MA**. Lajeado Novo/MA, 04 de março de 2026. **Evandro Alves Pereira**. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – PMPN. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 25 de março de 2026 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras do BR Conectado www.licitacaopaulinoneves.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para o fornecimento de urnas funerárias, com e sem serviços acessórios de translado e tanatopraxia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, do Município de Paulino Neves/MA, com base no que consta no Processo nº 041/2026 – SEMAST e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br, no Portal de Compras do BR Conectado www.licitacaopaulinoneves.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Paulino Neves/MA, 06 de março de 2026. Edmar Rodrigues Cantanhede - Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 20/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe in natura. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 09 de março de 2026. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 17/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de transporte escolar. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 09 de março de 2026. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20900/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Inês/MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário: 25 de março de 2026, às 10h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se

293

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

N° da Chamada Pública: 001/2026
N° do Processo: 08.034/2025
Data de Abertura: 12/03/2026 10:00hrs
Término: 12/03/2026 10:10hrs
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

PREÂMBULO

No dia 12 de março de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se nesta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, situado na Av. Paula Rejane de Carvalho nº 300, Coqueiral, o Agente de Contratação Caio Vitor Delgado Cardoso e a equipe de apoio compostas por Laís da Silva Neta Oliveira e Sidneia Soares Nascimento, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Chamamento Público em epígrafe, regido pela §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, resoluções CD/FNDE n.º 38 de 16 de julho de 2009, CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, e Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e pelas disposições contidas neste Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pela associação interessada no presente objeto.

REGISTRO DO CERTAME

Aberto o envelope contendo o Projeto de Venda, na seguinte conformidade: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO no valor de R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos). A proposta foi colocada à disposição dos presentes para análise, nada havendo a declarar. E, tendo assim o resultado da presente chamada pública sendo expresso:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA E REGIAO
VALOR: R$ 1. 774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos)

ADJUDICAÇÃO

Considerando que se faz necessária a apresentação de amostras para degustação da Secretaria Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a adjudicação dos itens do Projeto de Venda fica condicionada a ata de reunião que realizará a análise dos itens. Fica, portanto, agendada para a data de 18 de março de 2026 às 09:00horas.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos presentes.

294

ASSINATURAS

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Agente de Contratação

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Apoio Técnico

SIDNEIA SOARES NASCIMENTO
Apoio Técnico

295

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO Chamada Pública nº 001/2026

Eu, **Rayna Leticia Alencar Vieira**, portador(a) do CPF nº **612.865.253-06** e RG nº **046890692012-4**, na qualidade de **Representante Legal** da **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO** , inscrita no CNPJ nº **34.194.242/0001-85**, com CAF Juridica , **MA042024.03.000004251CAF** sede à RUA OPERARIA, QUADRA06 RESIDENCIAL ANA JULIA, Açailândia – MA, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

1. Represento legalmente a referida Associação junto à Chamada Pública nº 001**/2026**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**;
2. Estou devidamente autorizado(a) pela Assembleia Geral da Associação a apresentar a documentação de habilitação, o Projeto de Venda, firmar contratos, prestar esclarecimentos e praticar todos os atos necessários à participação da Associação no referido certame;
3. As informações e documentos apresentados são verdadeiros, estando a Associação ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá acarretar as penalidades previstas em lei;
4. A Associação encontra-se em pleno funcionamento, com situação regular perante os órgãos competentes, atendendo às exigências previstas na Lei nº 11.947/2009, nas Resoluções do FNDE aplicáveis ao PNAE e nas disposições do Edital.

Declaro, ainda, que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001**/2026**, assumindo inteira responsabilidade pelo seu fiel cumprimento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: Itinga-MA na data 03 de Fevereiro de 2026

Assinatura do Representante Legal

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

Ass:._____

Nome: Rayna Leticia Alencar Vieira
CPF: 612.865.253-06

296

ANEXO VII – PROJETO DE VENDA (GRUPO FORMAL)				
Identificação da proposta de atendimento ao Edital/ Chamada Pública Nº 001/2026				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
1.Nome do Proponente: Associação dos Produtores da agricultura familiar de açailandia e Região			2.CNPJ: 34.194.242/0001-85	
3.Endereço: RUA OPERARIA, QUADRA06 RESIDENCIAL ANA JULIA, Açailândia – MA	4.Município: Açailândia		5.CEP: 65.930-000	
6.Representante Legal: Rayna Leticia Alencar Vieira	7.CPF: 612.865.253-06		8.Telefone: (99)99199-4323	
9.Banco : Banco do Nordeste	10.Agência :166		11.Nº da Conta: 000055150-3	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES				
ORD	1.NOME	3.CAF	4. Nº DA AGÊNCIA	5. Nº DA CONTA CORRENTE
1	ANA EDITE FELIX TEXEIRA	MA012026.01.002744677CAF	166	000055150-3
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	MA012026.01.002628088CAF	166	000055150-3
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	MA012026.01.000958610CAF	166	000055150-3
4	ERICA MOURA LUCIANO	MA012026.01.001319760CAF	166	000055150-3
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	MA012026.01.000174878CAF	166	000055150-3
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	MA012026.01.000177315CAF	166	000055150-3
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	MA012026.01.002744677CAF	166	000055150-3
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	MA012026.01.001542064CAF	166	000055150-3
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	MA012026.01.002586912CAF	166	000055150-3
10	ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	MA012026.01.001735708CAF	166	000055150-3
12	ANDRINA DA CONCEIÇÃO	MA012026.01.003331888CAF	166	000055150-3
13	ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	MA012026.01.003075743CAF	166	000055150-3
14	ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	MA012026.01.001416496CAF	166	000055150-3
15	ANTONIA VERICIO BEZERRA	MA012026.01.002742611CAF	166	000055150-3
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	MA012026.01.003078931CAF	166	000055150-3
17	ARLENY DA SILVA ROCHA	MA012026.01.001385183CAF	166	000055150-3
18	BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	MA012026.01.003604719CAF	166	000055150-3
19	BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	MA012026.01.001023822CAF	166	000055150-3
20	CARLEANE LIMA DA SILVA	MA012026.01.002744871CAF	166	000055150-3
21	CINTIA SANTANA FERREIRA	MA012026.01.003075980CAF	166	000055150-3
22	CLAUDIANE PEREIRA SILVA	MA012026.01.003075959CAF	166	000055150-3
23	CLEONICE ALVES DA SILVA	MA012026.01.001131280CAF	166	000055150-3
24	CLEONICE ALVES RUFINO	MA012026.01.003728628CAF	166	000055150-3
25	CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	MA012026.01.004042740CAF	166	000055150-3
26	CREUSA MARIANA DE ARAUJO	MA012026.01.001006374CAF	166	000055150-3
27	DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	MA012026.01.003076003CAF	166	000055150-3
28	DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	MA012026.01.003360944CAF	166	000055150-3
29	DEUZINA MARTINS DE CASTRO	MA012026.01.002609575CAF	166	000055150-3
30	DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	MA012026.01.003839286CAF	166	000055150-3
31	EANNE LIMA QUEIROZ	MA012026.01.001496771CAF	166	000055150-3
32	EDJJANE DA SILVA BARROS	MA012026.01.002606605CAF	166	000055150-3
33	EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	MA012026.01.001120118CAF	166	000055150-3
34	EDLEUZA ALVES BARBOSA	MA012026.01.000724462CAF	166	000055150-3

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

35	ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	MA012026.01.002628250CAF	166	000055150-3
36	ELENILDA FERREIRA DA SILVA	MA012026.01.001542738CAF	166	000055150-3
37	ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	MA012026.01.002587826CAF	166	000055150-3
38	ELIZABETH DE ALMEIDA	MA012026.01.002606469CAF	166	000055150-3
39	EUNICE RIBEIRO SANTANA	MA012026.01.003533274CAF	166	000055150-3
40	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	MA012026.01.002560132CAF	166	000055150-3
41	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	MA012026.01.002576355CAF	166	000055150-3
42	FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	MA012026.01.00765415CAF	166	000055150-3
43	FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	MA012026.01.001119546CAF	166	000055150-3
44	HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	MA012026.01.001350176CAF	166	000055150-3
45	IDACENY SILVA ALENCAR	MA012026.01.000791032CAF	166	000055150-3
46	IDACIENE SILVA ALENCAR	MA012026.01.000901433CAF	166	000055150-3
47	IDACILENE SILVA ALENCAR	MA012026.01.003970202CAF	166	000055150-3
48	IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	MA012026.01.001060892CAF	166	000055150-3
49	JHESSICA SILVA ALENCAR	MA012026.01.001417046CAF	166	000055150-3
50	JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	MA012026.01.001498173CAF	166	000055150-3
51	MARTA AQUINO SILVA	MA012026.01.000405 866CAF	166	000055150-3
52	PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	MA012026.01.001382471CAF	166	000055150-3
53	NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	MA012026.01.000719639CAF	166	000055150-3
54	MARIA ODETE SIVA FERREIRA	MA012026.01.001355647CAF	166	000055150-3
55	MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	MA012026.01.002357085CAF	166	000055150-3
56	MARILENE DA SILVA	MA012026.01.001383698CAF	166	000055150-3
57	MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	MA012026.01.001245963CAF	166	000055150-3
58	MARIA DOS SANTOS BAIMA	MA012026.01.000958610CAF	166	000055150-3
59	MARIA GORETE DE SOUZA	MA012026.01.001419144CAF	166	000055150-3
60	THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	MA012026.01.002606516CAF	166	000055150-3

III – ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Prefeitura Municipal de Itinga do maranhao	CNPJ:CNPJ: 01.614.537/0001-04	Municipio: Itinga /MA
Endereço:Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga / Maranhão		Fone: 99 98114-4590
Nome do Representante Legal e e-mail: Claudemir Vieira da Silva		CPF:

IV– RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. NOME DO PROPONENTE: Associação dos Produtores da agricultura familiar de açailandia e Região		
3. ENDEREÇO:RUA OPERARIA, QUADRA06 RESIDENCIAL ANA JULIA,	4. MUNICÍPIO:Açailândia – MA	5. CEP: 65.930-000
6. NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA:Associação dos Produtores da agricultura familiar de açailandia e Região	7. CNPJ: 34.194.242/0001-85	8. DDD/FONE: (99) 991994323

V - FORNECEDORES PARTICIPANTES

	1. Identificador do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
1	CPF:364.971.933-91	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
1	CPF:364.971.933-91	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
1	CPF:364.971.933-91	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
1	CPF:364.971.933-91	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
1	CPF:364.971.933-91	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
1	CPF:364.971.933-91	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
1	CPF:364.971.933-91	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
1	CPF:364.971.933-91	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
1	CPF:364.971.933-91	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
1	CPF:364.971.933-91	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
1	CPF:364.971.933-91	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
1	CPF:364.971.933-91	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
1	CPF:364.971.933-91	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
1	CPF:364.971.933-91	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
1	CPF:364.971.933-91	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
1	NOME: ANA EDITE FELIX TEXEIRA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
1	CPF:364.971.933-91	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
1	CAF: MA012026.01.002744677CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
1		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
2	CPF:619.971.043-69	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
2	CPF:619.971.043-69	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
2	CPF:619.971.043-69	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
2	CPF:619.971.043-69	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
2	CPF:619.971.043-69	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
2	CPF:619.971.043-69	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
2	CPF:619.971.043-69	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
2	CPF:619.971.043-69	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
2	CPF:619.971.043-69	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
2	CPF:619.971.043-69	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
2	CPF:619.971.043-69	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
2	CPF:619.971.043-69	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
2	CPF:619.971.043-69	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
2	CPF:619.971.043-69	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
2	CPF:619.971.043-69	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
2	ANTONIA ARLEIA BEZERRA DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
2	CPF:619.971.043-69	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
2	CAF: MA012026.01.002628088CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
2		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

3	CPF:623.334.913-37	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
3	CPF:623.334.913-37	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
3	CPF:623.334.913-37	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
3	CPF:623.334.913-37	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
3	CPF:623.334.913-37	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
3	CPF:623.334.913-37	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
3	CPF:623.334.913-37	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
3	CPF:623.334.913-37	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
3	CPF:623.334.913-37	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
3	CPF:623.334.913-37	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
3	CPF:623.334.913-37	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
3	CPF:623.334.913-37	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
3	CPF:623.334.913-37	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
3	CPF:623.334.913-37	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
3	CPF:623.334.913-37	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
3	DAIANE DOS SANTOS BAIMA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

3	CPF:623.334.913-37	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
3	CAF: MA012026.01.000958610CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
3		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
4	ERICA MOURA LUCIANO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
4	CPF:613.152.203-00	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
4	ERICA MOURA LUCIANO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
4	CPF:613.152.203-00	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
4	ERICA MOURA LUCIANO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
4	CPF:613.152.203-00	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
4	ERICA MOURA LUCIANO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
4	CPF:613.152.203-00	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
4	ERICA MOURA LUCIANO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
4	CPF:613.152.203-00	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
4	ERICA MOURA LUCIANO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
4	CPF:613.152.203-00	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
4	ERICA MOURA LUCIANO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
4	CPF:613.152.203-00	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
4	ERICA MOURA LUCIANO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
4	CPF:613.152.203-00	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
4	ERICA MOURA LUCIANO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
4	CPF:613.152.203-00	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
4	ERICA MOURA LUCIANO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
4	CPF:613.152.203-00	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
4	ERICA MOURA LUCIANO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
4	CPF:613.152.203-00	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
4	ERICA MOURA LUCIANO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
4	CPF:613.152.203-00	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
4	ERICA MOURA LUCIANO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
4	CPF:613.152.203-00	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
4	ERICA MOURA LUCIANO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
4	CPF:613.152.203-00	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

4	ERICA MOURA LUCIANO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
4	CPF:613.152.203-00	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
4	ERICA MOURA LUCIANO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
4	CPF:613.152.203-00	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
4	CAF: MA012026.01.001319760CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
4		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
5	CPF:627.046.813-25	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
5	CPF:627.046.813-25	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
5	CPF:627.046.813-25	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
5	CPF:627.046.813-25	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
5	CPF:627.046.813-25	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
5	CPF:627.046.813-25	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
5	CPF:627.046.813-25	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
5	CPF:627.046.813-25	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
5	CPF:627.046.813-25	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
5	CPF:627.046.813-25	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
5	CPF:627.046.813-25	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
5	CPF:627.046.813-25	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
5	CPF:627.046.813-25	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
5	CPF:627.046.813-25	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
5	CPF:627.046.813-25	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
5	CARLEANE ANDRADE DE SOUSA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
5	CPF:627.046.813-25	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
5	CAF: MA012026.01.000174878CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
5		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
6	CPF:627.046.813-25	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
6	CPF:627.046.813-25	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
6	CPF:627.046.813-25	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
6	CPF:627.046.813-25	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
6	CPF:627.046.813-25	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
6	CPF:627.046.813-25	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
6	CPF:627.046.813-25	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
6	CPF:627.046.813-25	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
6	CPF:627.046.813-25	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
6	CPF:627.046.813-25	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
6	CPF:627.046.813-25	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
6	CPF:627.046.813-25	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
6	CPF:627.046.813-25	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
6	CPF:627.046.813-25	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
6	CPF:627.046.813-25	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
6	ANA LUCIA JORGE DOS ANJOS LIMA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
6	CPF:627.046.813-25	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
6	CAF: MA012026.01.000177315CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
6		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
7	CPF:020.831.383-41	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
7	CPF:020.831.383-41	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
7	CPF:020.831.383-41	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
7	CPF:020.831.383-41	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
7	CPF:020.831.383-41	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
7	CPF:020.831.383-41	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
7	CPF:020.831.383-41	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
7	CPF:020.831.383-41	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
7	CPF:020.831.383-41	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
7	CPF:020.831.383-41	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
7	CPF:020.831.383-41	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
7	CPF:020.831.383-41	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
7	CPF:020.831.383-41	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
7	CPF:020.831.383-41	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
7	CPF:020.831.383-41	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
7	ANA ZELIA AQUINO SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
7	CPF:020.831.383-41	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
7	CAF: MA012026.01.002744677CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
7		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
8	CPF:026.926.343-81	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
8	CPF:026.926.343-81	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
8	CPF:026.926.343-81	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
8	CPF:026.926.343-81	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
8	CPF:026.926.343-81	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
8	CPF:026.926.343-81	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
8	CPF:026.926.343-81	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
8	CPF:026.926.343-81	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
8	CPF:026.926.343-81	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

8	CPF:026.926.343-81	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
8	CPF:026.926.343-81	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
8	CPF:026.926.343-81	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
8	CPF:026.926.343-81	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
8	CPF:026.926.343-81	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
8	CPF:026.926.343-81	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
8	ANAILMA FERNANDES VALENTIM	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
8	CPF:026.926.343-81	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
8	CAF: MA012026.01.001542064CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
8		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
9	CPF:020.111.043-19	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
9	CPF:020.111.043-19	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
9	CPF:020.111.043-19	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
9	CPF:020.111.043-19	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
9	CPF:020.111.043-19	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
9	CPF:020.111.043-19	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
9	CPF:020.111.043-19	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
9	CPF:020.111.043-19	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
9	CPF:020.111.043-19	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
9	CPF:020.111.043-19	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
9	CPF:020.111.043-19	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
9	CPF:020.111.043-19	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
9	CPF:020.111.043-19	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
9	CPF:020.111.043-19	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
9	CPF:020.111.043-19	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
9	ANDREIA MEIRIM DE SOUZA COSTA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
9	CPF:020.111.043-19	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
9	CAF: MA012026.01.002586912CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
9		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
10	CPF:624.350.783-15	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
10	CPF:624.350.783-15	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
10	CPF:624.350.783-15	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
10	CPF:624.350.783-15	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
10	CPF:624.350.783-15	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
10	CPF:624.350.783-15	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

10	CPF:624.350.783-15	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
10	CPF:624.350.783-15	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
10	CPF:624.350.783-15	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
10	CPF:624.350.783-15	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
10	CPF:624.350.783-15	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
10	CPF:624.350.783-15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
10	CPF:624.350.783-15	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
10	CPF:624.350.783-15	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
10	CPF:624.350.783-15	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
10	NOME: ANDRESSA RAMOS SMARSSARO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
10	CPF:624.350.783-15	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
10	CAF: MA012026.01.001735708CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
10		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
11	CPF:051.026.033-02	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
11	CPF:051.026.033-02	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
11	CPF:051.026.033-02	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
11	CPF:051.026.033-02	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
11	CPF:051.026.033-02	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
11	CPF:051.026.033-02	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
11	CPF:051.026.033-02	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
11	CPF:051.026.033-02	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
11	CPF:051.026.033-02	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
11	CPF:051.026.033-02	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
11	CPF:051.026.033-02	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
11	CPF:051.026.033-02	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
11	CPF:051.026.033-02	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
11	CPF:051.026.033-02	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
11	CPF:051.026.033-02	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
11	NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
11	CPF:051.026.033-02	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
11	CAF:MA012026.01.003331888CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
11		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
12	CPF:256.266.122-20	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
12	CPF:256.266.122-20	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
12	CPF:256.266.122-20	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
12	CPF:256.266.122-20	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
12	CPF:256.266.122-20	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
12	CPF:256.266.122-20	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
12	CPF:256.266.122-20	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
12	CPF:256.266.122-20	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
12	CPF:256.266.122-20	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
12	CPF:256.266.122-20	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
12	CPF:256.266.122-20	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
12	CPF:256.266.122-20	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
12	CPF:256.266.122-20	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
12	CPF:256.266.122-20	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
12	CPF:256.266.122-20	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
12	NOME: ANTONIA GUARACI DE JESUS FURTADO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
12	CPF:256.266.122-20	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
12	CAF: MA012026.01.003075743CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
12		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
13	CPF:016.133.743-05	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
13	CPF:016.133.743-05	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
13	CPF:624.350.783-15	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
13	CPF:624.350.783-15	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
13	CPF:624.350.783-15	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
13	CPF:624.350.783-15	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
13	CPF:624.350.783-15	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
13	CPF:624.350.783-15	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
13	CPF:624.350.783-15	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
13	CPF:624.350.783-15	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
13	CPF:624.350.783-15	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
13	CPF:624.350.783-15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

13	CPF:624.350.783-15	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
13	CPF:624.350.783-15	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
13	CPF:624.350.783-15	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
13	NOME: ANTONIA ROSENILDE DE JESUS ALENCAR	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
13	CPF:624.350.783-15	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
13	CAF: MA012026.01.001416496CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
13		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
14	CPF:996.367.273-68	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
14	CPF:996.367.273-68	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
14	CPF:996.367.273-68	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
14	CPF:996.367.273-68	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
14	CPF:996.367.273-68	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
14	CPF:996.367.273-68	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
14	CPF:996.367.273-68	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
14	CPF:996.367.273-68	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
14	CPF:996.367.273-68	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
14	CPF:996.367.273-68	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
14	CPF:996.367.273-68	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
14	CPF:996.367.273-68	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
14	CPF:996.367.273-68	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
14	CPF:996.367.273-68	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
14	CPF:996.367.273-68	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
14	NOME: ANTONIA VERICIO BEZERRA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
14	CPF:996.367.273-68	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
14	CAF: MA012026.01.002742611CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
14		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
15	CPF:018.726.533-08	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
15	CPF:018.726.533-08	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
15	CPF:018.726.533-08	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
15	CPF:018.726.533-08	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
15	CPF:018.726.533-08	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
15	CPF:018.726.533-08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
15	CPF:018.726.533-08	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
15	CPF:018.726.533-08	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
15	CPF:018.726.533-08	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
15	CPF:018.726.533-08	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
15	CPF:018.726.533-08	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
15	CPF:018.726.533-08	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
15	CPF:018.726.533-08	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
15	CPF:018.726.533-08	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
15	CPF:018.726.533-08	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
15	NOME: ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
15	CPF:018.726.533-08	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
15	CAF: MA012026.01.003078931CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
15		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
16	CPF:018.726.533-08	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
16	CPF:018.726.533-08	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
16	CPF:018.726.533-08	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
16	CPF:018.726.533-08	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
16	CPF:018.726.533-08	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
16	CPF:018.726.533-08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
16	CPF:018.726.533-08	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
16	CPF:018.726.533-08	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
16	CPF:018.726.533-08	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
16	CPF:018.726.533-08	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
16	CPF:018.726.533-08	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
16	CPF:018.726.533-08	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
16	CPF:018.726.533-08	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
16	CPF:018.726.533-08	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
16	CPF:018.726.533-08	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
16	ANTONIELY SOUZA SILVA GUIMARAES	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
16	CPF:018.726.533-08	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
16	CAF: MA012026.01.003078931CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
16		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
17	CPF:037.932.183-17	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
17	CPF:037.932.183-17	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
17	CPF:037.932.183-17	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
17	CPF:037.932.183-17	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
17	CPF:037.932.183-17	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
17	CPF:037.932.183-17	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
17	CPF:037.932.183-17	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
17	CPF:037.932.183-17	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
17	CPF:037.932.183-17	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
17	CPF:037.932.183-17	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
17	CPF:037.932.183-17	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
17	CPF:037.932.183-17	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
17	CPF:037.932.183-17	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
17	CPF:037.932.183-17	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
17	CPF:037.932.183-17	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
17	NOME: ARLENY DA SILVA ROCHA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
17	CPF:037.932.183-17	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
17	CAF: MA012026.01.001385183CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
17		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
18	CPF:037.932.183-17	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
18	CPF:037.932.183-17	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
18	CPF:037.932.183-17	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
18	CPF:037.932.183-17	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
18	CPF:037.932.183-17	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
18	CPF:037.932.183-17	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
18	CPF:037.932.183-17	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
18	CPF:037.932.183-17	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
18	CPF:037.932.183-17	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
18	CPF:037.932.183-17	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
18	CPF:037.932.183-17	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
18	CPF:037.932.183-17	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
18	CPF:037.932.183-17	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
18	CPF:037.932.183-17	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
18	CPF:037.932.183-17	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

18	NOME: BARBARA ADRIELE DA SILVA GASPAR	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
18	CPF:037.932.183-17	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
18	CAF: MA012026.01.003604719CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
18		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
19	CPF:007.273.172-96	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
19	CPF:007.273.172-96	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
19	CPF:007.273.172-96	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
19	CPF:007.273.172-96	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
19	CPF:007.273.172-96	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
19	CPF:007.273.172-96	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
19	CPF:007.273.172-96	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
19	CPF:007.273.172-96	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
19	CPF:007.273.172-96	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
19	CPF:007.273.172-96	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
19	CPF:007.273.172-96	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
19	CPF:007.273.172-96	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
19	CPF:007.273.172-96	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
19	CPF:007.273.172-96	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
19	CPF:007.273.172-96	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
19	CFA: MA012026.01.001023822CAF	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
19	NOME: BRUNA BORDA DE OLIVEIRA	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
19	CPF:007.273.172-96	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
19	CAF: MA012026.01.001023822CAF	TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
20	CPF:617.562.713-05	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
20	CPF:617.562.713-05	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
20	CPF:617.562.713-05	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
20	CPF:617.562.713-05	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
20	CPF:617.562.713-05	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
20	CPF:617.562.713-05	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
20	CPF:617.562.713-05	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
20	CPF:617.562.713-05	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
20	CPF:617.562.713-05	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
20	CPF:617.562.713-05	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
20	CPF:617.562.713-05	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
20	CPF:617.562.713-05	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.353-06

20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
20	CPF:617.562.713-05	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
20	CPF:617.562.713-05	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
20	CPF:617.562.713-05	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
20	NOME: CARLEANE LIMA DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
20	CPF:617.562.713-05	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
20	CAF: MA012026.01.002744871CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
20		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
21	CPF:122.696.686-18	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
21	CPF:122.696.686-18	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
21	CPF:122.696.686-18	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
21	CPF:122.696.686-18	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
21	CPF:122.696.686-18	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
21	CPF:122.696.686-18	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
21	CPF:122.696.686-18	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
21	CPF:122.696.686-18	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
21	CPF:122.696.686-18	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
21	CPF:122.696.686-18	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
21	CPF:122.696.686-18	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
21	CPF:122.696.686-18	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
21	CPF:122.696.686-18	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
21	CPF:122.696.686-18	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
21	CPF:122.696.686-18	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
21	NOME: CINTIA SANTANA FERREIRA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
21	CPF:122.696.686-18	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
21	CAF: MA012026.01.003075980CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
21		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
22	CPF: 018.915.263-08	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
22	CPF: 018.915.263-08	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
22	CPF: 018.915.263-08	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
22	CPF: 018.915.263-08	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
22	CPF: 018.915.263-08	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
22	CPF: 018.915.263-08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
22	CPF: 018.915.263-08	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
22	CPF: 018.915.263-08	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
22	CPF: 018.915.263-08	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54

Rayna Letiela Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
22	CPF: 018.915.263-08	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
22	CPF: 018.915.263-08	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
22	CPF: 018.915.263-08	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
22	CPF: 018.915.263-08	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
22	CPF: 018.915.263-08	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
22	CPF: 018.915.263-08	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
22	NOME: CLAUDIANE PEREIRA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
22	CPF: 018.915.263-08	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
22	CAF: MA012026.01.003075959CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
22		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
23	CPF: 576.576.373-15	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
23	CPF: 576.576.373-15	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
23	CPF: 576.576.373-15	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
23	CPF: 576.576.373-15	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
23	CPF: 576.576.373-15	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
23	CPF: 576.576.373-15	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
23	CPF: 576.576.373-15	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

23	CPF: 576.576.373-15	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
23	CPF: 576.576.373-15	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
23	CPF: 576.576.373-15	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
23	CPF: 576.576.373-15	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
23	CPF: 576.576.373-15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
23	CPF: 576.576.373-15	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
23	CPF: 576.576.373-15	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
23	CPF: 576.576.373-15	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
23	NOME: CLEONICE ALVES DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
23	CPF: 576.576.373-15	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
23	CAF: MA012026.01.001131280CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
23		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
24	CPF: 364.619.543-68	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
24	CPF: 364.619.543-68	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
24	CPF: 364.619.543-68	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
24	CPF: 364.619.543-68	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
24	CPF: 364.619.543-68	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
24	CPF: 364.619.543-68	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
24	CPF: 364.619.543-68	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
24	CPF: 364.619.543-68	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
24	CPF: 364.619.543-68	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
24	CPF: 364.619.543-68	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
24	CPF: 364.619.543-68	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
24	CPF: 364.619.543-68	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
24	CPF: 364.619.543-68	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
24	CPF: 364.619.543-68	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
24	CPF: 364.619.543-68	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
24	NOME: CLEONICE ALVES RUFINO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
24	CPF: 364.619.543-68	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
24	CAF: MA012026.01.003728628CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
24		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
25	CPF: 606.736.183-31	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
25	CPF: 606.736.183-31	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
25	CPF: 606.736.183-31	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
25	CPF: 606.736.183-31	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
25	CPF: 606.736.183-31	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
25	CPF: 606.736.183-31	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
25	CPF: 606.736.183-31	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
25	CPF: 606.736.183-31	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
25	CPF: 606.736.183-31	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
25	CPF: 606.736.183-31	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
25	CPF: 606.736.183-31	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
25	CPF: 606.736.183-31	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
25	CPF: 606.736.183-31	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
25	CPF: 606.736.183-31	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
25	CPF: 606.736.183-31	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
25	NOME: CREICILENE CARNEIRO DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
25	CPF: 606.736.183-31	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
25	CAF: MA012026.01.004042740CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
25		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
26	CPF: 910.756.883-53	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
26	CPF: 910.756.883-53	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
26	CPF: 910.756.883-53	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
26	CPF: 910.756.883-53	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
26	CPF: 910.756.883-53	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
26	CPF: 910.756.883-53	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
26	CPF: 910.756.883-53	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
26	CPF: 910.756.883-53	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
26	CPF: 910.756.883-53	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
26	CPF: 910.756.883-53	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
26	CPF: 910.756.883-53	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
26	CPF: 910.756.883-53	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
26	CPF: 910.756.883-53	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
26	CPF: 910.756.883-53	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
26	CPF: 910.756.883-53	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
26	NOME: CREUSA MARIANA DE ARAUJO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
26	CPF: 910.756.883-53	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
26	CAF: MA012026.01.001006374CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
26		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE

27	CPF: 022.084.053-90	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
27	CPF: 022.084.053-90	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
27	CPF: 022.084.053-90	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
27	CPF: 022.084.053-90	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
27	CPF: 022.084.053-90	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
27	CPF: 022.084.053-90	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
27	CPF: 022.084.053-90	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
27	CPF: 022.084.053-90	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
27	CPF: 022.084.053-90	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
27	CPF: 022.084.053-90	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
27	CPF: 022.084.053-90	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
27	CPF: 022.084.053-90	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
27	CPF: 022.084.053-90	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
27	CPF: 022.084.053-90	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
27	CPF: 022.084.053-90	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

27	NOME: DALILA CRISTINA SOUSA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
27	CPF: 022.084.053-90	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
27	CAF: MA012026.01.003076003CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
27		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
28	CPF: 616.310.083-23	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
28	CPF: 616.310.083-23	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
28	CPF: 616.310.083-23	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
28	CPF: 616.310.083-23	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
28	CPF: 616.310.083-23	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
28	CPF: 616.310.083-23	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
28	CPF: 616.310.083-23	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
28	CPF: 616.310.083-23	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
28	CPF: 616.310.083-23	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
28	CPF: 616.310.083-23	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
28	CPF: 616.310.083-23	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
28	CPF: 616.310.083-23	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
28	CPF: 616.310.083-23	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

330

28	CPF: 616.310.083-23	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
28	CPF: 616.310.083-23	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
28	NOME: DEBORA AGUIAR DE OLIVEIRA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
28	CPF: 616.310.083-23	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
28	CAF: MA012026.01.003360944CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
28		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
29	CPF: 401.703.303-20	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
29	CPF: 401.703.303-20	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
29	CPF: 401.703.303-20	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
29	CPF: 401.703.303-20	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
29	CPF: 401.703.303-20	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
29	CPF: 401.703.303-20	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
29	CPF: 401.703.303-20	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
29	CPF: 401.703.303-20	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
29	CPF: 401.703.303-20	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
29	CPF: 401.703.303-20	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
29	CPF: 401.703.303-20	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
29	CPF: 401.703.303-20	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
29	CPF: 401.703.303-20	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
29	CPF: 401.703.303-20	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
29	CPF: 401.703.303-20	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
29	NOME: DEUZINA MARTINS DE CASTRO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
29	CPF: 401.703.303-20	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
29	CAF: MA012026.01.002609575CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
29		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
30	CPF: 288.373.633-20	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
30	CPF: 288.373.633-20	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
30	CPF: 288.373.633-20	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
30	CPF: 288.373.633-20	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
30	CPF: 288.373.633-20	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
30	CPF: 288.373.633-20	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
30	CPF: 288.373.633-20	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
30	CPF: 288.373.633-20	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
30	CPF: 288.373.633-20	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
30	CPF: 288.373.633-20	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
30	CPF: 288.373.633-20	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
30	CPF: 288.373.633-20	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
30	CPF: 288.373.633-20	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
30	CPF: 288.373.633-20	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
30	CPF: 288.373.633-20	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
30	NOME: DOMINGAS DA COSTA RIBEIRO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
30	CPF: 288.373.633-20	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
30	CAF: MA012026.01.003839286CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
30		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
31	CPF: 042.291.383-93	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
31	CPF: 042.291.383-93	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
31	CPF: 042.291.383-93	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
31	CPF: 042.291.383-93	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
31	CPF: 042.291.383-93	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
31	CPF: 042.291.383-93	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
31	CPF: 042.291.383-93	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
31	CPF: 042.291.383-93	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
31	CPF: 042.291.383-93	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
31	CPF: 042.291.383-93	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
31	CPF: 042.291.383-93	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
31	CPF: 042.291.383-93	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
31	CPF: 042.291.383-93	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
31	CPF: 042.291.383-93	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
31	CPF: 042.291.383-93	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
31	NOME: EANNE LIMA QUEIROZ	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
31	CPF: 042.291.383-93	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
31	CAF: MA012026.01.001496771CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
31		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
32	CPF: 523.122.242-91	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
32	CPF: 523.122.242-91	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
32	CPF: 523.122.242-91	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
32	CPF: 523.122.242-91	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
32	CPF: 523.122.242-91	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
32	CPF: 523.122.242-91	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
32	CPF: 523.122.242-91	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

32	CPF: 523.122.242-91	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
32	CPF: 523.122.242-91	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
32	CPF: 523.122.242-91	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
32	CPF: 523.122.242-91	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
32	CPF: 523.122.242-91	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
32	CPF: 523.122.242-91	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
32	CPF: 523.122.242-91	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
32	CPF: 523.122.242-91	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
32	NOME: EDJJANE DA SILVA BARROS	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
32	CPF: 523.122.242-91	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
32	CAF: MA012026.01.002606605CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
32		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
33	CPF: 034.860453-00	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
33	CPF: 034.860453-00	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
33	CPF: 034.860453-00	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
33	CPF: 034.860453-00	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
33	CPF: 034.860453-00	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
33	CPF: 034.860453-00	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94

Rayna Letícia Mendes Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
33	CPF: 034.860453-00	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
33	CPF: 034.860453-00	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
33	CPF: 034.860453-00	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
33	CPF: 034.860453-00	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
33	CPF: 034.860453-00	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
33	CPF: 034.860453-00	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
33	CPF: 034.860453-00	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
33	CPF: 034.860453-00	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
33	CPF: 034.860453-00	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
33	NOME: EDISLEIDE DUARTE ALMEIDA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
33	CPF: 034.860453-00	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
33	CAF: MA012026.01.001120118CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
33		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
34	CPF: 452.707.833-04	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
34	CPF: 452.707.833-04	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
34	CPF: 452.707.833-04	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
34	CPF: 452.707.833-04	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
34	CPF: 452.707.833-04	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
34	CPF: 452.707.833-04	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
34	CPF: 452.707.833-04	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
34	CPF: 452.707.833-04	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
34	CPF: 452.707.833-04	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
34	CPF: 452.707.833-04	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
34	CPF: 452.707.833-04	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
34	CPF: 452.707.833-04	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
34	CPF: 452.707.833-04	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
34	CPF: 452.707.833-04	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
34	CPF: 452.707.833-04	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
34	NOME: EDLEUZA ALVES BARBOSA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
34	CPF: 452.707.833-04	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
34	CAF: MA012026.01.000724462CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
34		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
35	CPF: 025.616.593-99	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
35	CPF: 025.616.593-99	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

35	CPF: 025.616.593-99	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
35	CPF: 025.616.593-99	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
35	CPF: 025.616.593-99	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
35	CPF: 025.616.593-99	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
35	CPF: 025.616.593-99	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
35	CPF: 025.616.593-99	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
35	CPF: 025.616.593-99	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
35	CPF: 025.616.593-99	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
35	CPF: 025.616.593-99	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
35	CPF: 025.616.593-99	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
35	CPF: 025.616.593-99	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
35	CPF: 025.616.593-99	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
35	CPF: 025.616.593-99	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
35	NOME: ELENILCE NASCIMENTO DE SOUSA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
35	CPF: 025.616.593-99	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
35	CAF: MA012026.01.002628250CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
35		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
36	CPF: 029.189.733-94	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
36	CPF: 029.189.733-94	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
36	CPF: 029.189.733-94	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
36	CPF: 029.189.733-94	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
36	CPF: 029.189.733-94	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
36	CPF: 029.189.733-94	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
36	CPF: 029.189.733-94	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
36	CPF: 029.189.733-94	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
36	CPF: 029.189.733-94	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
36	CPF: 029.189.733-94	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
36	CPF: 029.189.733-94	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
36	CPF: 029.189.733-94	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
36	CPF: 029.189.733-94	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
36	CPF: 029.189.733-94	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
36	CPF: 029.189.733-94	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
36	NOME: ELENILDA FERREIRA DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
36	CPF: 029.189.733-94	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
36	CAF: MA012026.01.001542738CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
36		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
37	CPF: 344.367.233-72	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
37	CPF: 344.367.233-72	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
37	CPF: 344.367.233-72	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
37	CPF: 344.367.233-72	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
37	CPF: 344.367.233-72	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
37	CPF: 344.367.233-72	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
37	CPF: 344.367.233-72	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
37	CPF: 344.367.233-72	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
37	CPF: 344.367.233-72	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
37	CPF: 344.367.233-72	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
37	CPF: 344.367.233-72	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
37	CPF: 344.367.233-72	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
37	CPF: 344.367.233-72	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
37	CPF: 344.367.233-72	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
37	CPF: 344.367.233-72	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
37	NOME: ELIETE EVANGELISTA DE SOUSA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
37	CPF: 344.367.233-72	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
37	CAF: MA012026.01.002587826CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
37		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
38	CPF: 487.271.563-20	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
38	CPF: 487.271.563-20	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
38	CPF: 487.271.563-20	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
38	CPF: 487.271.563-20	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
38	CPF: 487.271.563-20	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
38	CPF: 487.271.563-20	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
38	CPF: 487.271.563-20	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
38	CPF: 487.271.563-20	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
38	CPF: 487.271.563-20	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
38	CPF: 487.271.563-20	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
38	CPF: 487.271.563-20	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
38	CPF: 487.271.563-20	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
38	CPF: 487.271.563-20	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
38	CPF: 487.271.563-20	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
38	CPF: 487.271.563-20	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
38	NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
38	CPF: 487.271.563-20	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
38	CAF: MA012026.01.002606469CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
38		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
39	CPF: 924.339.792-34	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
39	CPF: 924.339.792-34	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
39	CPF: 924.339.792-34	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
39	CPF: 924.339.792-34	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
39	CPF: 924.339.792-34	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
39	CPF: 924.339.792-34	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
39	CPF: 924.339.792-34	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
39	CPF: 924.339.792-34	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
39	CPF: 924.339.792-34	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

39	CPF: 924.339.792-34	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
39	CPF: 924.339.792-34	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
39	CPF: 924.339.792-34	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
39	CPF: 924.339.792-34	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
39	CPF: 924.339.792-34	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
39	CPF: 924.339.792-34	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
39	NOME: EUNICE RIBEIRO SANTANA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
39	CPF: 924.339.792-34	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
39	CAF: MA012026.01.003533274CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
39		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
40	CPF: 6127.655.063-79	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
40	CPF: 6127.655.063-79	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
40	CPF: 6127.655.063-79	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
40	CPF: 6127.655.063-79	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
40	CPF: 6127.655.063-79	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
40	CPF: 6127.655.063-79	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
40	CPF: 6127.655.063-79	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
40	CPF: 6127.655.063-79	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.353-06

40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
40	CPF: 6127.655.063-79	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
40	CPF: 6127.655.063-79	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
40	CPF: 6127.655.063-79	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
40	CPF: 6127.655.063-79	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
40	CPF: 6127.655.063-79	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
40	CPF: 6127.655.063-79	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
40	CPF: 6127.655.063-79	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
40	NOME: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
40	CPF: 6127.655.063-79	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
40	CAF: MA012026.01.002560132CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
40		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
41	CPF: 001.994.673-23	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
41	CPF: 001.994.673-23	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
41	CPF: 001.994.673-23	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
41	CPF: 001.994.673-23	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
41	CPF: 001.994.673-23	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
41	CPF: 001.994.673-23	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
41	CPF: 001.994.673-23	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
41	CPF: 001.994.673-23	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
41	CPF: 001.994.673-23	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
41	CPF: 001.994.673-23	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
41	CPF: 001.994.673-23	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
41	CPF: 001.994.673-23	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
41	CPF: 001.994.673-23	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
41	CPF: 001.994.673-23	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
41	CPF: 001.994.673-23	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
41	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
41	CPF: 001.994.673-23	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
41	CAF: MA012026.01.002576355CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
41		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
42	CPF: 026.994.673-23	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
42	CPF: 026.994.673-23	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
42	CPF: 026.994.673-23	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

42	CPF: 026.994.673-23	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
42	CPF: 026.994.673-23	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
42	CPF: 026.994.673-23	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
42	CPF: 026.994.673-23	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
42	CPF: 026.994.673-23	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
42	CPF: 026.994.673-23	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
42	CPF: 026.994.673-23	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
42	CPF: 026.994.673-23	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
42	CPF: 026.994.673-23	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
42	CPF: 026.994.673-23	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
42	CPF: 026.994.673-23	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
42	CPF: 026.994.673-23	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
42	NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA CONCEIÇÃO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
42	CPF: 026.994.673-23	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
42	CAF: MA012026.01.00765415CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
42		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
43	CPF: 707.088.863-53	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
43	CPF: 707.088.863-53	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
43	CPF: 707.088.863-53	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
43	CPF: 707.088.863-53	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
43	CPF: 707.088.863-53	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
43	CPF: 707.088.863-53	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
43	CPF: 707.088.863-53	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
43	CPF: 707.088.863-53	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
43	CPF: 707.088.863-53	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
43	CPF: 707.088.863-53	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
43	CPF: 707.088.863-53	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
43	CPF: 707.088.863-53	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
43	CPF: 707.088.863-53	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
43	CPF: 707.088.863-53	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
43	CPF: 707.088.863-53	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

43	NOME: FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
43	CPF: 707.088.863-53	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
43	CAF: MA012026.01.001119546CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
43		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
44	CPF: 040.538.993-03	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
44	CPF: 040.538.993-03	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
44	CPF: 040.538.993-03	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
44	CPF: 040.538.993-03	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
44	CPF: 040.538.993-03	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
44	CPF: 040.538.993-03	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
44	CPF: 040.538.993-03	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
44	CPF: 040.538.993-03	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
44	CPF: 040.538.993-03	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
44	CPF: 040.538.993-03	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
44	CPF: 040.538.993-03	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
44	CPF: 040.538.993-03	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
44	CPF: 040.538.993-03	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
44	CPF: 040.538.993-03	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
44	CPF: 040.538.993-03	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
44	NOME: HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
44	CPF: 040.538.993-03	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
44	CAF: MA012026.01.001350176CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
44		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
45	CPF: 019.969.603-93	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
45	CPF: 019.969.603-93	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
45	CPF: 019.969.603-93	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
45	CPF: 019.969.603-93	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
45	CPF: 019.969.603-93	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
45	CPF: 019.969.603-93	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
45	CPF: 019.969.603-93	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
45	CPF: 019.969.603-93	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
45	CPF: 019.969.603-93	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
45	CPF: 019.969.603-93	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
45	CPF: 019.969.603-93	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
45	CPF: 019.969.603-93	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
45	CPF: 019.969.603-93	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
45	CPF: 019.969.603-93	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
45	CPF: 019.969.603-93	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
45	NOME: IDACENY SILVA ALENCAR	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
45	CPF: 019.969.603-93	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
45	CAF: MA012026.01.000791032CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
45		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
46	CPF: 028.477.643-21	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
46	CPF: 028.477.643-21	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
46	CPF: 028.477.643-21	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
46	CPF: 028.477.643-21	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
46	CPF: 028.477.643-21	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
46	CPF: 028.477.643-21	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
46	CPF: 028.477.643-21	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
46	CPF: 028.477.643-21	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
46	CPF: 028.477.643-21	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

46	CPF: 028.477.643-21	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
46	CPF: 028.477.643-21	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
46	CPF: 028.477.643-21	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
46	CPF: 028.477.643-21	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
46	CPF: 028.477.643-21	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
46	CPF: 028.477.643-21	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
46	NOME: IDACIENE SILVA ALENCAR	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
46	CPF: 028.477.643-21	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
46	CAF: MA012026.01.000901433CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
46		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
47	CPF: 602.911.803-02	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
47	CPF: 602.911.803-02	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
47	CPF: 602.911.803-02	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
47	CPF: 602.911.803-02	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
47	CPF: 602.911.803-02	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
47	CPF: 602.911.803-02	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
47	CPF: 602.911.803-02	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
47	CPF: 602.911.803-02	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
47	CPF: 602.911.803-02	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
47	CPF: 602.911.803-02	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
47	CPF: 602.911.803-02	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
47	CPF: 602.911.803-02	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
47	CPF: 602.911.803-02	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
47	CPF: 602.911.803-02	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
47	CPF: 602.911.803-02	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
47	NOME: IDACILENE SILVA ALENCAR	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
47	CPF: 602.911.803-02	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
47	CAF: MA012026.01.003970202CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
47		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
48	CPF: 017.352.123-18	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
48	CPF: 017.352.123-18	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
48	CPF: 017.352.123-18	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
48	CPF: 017.352.123-18	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
48	CPF: 017.352.123-18	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
48	CPF: 017.352.123-18	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
48	CPF: 017.352.123-18	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
48	CPF: 017.352.123-18	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
48	CPF: 017.352.123-18	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
48	CPF: 017.352.123-18	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
48	CPF: 017.352.123-18	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
48	CPF: 017.352.123-18	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
48	CPF: 017.352.123-18	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
48	CPF: 017.352.123-18	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
48	CPF: 017.352.123-18	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
48	NOME: IDACIR SILVA ALENCAR LOPES	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
48	CPF: 017.352.123-18	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
48	CAF: MA012026.01.001060892CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
48		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
49	CPF: 606.319.813-06	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
49	CPF: 606.319.813-06	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
49	CPF: 606.319.813-06	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
49	CPF: 606.319.813-06	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
49	CPF: 606.319.813-06	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
49	CPF: 606.319.813-06	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
49	CPF: 606.319.813-06	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
49	CPF: 606.319.813-06	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
49	CPF: 606.319.813-06	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
49	CPF: 606.319.813-06	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
49	CPF: 606.319.813-06	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
49	CPF: 606.319.813-06	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
49	CPF: 606.319.813-06	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
49	CPF: 606.319.813-06	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
49	CPF: 606.319.813-06	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
49	NOME: JHESSICA SILVA ALENCAR	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
49	CPF: 606.319.813-06	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
49	CAF: MA012026.01.001417046CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
49		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
50	CPF: 622.274.613-65	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
50	CPF: 622.274.613-65	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
50	CPF: 622.274.613-65	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

50	CPF: 622.274.613-65	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
50	CPF: 622.274.613-65	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
50	CPF: 622.274.613-65	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
50	CPF: 622.274.613-65	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
50	CPF: 622.274.613-65	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
50	CPF: 622.274.613-65	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
50	CPF: 622.274.613-65	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
50	CPF: 622.274.613-65	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	2	R$ 57,24	R$ 114,48
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1	R$ 19,37	R$ 19,37
50	CPF: 622.274.613-65	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
50	CPF: 622.274.613-65	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
50	CPF: 622.274.613-65	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
50	CPF: 622.274.613-65	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
50	NOME: JAMILLY AQUINO ALVES DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
50	CPF: 622.274.613-65	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
50	CAF: MA012026.01.001498173CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
50		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.534,59
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
51	CPF: 962.408.903-59	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

51	CPF: 962.408.903-59	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
51	CPF: 962.408.903-59	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
51	CPF: 962.408.903-59	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
51	CPF: 962.408.903-59	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
51	CPF: 962.408.903-59	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
51	CPF: 962.408.903-59	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
51	CPF: 962.408.903-59	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
51	CPF: 962.408.903-59	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
51	CPF: 962.408.903-59	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
51	CPF: 962.408.903-59	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
51	CPF: 962.408.903-59	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
51	CPF: 962.408.903-59	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
51	CPF: 962.408.903-59	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
51	CPF: 962.408.903-59	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
51	NOME: MARTA AQUINO SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
51	CPF: 962.408.903-59	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
51	CAF: MA012026.01.000405 866CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

51		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.384,00
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
52	CPF: 056.126.023-08	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
52	CPF: 056.126.023-08	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
52	CPF: 056.126.023-08	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
52	CPF: 056.126.023-08	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
52	CPF: 056.126.023-08	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
52	CPF: 056.126.023-08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
52	CPF: 056.126.023-08	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
52	CPF: 056.126.023-08	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
52	CPF: 056.126.023-08	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
52	CPF: 056.126.023-08	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
52	CPF: 056.126.023-08	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
52	CPF: 056.126.023-08	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
52	CPF: 056.126.023-08	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
52	CPF: 056.126.023-08	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
52	CPF: 056.126.023-08	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
52	NOME: PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
52	CPF: 056.126.023-08	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
52	CAF: MA012026.01.001382471CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
52		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.384,00
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
53	CPF: 379.365.652-72	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
53	CPF: 379.365.652-72	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
53	CPF: 379.365.652-72	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
53	CPF: 379.365.652-72	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
53	CPF: 379.365.652-72	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
53	CPF: 379.365.652-72	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
53	CPF: 379.365.652-72	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
53	CPF: 379.365.652-72	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
53	CPF: 379.365.652-72	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
53	CPF: 379.365.652-72	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
53	CPF: 379.365.652-72	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
53	CPF: 379.365.652-72	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
53	CPF: 379.365.652-72	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
53	CPF: 379.365.652-72	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
53	CPF: 379.365.652-72	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
53	NOME: NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
53	CPF: 379.365.652-72	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
53	CAF: MA012026.01.000719639CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
53		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.384,00
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
54	CPF: 344.304.743-20	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
54	CPF: 344.304.743-20	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
54	CPF: 344.304.743-20	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
54	CPF: 344.304.743-20	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
54	CPF: 344.304.743-20	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
54	CPF: 344.304.743-20	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
54	CPF: 344.304.743-20	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
54	CPF: 344.304.743-20	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
54	CPF: 344.304.743-20	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
54	CPF: 344.304.743-20	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
54	CPF: 344.304.743-20	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
54	CPF: 344.304.743-20	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
54	CPF: 344.304.743-20	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
54	CPF: 344.304.743-20	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
54	CPF: 344.304.743-20	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
54	NOME: MARIA ODETE SIVA FERREIRA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
54	CPF: 344.304.743-20	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
54	CAF: MA012026.01.001355647CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
54		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.384,00
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
55	CPF: 488.567.203-10	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
55	CPF: 488.567.203-10	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
55	CPF: 488.567.203-10	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
55	CPF: 488.567.203-10	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
55	CPF: 488.567.203-10	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
55	CPF: 488.567.203-10	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
55	CPF: 488.567.203-10	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
55	CPF: 488.567.203-10	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

360

55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
55	CPF: 488.567.203-10	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
55	CPF: 488.567.203-10	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
55	CPF: 488.567.203-10	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
55	CPF: 488.567.203-10	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
55	CPF: 488.567.203-10	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
55	CPF: 488.567.203-10	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
55	CPF: 488.567.203-10	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
55	NOME: MARIA SELMA BARBOSA PEIXOTO	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
55	CPF: 488.567.203-10	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
55	CAF: MA012026.01.002357085CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
55		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.384,00
56	NOME: MARILENE DA SILVA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
56	CPF: 039.109.333-94	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
56	NOME: MARILENE DA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
56	CPF: 039.109.333-94	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
56	NOME: MARILENE DA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
56	CPF: 039.109.333-94	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
56	NOME: MARILENE DA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
56	CPF: 039.109.333-94	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
56	NOME: MARILENE DA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
56	CPF: 039.109.333-94	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
56	NOME: MARILENE DA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
56	CPF: 039.109.333-94	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

361
VR

56	NOME: MARILENE DA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
56	CPF: 039.109.333-94	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
56	NOME: MARILENE DA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
56	CPF: 039.109.333-94	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
56	NOME: MARILENE DA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
56	CPF: 039.109.333-94	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
56	NOME: MARILENE DA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
56	CPF: 039.109.333-94	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
56	NOME: MARILENE DA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
56	CPF: 039.109.333-94	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
56	NOME: MARILENE DA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
56	CPF: 039.109.333-94	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
56	NOME: MARILENE DA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
56	CPF: 039.109.333-94	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
56	NOME: MARILENE DA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
56	CPF: 039.109.333-94	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
56	NOME: MARILENE DA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
56	CPF: 039.109.333-94	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
56	NOME: MARILENE DA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
56	CPF: 039.109.333-94	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
56	CAF: MA012026.01.001383698CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
56		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.384,00
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
57	CPF: 471.613.373-72	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	7	R$ 24,26	R$ 169,82
57	CPF: 471.613.373-72	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
57	CPF: 471.613.373-72	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
57	CPF: 471.613.373-72	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
57	CPF: 471.613.373-72	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57

Rayna Letícia Mencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
57	CPF: 471.613.373-72	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
57	CPF: 471.613.373-72	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
57	CPF: 471.613.373-72	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	13	R$ 7,26	R$ 94,38
57	CPF: 471.613.373-72	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
57	CPF: 471.613.373-72	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
57	CPF: 471.613.373-72	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
57	CPF: 471.613.373-72	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
57	CPF: 471.613.373-72	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
57	CPF: 471.613.373-72	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
57	CPF: 471.613.373-72	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
57	NOME: MARIA DE FATIMA TEXEIRA SILVA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
57	CPF: 471.613.373-72	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
57	CAF: MA012026.01.001245963CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
57		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.384,00
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
58	CPF: 964.230.303-59	ABACAXI	KG	17	R$ 7,20	R$ 122,40
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	1	R$ 24,26	R$ 24,26
58	CPF: 964.230.303-59	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	BANANA	KG	17	R$ 8,42	R$ 143,14
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
58	CPF: 964.230.303-59	BETERRABA	KG	14	R$ 10,75	R$ 150,50
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
58	CPF: 964.230.303-59	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
58	CPF: 964.230.303-59	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	FRANGO ABATIDO	KG	17	R$ 23,68	R$ 402,56
58	CPF: 964.230.303-59	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
58	CPF: 964.230.303-59	FEIJÃO VERDE	KG	17	R$ 8,65	R$ 147,05
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	LIMÃO	KG	17	R$ 6,79	R$ 115,43
58	CPF: 964.230.303-59	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	MILHO VERDE	UNID.	9	R$ 7,26	R$ 65,34
58	CPF: 964.230.303-59	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	MELÃO	KG	17	R$ 7,62	R$ 129,54
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
58	CPF: 964.230.303-59	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	PEPINO	KG	17	R$ 6,09	R$ 103,53
58	CPF: 964.230.303-59	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
58	CPF: 964.230.303-59	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
58	CPF: 964.230.303-59	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
58	CPF: 964.230.303-59	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	QUIABO	KG	17	R$ 13,10	R$ 222,70
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
58	CPF: 964.230.303-59	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	TANGERINA	KG	17	R$ 8,62	R$ 146,54
58	NOME: MARIA DOS SANTOS BAIMA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
58	CPF: 964.230.303-59	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
58	CAF: MA012026.01.000958610CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60
58		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 29.177,15
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	ABACATE	KG	0	R$ 8,37	R$ 0,00
59	CPF: 232.878.103-91	ABACAXI	KG	14	R$ 7,20	R$ 100,80
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	ABOBORA	KG	33	R$ 5,81	R$ 191,73
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	0	R$ 24,26	R$ 0,00

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

59	CPF: 232.878.103-91	ALFACE	KG	58	R$ 22,65	R$ 1.313,70
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	BANANA	KG	14	R$ 8,42	R$ 117,88
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	BATATA DOCE	KG	83	R$ 7,32	R$ 607,56
59	CPF: 232.878.103-91	BETERRABA	KG	17	R$ 10,75	R$ 182,75
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	CEBOLA	KG	47	R$ 5,11	R$ 240,17
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	333	R$ 20,13	R$ 6.703,29
59	CPF: 232.878.103-91	CHEIRO VERDE	KG	167	R$ 28,10	R$ 4.692,70
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	CENOURA	KG	67	R$ 6,78	R$ 454,26
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	CHUCHU	KG	33	R$ 7,50	R$ 247,50
59	CPF: 232.878.103-91	COUVE FOLHA	KG	33	R$ 24,29	R$ 801,57
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	CORANTE EM PÓ	KG	13	R$ 23,07	R$ 299,91
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	FRANGO ABATIDO	KG	14	R$ 23,68	R$ 331,52
59	CPF: 232.878.103-91	FARINHA DE MANDIOCA	KG	33	R$ 11,18	R$ 368,94
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	FAVA	KG	8	R$ 22,90	R$ 183,20
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	FOLHA DE LOURO	PCT.	3	R$ 4,26	R$ 12,78
59	CPF: 232.878.103-91	FEIJÃO VERDE	KG	14	R$ 8,65	R$ 121,10
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	INHAME	KG	83	R$ 13,01	R$ 1.079,83
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	LIMÃO	KG	14	R$ 6,79	R$ 95,06
59	CPF: 232.878.103-91	LARANJA	KG	67	R$ 5,42	R$ 363,14
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	MAXIXE	KG	13	R$ 12,15	R$ 157,95
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	MILHO VERDE	UNID.	0	R$ 7,26	R$ 0,00
59	CPF: 232.878.103-91	MACAXEIRA	KG	83	R$ 6,61	R$ 548,63
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	MELÃO	KG	14	R$ 7,62	R$ 106,68
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
59	CPF: 232.878.103-91	MELANCIA	KG	233	R$ 3,81	R$ 887,73
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	PEPINO	KG	14	R$ 6,09	R$ 85,26
59	CPF: 232.878.103-91	PIMENTÃO	KG	33	R$ 9,87	R$ 325,71
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
59	CPF: 232.878.103-91	POLPA DE MARACUJÁ	KG	33	R$ 25,78	R$ 850,74
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	33	R$ 17,28	R$ 570,24
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	POLPA DE ACEROLA	KG	33	R$ 20,76	R$ 685,08
59	CPF: 232.878.103-91	POLPA DE MANGA	KG	33	R$ 21,91	R$ 723,03
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	33	R$ 17,74	R$ 585,42
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	POLPA DE GOIABA	KG	33	R$ 21,13	R$ 697,29
59	CPF: 232.878.103-91	POLPA DE CAJÁ	KG	33	R$ 27,23	R$ 898,59
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	QUIABO	KG	14	R$ 13,10	R$ 183,40
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
59	CPF: 232.878.103-91	SALSA	UNID.	67	R$ 2,16	R$ 144,72
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	TANGERINA	KG	14	R$ 8,62	R$ 120,68
59	NOME: MARIA GORETE DE SOUZA	TOMATE	KG	83	R$ 10,79	R$ 895,57
59	CPF: 232.878.103-91	VAGEM	KG	8	R$ 8,86	R$ 70,88
59	CAF: MA012026.01.001419144CAF	VINAGREIRA	KG	8	R$ 13,70	R$ 109,60

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

365

59		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 28.747,09
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	ABACATE	KG	2	R$ 8,37	R$ 16,74
60	CPF: 627.005.563-64	ABACAXI	KG	0	R$ 7,20	R$ 0,00
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	ABOBORA	KG	53	R$ 5,81	R$ 307,93
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	AÇAFRAO EM PÓ	KG	0	R$ 24,26	R$ 0,00
60	CPF: 627.005.563-64	ALFACE	KG	78	R$ 22,65	R$ 1.766,70
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	BANANA	KG	0	R$ 8,42	R$ 0,00
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	BATATA DOCE	KG	103	R$ 7,32	R$ 753,96
60	CPF: 627.005.563-64	BETERRABA	KG	0	R$ 10,75	R$ 0,00
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	CEBOLA	KG	67	R$ 5,11	R$ 342,37
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	353	R$ 20,13	R$ 7.105,89
60	CPF: 627.005.563-64	CHEIRO VERDE	KG	147	R$ 28,10	R$ 4.130,70
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	CENOURA	KG	47	R$ 6,78	R$ 318,66
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	CHUCHU	KG	53	R$ 7,50	R$ 397,50
60	CPF: 627.005.563-64	COUVE FOLHA	KG	53	R$ 24,29	R$ 1.287,37
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	CORANTE EM PÓ	KG	33	R$ 23,07	R$ 761,31
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	FRANGO ABATIDO	KG	0	R$ 23,68	R$ 0,00
60	CPF: 627.005.563-64	FARINHA DE MANDIOCA	KG	53	R$ 11,18	R$ 592,54
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	FAVA	KG	28	R$ 22,90	R$ 641,20
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	FOLHA DE LOURO	PCT.	23	R$ 4,26	R$ 97,98
60	CPF: 627.005.563-64	FEIJÃO VERDE	KG	0	R$ 8,65	R$ 0,00
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	INHAME	KG	103	R$ 13,01	R$ 1.340,03
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	LIMÃO	KG	0	R$ 6,79	R$ 0,00
60	CPF: 627.005.563-64	LARANJA	KG	47	R$ 5,42	R$ 254,74
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	MAXIXE	KG	33	R$ 12,15	R$ 400,95
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	MILHO VERDE	UNID.	0	R$ 7,26	R$ 0,00
60	CPF: 627.005.563-64	MACAXEIRA	KG	103	R$ 6,61	R$ 680,83
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	MELÃO	KG	0	R$ 7,62	R$ 0,00
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	MAMÃO	KG	50	R$ 6,70	R$ 335,00
60	CPF: 627.005.563-64	MELANCIA	KG	253	R$ 3,81	R$ 963,93
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	OVOS	UNID.	800	R$ 1,13	R$ 904,00
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	PEPINO	KG	0	R$ 6,09	R$ 0,00
60	CPF: 627.005.563-64	PIMENTÃO	KG	53	R$ 9,87	R$ 523,11
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	PIMENTA-DO-REINO	KG	0	R$ 57,24	R$ 0,00
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	PIMENTA DE CHEIRO	KG	0	R$ 19,37	R$ 0,00
60	CPF: 627.005.563-64	POLPA DE MARACUJÁ	KG	53	R$ 25,78	R$ 1.366,34
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	POLPA DE ABACAXI	KG	53	R$ 17,28	R$ 915,84
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	POLPA DE ACEROLA	KG	53	R$ 20,76	R$ 1.100,28
60	CPF: 627.005.563-64	POLPA DE MANGA	KG	53	R$ 21,91	R$ 1.161,23
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	POLPA DE CAJÚ	KG	53	R$ 17,74	R$ 940,22
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	POLPA DE GOIABA	KG	53	R$ 21,13	R$ 1.119,89
60	CPF: 627.005.563-64	POLPA DE CAJÁ	KG	53	R$ 27,23	R$ 1.443,19
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	QUIABO	KG	0	R$ 13,10	R$ 0,00
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	REPOLHO	KG	50	R$ 7,03	R$ 351,50
60	CPF: 627.005.563-64	SALSA	UNID.	47	R$ 2,16	R$ 101,52

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	TANGERINA	KG	0	R$ 8,62	R$ 0,00
60	NOME: THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	TOMATE	KG	103	R$ 10,79	R$ 1.111,37
60	CPF: 627.005.563-64	VAGEM	KG	28	R$ 8,86	R$ 248,08
60	CAF: MA012026.01.002606516CAF	VINAGREIRA	KG	28	R$ 13,70	R$ 383,60
60		TOTAL DO AGRICULTOR				R$ 34.166,50

VI – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ORD	Produto	Unidade	Quant.	Preço de Aquisição	
				UNITARIO	TOTAL
1	Abacate: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	100	R$ 8,37	R$ 837,00
2	Abacaxi: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 80 a 90% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	1.000,00	R$ 7,20	R$ 7.200,00
3	Abobora: Com casca firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	KG	2.000,00	R$ 5,81	R$ 11.620,00
4	Açafrão em pó (curcuma)	KG	400	R$ 24,26	R$ 9.704,00
5	Alface: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	3.500,00	R$ 22,65	R$ 79.275,00
6	Banana: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 8,42	R$ 8.420,00
7	Batata doce: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000,00	R$ 7,32	R$ 36.600,00
8	Beterraba: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 10,75	R$ 10.750,00
9	Cebola: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000,00	R$ 5,11	R$ 20.440,00
10	Carne de ave, frango inteiro congelado, com S.I.M	KG	20.000,00	R$ 20,13	R$ 402.600,00
11	Cheiro verde: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	10.000,00	R$ 28,10	R$ 281.000,00
12	Cenoura: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.000,00	R$ 6,78	R$ 27.120,00
13	Chuchu: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000,00	R$ 7,50	R$ 15.000,00

Rayna Leticia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

14	Couve Folha: de 1ª qualidade, fresca, folhas íntegras, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	KG	2.000,00	R$ 24,29	R$ 48.580,00
15	Corante em Pó caseiro: Indicado para tingimento de alimentos doces e salgados, como caldas, cremes, recheios e coberturas, sem alterar o sabor ou a consistência do preparo.	KG	800	R$ 23,07	R$ 18.456,00
16	Frango abatido: Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	1.000,00	R$ 23,68	R$ 23.680,00
17	Farinha de Mandioca Seca: Subgrupo fina, classe torrada, integra e atóxica.	KG	2.000,00	R$ 11,18	R$ 22.360,00
18	Fava, limpa sem sujidade	KG	500	R$ 22,90	R$ 11.450,00
19	Folha de louro, Embalagem de 100g	PCT	200	R$ 4,26	R$ 852,00
20	Feijão verde(em vagem), sem sujidade, limpo de 1ª	KG	1.000,00	R$ 8,65	R$ 8.650,00
21	Inhame: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.000,00	R$ 13,01	R$ 65.050,00
22	Limão Comum: Com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000,00	R$ 6,79	R$ 6.790,00
23	Laranja: Fruta de 1ª qualidade, graúdas, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4.000,00	R$ 5,42	R$ 21.680,00
24	Maxixe: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	800	R$ 12,15	R$ 9.720,00
25	Milho verde: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	UNID	750	R$ 7,26	R$ 5.445,00
26	Mandioca/Macaxeira: Raiz de superfície íntegra e firme isenta de sujidades e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportada de forma adequada com grau de evolução completo de tamanho.	KG	5.000,00	R$ 6,61	R$ 33.050,00
27	Melão Amarelo: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 7,62	R$ 7.620,00
28	Mamão Papaia: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 80% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000,00	R$ 6,70	R$ 20.100,00
29	Melância: Fruta com 80 a 90% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de	KG	14.000,00	R$ 3,81	R$ 53.340,00

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

368

	colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.				
30	Ovos de Galinha: Grande perfície lisa, firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de trincaduras, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportado de forma adequada.	UNID	48.000,00	R$ 1,13	R$ 54.240,00
31	Pepino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 6,09	R$ 6.090,00
32	Pimentão: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.000,00	R$ 9,87	R$ 19.740,00
33	Pimenta do Reino: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de sujidade	KG	100	R$ 57,24	R$ 5.724,00
34	Pimenta de cheiro: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50	R$ 19,37	R$ 968,50
35	Polpa de maracujá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 25,78	R$ 51.560,00
36	Polpa de abacaxi: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 17,28	R$ 34.560,00
37	Polpa de acerola: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 20,76	R$ 41.520,00
38	Polpa de manga: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 21,91	R$ 43.820,00
39	Polpa de cajú: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 17,74	R$ 35.480,00

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

40	Polpa de goiaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 21,13	R$ 42.260,00
41	Polpa de cajá: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	2.000,00	R$ 27,23	R$ 54.460,00
42	Quiabo: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.000,00	R$ 13,10	R$ 13.100,00
43	Repolho Verde: de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades	KG	3.000,00	R$ 7,03	R$ 21.090,00
44	Salsa: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	UND	4.000,00	R$ 2,16	R$ 8.640,00
45	Tangerina: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, isento de parasitas e larvas.	KG	1.000,00	R$ 8,62	R$ 8.620,00
46	Tomate: grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem resistente e transparente.	KG	5.000,00	R$ 10,79	R$ 53.950,00
47	Vagem: Superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	500	R$ 8,86	R$ 4.430,00
48	Vinagreira: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500	R$ 13,70	R$ 6.850,00
	Preço do edital nº 001/2026			**Valor Total**	**R$ 1.774.491,50**

VII – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia vai acompanhar as entregas e recolhimento dos produtos dos agricultores com notas.

VIII – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia e Região é formada por agricultores familiares organizados, atuando no fortalecimento da produção local e no fornecimento de gêneros alimentícios para programas institucionais. Tem como missão valorizar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável, com área de atuação no município de Açailândia e região.

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

370
VR

LOCAL E DATA Açailândia, Ma 03/02/2026	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO FORMAL Rayna Letícia Alencar Vieira PRESIDENTE CPF: 612.865.253-06	Fone/E-mail (99)99199-4323 CPF: 612.865.255-06

ACFHA

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

À Comissão de Chamamento Público
Chamada Pública 001/2026
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, MA
CEP: 65.927-000

ENVELOPE N°01/DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiro de Açailândia
Tel:(99)991980706
CNPJ: 08.823.539/0001-52
E-mail: acfha.associcao@gmail.com

371
UE

ENVELOPE Nº 002- PROJETO DE VENDA
À Comissão de Chamamento Público Chamada Pública 001/2026

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, MA CEP: 65.927-000

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO CNPJ nº34.194.242/0001-85, com sede RUA OPERARIA, QUADRA 06 LT: 11, RESIDENCIAL ANA JULIA, Açailândia – MA

Rayna Letícia Alencar Vieira
PRESIDENTE
CPF: 612.865.253-06

372

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ATA DA REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE/PNAE - 2026

Ata nº 002/2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas e trinta minutos na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Paula Rejane de Carvalho, 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão - MA, estiveram reunidos em assembleia ordinária os conselheiros do Conselho da Alimentação Escolar CAE/PNAE, para deliberarem acerca da apreciação e degustação da merenda escolar que será servida na rede de ensino do município de Itinga do Maranhão – MA, referente aos 45% (quarenta e cinco por cento) Agricultura Familiar. A reunião iniciou-se com a palavra da nutricionista a senhora Roselene David de Andrade Pereira dando boas-vindas a todos, pediu a nutricionista Larissa para fazer a oração, em seguida apresentou os conselheiros e passou a palavra para o Presidente Jonas de Castro, que agradeceu a presença de todos, enfatizou a importância de se ofertar uma boa qualidade na alimentação escolar para os nossos alunos na escolas da zona urbana e rural, e a satisfação na sensibilidade que a Prefeita Lenny Paula tem, em oferecer o melhor para os alunos. Logo após a Secretária Adjunta Ailza Maria Aranha, pediu a empresa ganhadora que tivesse o compromisso em entregar a mesma qualidade dos produtos que eles trouxeram para a amostragem e degustação nas escolas, que é o destino final. Pediu também que se organizasse para que os produtos fossem entregues nos horários de funcionamento. A gestora presente Luzia Ferreira da Silva Neta pediu a palavra e ressaltou a problemática da pesagem dos itens que as escolas tiveram com a empresa anterior, e pediu que eles fossem precisos nesse quesito. Em seguida a nutricionista Roselene David de Andrade fez a apresentação da empresa vencedora que será a responsável pelo fornecimento dos gêneros alimentícios referente aos quarenta e cinco por cento da merenda escolar para o município de Itinga do maranhão – MA, a Associação dos produtores da agricultura familiar de Açailândia e Região CNPJ: 34.194.242/0001-85 representada pela senhora Rayna Letícia Alencar Vieira e localizada a Rua Operária, Qd.-06 Lt.-11, Residencial Ana Júlia I, Açailândia- MA. A mesma apresentou os membros do Conselho da alimentação escolar (CAE), os representantes do Departamento de Projetos e Programas Educacionais, uma gestora da unidade escolar. Com a palavra a senhora Rayna Letícia Alencar Vieira, responsável pela associação acima citada, enfatizou que se responsabilizará em prestar um bom atendimento com qualidade e transparência ao fornecimento dos gêneros que irão compor o cardápio alimentar deste município para o ano letivo de dois mil e vinte e seis, externou a satisfação da parceria com Cidade de Itinga, e se colocou a disposição para qualquer problema que ocorrer. Com a palavra o Secretário Municipal de Educação o senhor Claudemir Vieira da Silva, agradeceu a presença de todos, declarou que fez questão de acompanhar todo o processo das licitações referente a alimentação escolar, pois tem uma preocupação muito grande, que os alunos tenham uma alimentação de qualidade e que não falte jamais a alimentação nas escolas, mostrou a satisfação nos feedback que ele tem recebido sobre o rendimentos dos alunos, e essa alimentação é um dos fatores que está contribuindo para este resultado. E se mostrou disponível para empresa que se em algum momento houver algum imprevisto, que ele está a disposição para ajudar. Ressaltou que houve algumas falhas com a empresa anterior e espera que a Secretaria e a associação possam andar alinhados para que o trabalho possa fluir. Em andamento a assembleia, a nutricionista convidou a todos os presentes para dar início ao processo de apreciação e degustação dos itens apresentados e logo em seguida foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. Sem mais para o momento

a mesma agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente reunião. E, eu Emily Adriely dos Santos Ferreira, redigi a presente ata, que lida e achada em conformidade seguirá assinada por mim e os demais presentes.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de março de 2026.

373

Emily Adriely dos Santos Ferreira, Lauzia Ferreira da Silva neta, Raiyna Letícia Alencar Vieira, Damiana Elza de Sazer, Maria José Gires Gabarino Ferreira, Sayla Caroline da Cruz Silva, Carolina Aranha Calleia, Rita Lacerda Coutinho da Silveira, Adriana Braga de Oliveira, Rosilene David Andrade Pereira, Valeria Moreira Soares Lopes Monteiro de Jesus, Elza Maria Rocha da Silva, Flavia Lima de Sá, Maria Aquino Silva, [illegible], Luis Gomes Silva da Silva Fonseca

374

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.034/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Março de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

PARECER DE CONFORMIDADE – CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.034/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026

MODALIDADE: Chamada Pública

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão/MA

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2026.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise, no âmbito da Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade e conformidade do Processo Administrativo nº 08.034/2025, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, mediante procedimento de Chamada Pública, para atendimento das demandas do PNAE no exercício de 2026.

A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de alimentação escolar adequada, observando as diretrizes de promoção da segurança alimentar, desenvolvimento local e incentivo à agricultura familiar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo nos seguintes diplomas normativos:

- Lei nº 11.947/2009, especialmente o art. 14, que determina a aplicação mínima de 30% dos recursos do PNAE na aquisição de produtos da agricultura familiar;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Resoluções vigentes do PNAE, com destaque para a:
- Resolução FNDE nº 06/2020 (e alterações posteriores);
- Lei nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente, conforme art. 1º, §1º;
- Princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Natureza Jurídica da Chamada Pública

A chamada pública para o PNAE configura procedimento especial de contratação, com dispensa de licitação típica, porém com rito próprio, devendo observar:

- Publicidade adequada;
- Critérios objetivos de seleção;
- Formalização de projeto de venda;

- Compatibilidade de preços com mercado local.

III – ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Ana Peio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

Após análise dos autos, verificam-se os seguintes aspectos:

1. Planejamento da Contratação

Consta justificativa da necessidade da contratação, vinculada ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal, em consonância com o planejamento anual da Secretaria de Educação.

2. Adequação à Política Pública (PNAE)

A contratação observa a obrigatoriedade de aquisição de produtos da agricultura familiar, fortalecendo:

- Economia local;
- Segurança alimentar;
- Desenvolvimento sustentável.

3. Regularidade do Procedimento de Chamada Pública, em atendimento às exigências da Resolução nº 06/2020 FNDE.

Verifica-se:

- Publicação do edital de chamada pública;
- Definição clara do objeto;
- Critérios objetivos de seleção;
- Prazo adequado para apresentação de propostas.

4. Habilitação dos Fornecedores, em conformidade com as exigências do FNDE.

Constam nos autos documentos que comprovam:

- Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP ou CAF);
- Regularidade fiscal mínima exigida;
- Identificação como agricultor familiar ou organização formal.

5. Compatibilidade de Preços

Os preços adotados:

- Estão compatíveis com os valores praticados no mercado local;
- Foram definidos com base em pesquisa de preços adequada ou parâmetros do FNDE.

6. Formalização Contratual

A contratação prevê:

- Instrumento formal (contrato ou equivalente);
- Definição de prazos, quantidades e cronograma de entrega;
- Condições de pagamento e fiscalização.

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

7. Controle e Fiscalização

Há previsão de:

- Fiscal do contrato;
- Controle de recebimento dos gêneros;
- Acompanhamento da execução pela Secretaria competente.

IV – RECOMENDAÇÕES

Apesar da regularidade geral, recomenda-se:

1. Formalizar cronograma detalhado de entregas, evitando desabastecimento escolar;
2. Intensificar o controle de qualidade dos alimentos fornecidos;
3. Garantir registro documental do recebimento (atestes, notas e relatórios);
4. Observar rigorosamente o percentual mínimo de 30% do PNAE;
5. Evitar fracionamento indevido ou favorecimento de fornecedores.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se:

PELA CONFORMIDADE do Processo Administrativo nº 08.034/2025, referente à Chamada Pública nº 01/2026, uma vez que o procedimento:

- Observa a legislação aplicável;
- Atende às diretrizes do PNAE;
- Respeita os princípios da administração pública;
- Apresenta regularidade formal e material.

VI – ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para:

- Homologação do resultado;
- Formalização contratual;
- Prosseguimento da execução.

Itinga do Maranhão/MA, 20 de março de 2026.

ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025 – GAB

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.034/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 13.019/2014, Art. 18 - Chamamento Público por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse Social;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, nos termos do Lei 13.019/2014, Art. 18 - Chamamento Público por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.034/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO, CNPJ nº 34.194.242/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA OPERARIA, nº 11,

RESIDENCIAL ANA JULIA, cidade de Açailândia – Maranhão, representada Rayna Letícia Alencar Vieira, portador do CPF nº 612.865.253-06. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 20 de Março de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025

2021 - **SIGNATÁRIOS:** EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM – Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e ANTONIO RUBERVAL DA SILVA MAIA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 23 de julho de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 0b5db6842dc8f087c2ac769fafbd065d

PORTARIA Nº 146 DE 27 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 146/2026-Gab. Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 144/2026- Gab. e a designação de Gestor de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 06/1997 e suas atualizações, pela Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à responsabilidade na gestão fiscal; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, controle e transparência na Administração Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação formal da designação funcional anteriormente realizada, tendo em vista a distinção entre as atribuições de ordenador de despesas e gestor de despesas. **R E S O L V E**: **Art. 1º** – Fica **revogada integralmente** a Portaria nº 144/2026-Gab., publicada no Diário Oficial dos Municípios.**Art. 2º** – Fica designado para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, o senhor **Francisco Pereira da Silva Neto**, portador do CPF nº 877.189.103- 00, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente. **Art. 3º** – O Gestor de Despesas atuará na condução administrativa, planejamento, acompanhamento, execução e controle dos atos relacionados à despesa pública no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente, **sem competência para ordenar despesas**, devendo observar rigorosamente a legislação vigente e as diretrizes da Administração Municipal.**Art. 4º** – Ficam convalidados, na forma do ordenamento jurídico, os atos administrativos praticados até a presente data que não tenham causado lesão ao erário nem prejuízo a terceiros, desde que passíveis de convalidação.**Art. 5º** – Esta Portaria produz efeitos administrativos a partir de **02 de janeiro de 2025**, para fins de continuidade da gestão, sem prejuízo da responsabilidade quanto à ordenação de despesas. **Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026..**ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA.Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 245bfca46ab9865dfc33421df2857571

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026., nos termos do Lei 13.019/2014, Art. 18 - Chamamento Público por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.034/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO, CNPJ nº 34.194.242/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA OPERARIA, nº 11, RESIDENCIAL ANA JULIA, cidade de Açailândia – Maranhão, representada Rayna Letícia Alencar Vieira, portador do CPF nº 612.865.253-06. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com apropsota apresentada. Itinga do Maranhão – MA, 20 de Março de 2026.
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 11eb800c861cf260c9658f61dd37c705

DECRETO Nº 095/2026 - GAB

DECRETO Nº 095/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JANIELSON BARROS MATEUS,** portador do OAB/MA nº 28.482 e do CPF nº 004.470.613-80, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na PROCURADORIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3e918088f6533681f7842772d17ac748

DECRETO Nº 096/2026 - GAB

DECRETO Nº 096/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RÚDENES BARROS NASCIMENTO,** portador do RG nº 046718312012-3 SSP/MA e do CPF nº 612.658.793-62, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** lotado na PROCURADORIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 26 de